MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 48 – 32 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 4
Controladoria-Geral do Estado 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 5
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Saúde 11
Secretaria de Estado de Educação 13
Editais e Avisos 21

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.376, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – O Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, passa a reger-se por este decreto.

Art. 2º – O Comitê Extraordinário COVID-19 é instância de acompanhamento das medidas estaduais de enfrentamento da COVID-19 implementadas pela Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do art. 5º.

Art. 3º – O Comitê Extraordinário COVID-19 será composto pelas seguintes autoridades:

I – o Secretário de Estado de Saúde, que o coordenará;
II – o Secretário-Geral;
III – o Consultor-Geral de Técnica Legislativa;
IV – o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
V – o Secretário de Estado de Cultura e Turismo;
VI – o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;
VII – o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social;
VIII – o Secretário de Estado de Educação;
IX – o Secretário de Estado de Fazenda;
X – o Secretário de Estado de Governo;
XI – o Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade;
XII – o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;
XIII – o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
XIV – o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
XV – o Advogado-Geral do Estado;
XVI – o Controlador-Geral do Estado;
XVII – o Ouvidor-Geral do Estado;
XVIII – o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
XIX – o Chefe do Gabinete Militar do Governador;
XX – o Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
XXI – o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

§ 1º – O Secretário de Estado de Saúde informará ao Comitê Extraordinário COVID-19 as principais medidas de saúde pública recomendadas ou determinadas, no âmbito de suas competências, para o enfrentamento da COVID-19 e seus resultados.

§ 2º – As autoridades a que se refere o *caput* serão substituídas em suas ausências, sucessivamente, pelos respectivos secretários-adjuntos, chefes de gabinete ou subsecretários.

§ 3º – O Comitê Extraordinário COVID-19 poderá convidar autoridades, especialistas, profissionais e representantes de instituições públicas e privadas para participar de suas reuniões.

Art. 4º – Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional observarão as medidas recomendadas ou determinadas pela SES, nos termos do art. 5º.

Art. 5º – O Secretário de Estado de Saúde fica autorizado a adotar, por ato próprio, medidas administrativas e regulamentares necessárias à prevenção e ao tratamento da COVID-19 e ao controle e ao monitoramento da propagação do Coronavírus SARS-CoV-2.

Art. 6º – Fica revogado o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020.

Art. 7º – Este decreto entra em vigor em 12 de março de 2022.

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 120, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Espera Feliz, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Espera Feliz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Espera Feliz, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Espera Feliz, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Espera Feliz.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 120, de 10 de março de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural de 7,96 kV a ser construída, partindo da propriedade do Sr. José Renato Borel da Silva na coordenada 191268:7715145, área rural do Município de Espera Feliz, percorre-se 50 m em linha reta até a coordenada 191218:7715134, onde vira-se 19° à direita e percorre-se 29 m em linha reta até a coordenada 191189:7715137, onde vira-se 22° à direita e percorre-se 245 m em linha reta até a coordenada 190975:7715255, onde vira-se 4° à direita e percorre-se 60 m em linha reta até a coordenada 190925:7715288, onde vira-se 4° à direita e percorre-se 41 m em linha reta até a divisa das propriedades do Sr. José Renato Borel da Silva com a da Sra. Letícia Gonçalves Santana Damasceno, na coordenada 190892:7715313, compreendendo a distância total de 425 m de comprimento com 15 m de largura, perfazendo uma área total de 6.375 m².

DECRETO NE Nº 121, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$120.252.156,64.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$120.252.156,64 (cento e vinte milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 10368/2018, firmado em 1º de julho de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R$91.959,82 (noventa e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 92/2021, firmado em 12 de novembro de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 058/2019, firmado em 3 de outubro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ipatinga, no valor de R$18.460,49 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos);

V – do convênio nº 505.4/2018, firmado em 10 de outubro de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais, no valor de R$285.639,44 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

VI – do convênio nº 191/2019, firmado em 23 de setembro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, no valor de R$39.579,39 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos);

VII – do convênio nº 57/2020, firmado em 25 de novembro de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itabira, no valor de R$71.245,79 (setenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220310234657011.

VIII – do convênio nº 43/2021, firmado em 30 de junho de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no valor de R$160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 129.4/2019, firmado em 1º de julho de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, no valor de R$20.659,73 (vinte mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 013/2021, firmado em 17 de maio de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itabira, no valor de R$40.912,75 (quarenta mil novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 213/2019, firmado em 8 de outubro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no valor de R$7.601,94 (sete mil seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 01/2021, firmado em 1º de abril de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itaúna, no valor de R$110.977,83 (cento e dez mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos);

XIII – do saldo financeiro do convênio nº 78/2021, firmado em 21 de setembro de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, no valor de R$16.792,68 (dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta oito centavos);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 975.4/2017, firmado em 12 de setembro de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no valor de R$876.681,00 (oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais);

XV – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais para contrapartida ao convênio nº 774017/2012, firmado em 19 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$167.182,94 (cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos);

XVI – do saldo financeiro do convênio nº 776516/2012, firmado em 27 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$14.786.426,99 (quatorze milhões setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos);

XVII – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 776516/2012, firmado em 27 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$1.716.764,69 (um milhão setecentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

XVIII – do saldo financeiro do convênio nº 896592/2019, firmado em 19 de fevereiro de 2020 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, no valor de R$1.684.834,50 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

XIX – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 896592/2019, firmado em 19 de fevereiro de 2020 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, no valor de R$687.687,56 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

XX – do saldo financeiro do convênio nº 822255/2019, firmado em 30 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$60.599,00 (sessenta mil quinhentos e noventa e nove reais);

XXI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 822255/2019, firmado em 30 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$10.218,16 (dez mil duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos);

XXII – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no valor de R$440.640,00 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e quarenta reais);

XXIII – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, no valor de R$7.030.836,13 (sete milhões trinta mil oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 121, de 10 de março de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 026)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1251.06181034-2.082-0001-4490-1-70.1	160.050,00
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-24.1	181.790,09
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	51.885,48
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-24.1	103.849,35
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-70.1	151.646,82
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	301.642,41
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	839.696,71
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-10.1	80.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-10.1	50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.23695050-4.236-0001-3390-1-95.1	11.391.920,32
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.152-0001-4490-1-10.1	317.485,49
1301.15451071-4.152-0001-4490-1-25.3	167.182,94
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.17512120-4.321-0001-3390-0-10.3	206.958,66
1371.17512120-4.321-0001-3390-0-24.1	3.160.839,32
1371.17512120-4.321-0001-4490-0-10.3	1.509.806,03
1371.17512120-4.321-0001-4490-0-24.1	11.625.587,67
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.469-0001-4490-0-53.1	12.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06243143-4.418-0001-4490-1-10.3	687.687,56
1451.06243143-4.418-0001-4490-1-24.1	1.684.834,50
1451.06421144-4.416-0001-3390-0-10.3	2.365,57
1451.06421144-4.416-0001-3390-0-24.1	37.708,13
1451.06421144-4.416-0001-4490-0-10.3	7.852,59
1451.06421144-4.416-0001-4490-0-24.1	22.890,87
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.14422046-4.034-0001-3390-0-71.1	2.030.836,13
1481.27812043-4.092-0001-4490-0-38.1	440.640,00
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12368131-4.364-0001-3390-0-10.7	5.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.28846705-7.004-0001-4490-0-10.9	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.535-0001-3350-0-71.1	5.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	120.252.156,64

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R$
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-3350-0-10.1	80.000.000,00
1261.12361105-4.313-0001-4450-0-10.1	50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.27695050-4.500-0001-3390-1-95.1	11.391.920,32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06128155-4.484-0001-3390-0-53.1	12.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.1	317.485,49
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12368131-4.364-0001-3190-0-10.1	5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	91.876.405,81

10 1605274 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

retifica o ato coletivo de afastamento das atribuições, a parte referente a **BÁRBARA BARROS BOTEGA**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicado em 24/02/2022: **onde se lê** "BARBARA BARROS BRAGA, 1466376-3", **leia-se** "BÁRBARA BARROS BOTEGA, 1496376-3".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5002543-44.2022.8.13.0433, RETORNA em caráter precário, JONAIR SOARES E SILVA – MASP 924.568-9, no cargo da carreira de Técnico Assistente da Polícia Civil, admissão 01, vaga PC 9000118, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com vigência a partir desta publicação.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.198992-6/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL/SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
UBÁ/RODEIRO

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
198328	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2º	ED 149

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5005108-11.2020.8.13.0672, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - QUALQUER GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE
Sete Lagoas

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
3633152	CRISTINA FRANCO GONTIJO	2º	SA 562

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0094858-37.2017.8.13.0439 (Cumprimento de Sentença nº 5008162-68.2021.8.13.0439), NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
MURIAÉ/MURIAÉ

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
159930	SIMONE APARECIDA DE SOUSA SILVA	61º	ED 1195

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.22.004884-7/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG Nº 12/2018, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI - GRAU A
LÍNGUA PORTUGUESA - 40 horas
DIVINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
4396	MANUEL JOSE VERONEZ DE SOUSA JUNIOR	3º	UM 31

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5010287-90.2021.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de ROBERTA DE PAIVA SILVA – Inscrição nº 5503604, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de maio de 2014, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital HEMOMINAS nº 01/2012, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, retroagindo os efeitos a partir de 26 de maio de 2014, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Analista de Hematologia e Hemoterapia - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Analista de Hematologia e Hemoterapia - Nível IV - Grau A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JAQUELINE FERNANDES PATUSCO DO COUTO RODRIGUES, MASP 368385-1, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Jacuí, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ANGELA APARECIDA ALVIM BATISTA, MASP 1406788-8, ATB - ADM 2, SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
APARECIDA MARIA DE MENDONCA CAMPOS, MASP 490064-3, ATB - ADM 2, SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ARNALDO AUGUSTO GODOY, MASP 288912-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARIA ELENA DE CASTRO BORGES, MASP 1004079-8, PEB - ADM 3 E PEB - ADM 4, SRE BARBACENA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Nanuque, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DANIEL MIRANDA DE SA FILHO, MASP 1471280-6, PEB- ADM 1, SRE TEOFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SILVANA PONTEL DE OLIVEIRA, MASP 662550-3, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220310234657012.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TANCREDO RIBEIRO DA SILVA**, MASP 12050506, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100073, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ DE ASSIS PINTO**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102375 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 7/2/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PHILIPE FERREIRA LIMA**, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PM1100224 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 25/2/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KELLY CRISTINA DA SILVA BOTELHO**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100576 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 18/2/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE CHRISTIAN DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102396 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 18/2/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KAREN CAROLINA CHAVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PM1100224, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MURILO LUIZ DE FREITAS CASTRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102375, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LORENA ROCHA DE VASCONCELOS PAIVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100576, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GISELY LISBOA MARCHESANO GUSI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102396, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ DE ASSIS PINTO**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102375 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 7/2/2022.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 5/2/2022, que atribuiu a **PATRÍCIA DE CÁSSIA GOMES MOREIRA** a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100401 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 5/2/2022, pelo qual **PATRÍCIA DE CÁSSIA GOMES MOREIRA** foi nomeada para o cargo DAD-9 CL1100220 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO DA SILVA BRAZ**, MASP 1322934-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100977 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 05/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO SANTOS AMARAL**, MASP 13822234, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102498 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARIA CAROLINA GONCALVES DE FARIA**, MASP 12343133, da função gratificada FGD-2 JD1101082 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 05/03/2022.

no uso de suas atribuições, **designa LAURO BORGES NETO**, MASP 14451462, titular do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100066, para responder pela Diretoria Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 11/02/2022 a 24/02/2022.

no uso de suas atribuições, **designa MARISTELA ESMERIO ASSIS DE ANDRADE**, MASP 13801204, titular do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100873, para responder pela Diretoria de Trabalho e Produção da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 03/03/2022 à 16/03/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CLÁUDIA GOMES DA SILVA**, MASP 1149165-1, da função gratificada FGD-5 ED1101374 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa RITA DE CÁSSIA BENTO CALDEIRA**, MASP 847500-6, da função gratificada FGD-5 ED1100152 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **INGRID ELOISE ANDRADE ALVES**, MASP 1.401.986-3, para a função gratificada FGD-5 ED1100152 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRÍCIA LESSA SOUZA**, MASP 1063351-9, para a função gratificada FGD-5 ED1100029 da Secretaria de Estado de Educação.

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RUBENS SILVESTRE FERNANDES DE OLIVEIRA**, MASP 1007884-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CE1101166 do Conselho Estadual de Educação, a contar de 03/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MIRÍAN CHAVES RAGE**, MASP 212734-8, da função gratificada FGD-1 CE1100245 do Conselho Estadual de Educação, a contar de 14/02/2022.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 338ª Zona Eleitoral - Belo Vale, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
ELISÂNGELA MARIA PEDRA MARTINS, MASP 1011683-8, AUSS, NÍVEL III, GRAU B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São João do Oriente, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA, MASP 662662-6, PEB - ADM 4.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ipaba, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, MASP 963739-8, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ipaba, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CARATINGA
ROZIMAR NEIVA BARBOSA ORNELAS, MASP 882927-7, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CORONEL FABRICIANO
HELENA APARECIDA BARRETO SILVA, MASP 1425475-9, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Caratinga
TATIANE MOURA DA SILVA, MASP 1220338-6, EEB- ADM 3.

10 1605275 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 204, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Revoga as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, e no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam revogadas as seguintes deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, sem prejuízo dos efeitos por elas produzidos:
I – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020;
II – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 3, de 16 de março de 2020;
III – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 5, de 17 de março de 2020;
IV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 6, de 18 de março de 2020;
V – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 8, de 19 de março de 2020;
VI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 10, de 19 de março de 2020;
VII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 11, de 20 de março de 2020;
VIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 13, de 20 de março de 2020;
IX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 16, de 20 de março de 2020;
X – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020;
XI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 20, de 26 de março de 2020;
XII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 21, de 26 de março de 2020;
XIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 22, de 26 de março de 2020;
XIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 23, de 2 de abril de 2020;
XV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 24, de 2 de abril de 2020;
XVI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 25, de 2 de abril de 2020;
XVII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 27, de 8 de abril de 2020;
XVIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 28, de 8 de abril de 2020;
XIX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 29, de 10 de abril de 2020;
XX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 30, de 10 de abril de 2020;
XXI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 31, de 10 de abril de 2020;
XXII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 32, de 14 de abril de 2020;
XXIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 34, de 14 de abril de 2020;
XXIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 36, de 22 de abril de 2020;
XXV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 37, de 29 de abril de 2020;
XXVI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 38, de 29 de abril de 2020;
XXVII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020;
XXVIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 40, de 6 de maio de 2020;
XXIX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 41, de 8 de maio de 2020;
XXX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 43, de 13 de maio de 2020;
XXXI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 44, de 13 de maio de 2020;
XXXII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020;
XXXIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 48, de 15 de maio de 2020;
XXXIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 49, de 20 de maio de 2020;
XXXV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 52, de 28 de maio de 2020;
XXXVI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 53, de 28 de maio de 2020;
XXXVII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 55, de 3 de junho de 2020;
XXXVIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 58, de 24 de junho de 2020;
XXXIX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 60, de 24 de junho de 2020;
XL – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 63, de 4 de julho de 2020;
XLI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 65, de 8 de julho de 2020;
XLII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 67, de 15 de julho de 2020;
XLIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 70, de 29 de julho de 2020;
XLIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 72, de 31 de julho de 2020;
XLV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 73, de 31 de julho de 2020;
XLVI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 75, de 5 de agosto de 2020;
XLVII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 77, de 12 de agosto de 2020;
XLVIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 81, de 26 de agosto de 2020;
XLIX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 83, de 9 de setembro de 2020;
L – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 86, de 16 de setembro de 2020;
LI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 89, de 23 de setembro de 2020;
LII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 92, de 7 de outubro de 2020;
LIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 95, de 21 de outubro de 2020;
LIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 97, de 28 de outubro de 2020;
LV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 99, de 3 de novembro de 2020;
LVI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 102, de 11 de novembro de 2020;
LVII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 109, de 9 de dezembro de 2020;
LVIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 110, de 10 de dezembro de 2020;
LIX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 111, de 15 de dezembro de 2020;
LX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 115, de 30 de dezembro de 2020;
LXI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 120, de 27 de janeiro de 2021;
LXII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 122, de 27 de janeiro de 2021;
LXIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021;
LXIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 136, de 10 de março de 2021;
LXV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 139, de 16 de março de 2021;
LXVI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 140, de 16 de março de 2021;
LXVII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 143, de 31 de março de 2021;
LXVIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 144, de 31 de março de 2021;
LXIX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 145, de 7 de abril de 2021;
LXX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 148, de 9 de abril de 2021;
LXXI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 149, de 15 de abril de 2021;
LXXII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 150, de 15 de abril de 2021;
LXXIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 159, de 3 de junho de 2021;
LXXIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 165, de 1º de julho de 2021;
LXXV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 166, de 1º de julho de 2021;
LXXVI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 167, de 1º de julho de 2021;
LXXVII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 169, de 8 de julho de 2021;
LXXVIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 170, de 8 de julho de 2021;
LXXIX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 172, de 15 de julho de 2021;
LXXX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 175, de 29 de julho de 2021;
LXXXI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 176, de 29 de julho de 2021;
LXXXII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 181, de 2 de setembro de 2021;
LXXXIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 189, de 22 de outubro de 2021;
LXXXIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 190, de 4 de novembro de 2021;
LXXXV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 193, de 2 de dezembro de 2021;
LXXXVI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 194, de 16 de dezembro de 2021;
LXXXVII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 195, de 16 de dezembro de 2021;
LXXXVIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 196, de 30 de dezembro de 2021;
LXXXIX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 197, de 30 de dezembro de 2021;
XC – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 198, de 14 de janeiro de 2022;
XCI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 199, de 27 de janeiro de 2022;
XCII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 200, de 27 de janeiro de 2022;
XCIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 201, de 17 de fevereiro de 2022;
XCIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 202, de 24 de fevereiro de 2022;
XCV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 203, de 24 de fevereiro de 2022.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220310234657013.

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

10 1605273 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATOS DO SENHOR CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO,no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020:

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, àservidora MARIA PAULA LAMEGO ROSCOE PAPINI, MASP 753110-6,pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃOGOVERNAMENTAL, NÍVEL I, GRAU J, SIMBOLO EPPGG1, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101442, a partir de 09/03/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, Compulsória - Proporcional, nos termos do artigo36, §1º, inciso III, da CE/89, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 8º, inciso II da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC nº 156, de 2020, àservidoraMASP223554-7, ELIZABETH DE SOUZA PETTERSEN, a partir de 01/03/2022, referente ao cargo deAGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL II, GRAU C, SÍMBOLO AGOV2.

JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

10 1605137 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 16/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Sérgio Luiz Reis, MASP 362.297-4, pela servidora Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir:

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 16/2018	20 de março de 2018.
COGE Nº 17/2018	20 de março de 2018.
COGE Nº 18/2018	20 de março de 2018.

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência da servidora Carolina Lage Pedroso Bertani, MASP 1.394.391-5, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 17/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1° Determinar a reunião dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias/COGE nº 16/2021 e COGE nº 17/2021, ambas publicadas no Diário Oficial do Executivo em 29 de outubro de 2021, mantendo-se os fatos narrados nas respectivas portarias;
Art. 2º A instrução dos referidos processos prosseguirá nos autos do Processo de Portaria/COGE nº 16/2021, no qual a Comissão providenciará a unificação dos documentos autuados, em ambos os procedimentos, até a presente data;
Art. 3º Reconduzir a Comissão Processante para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 18/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusãodos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário do Executivo do dia
COGE Nº 54/2019	08 de agosto de 2019
COGE Nº 03/2020	29 de fevereiro de 2020
COGE Nº 04/2020	29 de fevereiro de 2020
COGE Nº 05/2020	29 de fevereiro de 2020
COGE Nº 14/2020	02 de dezembro de 2020
COGE Nº 11/2021	06 de agosto de 2021
COGE Nº 12/2021	06 de agosto de 2021
COGE Nº 13/2021	06 de agosto de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 19/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art.1º Substituir os membros da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 07/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 02 de julho de 2020, pelas servidoras Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, e Carolina Lage Pedroso Bertani, MASP 1.394.391-5, para, sob a presidência da primeira, concluírem os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 20/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Superintendente Central de Responsabilização de Agentes Públicos e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art.1º Substituir os membros da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 52/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 23 de julho de 2019, pelos servidores Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca, MASP 752.444-0, José Maria de Almeida, MASP 358.658-3, e Gercy Gonçalves do Carmo, MASP 1.056.738-6, para, sob a presidência do primeiro, concluírem os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

10 1605231 - 1

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria NUCAD/SEE nº 107/2018, SEI 1260.01.0056983/2020-58, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25/10/2018, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 36/2022, determina a DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO do servidor LAION GUSTAVO GOMES, Masp 1.284.267-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotado à época dos fatos na Escola Estadual João de Arruda Pinto, município de Sabará/MG, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, Secretaria de Estado de Educação, por inobservância ao Princípio da Moralidade Administrativa (CF/88), descumprimento dos deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos III, IV, V e VI da Lei 869/1952 (Estatuto dos Servidores Públicos MG), desrespeito aos deveres previstos nos artigos 17, 18 e 70 da Lei Federal 8069/1990 (ECA) e negligenciar os artigos 172, incisos VII e VIII, e 173, incisos II e IV, da Lei Estadual 7109/1977 (Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado de Minas Gerais).
Houve a caracterização da incontinência pública e escandalosa do processado, que se amolda ao disposto no artigo 250, inciso I, da Lei Estadual 869/1952 e fundamenta a demissão a bem do serviço público do servidor.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seu advogado: Dr. Antônio Dias de Barros Júnior, OAB-MG 57.459, com escritório localizado na Avenida Augusto de Lima, 1646, sala 304, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3295-2713, endereço eletrônico: antoniodiasbarrosjunior@hotmail.com (SEI doc. 19399528, fl. 9)
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria de Instauração nº 91/2019, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 11/12/2019, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 29/2022, decide pela DEMISSÃO do servidor Luiz Gregório da Silva, MASP 803.900-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 01, lotado na Escola Estadual Deputado Manoel Costa, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, nos termos do artigo 249, caput, por incorrer na conduta prevista no artigo 249, inciso I, da Lei 869/1952.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, considerando o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 04/2017, instaurado pela Portaria COGE nº 14/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de maio de 2017, bem como no Relatório Final da Comissão Processante, Parecer Núcleo Técnico/COGE nº 22/2022 e julgamento proferido, decide pelo arquivamento dos autos do processo.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do representantes legais dos empreendimentos envolvidos na contenda e de seu advogado Matheus Henrique Silva Reis, OAB/MG 123.901.
Conforme o art. 24 do Decreto nº 46.782/2015, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, conforme ato publicado no Diário do Executivo de 28/01/2022, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, bem como o art. 32, inciso IV, do Decreto Estadual nº 47.774/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 009/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 29/04/2017, considerando o Parecer Núcleo Técnico COGE nº 09/2022 e o julgamento proferido, ARQUIVA os autos do presente processo.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidora processada.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

10 1604902 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 31/2021, com fundamento no artigo 45, inc. V, do supracitado Decreto, em vista do Certificado de auditoria CERTIFICADO N. 7838475 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SECAUD, o PARECER JURÍDICO n.113, de 29 de novembro de 2021 e a NOTA JURÍDICA/CGE n. 18/2022, DETERMINA A INCLUSÃO DA PESSOA JURÍDICA Base Construções e Incorporações Eireli LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 08.811.661/0001-09, no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. , à contar de 03/12/2021.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

10 1604584 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.213 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Alexandre Eustáquio de Oliveira Sena, Perito Criminal, nível Especial, Masp 374.699-7, de responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Três Corações.

76.214 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Alexandre Eustáquio de Oliveira Sena, Perito Criminal, nível Especial, Masp 374.699-7, da função de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística no âmbito do 6º Departamento de Polícia Civil de Lavras.

76.215 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Lucíola Viviene Achilles Medeiros Araújo Rodrigues, Perita Criminal, nível I, Masp 1.412.776-5, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Três Corações.

76.216 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Lucíola Viviene Achilles Medeiros Araújo Rodrigues, Perita Criminal, nível I, Masp 1.412.776-5, para exercer a função de Coordenadora dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística no âmbito do 6º Departamento de Polícia Civil de Lavras.

76.217 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Cautelar Inominada Criminal nº 0018252-07.2021.8.13.0704, em trâmite perante a Vara Criminal da Infância e da Juventude da Comarca de Unaí/MG, suspende preventivamente o exercício da função pública de Marlos Cézar Maciel Freire, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.180.952-2, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí, com efeito retroativo à data de 08/02/2022, como medida cautelar prevista no artigo 319, inciso VI, do Código de Processo Penal.

76.218 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Cautelar Inominada Criminal nº 0018252-07.2021.8.13.0704, em trâmite perante a Vara Criminal da Infância e da Juventude da Comarca de Unaí/MG, suspende preventivamente o exercício da função pública de Juscilene Divino Alves, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.255.778-1, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí, com efeito retroativo à data de 08/02/2022, como medida cautelar prevista no artigo 319, inciso VI, do Código de Processo Penal.

76.219 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Alberto Harry Chierici Marques de Oliveira, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.255.784-9, para prestar serviços na Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN, procedente da Academia de Polícia Civil.

76.220 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Élcio da Cunha Pereira, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.257.012-3, para prestar serviços na Academia de Polícia Civil, procedente da Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN.

76.221 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.174.351-5	Daniella Rodrigues Caldas Leite	Perita Criminal	1450376

10 1605225 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Licença Paternidade
Concede Licença paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.256.004-1	Leandro Caetano Rolim Pereira Bitaraes	14/02/2022
1.361.273-4	Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	26/02/2022
1.256.114-8	Thiago Vinícius Pires Murça	28/02/2022
1.242.327-3	Breno Andrades de Melo Viana	28/02/2022
343.821-5	João Octacílio Silva Neto	23/02/2022
1.352.405-3	Douglas Alves Rodrigues	25/02/2022
1.188.751-0	Thiago Rocha Ferreira	25/02/2022
1.173.643-6	Douglas Corsini Pizani	24/02/2022

Licença Paternidade
Concede Licença paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 15 (quinze) dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.112.333-8	Sander Lennon Coelho	14/02/2022

Licença Paternidade
Concede Licença paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 12 (doze) dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.412.290-7	Gilson Esteves Magela da Silva Santos	19/02/2022

Licença Paternidade
Concede Licença paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 17 (dezessete) dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.242.408-1	Hugo César de Souza Júnior	14/02/2022

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.243.006-2	Tiago Fernandes Coutinho	11/02/2022
1.174.344-0	Wesley de Oliveira Ribeiro	16/02/2022

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, as servidoras:

MASP	NOME	DATA
1.256.294-8	Regilene Cordeiro Rosa Fernandes	12/02/2022
1.061.006-1	Lidiane Lacerda Santiago Perigolo	28/02/2022
1.174.067-7	Luciana Brandão Costa	14/02/2022
1.112.149-8	Meire Astorfina Vasconcelos Soares Silva	15/02/2022

Afastamento por motivo de Casamento
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.414.121-2	Hugo de Castro Costa	11/02/2022
1.412.652-8	Ronieliton Moura Fagundes	22/02/2022
1.229.284-3	Nicola Luca Caiafa	24/02/2022
1.482.711-7	Juliana da Silva Araújo	26/02/2022

Afastamento por motivo de Casamento
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por três dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.243.085-6	Gualter dos Santos Oliveira	04/03/2022

Afastamento por motivo Luto
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
361.212-4	Nelson dos Reis Fernandes	13/02/2022
1.411.615-6	Larissa Rosa Felício	21/02/2022
1.243.023-7	Pedro Henrique de Almeida	20/02/2022
1.431.824-0	Wernerson Marques Orlandi	21/02/2022
1.330.061-1	Evandro Nascimento Radaelli	21/02/2022
1.257.166-7	Frederico Floriano Silveira Caldas	04/02/2022
1.458.437-9	Ana Cristina Carvalho	03/03/2022
374.850-6	André Pelli	27/02/2022

Alteração de Nome
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

MASP	NOME	NOME ATUAL
336.203-5	Marilda Solange Vieira de Lima	Marilda Solange Vieira de Lima Nunes
341.221-0	Edison Batista da Silva	Edison Batista Oliveira e Silva

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Torna sem efeito - Auxílio Natalidade
Torna sem efeito a publicação do "MG" de 09/03/2022 que concedeu Auxílio Natalidade ao servidor Ranieri Lucarelli Simões, Masp: 1.317.987-4, por já ter sido publicado no "MG" de 12/11/2021.
Torna sem efeito a publicação do "MG" de 09/03/2022 que concedeu Auxílio Natalidade à servidora Lorena Vieira Silva, Masp: 1.234.294-5, por já ter sido publicado no "MG" de23/02/2022.
Belo Horizonte, 09 de março de 2022
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

10 1605228 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220310234657014.

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SEGUNDA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 4ª Comissão Processante Permanente, Delegado de Polícia Rodrigo Baptista Damiano, designado pela Portaria nº 021/CGPC/2022, do senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 22 de fevereiro de 2022, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital o servidor JONAS PREGINO DE SÁ JUNIOR, Investigador de Polícia, nível T, Masp. 667.908-8, aposentado, para se ver processar até julgamento final das acusações que lhe foram atribuídas e previstas no art. 144, incisos III, VI e VIII c/c art. 149 e art. 150, incisos XXIII, XXV e XXX c/c art. 158, inciso II c/c art. 159, incisos II, VI, VII e IX c/c art. 160, inciso I, todos da Lei 5406/69, que podem ensejar a pena de cassação de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 182.295/16, que fora desarquivado e que se encontra à disposição nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada na rua Gonçalves Dias, 2553, 3º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – Tel.: 31 3348-6069, podendo, pessoalmente ou através de procurador acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que for necessário para o exercício da ampla defesa. As reuniões da Comissão serão realizadas nos dias úteis, na sala de audiências desta Corregedoria, ou em outro local se necessário for, com prévia designação, data e horário. E assim sendo, fica, desde já, NOTIFICADO para, desejando, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação deste, apresentar defesa prévia em face dos fatos que são imputados, com rol de testemunhas, no máximo de dez, consoante dispõe o artigo 181, da Lei n.º 5.406/69, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Leonardo Avelino Medeiros, Secretário da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 07 de março de 2022
Rodrigo Baptista Damiano
Delegado de Polícia
Presidente da 4ª Comissão Processante Permanente

Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 034/CGPC/2022

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que a Diligência Preliminar nº 274.668/CGPC/2022 noticia que a servidora L.P.R., Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 387.384-1; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149 c/c art. 150, incisos XXIV e XXX; art. 152, parágrafo 2º, incisos I. II, III e IV; art. 158, inciso II c/c art. 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

PORTARIA Nº 035 /CGPC/2022

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 229.153/2018, instaurado em desfavor dos servidores D.F.S., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.242.364-6 e J.H.F.C., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.242.506-2, foi distribuído à Terceira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº 132/CGPC/2017, datada de 18/05/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/05/17; ainda se encontra em fase de instrução,
Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes;
Resolve:
Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para dar prosseguimento à instrução processual deste feito, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp.1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

PORTARIA Nº 036 /CGPC/2022

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 240.767/2019, instaurado em desfavor do servidor L.J.O., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.257.293-9, foi distribuído à Terceira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº 063/CGPC/2019, datada de 21/03/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22/03/19; ainda se encontra em fase de instrução,
Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes;
Resolve:
Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para dar prosseguimento à instrução processual deste feito, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp.1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

10 1605227 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

PORTARIA Nº 15/2022
NOVA RECONDUÇÃO DACOMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA SEDA Nº 21/2018
A SECRETÁRIADE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1ºdo artigo 93 da Constituição do Estado e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,
CONSIDERANDO a solicitação instruída no expediente SEI 1520.01.0010730/2020-51,

RESOLVE:
Art. 1º - RECONDUZIR a comissão constituída pela Portaria Seda 21/2018,por 60dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega do seu relatório.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022
ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 1605138 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO 94/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 ADCT da CE/89 – Regras de Transição – Combinado com: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020:

MASP	Servidor	Vigência
10178788	RENI HONORIO	25-02-2022

ATO 95/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. da lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, a servidora abaixo:

Masp	Servidor	Vigência
13018809	FLAVIA RODRIGUES PUBLIO	06/02/2022

ATO 96/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZOde férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25-04-2003, aos servidores:

MASP	Servidor	Início	Período	Quinquênio Referente
10175370	ADRIANA MAIA DE AGUIAR	30/03/2022	15 Dias	2º
10838274	RUTE ALMEIDA DUARTE	21/03/2022	1 Mês	3º
11553278	TATIANA FLAVIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	08/03/2022	1 Mês	2º

ATO 97/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, RETIFICA no ato nº 86/2022, publicado em 26/02/2022, referente ao servidor abaixo:

MASP	NOME	Onde Lê-se	Leia-se
10178283	SERVIO TULIO DE OLIVEIRA SILVA	Nº de meses: 03 meses; Referente ao Quinquênio: 4º.	Nº de meses: 01 mês; Referente ao Quinquênio: 1º.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor Geral

10 1604797 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA IMA Nº2070/2021

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IMA Nº 2070/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 29/06/2021,I)aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 60 (sessenta dias) ao servidor Lauro Chaves, masp. 1.217.149-2, ocupante do cargo de fiscal assistente agropecuário, lotado no Escritório Seccional de Capelinha, na Coordenadoria Regional de Guanhães do Instituto Mineiro de Agropecuária, com fundamento nos incisos V e VI do art. 216, e se enquadrar no parágrafo único do art. 245 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação e,II)decide pela adoção de medidas administrativas que viabilizem as sugestões efetuadas pela comissão processante conforme Nota Técnica nº1162043/2022.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA.

10 1605219 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

DESPACHO
A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi conferida, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 1520.01.0005351/2018-81, instaurado pela Portaria COGE nº 53/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia 25 de julho de 2019, considerando o Relatório final da Comissão processante, bem como o Parecer Núcleo Técnico nº 23/2022, decide pela demissão por justa causa da empregada pública Flávia Flores de Souza Rodrigues, Matrícula nº 008087O, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I-VI-A, com fundamento no item 4.5, subitem IV, da Deliberação EPAMIG nº 623/2010, pela prática de ato infrator após duas advertências e posterior suspensão, bem como por fundamento no art. 482, alíneas "e" e "h", do Decreto-Lei nº 5.452/43. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado Renato Luiz Pereira, OAB/MG 52.084. Conforme art.55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022. NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES Diretora-Presidente.

10 1605221 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

PORTARIA Nº 07/2022
Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Clóvis Salgado – FCS e determina outras providências.
A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1ºAlterar a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Clóvis Salgado, passará a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – Membros:
Jefferson Monção de Souza – MASP 1093646-6;
Glauber Ronaldo de Castro – MASP 1072314-6;
Cláudia Zagnoli Torquetti Lima – MASP 922.311-6;
II – Suplentes:
Guilherme Vilaça Pinheiro – MASP 1035799-4;
Marliete Camargo Davi- MASP - 1035835-6.
Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá convocar um dos membros para substituí-lo em seus impedimentos legais e regulares; indicar qualquer suplente para substituir o titular em seus impedimentos; e, indicar servidores com conhecimentos técnicos e/ou artísticos para os trabalhos, quando necessário.
Art. 3° Ficam os servidores abaixo indicados, designadosPregoeiros da Fundação Clóvis Salgado, bem como equipe de apoiopara atuar em todos osprocessos de licitação sob a modalidade de Pregão, que se realizarem no âmbito da Instituição, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 5º do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008:
I – Pregoeiros Efetivos:
Jefferson Monção de Souza – MASP 1093646-6;
II – Membros da Equipe de Apoio:
Cláudia Zagnoli Torqueti Lima – MASP 922.311-6;
Guilherme Vilaça Pinheiro – MASP 1.035.799-4;
Glauber Ronaldo de Castro – MASP 1072314-6.
Marliete Camargo Davi- MASP - 1035835-6.
Parágrafo único. Opregoeiroefetivoora designadopoderáatuar em conjunto, separada ou alternadamente em cada Pregão.
Art. 4º Os editais dos pregões indicarão o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio para o certame e, no seu impedimento, o substituto, na ordem estabelecida no artigo anterior, que deve atuar com o mínimo de três integrantes.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 04/2022.
Eliane Parreiras
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

10 1604982 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000829/2022-57
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, inciso I, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor: Bruno Salles Trindade da Cunha, Masp 752.421-8,pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau J,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8, CI1100501, a partir de 10/03/2022.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

10 1605143 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

ATO Nº 014 /2022-EXONERA A PEDIDO, de acordo com a alínea "a" do art. 106 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, o servidor MASP: 1361217-1, Wartson do Carmo Loiola Ferreira, ocupante do cargo efetivo AFGMQ, a partir de 01/02/2022, do Quadro Geral deste Instituto.

10 1604853 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08(oito) dias, a servidora:
MaSP 262693-5, Marisa Ferrari Santos, a partir de 28.02.2022.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, a servidora:
Masp 1478633-9,Cynthia Lanna de Miranda,pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau D,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-5 SU1100473, a partir de 09.03.2022.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

10 1605066 - 1

DELIBERAÇÃO CONEDH Nº 01/2022,DE
04 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a Comissão Eleitoral das entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH para o triênio 2022-2025
O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH , no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 9516, de 29 de dezembro de 1987,artigos 6º e 7º, regulamentado pelo Decreto nº 35661 de 27 de junho de 1994, artigos 4º e 27º e decreto 43.613 de 25 de setembro de 2003, pelo Art. 8º,inciso XVII e XIX e considerando a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social regida pelo Decreto 47761 em seu artigo 3º, bem como a deliberação da sessão ordinária da plenária do CONEDH , realizado em 09 de fevereiro de 2022 devidamente registrado em ata, DELIBERA:

DELIBERA:
Art. 1º – Fica instituída Comissão com o objetivo de conduzir o processo para eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para o triênio 2022/2025;
Art. 2º – A Comissão será composta por cinco participantes, sendo 2 (dois) representantes governamentais e 3 (um) representantes sociedade civil, assim identificados:
I- Maria Auxiliadora Viana Pinto – Defensoria Pública de Minas Gerais
II - Caroline Cunha Rodrigues – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE);
III- Guilherme Augusto Portugal Braga – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG);
IV- Fernando Gonzaga Jayme – Universidade Federal de Minas Gerais.
V – Cirlene Lima Ferreira– Arquidiocese de Belo Horizonte.
Art. 3º – A Comissão fará publicar edital com regulamento eleitoral específico, nos termos do artigo 27 do Regimento Interno do CONEDH e decreto 43.613/2003, art. 8º, incisos XVII e XIX.
Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de março de 2022.
Robson Sávio Reis Souza
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos– CONEDH

10 1604965 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5545 DE 10 MARÇO DE 2022.
Retifica a concessão de progressão do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Retificação da vigência da progressão concedida ao servidor Flávio Salles Costa, MASP 387808-9, através da Resolução nº 5.380 de 30-07-2020, publicada no MG de 31-07-2020, no cargo de AFRE, Nível II, Grau G, a partir de 30-06-2020, retifica a vigência para 21/08/2020, para fins de acerto do cadastro funcional e financeiro do servidor, visto que a publicação está em desacordo com a legislação vigente.
Art. 2º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

10 1605223 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, designa MARIA INÊS GOTELIPE DOS REIS, MASP 381484-5, titular do cargo de provimento em comissão Assessor III, código AS-3 FA15, símbolo F-7B, para responder pela Assessoria Estratégica do(a) Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 28/01/2022, para regularizar situação funcional.

10 1605271 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220310234657015.

RESOLUÇÃO SEF Nº 5546 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Concede progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual e de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5546 de 10 de março de 2022)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
0340133/8	FERNANDO LUIZ BASAIA	AFRE	II	B	II	C	28/02/2022
0668803/0	ALINE FERREIRA CORTES E COUTINHO	AFRE	II	B	II	C	23/02/2022
0668820/4	LUIZ CARLOS MINORU NONAKA	AFRE	II	B	II	C	17/02/2022
0668825/3	MARCELO ANTONIO CABRAL DIAS	AFRE	II	B	II	C	24/02/2022
0668826/1	FERNANDA PAIXAO SALES BIANCO	AFRE	II	B	II	C	25/02/2022
0668827/9	CAMILA DE OLIVEIRA DANTAS	AFRE	II	B	II	C	24/02/2022
0668837/8	MICHELE ALMEIDA GUIMARAES FRANCO	AFRE	II	B	II	C	02/03/2022
0668848/5	ANDRE ROMAN CERQUEIRA	AFRE	II	B	II	C	02/03/2022
0668859/2	FABIANA SANTOS PIMENTA	AFRE	II	B	II	C	02/03/2022
0668864/2	INDELECIO JOSE DA SILVA	AFRE	II	B	II	C	02/03/2022
0668877/4	GUSTAVO ALMEIDA VIEIRA	AFRE	II	B	II	C	28/02/2022
0668878/2	RODRIGO SANTOS TEIXEIRA	AFRE	II	B	II	C	02/03/2022
0668879/0	ANTONIA ARAUJO BARBOSA	AFRE	II	B	II	C	02/03/2022
0668881/6	ANTONIO JOSE DOS SANTOS CAZUMBA	AFRE	II	B	II	C	21/02/2022
0668882/4	BRUNO ANTONIO ROCHA BORGES	AFRE	II	B	II	C	21/02/2022
0668902/0	FERNANDA DIAS SALES	AFRE	II	B	II	C	15/03/2022
0668914/5	MARCO AURELIO MARINS GOMES	AFRE	II	B	II	C	15/03/2022
0668933/5	YVENS LUCCHESI	AFRE	II	B	II	C	15/03/2022
0668935/0	AMAURY RANGEL QUEIROZ JUNIOR	AFRE	II	B	II	C	15/03/2022
0668936/8	ROSALIA GUSMAO DE LIMA	AFRE	II	B	II	C	15/03/2022
0668947/5	ALEXANDRE ALVES VIOTTI	AFRE	II	B	II	C	15/03/2022
0668949/1	MARCELO AGUIAR BARBOSA	AFRE	II	B	II	C	07/03/2022
0668950/9	ROGERIO FAISSAL SALLES MUSSA	AFRE	II	B	II	C	09/03/2022
0669001/0	SILVANE MAIA ALVES PEREIRA	AFRE	II	B	II	C	02/03/2022
0339567/0	ROGERIO STADTER RANGEL	GEFAZ	II	F	II	G	01/03/2022
0668757/8	SERGIO RICARDO BRAZ RESENDE	GEFAZ	II	D	II	E	23/02/2022
0668875/8	JOSE LUIS BUENO GALVAO	GEFAZ	II	E	II	F	02/03/2022
0668895/6	LEANDRO BATISTA FERREIRA	GEFAZ	II	E	II	F	02/03/2022
0352067/3	SANDRO WILSON DE OLIVEIRA	TFAZ	III	D	III	E	06/03/2022
0357019/9	EUGENIO PACELLI FAVA SOUZA	TFAZ	IV	C	IV	D	28/02/2022

10 1605224 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.152, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria SUTRI nº 905, de 27 de dezembro de 2019, que relaciona estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor exclusivo de medicamentos de uso humano, para efeitos de definição da base de cálculo do ICMS devido a título de substituição tributária.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 4 da alínea "c" do inciso II do art. 59 c/c art. 59-F da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O item 6 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 905, de 27 de dezembro de 2019, fica acrescido dos subitens 6.313 a 6.317 com a seguinte redação:

"

6 – (...)					
6.313	ALENDRONATO	ALENDRONATO SODIO 70MG COM BLAX4	7896181920038	1057306750022	01/04/2022 a 01/04/2024
6.314	MEMANTINA	CLOR DE MEMANTINA 10MG COMR BLX30 (C1)	7896181924258	1057305700013	01/04/2022 a 01/04/2024
6.315	PRAMIPEXOL	DICL PRAMIPEX 0,125MG COM BLAX30 (C1)	7896181921608	1057306300051	01/04/2022 a 01/04/2024
6.316	PRAMIPEXOL	DICL PRAMIPEX 0,25MG COM BLAX30 (C1)	7896181921653	1057306300094	01/04/2022 a 01/04/2024
6.317	PREDNISONA	PREDNISONA 5MG COM BLX20	7896181924166	1057307020011	01/04/2022 a 01/04/2024

"

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor em 1° de abril de 2022.

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

10 1605114 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM
DF/CONTAGEM -1
INTIMAÇÃO

Nos termos do §1do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo indicado (s), por estar (em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado (s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do (s) crédito (s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto(s) de Infração, por meio de DAE, ou parcela-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880/97. A falta de pagamento ou parcelamento no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa. A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI; a 50% (cinqüenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito (s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

PTA: 15.000065549-10

Sujeito Passivo: Patrícia Aramuni de Oliveira - CPF: 028.388.806-75 - Endereço: Rua Margaridas, 196 – Bairro: Nova Terra - CEP: 39.600-000 Município: Araçuaí – MG

Contagem, 12 de janeiro de 2022.
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal /DF / Contagem – 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.

Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.

Informamos que a peça fiscal em referência se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim.

PTA nº. : 05.000295136.19

Sujeito Passivo : José Francisco Ferreira Junior

CPF /CNPJ /I.E : 091.502.486-18

Endereço : Rua Cezário Parreira, nº 16, bairro Novo Horizonte

CEP : 32.634-040 – Betim/MG

Betim, 10 de março de 2022.
Renata Munhoz Almeida - MASP: 669.044-0
Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

10 1605118 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL ITAÚNA
COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido aos contribuintes e responsáveis abaixo indicados, por estarem em locais ignorados, incertos ou inacessíveis, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680-058.

Sujeito passivo: Granita Decoração em Pedra Ltda

Inscrição Estadual : 338304718.00-39

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro,91, Residencial Morro do Sol – Itaúna – MG – CEP 35680-278

Fiador :

Irdevan Nogueira Junior

CPF:089.728.776-20

Endereço:

Rua Arnaldo Lima,405, Cerqueira Lima, Itaúna-MG -CEP 35680-362

PTA 05.000299262-12

Sujeito passivo: Granita Decoração em Pedra Ltda

Inscrição Estadual : 338304718.00-39

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro,91, Residencial Morro do Sol – Itaúna – MG – CEP 35680-278

Fiadores :

Francisco de Assis Nogueira

CPF: 028.702.516-02

Endereço: Rua Arnaldo Lima,405, Cerqueira Lima, Itaúna-MG -CEP 35680-362

Irdevan Nogueira Junior

CPF:089.728.776-20

Endereço: Rua Arnaldo Lima,405, Cerqueira Lima, Itaúna-MG -CEP 35680-362

Clécio Lelis de Assis

CPF: 316.127.766-04

Endereço: Rua Antônio Tiago,42, Lourdes, Itaúna-MG-CEP 35680-184

PTA: 05.000280129-34

Itaúna, 10 de março de 2022
Leonardo de Castro Myrrha
Chefe da AF/2º Nível/Itaúna
Masp: 669975-5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL – ABETÉ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estarem em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) e o(s) Coobrigado(s) abaixo indicado(s), intimados a promover(em) no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado nos termos da legislação vigente.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que não havendo pagamento ou parcelamento no prazo estipulado, a peça Fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 76 A – Centro – Abaeté/MG.

Auto de Infração/PTA Nº: 05.000316300-82

Sujeito Passivo:

JOSE HIPOLITO DE ARAUJO ALVES – IE: 001858118.00-27

End.: Praça Dr. Canuto, nº 45 A – Centro – Abaeté/MG – CEP:35.620-000

Coobrigado:

JOSE HIPOLITO DE ARAUJO ALVES - CPF: 778.483.066-15

End.: Rua Jader Moura, 476 – Centro – Abaeté/MG – CEP:35.620.000

Abaeté, 10 de março de 2022.
Elita Aparecida Costa Andrade – Masp 669.117-4
Chefe da AF/3º Nível/Abaeté em exercício

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL – ABETÉ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estarem em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) e o(s) Fiador(es) abaixo indicado(s), intimados a promover(em) no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado nos termos da legislação vigente.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que não havendo pagamento ou parcelamento no prazo estipulado, a peça Fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 76 A – Centro – Abaeté/MG.

Auto de Infração/PTA Nº: 15.000060617-19

Sujeito Passivo:

WAGNER RENATO DA COSTA – CPF 062.670.616-55

End.: Rua Frei Teófilo, nº 1.123 – Centro – Abaeté/MG – CEP:35.620.000

Fiador Parcelamento:

ANA LUCIA DA SILVA - CPF: 093.341.296-70

End.: Fazenda São Felix – Zona Rural – Abaeté/MG – CEP:35.620.000

Abaeté, 10 de março de 2022.
Elita Aparecida Costa Andrade – Masp 669.117-4
Chefe da AF/3º Nível/Abaeté em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3° NÍVEL ARCOS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo e o coobrigado abaixo relacionados, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua São Geraldo, 416 – Centro, Arcos /MG.

Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA nº 05.000315234.05

Sujeito Passivo: Bruna Vilela de Souza Dias - I.E.: 002196154.00-70

Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 187 - Bairro: Centro – Arcos/MG CEP: 35.588-000

Coobrigado: Bruna Vilela de Souza Dias - CPF: 012.082.656-95

Endereço: Rua Jarbas Ferreira Pires, nº 23/A – Bairro: Centro – Arcos/MG CEP: 35.588-000

Arcos, 10 de março de 2022.
Milton Antonio de Miranda – Chefe da AF/3º Nível/
Arcos - em exercício – Masp 262.205-8

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2° NÍVEL FORMIGA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo e o coobrigado abaixo relacionados, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro – Formiga – MG.

Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA nº 05.000315849.51

Sujeito Passivo: Sergio Duque – Lanchonete e Pizzaria. I.E.: 001.577137.00-29. Endereço: Rua Silviano Brandão, nº 134 – Bairro: Centro – Formiga/MG CEP: 35.570-000

Coobrigado: Sergio Duque – CPF: 026.727.446-70. Endereço: Rua Arlindo de Melo, 389 – Bairro: Souza e Silva – Formiga/MG CEP: 35.570-000

Formiga, 10 de março de 2022.
Milton Antônio de Miranda – Chefe da AF/2º
Nível/Formiga – Masp 262.205-8

10 1605119 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os Autos de Infrações (e-PTA) a seguir relacionados, lavrados pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra dos referidos Autos de infrações, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002316643-10

Coobrigado: RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 970.210.596-04

Endereço: Rua Conde de Monte Cristo, nº 285 – APTº 405, Bairro Ipiranga – Belo Horizonte/MG – Cep. 31.160-410.

Leopoldina, 09 de março de 2022
Tânia Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração
Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL ALEM PARAÍBA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias .Para contato com a AF Alem Paraiba favor acessar o e-mailaf afalemparaiba@fazenda.mg.aov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002177283-49

Sujeito Passivo RA Martins Borges & Negocios Ltda

CNPJ: 08492.961/0002-53

Endereço: Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 525, parte A 239, Bairro: Leitão, Louveira, São Paulo, CEP: 13290-000

Além Paraíba, 10 de março de 2022
Marla Vieira Dias – Chefe – Administração
Fazendária 2º Nível Além Paraíba.

10 1605122 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 0334496-7, Wellerson Fiuza Paulinelli, de 10/03/2022 a 10/04/2022, referente ao 5º quinquênio.

10 1605088 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/19, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/ NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 017/2019, publicada no Minas Gerais de 21 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas no período de 15/03/2022 á 17/03/2022 nos horários de 09:00hs ás 17:00hs. Às audiências ocorrerão nas dependências do Presídio de Montes Claros II, localizado no seguinte endereço: Av. Antônio de Freitas, Bairro: Jaraguá II, s/n - Montes Claros, MG, 39404-205, E-mail: comissao04nucad@gmail.com. WALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR – MASP 1.274.540-2. Processado no PAD 017/2019. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

24 1598948 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 042/2018, Helberth Freire Coutinho, conforme PORTARIA/NUCAD/ USCI - SEAP/SAD Nº 042/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a ser realizada em 16/03/2022 (quarta-feira) com início às 14:00hs (testemunha) e para

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220310234657016.

seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 15:00hs, ambas através de vídeo conferência. O link para acesso a audiência deverá ser solicitado através do e-mail: comissaorisp2@gmail.com, RICHARDSON ADRIANO TEIXEIRA RODRIGUES - MASP 1.079.299-2, PROCESSADO NA SAD 042/2018.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022
Helberth Freire Coutinho
MASP 1.219.997-2
Presidente de Comissão

25 1599718 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.122, 09 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista as irregularidades, em tese, verificadas na execução do Convênio 1371010400611/2011.
A SECRETÁRIADE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no art. 47, inciso IV, da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, econsiderando os apontamentos no Relatório de Medidas Administrativas DIGEP nº 006/2021 de 22/11/2021, emitido pela Diretoria de Gestão de Parcerias da SEMAD,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário,no âmbito do Convênionº1371010400611/2011, celebrado entre aSEMAD/FHIDRO e Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna–AMPAR, cujo objetoera "elaboração dos projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário dos municípios de Mar de Espanha, Matias Barbosa, Pedro Teixeira, Pequeri, Piauí, Santana do Deserto, Senador Cortes, Simão Pereira e Rio Presto, inseridos na Bacia do Rio Paraíba do Sul".
Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020,sendo conduzidapelas servidoras designadas abaixo:
I- Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira, MASP: 1.149.094-3, Analista Ambiental;
II -Bruna Felizardo Ribeiro, MASP: 1.377.518-4, Técnica Ambiental.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BELO HORIZONTE, 09 DE MARÇO DE 2022.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10 1604585 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:
ÉRIKA GLASYANE CARVALHO DE LISBOA, MASP 1343646-4, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101080, a partir de 01/02/2022.
CONSTANÇA SALES VARELA DE OLIVEIRA MARTINS CARNEIRO, MASP 1344812-1, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101094, a partir de 26/11/2021, para regularização funcional.
JULIANA OLIVEIRA DE MIRANDA PACHECO, MASP 1148005-0,pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível III Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-6 MD1101213, a partir de 07/10/2021, para regularização funcional.

10 1605233 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de Jose Goncalves De Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Jose Goncalves De Minas /MG, PA n° 1076/2022, Classe 2.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

10 1605206 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Mosaic Fertilizantes P&K Ltda./ Avanço de Lavra e Depósito T6 do Complexo de Mineração de Tapira - CMT – Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Tapira/MG. – Solicitação SLA Nº 2021.09.01.003.0004407- PA/SLA283/2022. – Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0050212/2021-24.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

10 1604636 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Falcão Indústria e Comércio de Tintas Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Campos Gerais/MG, PA SLA nº 1062/2022, Classe 4.
- LAC 2 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Frimare Frigorífico e Empreendimentos Agropecuários Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Passa Quatro/MG, PA SLA nº 1066/2022, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Monte Belo, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Monte Belo/MG, PA SLA nº 1071/2022, Classe 2. 2) Humberto Capistrano da Silva, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, PA SLA nº 1072/2022, Classe 2. 3) Município de Monte Belo, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, PA SLA nº 1073/2022, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

10 1604677 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Alta Raja Casa S.A. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH BOM JARDIM, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Carandaí/ MG, PA nº 5936/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

10 1605056 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Primo Bertin Neto/Fazenda Solamar, Solamar III e Solamar IV - Mats. 67.855, 67.854,63.141, 65.752, 66.859, 67.175, 67.817 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Comendador Gomes/MG - PA n°995/2022, Classe 2. 2) Divanira Alves da Silva/Fazenda Ramada - Gleba A - Mat. 207.158 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA n°1019/2022, Classe 2. 3) Alvaro Alexandre Borges/Fazenda Perobas, Mat. 10.871 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA n°1006/2022, Classe 2. 4) Aparecido Rodrigues/Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Mats. 4.013, 4.014, 4.015 e 6.804 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Ipiaçu/MG - PA n°1005/2022, Classe 2. 5) Pavidez Engenharia Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico - Uberlândia/ MG - PA n°1042/2022, Classe 2. 6) Odair Antonio Cenci/Fazenda Dois Irmãos - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG - PA n°1039/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

10 1605216 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) *Siderúrgica Valinho S.A - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, excetohorticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG - PA nº 694/2021- Classe 4. Motivo: Não atendimento as informações complementares.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

10 1605017 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 108ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 08 de março de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 107ª RO de 02/12/2021. APROVADA. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. RETIRADA DE PAUTA. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Theodorus Gerardus Cornelis Sanders/Fazenda Colúmbia, Gibóia e Garapa - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 3006/2020 - Classe 4. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 7.1 Álvaro Rodrigues Pereira/Fazenda Fundão - Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos da flora - Vazante/MG - PA/CAP/Nº 716751/2021 - AI/ Nº 128931/2021. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO. 7.2 Heli Alves Almeida/Fazenda São José e Olhos D'Água - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Paracatu/MG - PA/ CAP/Nº 733147/2021 - AI/Nº 282184/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.3 Ronaldo da Silva Neiva/Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Arinos/MG - PA/CAP/Nº 714247/2020 - AI/Nº 216583/2020. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.4 João Batista Paschoalin/Fazenda Santa Terezinha, Cana Brava, Santa Rosa ou Barra, Bela Vista, Kambalaxo e Vale dos Perdizes - Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental; extrair água subterrânea por meio de poço tubular já existente sem a devida outorga - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 722253/2021 - AI/Nº 272412/2021. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Adaiane Pereira de Souza representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais - Siamig. 7.5 Marcos Elias de Souza/Fazenda Forquilha - Corte de árvores isoladas sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/ Nº 728452/2021 - AI/Nº 277703/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.6 GRM Agrícola Participações Ltda./Fazenda Lages do Capão Grande - Omitir informação nos sistemas oficiais de controle; desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; cortar árvores imune de corte, assim declarada por ato do poder público, sem autorização do órgão competente; utilizar motosserra sem a licença e o registro atualizado competente; descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 726979/2021 - AI/Nº 276456/2021. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Luís Fernando Faria Barreto representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG e pelo Conselheiro Leovegildo Soares de Souza representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG.
Rodrigo Ribas
Superintendente de Projetos Prioritários e Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas

10 1604614 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Green Beryl Mineração Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Nova Era/MG, PA/Nº 1084/2022, Classe 2.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Transferência Integral de Titularidade: 1) LAS RAS, Silicon Mining Extração e Comércio de Areia Ltda, CNPJ: 26.645.695/0001-52, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 06039/2017/001/2019, Classe 2, válido até 31/10/2029, para o novo titular Silicon Explorações & Transportes Eireli, CNPJ: 37.740.291/0001-64. 2) LAS RAS, Mineradora Tomasella, CNPJ Nº 13.480.958/0002-50, Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Governador Valadares/MG, PA/Nº 13064/2018/001/2018, Classe 2, válida até 09/04/2029, para o novo titular Branco Forte Comércio de Minérios Ltda., CNPJ nº 32.887.029/0003-95.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 133ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 09 de março de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 132ª RO de 09/02/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento: 5.1 Mineração Estrela da Sorte Ltda. - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; pilhas de rejeito/estéril - São José da Safira/MG - Licença de Operação Corretiva (LOC) - PA/ SLA/Nº 4239/2020 - Classe 4. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Thiago Salles de Carvalho representante da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa- Abragel. 5.2 Léia Rodrigues Batista Lima Brum - ME (Disk Papa Entulho) - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Timóteo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/ Nº 5665/2020 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 6 Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento: 6.1 Pedreira Ipanema Ltda. - Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Itabirinha/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1896/2021 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Paula Miranda Lima representante da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce -Fadivale.
Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor de Controle Processual da Supram Leste Mineiro e Presidente Suplente da URC Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- LAS RAS: 1) LOGAS – Logística e Distribuição de Gás Ltda., Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC a granel, Ipatinga/MG, PA/Nº 4291/2021, Classe 3. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

10 1605165 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Landulfo Faleiros Cardoso/Fazenda Floramill - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/ MG - Processo: 1027/2022 - Classe 4.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta- audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.
1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Adalberto Rossatto Rubin/Fazenda Sussuapara, Boa Esperança IV, V, VI, VII, Riacho Claro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG. Processo: 1065/2022 - Classe 4.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Altino Teodoro da Costa/Fazenda Manabuiu - lugares Cantinho e Córrego dos Rodrigues, Matrícula 28865 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Lagoa Grande/MG. Processo: 1041/2022. 2) Auto Posto Minas Goias Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Lagoa Grande/MG. Processo: 1032/2022. 3) Vitor Hugo de Sousa Belo/Fazenda Senhora Conceição - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu /MG. Processo: 1054/2022. 4) Sabre Agropecuaria Ltda/Fazenda Ponte Nova, Fazenda Ponte Velha e Fazenda Saquinho - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG. Processo: 1056/2022. 5) Benjamin Wansoscki/Fazenda 3S - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 1069/2022.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 6 (seis) anos:
1) Elo Forte Armazens Gerais Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/ MG. Processo: 989/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

10 1604972 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
BMB Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda., Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial, Itaúna/MG, Processo nº 1826/2021, Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/04/2028 na Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) realizada em 24 de fevereiro de 2022. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 1370.01.0008157/2020-30, para Supressão de vegetação nativa - 0,43,78 (ha) - Itaúna /MG - Fitofisionomia: Ecótono, e Corte Isolado de árvores - 0,73,94 ha/97 indivíduos, Fitofisionomia: Ecótono. Válida durante o prazo de vigência da Licença.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)Polimix Concreto Ltda.,Usinas de produção de concreto comum,Divinópolis - MG, Processo n°977/2022, com validade até 03/03/2032.2) Singular Metais Indústria e Comércio Eireli,Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem,Cláudio - MG, Processo n°1029/2022, com validade até07/03/2032.3) Cerâmica Vilaça LTDA,Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila,Pitangui - MG, Processo n°1020/2022, com validade até07/03/2032. 4) Cooperativa Agro Pecuária de Itaguara LTDA,Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial,Itaguara - MG, Processo n°1037/2022, com validade até08/03/2032. 5) Posto de Combustível Medeiros LTDA,Confecção de calçados de couro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Medeiros - MG, Processo n°5430/2021, com validade até09/03/2032. 6) Cerâmica Parapuan LTDA,Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha,Igaratinga - MG, Processo n°1055/2022, com validade até09/03/2032. 7) João Leite Mourão, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ ou tratamento de sementes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Piumhi-MG, Processo nº 992/2021, com validade até 04/03/2032. 8) Ravia Calçados Ltda., Confecção de calçados de couro, Perdigão-MG, Processo nº 1000/2022, com validade até 04/03/2032. 9) Nova América Tecnologia Ltda., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Paineiras-MG, Processo nº 1016/2022, com validade até 07/03/2032. 10) Heleno Vilela Lima, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição do Pará-MG, Processo 1068/2022, ANM nº 833449/2010, com validade até 10/03/2032.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado IGOR EDUARDO PERRELLA AMARAL COSTA, CPF n. 109.517.916-05, Atividade: "Suinocultura (21.000 cabeças); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (área de pastagem 1555 ha) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (área útil 380 ha).", enquadradas na DN Copam n. 217/2017, nos respectivos códigos: G-02-04-6, G-02-07-0 e G-01-03-1 - Morada Nova de Minas/ MG, – processo n. SLA sob n. 2022.02.01.003.0003191- (processo SEI n. 2022.02.01.003.0003191), Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 10/03/2022.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: FERGUMINAS SIDERURGIA LTDA., CNPJ nº 05.497.195/0001-40, Atividade: "Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, Capacidade instalada 1.000 t/dia, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Área útil 2ha e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Capacidade instalada 500t/dia", enquadradas na DN Copam n. 217/2017, nos respectivos códigos: B-02-01-1, F-01-09-5 e F-05-07-1 Itaúna/MG, – processo n. SLA sob n. 4983/2021 (processo SEI n. 1370.01.0012009/2021-07.), Classe 06. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 10/03/2022.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

10 1605168 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Raphael Dias Vieira Eireli, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção (quartzo), Araçaí/MG, Processo nº 1018/2022, ANM/Nº 830.569/2021, classe 2.
(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 28ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 09 de março de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 27ª RO de 02/02/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1. Luiz Otávio de Almeida Carneiro/ Lote 11, Quadra 02 - Condomínio Bosque da Ribeira - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0036269/2021-61 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0650 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0650 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.2. Raphael Antônio Andrade Mestieri/Lote 08, Quadra 18 - Condomínio Veredas das Geraes - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0057062/2021-86 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0567 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0567 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.3. Wiverton Nunes Silva/Lote 17, Quadra 17 - Condomínio Jardim de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/ SEI/Nº 2100.01.0059038/2021-84 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1854 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1854 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.4. Felipe Fonseca Peres/Lote 35, Quadra 23 - Condomínio Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062246/2021-89 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.5. Leandro César Federico/Lote 37A, Quadra 02 - Condomínio Arvoredo - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062247/2021-62 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0764 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0764 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.6. Fábio Armando Veiga Lima/Lote 23, Quadra 07 - Condomínio Vile de Montagne - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062880/2021-43 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0500 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.7. Gustavo de Senna Micheletti Dias/Lote 98-A1, Quadra Única - Condomínio Conde - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0074266/2021-14 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220310234657017.

uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0780 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0780 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.8. Elke Passos Machado/Lote 36, Quadra 23 - Condomínio Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0074267/2021-84 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1810 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1810 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.9. Renato Lagoeiro de Abreu/Lote 8, Quadra 30 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0074859/2021-08 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0529 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0529 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.10. Mara Cristina Sifuentes/Lote 04, Quadra 04 - Condomínio Jardim de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0076173/2021-32 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1698 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1698 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.11. Felipe Viana Pimenta/Lote 09, Quadra 30 - Condomínio Veredas das Geraes - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0077372/2021-57 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0268 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0268 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.12. José Lopes Campolina Filho/Lote 21, Quadra 11 - Condomínio Veredas das Geraes - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0000803/2022-56 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0374 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0374 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.13. JRM Participações Simples Ltda./Lote 29, Quadra 14 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0047832/2020-09 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0583 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0583 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.14. Linhares Filho Ltda./Lote 33, Quadra 03 - Condomínio Arvoredo - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0072466/2021-17 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0943 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0943 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.15. Jimmy Luiz Murat/Lote 05, Quadra 02 - Condomínio Quintas do Morro - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0072228/2021-41 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1194 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1194 ha - Fitofisionomia: Campo Rupestre Secundário. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 6.1. Luzia Ramos Baptistucci - Curvelo/MG - PA/Nº 02030000042/19 - AI/Nº 197085/2018. Apresentação: NUCAI/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Karla Jorge da Silva representante da Secretaria do Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa, Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerias - Faemg, Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais - CMI/MG, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 7. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA.

(a) Vitor Reis Salum Tavares - Presidente
Suplente da URC Central Metropolitana

10 1604956 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Ligas de Alumínio SA - LIASA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Diamantina /MG, PA n° 1089/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

10 1605200 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Jose Batista de Paula Toledo - Disque Caçambas, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Leopoldina/MG, PA nº 4913/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/03/2032; 2) Pedreira Floresta Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Espera Feliz/MG, PA nº 4870/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 10/03/2032; 3) Rovane Carlos da Silva, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Urucânia/MG, PA nº 4518/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/03/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

10 1604854 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Cobre Sul Mineração Ltda, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 496/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Adamilton Gonçalves Rosa/Fazenda Conceição, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; suinocultura, Coromandel/MG, PA nº. 748/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

10 1604827 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Cobre Sul Mineração Ltda, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 496/2022, Classe 2; 2) Henderson Júnior Teixeira da Silva/Fazenda Barreira - Lugar Denominado Pantaleão, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Patos de Minas/MG, PA nº. 1067/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

10 1604828 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) José Batista de Paula Toledo - Disque Caçambas, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Leopoldina/MG, PA nº 4913/2021, Classe 2; 2) Pedreira Floresta Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Espera Feliz/MG, PA nº 4870/2021, Classe 2;

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

10 1604875 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 121ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 10 de março de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental de supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizado em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/SEI/Nº 2300.01.0127142/2020-32. Apresentação: URFBIO Jequitinhonha. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 6.1 GSM Indústria, Comércio Importação e Exportação Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Gouveia/MG - PA/CAP/Nº 659959/2019 - AI/Nº 187515/2019. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM JEQ.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Diretor Regional de Controle
Processual da Supram NM e Presidente Suplente da URC JEQ.

10 1605205 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVANA CARLA COELHO, MASP 1148534-9, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100102.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AFONSO HENRIQUE RIBEIRO, MASP 1366240-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100102, de recrutamento limitado, para chefiar o Núcleo de Gestão de Barragens.

10 1605209 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 52895/2021, Usuário: Antonio Figueiredo Margarida, Ijaci, Deferido com condicionantes, Portaria n°1801384/2022. *Processo n° 55279/2021, Usuário: Lauro Megale Neto, Inconfidentes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1801413/2022. *Processo n° 56080/2021, Usuário: Luís Fernando Neves da Silva, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria n°1801591/2022. *Processo n° 01040/2022, Usuário: Roney Cintra Junior e Cia Ltda, Pratápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1801592/2022. *Processo n° 55123/2021, Usuário: Sylvamo do Brasil Ltda, Cássia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1801599/2022. *Processo n° 64878/2021, Usuário: Ezio Donizete Pereira - ME, Itumirim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1801604/2022. *Processo n° 52815/2021, Usuário: Fagundes e Fagundes Agropecuária, Participações e Investimentos Ltda, Boa Esperança, Deferido, Portaria n°1801606/2022. *Processo n° 00510/2022, Usuário: Edson Alves da Silva, São Tomé das Letras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1801637/2022. *Processo n° 01095/2022, Usuário: Brivitec Investimentos Imobiliarios Ltda, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1801645/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Varginha, 10 de Março de 2022.

10 1605123 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 03268/2022, Usuário: Jander Felicio, Itamarandiba, Deferido, Portaria n° 1401639/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Diamantina, 10 de Março de 2022.

10 1605004 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, Urga do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Cancela-se o arquivamento publicado dia 19/02/2022. Processo: nº 04865/2018. Requerente: João Cornélio Henrique Michels. CPF: 393.07******. Curso d'água: Córrego dos Poldros. Motivo: Considerando que o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Município: Buritis. MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 10 de março de 2022.

10 1604785 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 61636/2021, Usuário: Ivanir Winston Carvalho de lima , Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201612/2022. *Processo n° 19977/2021, Usuário: Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Gerais, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201620/2022. *Processo n° 34344/2020, Usuário: Heitor José Rabelo Pereira, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201621/2022. *Processo n° 06368/2021, Usuário: Desedino José Sores, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201624/2022. *Processo n° 17253/2021, Usuário: Gustavo Henrique Paulineli, Medeiros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201626/2022. *Processo n° 02296/2022, Usuário: Giselle Rocha Santos, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201630/2022. *Processo n° 23760/2013, Usuário: Mineração Amanda Areias Ltda, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201631/2022. *Processo n° 23761/2013, Usuário: Mineração Amanda Areias Ltda, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201632/2022.
Cancelamento
Cancela-se a portaria 1201392/2022 publicado dia 05/03/2022. Outorgado: Divine Vidros de Segurança Ltda. CNPJ: 04.408.172/0001-50. Motivo: duplicidade. Município: Divinópolis-MG.
Retificações.
Retifica-se a portaria nº 1201566/2022 publicado dia 10/03/2022. Outorgado: Elisário Sagiorato da Costa. CPF:120. ***.***.** . Onde se lê processo nº 08659/2021. Leia-se: processo nº 08659/2018. Município: Tapiraí – MG.
Retifica-se a portaria nº 1200990/2022 publicada dia 12/02/2022. Onde se lê; Outorgado: Divine Vidros de Seguranças Ltda. CPF: 357.***.***-**. Leia-se: Divine Vidros de Seguranças Ltda EPP. CNPJ: 04.408.172/0001-50. Município: Divinópolis – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1201704/2020 publicado dia 28/02/2020. Onde se lê Outorgado: Evando Horácio Pinto ME. CNPJ: 03.381.702/0001-50. Leia-se: Outorgado: Evando Horácio Pinto ME. CNPJ: 03.381.702/0004-01. Município: Divinópolis – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1906750/2021 publicada dia 09/09/2021 . Onde se lê: Outorgado: Elísio Rodrigues Da Costa. CPF: 357. ***.***-**. Leia-se: Berra Lobo Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ: 18.044.314/0001-51. Município: Bom Despacho -MG.
Retifica-se a portaria nº. 0203837/2021 publicada dia 08/05/2021. Onde se lê: Outorgado: Itambé Alimentos S.A. CNPJ: 16.849.231/0005-38. Leia-se: Itambé Alimentos Ltda. CNPJ: 16.849.231/0005-38. Município: Pará de Minas – MG.
Retifica-se a portaria nº. 0203835/2021 publicada dia 08/05/2021. Onde se lê: Outorgado: Itambé Alimentos S.A. CNPJ: 16.849.231/0005-38. Leia-se: Itambé Alimentos Ltda. CNPJ: 16.849.231/0005-38. Município: Pará de Minas – MG.
Retifica-se a portaria nº. 0203834/2021 publicado dia 08/05/2021. Onde se lê: Outorgado: Itambé Alimentos S.A. CNPJ: 16.849.231/0005-38. Leia-se: Itambé Alimentos Ltda. CNPJ: 16.849.231/0005-38. Município: Pará de Minas – MG.
Retifica-se a portaria nº. 0203833/2021 publicado dia 08/05/2021. Onde se lê: Outorgado: Itambé Alimentos S.A. CNPJ: 16.849.231/0005-38. Leia-se: Itambé Alimentos Ltda. CNPJ: 16.849.231/0005-38. Município: Pará de Minas – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1210280/2019 publicada dia 14/12/2019. Onde se lê: Outorgado: Fundimig Eireli. CNPJ: 17.381.542/0001-54. Leia-se: Fundimig Indústria de Peças e Componentes LTDA. CNPJ: 17.381.542/0001-54. Município: Cláudio – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1210291/2019 publicada dia 14/12/2019. Onde se lês Outorgado: Fundimig Eireli. CNPJ: 17.381.542/0001-54. Leia-se: Fundimig Indústria de Peças e Componentes LTDA. CNPJ: 17.381.542/0001-54. Município: Cláudio – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1210293/2019 publicada dia 14/12/2019. Onde se lê. Outorgado: Fundimig Eireli. CNPJ: 17.381.542/0001-54. Leia-se: Fundimig Indústria de Peças e Componentes LTDA. CNPJ: 17.381.542/0001-54. Município: Cláudio – MG
Retifica-se a portaria nº. 1206810/2021 publicada dia 19/08/2021. Outorgado: Gecal Serra Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda. CNPJ: 32.632.664/0001-60. Onde se lê: Coordenadas geográficas Lat. 20º 23' 09"S e Long. 45º 36' 44"W. Vazão autorizada de 9,6 m³/h, com tempo de captação de 01:00 hora e 42 minutos/dia. Leia-se: Coordenadas: Lat. 20º 23' 10.51"S e Long.: 44º 36' 45.24"W. Vazão autorizada de 11,05 m³/h, com tempo de captação de 19:00 e 28 minutos/dia. Município: Pains – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1205308/2019 publicada dia 25/06/2019. Onde se lê: Outorgado: Vaccinar Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 21.820.014/0021-75. Leia-se: Fox Agronegócio Indústria e Comércio LTDA. CNPJ: 42.524.469/0003-31. Município: Martinho Campos – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1209428/2019 publicada dia. Onde se lê Outorgado: Eduardo Pacheco Mineração ME. CNPJ: 13.553.575/0001-83. Leia-se: Gustavo Pedrosa de Souza Material de Construção- ME. CNPJ 23.143.510/0002-02. Município: Formiga – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1208454/2020 publicada dia 06/11/2020 . Onde se lê: Outorgado: José Eduardo Silva de Oliveira. CPF. 485.467.476-87. Leia-se: Rogério Fernandes de Lima. CPF.: 804.639.326-68. Município: Moema – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1904684/2021 publicada dia 03/06/2021. Onde se lê: Outorgado: Piedade Ismênia Resende. CPF: 007. ***.***-**. Leia-se: Piedade Ismênia Resende e Délcio José dos Santos. CPFs: 007. ***.***-** e 524.***.***-**. . Município: Pará de Minas – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1201767/2021 publicada dia 09/03/2021. Onde se lê: Outorgado: Renzo Fiúza Junior Mineração. CNPJ: 31.444.685/0003-50. Leia-se: Mineração JD Areias Ltda. Município: Pedra do Indaiá – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Divinópolis, 10 de março de 2022.

10 1605067 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 00020/2020, Usuário: Thomé Vicente, Ladmir De Lima, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901437/2022. *Processo n° 00019/2020, Usuário: Thomé Vicente, Ladmir De Lima, Além Paraíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901439/2022. *Processo n° 59393/2020, Usuário: Roberto Alcântara, Ricardo Alcântara, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901441/2022. *Processo n° 23379/2020, Usuário: R.J. Baiardi Café, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901433/2022. *Processo n° 44976/2020, Usuário: Hudson Teixeira, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901435/2022. *Processo n° 59464/2020, Usuário: Emilio Álvares, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901438/2022. *Processo n° 60465/2020, Usuário: Pereira Lemes Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901514/2022. *Processo n° 37270/2019, Usuário: Frigorífico Confiança Eireli, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901516/2022. *Processo n° 47235/2019, Usuário: NAQ Global Fertilizantes Ltda, Delta, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901522/2022. *Processo n° 44566/2019, Usuário: S.A. Usina Coruripe Açúcar E Álcool - Filial Campo Florido, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901558/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 10 de março de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 11802/2020, Usuário: Emerson Resende, Coromandel, Deferido, Portaria n°2101440/2022. *Processo n° 39925/2020, Usuário: Rogério Luiz Seibt, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°2101442/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 10 de março de 2022.

10 1604852 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 33524/2019, Usuário: Arthur Souto Maior Filizzola, Jequitibá, Deferido, Portaria n°1301559/2022. *Processo n° 09979/2018, Usuário: Geraldo Marcos Aparecido, Santana de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301563/2022. *Processo n° 29281/2016, Usuário: Antônio de Pádua Araújo, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301564/2022. *Processo n° 06809/2015, Usuário: Guilherme Mascarenhas Dalle Júnior, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301577/2022. *Processo n° 07310/2015, Usuário: Petrovila Combustivéis Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301579/2022. *Processo n° 12126/2015, Usuário: SP Exitus Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301581/2022. *Processo n° 01569/2018, Usuário: José Euclides Franco Ribeiro, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301584/2022. *Processo n° 25897/2014, Usuário: Carbel S/A, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301585/2022. *Processo n° 26782/2017, Usuário: Gestal Soares de Almeida, Santana de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301589/2022. *Processo n° 27382/2017, Usuário: TRL - Tecnologia da Informação Ltda, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301593/2022. *Processo n° 23998/2017, Usuário: Carlos Alberto Simões de Tomaz, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301594/2022. *Processo n° 25259/2017, Usuário: Inácio Lins de Resende Reis, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301596/2022. *Processo n° 21995/2016, Usuário: Rodrigo Faria de Campos, Igarapé, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301597/2022. *Processo n° 27763/2016, Usuário: Cencosud Brasil Comercial Ltda, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301598/2022. *Processo n° 28881/2016, Usuário: Lok Pirâmide Ltda - EPP, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301600/2022. *Processo n° 30517/2016, Usuário: Geraldo Néry Lopes, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301602/2022. *Processo n° 32224/2016, Usuário: Raimundo José Ferreira, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301611/2022. *Processo n° 05344/2017, Usuário: Ivo Teodoro Resende, Santana do Riacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301613/2022. *Processo n° 25916/2017, Usuário: Expresso Minas Frios Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301615/2022. *Processo n° 24926/2017, Usuário: Luiz Miranda de Resende, Entre Rios de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301617/2022. *Processo n° 17774/2017, Usuário: Luiz Pena Candioto, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301618/2022. *Processo n° 04280/2018, Usuário: Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão - FEPE, Igarapé, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301619/2022. *Processo n° 04150/2018, Usuário: Condomínio do Edifício Lucy Rozenbaum, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301622/2022. *Processo n° 05103/2018, Usuário: Condomínio do Edifício Fascino, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301623/2022. *Processo n° 08558/2017, Usuário: Dalmo Sérgio de Vasconcelos Ferreira, Alex Fabiane Fares da Silva, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301625/2022. *Processo n° 07356/2018, Usuário: PRF Empreendimentos Participações Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301627/2022. *Processo n° 07357/2018, Usuário: PRF Empreendimentos Participações Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301628/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de Março de 2022.

10 1604697 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 22757/2014, Usuário: Julio Cesar Aguiar Diniz, Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601322/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 10 de Março de 2022.

10 1604699 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 54717/2019, Usuário: Benetil Móveis LTDA, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1001634/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 10 de Março de 2022.

10 1604768 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220310234657018.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao (s) servidor (es):

MASP 1484636-4, GIULIANO MARQUES BONAZZI, a partir de 16/02/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do (s) servidor (es):

MASP 904459-5, LUZIA MARIA DE RESENDE FILHA, a partir de 09/02/2022.

MASP 904053-6, NILDISLENE COELHO, a partir de 09/02/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao (s) servidor (es):

MASP 1289137-0, DANIEL SILVA GONCALVES, por 1 mês referente ao 1° quinquênio, a partir de 1º/03/2022.

MASP 752317-8, DEISE SILVA DE OLIVEIRA NILLES, por 2 meses referentes ao 2° quinquênio, a partir de 28/03/2022.

MASP 352354-5, MARIA JOSE LEITE MORAIS, por 15 dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 17/12/2021.

MASP 352354-5, MARIA JOSE LEITE MORAIS, por 1 mês referentes ao 4° quinquênio, a partir de 03/03/2022.

MASP 752960-5, MICHEL DE ALMEIDA GONZAGA, por 3 meses referentes ao 1° quinquênio, a partir de 09/03/2022.

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, dosservidores:

MASP 380268-3, NEIDE HENRIQUETA RESENDE BORBA, Agente Governamental, Nível IV, Grau C,a partir de 14/02/2022.

MASP752850-8, PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, Nível I, Grau J,a partir de21/02/2022

Natália de Carvalho Rocha Lucena
Diretoria de Recursos Humanos

10 1605120 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1325675-5	ARLIESTE SOARES	394210	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
370616-5	VICENTE TIMOTEO DE OLIVEIRA	402075	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1132108-0	BEATRIZ JOBIM PEREZ SENRA	400164	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1187740-4	ROBERTO AUGUSTO FERREIRA	406374	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1050519-6	KATIA MENDES LEAL	445579	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1446736-9	RODRIGO RIBEIRO FERREIRA	246185	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1446084-4	MARCOS ANTONIO VIANA DINIZ FILHO	309807	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1380687-2	AMANDA APARECIDA BARBOSA ANDRADE DOS SANTOS	310603	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12 ART. 2º
1386729-6	ANDRE LOPES SOARES	310267	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1453695-7	RICARDO AUGUSTO PIRES CAMPOS SOUZA	297648	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
4897023688	CHRISTIANE SILVA COELHO SOUZA	329753	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1385650-5	IANCO WARDENIS VALADARES RIBEIRO	300109	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
958432-7	SOLANGE GARCIA AMORIM	304067	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
436433-7	GLAUCIA MARIA BARROSO DE AMORIM	306740	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1049236-1	MARCO TULIO GONÇALVES E SILVA	374326	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1380369-7	RICARDO FERNANDES ROSA	299335	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
348405-2	DIANA MARA DA SILVA	296827	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1327299-2	JUSSARA AMARAL PEREIRA	399519	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
30384014801	PRISCILA SANTOS RIBEIRO	398545	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1050741-6	FARLEY FRANCISCO DE SOUZA	307360	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1393672-9	ERICA LUCIANA RIBEIRO DE MIRANDA	307223	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
837314-4	MARIZETE SILVEIRA DOS SANTOS CANTUARIA	310161	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1218692-0	FABIANA RIBEIRO DA COSTA SANTOS	309418	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1227375-1	DEOCARLOS PEREIRA DA SILVEIRA DOS SANTOS	347095	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1490315-7	MICHELLE DO ROSARIO BATISTA	338283	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1249754-1	HELCIO MORANDI FILHO	254312	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1379430-0	GUSTAVO MESSIAS MACHADO	316068	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1093185-5	LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	313035	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1213975-4	VALDEIR OLIVEIRA DA CRUZ	314041	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1438055-4	MARIANA TEIXEIRA RAMOS	339026	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1408513-8	ANA LUCIA DA SILVA	351255	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1430856-3	ROSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA	350569	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1335000-4	SORAIA LOURES LINS RIBEIRO DE SA	350358	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1217959-4	VALERIA DE CASSIA MARTINS	350212	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
882437-7	REGINA CELIA DUARTE MACHADO	349826	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1449141-9	MARIANY SANTOS STANZANI	310896	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1214967-0	BELINDA NOEME SOUZA RODDRIGUES FONSECA	315670	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1198599-1	ENIS LEAO PEDRAS	310804	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1453882-1	ALEX AGRA BORGES DOS SANTOS	312081	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1089607-4	ISABEL CRISTINA SOARES LOPES	261644	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1361331-0	HELIMAR BRITO DE OLIVEIRA	306780	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
667607-6	ADRIANA PAULINO	310988	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1213190-0	GABRIELA CAROLINE CAMARGOS FONSECA	258755	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1447806-9	VITORIA PAULA DIAS CRUZ	315558	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
12429540746	KARINA PEREIRA DETOGNE	333871	Pré-Admissional	Deferido - apto com acompanhamento	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1388954-8	CELITON DA SILVA CARDOSO	290862	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
914032-8	CLEONICE ALZIRA CARDOSO TORRES	291464	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1419954-1	MARIA APARECIDA DE ABREU E SOUZA	313410	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1351840-2	WANDERSON AMARAL DE FREITAS	333272	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1301901-3	MARIA FERREIRA SILVA COSTA	329359	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
489726-0	EUNICE ALVES GONTIJO	381752	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
317988-4	SONIA BEATRIZ FERREIRA CORTES ROSA	365612	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
3313739636	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA SILVA	S/ PROTOCOLO	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1170316-2	ADRIANA TEIXEIRA	351434	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1010842-1	NADIA CASSIA FRANCO	351363	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1489099-0	MARCELA BARBOSA CASSIANO	347146	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1072548-9	MARIA TERESA CINTRA DE ALMEIDA	312160	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1340340-7	GIL RODRIGUES VALLE	350501	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
377745-5	HÉLIO FREIRE DA SILVA	310508	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1244948-4	FLÁVIO ROBERT FÉLIX MEIRA	344739	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
602107-5	VERIDIANE BORGES DOS SANTOS	351310	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1055651-2	SILVANA NICK LAUAR MARTINS	325357	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1011599-6	SIMONE SOARES LAGE	312417	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1319553-2	RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES	310751	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1392067-3	KETRY KARLEN ROBERTA SILVA	352480	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1117555-1	Daniela Sana de Alvarenga Mota	317404	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1148923-4	ODENI PEREIRA DE SOUZA	1148923-4	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
292479-3	MARTA RIBEIRO REIS MITIDIERE	322591	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12 ART. 2º
1117432-3	JOÃO DOS REIS DIAS DE SOUZA	322923	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1206138-8	LETICIA ALVES RODRIGUES	340930	Redução de Jornada de Trabalho	Deferido	
1146155-5	MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DE ARAUJO	338989	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1067926-4	ALBERTO XAVIER JARDIM	311343	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12
0969252-6	RAQUEL WILIAN GONCAVES	310873	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12
1124182-5	ANDREA DONISETE DA COSTA OLIVÉ	339623	Pré-Admissional	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
345035-0	JANE FERREIRA DA SILVA	337811	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR

10 1604871 - 1

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO, no uso de suas atribuições conferidas, conforme art. 42 do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e considerando o disposto no art. 3º-A da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, acrescentado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 30 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 47.000, de 18 de maio de 2016, apresenta resultado referente ao requerimento de revisão da condição de saúde de:

ANTIGO MASP	NOME	PROTOCOLO	RESULTADO
1.047.695-0	Valmir Nobre Batista	61797	INDEFERIDO (NT nº 01/2022)

10 1604863 - 1

COMUNICAÇÃO : 0305/2022
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10972016 Cleidimar Gomes de Souza – DIV – 1 - Santa Rita de Minas - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 04456612 Juliamar Lauar Gomes Herculano – PEB – 1 - Pote - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 11905619 Helenice Maria dos Santos – PEB – 3 - Chapada do Norte - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0395/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06461685 Ana Paula de Jesus Santiago – DIII – 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 01687631 Maria Barreto de Souza – ATB – 2 - Pedra Azul - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 12681490 Barbara Reccanelo – PEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 60 - 11/11/2021 A 09/01/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 10613768 Madalena Pereira From Oliveira – PEB – 3 - Monte Carmelo - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08747446 Geralda Tavares da Silva Costa – SEIV – 1 - Guaraciama - 30 - 08/12/2021 A 06/01/2022 - 158.I, 08747446 Geralda Tavares da Silva Costa – SEIV – 1 - Guaraciama - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 11344124 Walmor Santos Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 19/11/2021 A 17/01/2022 - 158.I, 11873726 Kleber Amorim Pinheiro – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 03906427 Maria Luisa da Fonseca – ATB – 1 - Patos de Minas - 11 - 09/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03659695 Ivete Cristina de Sousa – PEB – 1 - Uberlandia - 12 - 05/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I, 06461040 Joselina Martins de Morais – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 08/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 12334975 Sheila Maria Fernandes Carrijo – PEB – 3 - Araguari - 4 - 10/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 12345542 Elaine de Brito – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 05/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 12345542 Elaine de Brito – PEB – 2 - Uberlandia - 16 - 07/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 13622204 Natalia Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 13622204 Natalia Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 13622204 Natalia Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 30/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 15040025 Leandro Moises da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 10/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11810264 Evaldo Rocha Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 11810264 Evaldo Rocha Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11810264 Evaldo Rocha Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 6 - 21/12/2021 A 26/12/2021 - 158.I, 12519823 Wagner Rodrigues Muniz – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 10/11/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 12519823 Wagner Rodrigues Muniz – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 21 - 10/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06461685 Ana Paula de Jesus Santiago – DIII – 1 - Belo Horizonte - 09/03/2022 - , 06461685 Ana Paula de Jesus Santiago – DIII – 1 - Belo Horizonte - 31/08/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12345542 Elaine de Brito – PEB – 2 - Uberlandia - 10/03/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220310234657019.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08747446 Geralda Tavares da Silva Costa – PEB – 2 - Guaraciama - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 11267937 Andreia de Souza Gomes De Paula – PEB – 1 - Abre Campo - 11 - 01/12/2021 A 11/12/2021 -
Metropolitana B, 09621665 Adenilson de Alcantara Maia – PEB – 2 - Betim - 8 - 07/12/2021 A 14/12/2021 -
Metropolitana C, 09317777 Karla Marcia de Freitas Costa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - , 11030616 Ivani Cardoso de Castrosilva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 08/12/2021 A 11/12/2021 - , 11755725 Bruna Batista Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 19/11/2021 A 28/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924302 Hudson Bastos de Oliveira – – 1 - - 2 - 02/11/2021 A 03/11/2021 - , 14924302 Hudson Bastos de Oliveira – – 1 - - 7 - 04/11/2021 A 10/11/2021 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

10 1605234 - 1

COMUNICAÇÃO : 0385/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 03819976 Denise Maria Batista Alves Costa – PEB – 2 - Varzea da Palma - 60 - 05/11/2021 A 03/01/2022 - 172

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12505293 Alessandra de Lima Pacheco – TSS – 3 - Belo Horizonte - 14 - 21/04/2020 A 04/05/2020 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12081626 Girlane Aparecida da Silva Almeida – ASB – 1 - Carandai - 5 - 03/11/2021 A 07/11/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 10491876 Iara de Paula – PEB – 2 - Ituiutaba - 15 - 16/11/2021 A 30/11/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 14421051 Cintia Lopes Medeiros – PEB – 1 - Mutum - 8 - 01/11/2021 A 08/11/2021 - , 14421051 Cintia Lopes Medeiros – PEB – 1 - Mutum - 7 - 09/11/2021 A 15/11/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 12473443 Graziele Fernanda Pereira Leite – PEB – 1 - Bela Vista de Minas - 7 - 09/11/2021 A 15/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08977639 Silma Rosa da Silva Rocha – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 15/11/2021 A 17/11/2021 - , 11619582 Hirilandes Lieny Silva Borges – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - , 14595961 Bruna Paiva de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 -
Metropolitana B, 13440573 Ana Aparecida Matias dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/11/2021 A 17/11/2021 -
Metropolitana C, 11269396 Sergio Eustaquio Lobenwein – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 18/11/2021 A 27/11/2021 - , 12546727 Raquel Januaria Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 08/11/2021 A 15/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0389/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 05249198 Justino Jose de Paula – – 0 - Juiz de Fora - 60 - 23/10/2021 A 21/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11224359 Rodolfo Reis Barbieri – PEB – 3 - Sabara - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 05944483 Eliana Maria de Oliveira Almeida – PEB – 2 - Buenopolis - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 12020996 Rosimary Ferreira Mota – PEB – 3 - Inimutaba - 60 - 15/10/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 13516281 Christian Nathan da Silva Oliveira – PEB – 2 - Curvelo - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 13516281 Christian Nathan da Silva Oliveira – PEB – 3 - Curvelo - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 06635684 Sabrina Belarmino Alves – PEB – 1 - Descoberto - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 06635684 Sabrina Belarmino Alves – SEIV – 2 - Descoberto - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 14940357 Paulo Ricardo Coquito da Cunha – PEB – 2 - Juiz de Fora - 14 - 05/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13758107 Tamires Pereira Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 11/02/2021 A 12/02/2021 - 158.I
Metropolitana B, 05993456 Maria Claudia Nascimento Gomes – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 11535408 Alba Valeria Bibiano Dias – PEB – 2 - Betim - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 12931523 Maria Etelvina Rodrigues Tavares Motti – ATB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 19/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 13517875 Debora Meireles – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 13598677 Camila Fabiana da Silva – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11757994 Nilton de Melo Ferreira Santos – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 90 - 07/11/2021 A 04/02/2022 - 172, 13400858 Daniel Ferreira de Sousa – MADS – 2 - Abaete - 59 - 08/11/2021 A 05/01/2022 - 158.I, 13729363 Igor Medeiros Veloso – ASP – 1 - Araguari - 10 - 30/10/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 13814157 Suellen Cassia Marcelina de Paulo – ANEDS – 1 - Betim - 1 - 15/06/2021 A 15/06/2021 - 158.I, 13814157 Suellen Cassia Marcelina de Paulo – ANEDS – 1 - Betim - 3 - 18/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 13814157 Suellen Cassia Marcelina de Paulo – ANEDS – 1 - Betim - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 14466544 Gleyson de Jesus Ferreira – ASP – 1 - Tres Marias - 12 - 28/10/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 14479364 Tiago Vinicius de Souza Rego – ASP – 1 - Corinto - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10739522 Maria Aparecida Oliveira Alves do Valle – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/08/2020 A 31/08/2020 - 158.I, 13789821 Adriana Andrade Souza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 14/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 13805569 Ivania Custodia Pereira Barreto – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 14342935 Cristina Eleuza de Almeida – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 14623961 Patricia de Lourdes Rodrigues – TSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 14623961 Patricia de Lourdes Rodrigues – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04268512 Marilia de Castro Braga – PEB – 4 - Belo Vale - 03/02/2022 - , 13439278 Lucelia Helena Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 06/03/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13164801 Luciana Graziela Gourlart Justino – TSS – 2 - Belo Horizonte - 07/03/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04435855 Silvania Renata de Abreu – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - , 08547580 Luci do Nascimento – PEB – 2 - Brumadinho - 5 - 05/11/2021 A 09/11/2021 - , 08547580 Luci do Nascimento – PEB – 2 - Brumadinho - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 - , 08555005 Catia Regina da Cruz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 09693920 Renata Moura Marinho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - , 09693920 Renata Moura Marinho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 - , 09693920 Renata Moura Marinho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/12/2021 A 04/12/2021 - , 09693920 Renata Moura Marinho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 09693920 Renata Moura Marinho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 26/11/2021 A 29/11/2021 - , 13480470 Sandra Beatriz de Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 18/10/2021 A 25/10/2021 - , 13489976 Ana Alice Camara Santana – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 15/11/2021 A 22/11/2021 - , 14132070 Tatiana Mara Gomides Rocha – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 - , 14132070 Tatiana Mara Gomides Rocha – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/11/2021 A 30/11/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08856361 Celia Maria de Oliveira – PEB – 2 - Ipatinga - 4 - 24/11/2021 A 27/11/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 08287047 Valentim Alves Ferreira – PEB – 2 - Lassance - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 11800489 Maria Augusta Mendes de Sa – ASB – 1 - Curvelo - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - , 11800489 Maria Augusta Mendes de Sa – ASB – 1 - Curvelo - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 - , 12020996 Rosimary Ferreira Mota – PEB – 1 - Presidente Juscelino - 15 - 15/10/2021 A 29/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11353422 Cicero Ribeiro Lobo – PEB – 1 - Coroaci - 8 - 16/11/2021 A 23/11/2021 - , 11353422 Cicero Ribeiro Lobo – PEB – 2 - Coroaci - 8 - 16/11/2021 A 23/11/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 12167318 Selma Lariuxi – PEB – 1 - Santa Vitoria - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - , 12656104 Aline das Gracas Rodrigues Silva – PEB – 1 - Ituiutaba - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08593451 Andreia Crescencio da Costa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - , 12502399 Fernanda Aparecida Frizeiro Martins – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 12502399 Fernanda Aparecida Frizeiro Martins – EEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 13722681 Gracielle Custodio Apolinario – PEB – 1 - Santos Dumont - 14 - 30/11/2021 A 13/12/2021 - , 14549422 Leticia Santos de Freitas – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 04448049 Marta Gomes Silva Guimaraes – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 4 - 01/12/2021 A 04/12/2021 - , 05874995 Rosa Marlene da Cruz – PEB – 1 - Montes Claros - 12 - 20/11/2021 A 01/12/2021 - , 13758107 Tamires Pereira Goncalves – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 11/02/2021 A 12/02/2021 - , 14806947 Jose Geraldo Fernandes Oliveira Junior – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14730840 Maria de Fatima Carneiro Lana – PEB – 1 - Mariana - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 14730840 Maria de Fatima Carneiro Lana – PEB – 2 - Ouro Preto - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 14943500 Jose Teofilo Rodrigues de Miranda Neto – PEB – 1 - Ouro Preto - 4 - 10/11/2021 A 13/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 12735759 Wellington Guilherme Alfredo da Silva – PEB – 1 - Delfinopolis - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - , 13824818 Maristela Rezende Cunha – PEB – 1 - Piumhi - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - , 13824818 Maristela Rezende Cunha – PEB – 2 - Piumhi - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 14160881 Isleria Jacqueline Ferreira Silva – PEB – 1 - Ibia - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 08287047 Valentim Alves Ferreira – PEB – 4 - Varzea da Palma - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 04871646 Brasilalves Ferreira Santana – PEB – 2 - Monte Santo de Minas - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - , 04871646 Brasilalves Ferreira Santana – PEB – 3 - Monte Santo de Minas - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09607938 Nilcileia Efigenia Soares – EEB – 3 - Sete Lagoas - 9 - 04/12/2021 A 12/12/2021 - , 13326335 Priscila Farias da Silva – PEB – 1 - Paraopeba - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - , 13326335 Priscila Farias da Silva – PEB – 2 - Paraopeba - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - , 14268817 Valter dos Santos – ASB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 08074221 Antonio Mauricio dos Reis Araujo – ASB – 2 - Visconde do Rio Branco - 5 - 26/11/2021 A 30/11/2021 -
Metropolitana B, 06124705 Rosa Marilia Lacerda Guimaraes Batista – PEB – 4 - Contagem - 12 - 02/11/2021 A 13/11/2021 - , 08555005 Catia Regina da Cruz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 11535408 Alba Valeria Bibiano Dias – PEB – 3 - Betim - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - , 12470274 Geraldo Antonio de Brito Tavares – ASB – 1 - Ibirite - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 -
Metropolitana C, 12577672 Ana Claudia Costa – PEB – 2 - Confins - 10 - 29/11/2021 A 08/12/2021 - , 13152210 Barbara Quadros Macedo Riquetti – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - , 13221551 Maria da Penha Pereira Sa – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - , 13437900 Thaysa da Silva Cruz – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922959 George Sander Damaceno Souto Camara – – 1 - - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - , 14923296 Roque Aguiar Vieira – – 1 - - 14 - 01/12/2021 A 14/12/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 13386958 Daiane Paula Soares Xavier – PES – 3 - Montes Claros - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 - , 13386958 Daiane Paula Soares Xavier – PES – 3 - Montes Claros - 11 - 29/11/2021 A 09/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14577159 Lucas Pereira Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 22/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 04472601 Brigida Benedita da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 30/11/2021 -
Metropolitana B, 12755377 Fatima Aparecida de Deus – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10/08/2020 - , 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 1 - Contagem - 06/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 10351187 Gilmar Fernandes Leite – PEB – 1 - Curvelo - 61 - 17/12/2021 A 15/02/2022 - , 10351187 Gilmar Fernandes Leite – PEB – 2 - Curvelo - 61 - 17/12/2021 A 15/02/2022 -
Metropolitana C, 11021037 Cristina Vieira de Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 64 - 24/10/2021 A 26/12/2021 - , 11021037 Cristina Vieira de Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 27/12/2021 A 24/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0393/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03591245 Livio Pereira da Silva – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 150 - 01/02/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 06613947 Jane Schultz – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 178 - 28/09/2021 A 24/03/2022 - 158.I, 09440447 Joelma Nunes da Silva – ATB – 1 - Aguas Formosas - 60 - 03/01/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 13561980 Eunice Vieira Gomes – EEB – 1 - Itambacuri - 60 - 12/01/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 13561980 Eunice Vieira Gomes – EEB – 1 - Itambacuri - 182 - 14/07/2021 A 11/01/2022 - 158.I, 14499552 Sirleide Freitas de Araujo – PEB – 1 - Carai - 59 - 26/01/2022 A 25/03/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08063117 Joelma Moreira dos Santos – TDE – 1 - Teofilo Otoni - 9 - 24/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13799374 Etelvina Santos Novais Leite – ASEDS – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 22/01/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 14479646 Alexsandro Ramos dos Santos Pereira – ASP – 1 - Malacacheta - 5 - 19/01/2022 A 23/01/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 12086252 Ilma Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 12 - 10/01/2022 A 21/01/2022 - , 12086252 Ilma Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 - , 12086252 Ilma Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - , 13025085 Risoleta Esteves da Rocha Ferreira – ASB – 1 - Novo Oriente de Minas - 15 - 22/01/2022 A 05/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06356166 Lilian Marcia Abrantes da Cunha – PEB – 1 - Malacacheta - 60 - 26/01/2022 A 26/03/2022 - , 06387187 Silvana Maria Pereira Ramos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 120 - 24/11/2021 A 23/03/2022 - , 08332793 Cristiane Rocha Mendes Labre – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 - , 10450468 Alexsandra Serafim Baleeiro – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 179 - 27/09/2021 A 24/03/2022 - , 10539203 Renata da Costa de Araujo – PEB – 1 - Nanuque - 120 - 25/11/2021 A 24/03/2022 - , 11436227 Neusa Maria de Oliveira Sulz – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 179 - 26/09/2021 A 23/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0401/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11963709 Rosemary da Silva Alves – – 0 - Ibirite - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09410986 Rosilda Lima de Almeida – PEB – 5 - Belo Horizonte - 30 - 29/04/2021 A 28/05/2021 - 158.I, 12931713 Monica Goulart Gontijo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/05/2021 A 21/05/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10019701 Marta Lima Ferreira – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
Para de Minas, 12476453 Flavia Stefany de Souza – PEB – 2 - Para de Minas - 5 - 23/11/2020 A 27/11/2020 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – EEB – 4 - Para de Minas - 5 - 23/11/2020 A 27/11/2020 - 158.I
Metropolitana C, 10118123 Manoel Marciano Pinto – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 21/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03841855 Marlene Pereira da Silva – AUGAS – 1 - Montes Claros - 7 - 16/03/2021 A 22/03/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11398708 Adao Carlos Ferreira de Almeida – ANEDS – 3 - Unai - 1 - 24/03/2021 A 24/03/2021 - 158.I, 12022364 Paulo Guilherme Pimenta Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 2 - 10/05/2021 A 11/05/2021 - 158.I, 13374558 Alexandre Cesar Peixoto – ASP – 2 - Botelhos - 6 - 27/05/2021 A 01/06/2021 - 158.I, 13828116 Acacio Souza Damasceno – ASP – 1 - Ipatinga - 2 - 11/02/2021 A 12/02/2021 - 158.I, 14365829 Maderson dos Santos – ASP – 1 - Contagem - 21 - 13/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 14514269 Junior Alves Correa – ASP – 1 - Muriae - 3 - 12/04/2021 A 14/04/2021 - 158.I, 14526511 Cristiano Vieira Carvalho – ASP – 1 - Muriae - 6 - 11/01/2021 A 16/01/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13744719 Stela Vidigal Milagres Galvao – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 9 - 23/12/2020 A 31/12/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11735016 Edi Jose Pereira – ASP – 2 - Unai - 09/03/2022 -

PRORROGAÇAO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03783313 Jose Maria Ferreira – PEB – 1 - Cassia - 2050 - 04/03/2016 A 13/10/2021, 03901741 Leila Ruiz Sepulveda Pessoni – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 3141 - 05/10/2012 A 11/05/2021
40ª SRE - Uberlandia, 10517043 Nilva Faria – PEB – 1 - Uberlandia - 1731 - 30/06/2016 A 26/03/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11939675 Myrna Rocha Cascalho Alves de Oliveira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - , 13537857 Raquel Ninfer David – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/10/2021 A 21/10/2021 - , 14124044 Luciana Goncalves de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 14747455 Margaret Regina de Assis Isaac – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - , 14747455 Margaret Regina de Assis Isaac – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 07249451 Francisca Isabel Bonifacio Silva – ASB – 2 - Caxambu - 7 - 16/10/2021 A 22/10/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11517240 Denise Assis – PEB – 2 - Congonhas - 10 - 30/04/2021 A 09/05/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 11943099 Erika Barroso dos Santos – PEB – 2 - Rio Vermelho - 10 - 29/11/2021 A 08/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 02795649 Alciomara Jordao de Carvalho Neves – PEB – 2 - Engenheiro Caldas - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - , 14487821 Maria Gomes de Souza – PEB – 2 - Frei Inocencio - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 13741301 Camilla Aparecida Nogueira dos Santos – PEB – 1 - Ituiutaba - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 11895547 Aline Almeida Henriques da Costa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 05/11/2021 A 08/11/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 11808110 Margarida Pessoa Menezes Caldeira – PEB – 1 - Joao Monlevade - 13 - 08/11/2021 A 20/11/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 11989365 Alexandra Goncalves das Dores – PEB – 3 - Mariana - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 12553186 Valeria Carolina Amaral – PEB – 1 - Passos - 9 - 01/10/2021 A 09/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 10929552 Regiane Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Camanducaia - 5 - 03/11/2021 A 07/11/2021 - , 10929552 Regiane Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Camanducaia - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12208328 Fernanda Franca Figueiredo – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11835345 Tatiana Graciema de Oliveira Pinto – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 31/10/2021 A 09/11/2021 - , 13324595 Nedia Tregues dos Santos – PEB – 2 - Ladainha - 14 - 04/11/2021 A 17/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 10019701 Marta Lima Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 14003792 Adaiane de Fatima do Amor – PEB – 1 - Tres Pontas - 10 - 18/11/2021 A 27/11/2021 - , 14003792 Adaiane de Fatima do Amor – PEB – 2 - Tres Pontas - 10 - 18/11/2021 A 27/11/2021 -
Metropolitana B, 08976797 Giselle Wiermann Silva – PEB – 3 - Contagem - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - , 08976797 Giselle Wiermann Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - , 10991149 Dilma Jesus de Castro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - , 11187283 Cristina Santana da Silva – PEB – 3 - Mateus Leme - 9 - 19/11/2021 A 27/11/2021 - , 11189198 Anderson Geraldo Paranhos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 01/11/2021 A 15/11/2021 - , 12587127 Lanicleia Amaral de Almeida – PEB – 2 - Contagem - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 - , 12587127 Lanicleia Amaral de Almeida – PEB – 2 - Contagem - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - , 13101951 Roziane Aparecida Oliveira e Gouvea – PEB – 2 - Contagem - 3 - 15/11/2021 A 17/11/2021 - , 14772800 Glaydson Muller de Assis Silva Germano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 04/11/2021 A 10/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 13268966 Fernanda Dias Silveira – PEB – 1 - Salinas - 14 - 29/10/2021 A 11/11/2021 -
Metropolitana C, 10118123 Manoel Marciano Pinto – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 4 - 21/10/2021 A 24/10/2021 - , 11189198 Anderson Geraldo Paranhos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 01/11/2021 A 15/11/2021 - , 11528437 Elbert Fagundes Monte Claro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - , 11832185 Rafaella Magalhaes da Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 13688536 Jersy Anne Nunes de Souza – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - , 13747480 Hamilton Leopoldo Miranda – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14894315 Lucas Santos Rodrigues – – 1 - - 3 - 19/11/2021 A 21/11/2021 - , 14897367 Reginaldo Ramos da Veiga – – 1 - - 1 - 17/10/2021 A 17/10/2021 - , 14898498 Andreia Aparecida Correia – – 2 - - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - , 14898944 Carlos Rodrigo Miranda de Barros – – 1 - - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 - , 14899843 Marcela Tavares Muniz Dominici – – 2 - - 15 - 21/06/2021 A 05/07/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 05403613 Marta Cristine Luizborges – PEB – 3 - Contagem - 09/07/2021 -
Metropolitana C, 11549987 Maria Aparecida Veloso Lima – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 08/07/2021 - , 14966543 Ricardo Leal Linhares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11226339 Elizeu Antonio do Nascimento – – 2 - - 29/06/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0404/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 13359104 Heliana de Freitas Oliveira – PEB – 3 - Coromandel - 12 - 10/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11724721 Luciana Claudia dos Reis Bruci – PEB – 3 - Araguari - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 06633044 Antonio Wilson Fernandes Leite – PEB – 3 - Aracuai - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 08089609 Mauricio Figueiredo Freire – ATB – 1 - Medina - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12746467 Ilma Pereira da Rocha – PEB – 3 - Salinas - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - 158

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÃO POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
75809-4	Sebastiao Manoel dos Santos	Joana Maria de Mesquita Santos	07/03/2022	30/03/2021
76552-0	Cledson Silva Barbosa	Maria Jose da Silva	28/12/2021	28/12/2021

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, C/ RED. da EC 103/19, C/C art. 4°, 6° E 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76362-4	Luis Antonio Guarnieri Melo	Ismenia Moreira Guarnieri Melo	20/11/2021	24/11/2021
76512-0	Ildeu Gabriel da Silva	Maria das Gracas Silva	04/09/2021	24/09/2021
76515-5	Maria Aparecida de Castro Assis	Vitor Brasilino de Assis	24/11/2021	24/11/2021
76516-3	Maria Geralda Antunes Leal	Honorato Leal da Silva	21/12/2021	05/01/2022
76522-8	Laudelina de Fatima Silva Goncalves	Marcio Goncalves Santos	25/12/2021	05/01/2022
76526-0	Maria Izabel Ribeiro dos Santos	Adã Ferreira dos Santos	09/10/2021	23/12/2021

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ RED. da EC 41/03, C/C art. 2º da LEI 10.887/04, C/C art. 4º E 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
75131-6	Elizabeth Goncalves Lima	Vicente Coelho Lima	04/03/2022	08/02/2021

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
41709-2	Cleide Rezende do Amaral	Jose Antônio do Amaral	28/10/2020

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, C/ RED. da EC 103/19, C/C art. 4°, 6° E 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
75946-5	Lecy Pereira de Luca	Nestor de Luca	07/07/2021	07/07/2021

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
29.448-9	Romildo Roberto Alves Pereira	Hedy Lamar Alves Pereira; Igor de Oliveira Alves Pereira; Isadora Oliveira Alves Pereira; Romina de Oliveira Alves Pereira
28.646-0	Mario Teixeira Brant	Geralda Lott Brant
30.717-3	Augusto Sergio Souza Barroso	Teresa Maria Vasconcelos de Andrade; Sergio Andrade Barroso; Thiago Andrade Barroso
25.894-6	Jose Bispo	Maria Raimunda Bispo; Antonio Marcos Bispo; Frederick Rogerio Bispo; Kelle Cristina Bispo; Renata Patricia Bispo
26.264-1	Neuza Maria Ferreira	Claudia Maria Ferreira
30.297-0	Jose Carvalho Aguiar	Celme Couto Carvalho
29.132-3	Osmar Bicalho Santos	Helena Maria Macedo Bicalho

Retificação de ato de Inclusão de Pensão por determinação judicial, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
50.204-9	Martinho Afonso Lamounier	Magda Rios Lamounier

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

10 1605076 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8049 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Resolução SES/MG nº 7.380, de 22de janeirode 2021, que autoriza o pagamento do extrapolamento da produção hospitalar realizada na competência novembro de 2020 em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (TI), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais – SUS/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suasatribuições legais que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art.46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual n.º 23.751, de 30de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- aLei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.075, de 4 de dezembro de 2019, que aprova o montante financeiro, a ser concedido em caráter excepcional, para pagamento dos extrapolamentos da produção hospitalar realizada em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) no âmbito do SUS/MG;
- a apuração realizada pela Diretoria de Processamento e Monitoramento de Recursos de Média e Alta Complexidade/SCP/SUBREG;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Resolução SES/MG nº 7.380, de 22de janeirode 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Autorizar o pagamento do extrapolamento da produção hospitalar realizada na competência novembro de 2020 em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais – SUS-MG, no valor total de R$ 1.265.049,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil equarenta e novereais), conforme discriminado nos Anexos I e II desta Resolução."(nr)

Art. 2º – Alterar o art. 3ºda Resolução SES/MG nº 7.380, de 22de janeirode 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º –Para os prestadores sob gestão estadual foi aprovado o valor total de R$168.988,85 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), detalhado no Anexo II, que será repassado mediante a celebração de termo aditivo aos contratos vigentes ou mediante instrumento contratual, convênioou instrumento congênere, onerando a dotação orçamentária n.º4291.10.302.158.4452.0001- 339039 - 92.1."(nr)

Art. 3º – Fica alterado oAnexo IIda Resolução SES/MG nº 7.380, de 22de janeirode 2021, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,10deMarçode 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 8049 DE10 DE MARÇO DE 2022
"ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7380, DE 22 DE JANEIRO DE 2021
Valores do extrapolamento da produção de UTI, apurados na competência novembro de 2020, para pagamento aos Prestadores sob gestão estadual

AH_CMPT	AH_MUN_HOS	MUNIC_MOV	GESTÃO	CNES	AH_CNES	TOTAL RESSARCIMENTO (R$)
202011	311330	CARANGOLA	ESTADUAL	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	72.286,88
202011	313950	MANHUMIRIM	ESTADUAL	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	4.787,20
202011	314390	MURIAE	ESTADUAL	2162377	CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA	10.053,12
202011	314390	MURIAE	ESTADUAL	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	18.191,36
202011	314390	MURIAE	ESTADUAL	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	40.691,73
202011	314390	MURIAE	ESTADUAL	4042107	HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAE	9.574,40
202011	316870	TIMOTEO	ESTADUAL	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	3.829,76
202011	316990	UBA	ESTADUAL	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	9.574,40
TOTAL(R$)						168.988,85

"(nr)

10 1605059 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0367650/9	Ana Elizabeth Coelho de Oliveira Rodrigues	EPGS/IV-E	5º	22/04/2016
0383781/2	Heloísa Helena de Melo Assis Santos	TAS/V-E	7º	11/03/2020

ANULA o ato referente aos servidores, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
0385862/8	Maria Rosália Pereira Barbosa	AUGAS/IV-J	7º	08/02/2020	27/01/2020	41684347
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	2º	20/08/2011	17/12/1993	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	3º	20/08/2011	16/12/1998	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	4º	20/08/2011	31/01/2000	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	5º	27/11/2012	16/12/2001	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	6º e adicional por tempo de serviço	27/11/2012	15/12/2006	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	7º	27/11/2012	18/10/2011	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	8º	09/11/2016	16/10/2016	43102112

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
0385862/8	Maria Rosália Pereira Barbosa	AUGAS/IV-J	7º	15/01/2020	41684347
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	2º	16/12/1993	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	3º	13/01/1994	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	4º	16/12/1996	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	5º	15/12/2001	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	6º	14/12/2006	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	7º	17/10/2011	43102112
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	8º	15/10/2016	43102112

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Vigência	SEI
0388127/3	Roma Aparecida de Souza Rodrigues	EPGS/IV-G	14/12/2006	43102112

10 1605082 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
09176843	Adilson Aparecido Dias De Oliveira	1°	15/12/2011	02/11/1991	31/10/1991
09176843	Adilson Aparecido Dias De Oliveira	2°	15/12/2011	16/10/1996	29/10/1996
09176843	Adilson Aparecido Dias De Oliveira	3°	15/12/2011	30/10/2001	28/10/2001
09176843	Adilson Aparecido Dias De Oliveira	4°	15/12/2011	29/10/2006	27/10/2006
09176843	Adilson Aparecido Dias De Oliveira	5°	04/01/2012	28/10/2011	26/10/2011
09176843	Adilson Aparecido Dias De Oliveira	6°	30/12/2016	24/10/2016	25/10/2016
03489085	Úrsula Barrio Castro	5°	30/09/2017	02/09/2017	03/09/2017
03719093	Claudio Bastos Câmara	2°	12/04/2013	12/12/1991	05/12/1991
03719093	Claudio Bastos Câmara	3°	12/04/2013	10/12/1996	03/12/1996
03719093	Claudio Bastos Câmara	4°	12/04/2013	07/01/2003	31/12/2002
03719093	Claudio Bastos Câmara	5°	12/04/2013	14/01/2008	07/01/2008
03719093	Claudio Bastos Câmara	6°	12/04/2013	15/01/2013	08/01/2013
03719093	Claudio Bastos Câmara	7°	20/03/2018	19/01/2018	12/01/2018

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03489085	Úrsula Barrio Castro	14/02/2007	1m vig. 14/02/2007 ref.1°QQ	1m vig. 14/02/2007 ref.2°QQ

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es), em conformidade com documento SEI:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	SEI
03810546	Jose Laerte Da Silva Barbosa	MAGAS-V-A	6°	30/04/2019	01/02/2019	20/09/2019	42640878
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	1° Decênio	06/01/2022	24/04/1992	03/05/1993	42643866
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	1°	06/01/2022	23/04/1997	02/05/1998	42643866
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	2°	06/01/2022	19/05/2002	28/05/2003	42643866
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	3°	06/01/2022	18/05/2007	26/05/2008	42643866
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	4°	06/01/2022	16/05/2012	25/05/2013	42643866
03568052	Elias Ezequiel Nunes	TAS-V-D	5°	06/01/2022	15/05/2017	24/05/2018	42643866

10 1605007 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA

Retifica o Ato de 29/10/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor:

MASP. 914.007-0 Joao Ronaldo Andrade Leite, Onde-se lê;... Cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-B, Leia-se;... Cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 915.306-5 Roberto Wagner Andrade Ferreira, a partir de 10/03/2022

10 1605053 - 1

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

A Chefe de Gabinete, no uso da competência estabelecida noinciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no disposto noDecreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento doTermode Ajustamento Disciplinarnº 01/2017,declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação àservidoraM.P.M.M,MASP 1.*4*.0*7-*,a partir do dia 25/01/2019. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022
Marina Queirós Cury Chefe de Gabinete da SES/MG

10 1605155 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570111.

EXPEDIENTE DA SUBSECRETÁRIA
DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
RESOLUÇÃO SESNº 8044, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A Subsecretáriade Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 7512, de 17de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º -DISPENSAR a contar de 04/03/2022,nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007,MARCELA OLIVEIRA NEPOMUCENO, Masp1491595/3, da Função Gratificada de Regulação de Especialista - FGRES/5.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 08 de março de 2022.

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

10 1604843 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 914438-7, TULIO COELHO, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 07/03/2022; MASP 384256-4, SUELI VELOSO MAIA, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 14/03/2022; MASP 1206007-5, ROBERTA ABADIA RESENDE DA SILVEIRA, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 18/07/2022; MASP 1205778-2, JUREMA DO CARMO SILVA MACIEL, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 12/09/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 325393-7, WALDEIR DUARTE BARRETO, publicado em 18/11/2021, onde se lê: por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 07/03/2022, leia-se: por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 04/04/2022; MASP 383457-9, MARIA LUIZA DA SILVA DE SOUZA, publicado em 18/02/2022, onde se lê: por 02 mês (es), referente ao 4º e 5º quinquênio a partir de 24/03/2022, leia-se: por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 22/03/2022.

10 1605208 - 1

DESPACHO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base nos artigos 219 e 229 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES Nº 018/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de 04/03/2020, e, ratificando-se o entendimento da Comissão Processante, em virtude da ausência de comprovação de prática dos ilícitos indicados na Portaria de Instauração, e considerando a Nota Técnica nº 25/CGE/SES_CSET-NUCAD/2021, de 29/12/2021, do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO do servidor Nilmar Paulo Fortes, Masp nº 348841-8, ocupante do cargo da carreira de Auxiliar de Gestão e Assistência à Saúde – AUGAS, nível III, grau I, lotado na SES - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Determino a adoção de medidas internas de controle sugeridas na Nota Técnica nº 25/CGE/SES_CSET-NUCAD/2021, de 29/12/2021.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 09 de março de 2022.
Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG.

10 1604587 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com Portaria PRE Nº 380, de 10 de novembro de 2021, RESOLVE:

CONCEDE LICENÇA À ADOTANTE, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar n° 121/2011, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879/2010, considerando o disposto no PARECER NORMATIVO Nº 16.045-A/2019/CJ/AGE, de 25 de outubro de 2018, à servidora: M.S.C masp 1175436-3, admissão 01, a partir de 28/10/2021, para regularização funcional.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA

Remove a pedido, nos termos do artigo 80, da Lei nº 869 de 05/07/1952, a servidora Maria de Lourdes Martins de Carvalho, Masp 1049673-5, ocupante do cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional Bioquímico, do Hemocentro Regional de Montes Claros para a Administração Central/Gerência de Supervisão e Acompanhamento, a partir de 04 de março de 2022.

10 1605164 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA FUNED N.º 021, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, considerando o disposto no art. 17, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005,

Resolve:

Art. 1º Fica formalizado, conforme disposto no artigo 17 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022.
EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
13042452	ANA CAROLINE ZAMPIROLI ATAIDE	AST	1	C	1	D	01/03/2022
13243035	ANA CELESTE LIMA PESSOA	AST	1	C	1	D	10/03/2022
13849849	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	AST	1	C	1	D	02/03/2022
11565876	FABIO DE SOUZA LUIZ	AST	3	A	3	B	12/03/2022
12054037	JOAO CESAR DA SILVA	TST	5	A	5	B	23/03/2022
14327431	JOELMA ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA	TST	1	B	1	C	01/03/2022
13849864	JOSIANA CLEOPATRA DA COSTA DE OLIVEIRA	TST	2	C	2	D	04/03/2022
10023950	LEANDRO LEAO FAULA	AST	4	B	4	C	17/03/2022
11551223	LUIZ HENRIQUE DA SILVA HOMEM	TST	3	A	3	B	16/03/2022
11911823	MOZART AUGUSTO SANCHES FERREIRA	AST	2	C	2	D	31/03/2022
12243713	SOPHIE IVETTE LECLERQ	AST	5	B	5	C	04/03/2021

10 1604857 - 1

PORTARIA FUNED N.º 022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre providências para a Promoção de que trata o art. 18 da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, à servidores da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, considerando o disposto no art. 18, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, na Resolução Seplag n.º 067 de 18 de outubro de 2010 e no Of. Circular Cofin n.º 007/2021, de 01 de outubro de 2021,

Resolve:

Art. 1º FORMALIZAR, conforme disposto no artigo 18 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a promoção em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, aos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022.
EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
12179883	ADRIANA GOMES PEREIRA DA SILVA	TST	3	C	4	A	18/03/2022
12015343	BRENO BACCARINI VIEGAS	TST	2	C	3	A	27/03/2022
13735774	EDUARDO VICTOR FRANCO	TST	3	A	4	A	09/03/2022
12168795	JACQUELINE ARAUJO DOMINGOS ITURRA	AST	2	C	3	A	02/03/2022
12160651	JOSIANE BARBOSA PIEDADE MOURA	AST	2	C	3	A	15/03/2022
12167995	MARCUS VINICIUS MORAES LAGE	AST	2	C	3	A	03/03/2022
12169272	PATRICIA CHRISTIANE RODRIGUES ALBUQUERQUE	TST	2	C	3	A	07/03/2022
12157491	PRISCILLA SABRINA ANDRADE FERREIRA	TST	3	C	4	A	23/03/2022
12201869	ROBERTA BEATRIZ PEREIRA SILVA	AST	2	C	3	A	17/03/2022

10 1604858 - 1

EXTRATO 02/2022
SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso da competência, a teor do disposto no artigo 7º do Decreto Estadual nº 45.712, de 29/08/2011 e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2020, instaurado pela Portaria Presidencial nº 066/2020, publicada na Imprensa Oficial de Minas Gerais em 10/10/2020, e tendo em vista o acatamento das sugestões contidas no Relatório Final da Comissão na Nota Técnica Nº 01/ CGE/CSEC_FUNED/NUCAD/2022, DECIDE: por aplicar a pena de REPREENSÃO, prevista nos termos do inciso I, do art. 244 e parágrafo único do art. 245, da Lei Estadual nº 869/52, ao servidor C.B.C. Masp. 1043778-8 pelo descumprimento dos incisos VI e VIII do art. 216 do referido diploma legal.ARQUIVARos autos em relação à servidora T. V. F., Masp 1036706-8. Ademais, acatam-se as recomendações sugeridas e consignadas no Relatório do PAD nº 066/2020 e na Nota Técnica nº 01/CGE/CSEC_FUNED/NUCAD/2022. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, oservidorterão prazo de 10 (dez) dias para, se tiverinteresse, apresentar pedido de reconsideração.

Belo Horizonte, 10de março de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

10 1605198 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
ADC	1.042.787-0	01	EFETIVO	CYNTHIA MARIA DOS ANJOS FONSECA	24/02/2022
CMT	1.284.595-4	02	EFETIVO	RENATA DE CARVALHO DOS ANJOS	26/02/2022
CSPD	1.294.936-8	01	EFETIVO	ROSANA CLÁUDIA RIBEIRO	15/02/2022
HRBJA	1.380.469-5	03	CONTRATO	ANDRÉA APARECIDA RODRIGUES	04/02/2022
HRJP	1.507.202-8	01	CONTRATO	DEJNANE DA CRUZ VITAL	25/02/2022
HRJP	1.092.059-3	02	EFETIVO	FABRIZIO PEREIRA DIAS COSTA	06/02/2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato publicado em 25/02/2022 de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1.364.054 -5	01	EFETIVO	ALESSANDRA MENDES EL HARIRI	MASP 1.364.054 -1	MASP 1.364.054 -5
1.508.282-9	01	CONTRATO	FELIPE JOSÉ DE XAVIER PEREIRA	MASP 1.508.280-9	MASP 1.508.282-9

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
CHU	1.304.791-5	01	EFETIVO	ALINE CRISTINA AMORIM DE OLIVEIRA	03/12/2022
CHU	1.039.280-1	01	EFETIVO	GILCE HELENA DA CUNHA GUIMARÃES	06/01/2022
CHU	1.300.400-7	03	EFETIVO	JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES	22/12/2021
MGT	1.289.168-5	01	EFETIVO	MARIA MARLENE RAMOS BARBOSA	31/01/2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
CHU	1.382.304-2	02	CONTRATO	GLENDA FIGUEIREDO REIS, SOLTEIRA	GLENDA FIGUEIREDO REIS BASTOS, CASADA

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
CHU	1.488.778-0	01 E02	CONTRATO	GUILHERME GOMIDE CABRAL	17/02/2022
HRJP	1.299.052-9	01	EFETIVO	DANIELE APARECIDA DA SILVA INÁCIO	04/02/2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRJP	1.498.268-0	01	CONTRATO	MILENA DINIZ DE MATOS RICCI	12/02/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

10 1604673 - 1

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, para a servidora:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
ADC	Adriana Cristina Rafael de Carvalho	10403897	01	17-02-2022

10 1604626 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.057, 08 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF II C, publicada em 27/02/2018, vigência 01/01/2018.

Art. 2º – Tornar sem efeito a progressão PENF III B, publicada em 03/03/2021, vigência 01/01/2021.

Art. 3º – Tornar sem efeito a promoção PENF III A, publicada em 02/04/2019, vigência 01/01/2019.

Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0134/2022, de 09 de fevereiro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 9015975-67.2018.8.13.0024

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HMAL	10876423	2	LUCIENE APARECIDA DIAS SOUZA	PENF	II	B	III	A	20/08/2016
					III	A	IV	A	20/08/2018
					IV	A	V	A	20/08/2020
					V	A	VI	A	20/08/2022

10 1605212 - 1

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDEGRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS,GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Poliane de Brito Souza, MASP 14903983, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 28/07/2020 a 31/10/2021, adm 1; Ronaldo de Souza Silvestre, MASP 10905669, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 31/01/2021, adm 2 e 01/02/2021 a 30/06/2021, adm 4; Raimundo Nonato Paiva Ferreira, MASP 11012168, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 01/05/2020, adm 2

10 1605121 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDOda Fundação Hospitalar de Minas Gerais- FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 1651 de 04 de dezembro de 2019, e, acatando os termos do Parecer de Auditoria nº 2270.087.2022, datado de 25 de fevereiro de 2022, que teceu considerações finais sobre os resultados do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 12 de 01/07/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 08/07/2021, resolve ACATAR a conclusão do referido parecer e determina a recondução da referida comissão para a imediata realização dos atos indicados no mencionado Parecer.

10 1604701 - 1

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,CONCEDEGRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS,GRAU MEDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Tarcisio Versiani Azevedo Filho, MASP 10822278, lotado no HJK, medico cirurgiao geral, a partir de 07/08/2012, adm 4; Vera Cristina Augusta Marques Bonazzi, MASP 07468762, lotado no HJK, enfermeiro obstetrico, a partir de 14/06/2020, adm 3; Walison Amador Gonçalves, MASP 13699889, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 10/07/2014, adm 1.

10 1605093 - 1

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,CONCEDEGRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS,GRAU MEDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Marcelle Stephane Nunes de Oliveira, MASP 15052285, lotado no HIJPII, enfermeiro, a partir de 30/12/2021, adm 2; Claudia Rodrigues, MASP 11738770, lotado no HIJPII, assistente social, a partir de 30/08/2021, adm 5; Cristina Rodrigues Chaves Nogueira, MASP 15067135, lotado no HJXXIII, fisioterapeuta respiratorio, a partir de 03/02/2022, adm 2; Cinthia Aparecida Moreno, MASP 15067051, lotado no HIJPII, assistente social, a partir de 01/02/2022, adm 1; Rosina Isabel Teixeira, MASP 11012184, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 18/03/2020 a 31/01/2022, adm 2 e adm 3; Fabiana Fernandes Santos, MASP 12846937, lotado no CMT, psicologo clinico, a partir de 23/10/2020, adm 1; Laurivana Gomes Coimbra, MASP 12869467, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 01/07/2021 a 27/01/2022, adm 1; Luciana Maria da Silva Araujo Cha, MASP 12846630, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 01/07/2021 a 27/01/2022, adm 1.

10 1605142 - 1

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,CONCEDEGRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS,GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Andre Medina de Oliveira, MASP 10840379, lotado no HIJPII, assistente social, a partir de 01/02/2022, adm 4; Cristina Rodrigues Chaves Nogueira, MASP 15067135, lotado no HIJPII, fisioterapeuta respiratorio, a partir de 02/02/2022, adm 1.

10 1605126 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570112.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS,GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Viviane Antunes dos Reis, MASP 13964978, lotado no HJK, fisioterapeuta, no periodo de 22/03/2020 a 05/07/2021, adm 1.

10 1605139 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. ANULA A PUBLICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA publicado no "MG" do dia 24/02/2022,pág18, col. 02, doservidor Jose Laerte da Silva Barbosa, MASP 03810546, adm 02 e do servidor Heitor Campos dos Reis masp 10413722 adm 01 publicado em 26/02/2022, pag 26, col 02, devido apublicação indevida.

10 1604769 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público:LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:Masp Nome Período Início ArtigoUNIDADE: HAC
13084868 Marcio Pereira De Sena 60 16/12/2021 158.I
10377349 Salvio Luiz Nunes Chinchilla 03 29/12/2021 158.I
12752887 Thaise Oliveira Lima 07 19/01/2022 158.I
13035282 Valdecir Jose Da Costa 08 24/01/2022 158.I
10966521 Christiano Altamiro Coli Nogueira 08 26/01/2022 158.I
12848735 Paola Ingrid De Abreu 05 24/01/2022 158.I
14625503 Filipe Mateus Costa Teixeira 07 24/01/2022 158.I
10910131 Renan Murta Soares De Almeida 10 07/01/2022 158.I
14934228 Caroline Vieira Figueiredo 04 11/01/2022 158.I
14594550 Sirlene Da Silva Sena 01 19/01/2022 158.I
13330334 Fernando Artur Sabino 10 07/01/2022 158.I
11986866 Adriana Miriam Dos Santos Pereira 07 13/01/2022 158.I
12084315 Benjamim Godinho De Fonseca Neto 05 11/01/2022 158.I
14903439 Elaine Cristina Ferreira Dos Santos 02 11/01/2022 158. I14903439 Elaine Cristina Ferreira Dos Santos 02 20/01/2022 158.I
14616916 Pedro Paulo Martins Alvarenga 01 19/01/2022 158.I
14590384 Alex Borges Gomes 03 17/01/2022 158.I
13046248 Suellen Eduarda De Matos Mendes 04 28/01/2022 158.I
13046248 Suellen Eduarda De Matos Mendes 04 28/01/2022 158.I
13096706 Edneia De Souza Leite Pereira Fialho 09 18/01/2022 158.I
10400547 Judith Pacheco Gomes 03 27/01/2022 158.I
13624341 Janaina Cristiene Costa Braga 02 24/01/2022 158.I
11027646 Israel Carlos Da Cunha 08 21/01/2022 158.I
13084959 Priscila Helena Campolina Santos 12 10/01/2022 158.I
14581128 Catia Cardoso De Araujo 03 26/01/2022 158.I
13697453 Luciana Roberta Amaral 01 28/01/2022 158.I
13864814 Marcella Mascarenhas De Paula 10 18/01/2022 158.I
10951622 Debora Cristina Dos Santos Figueiredo 10 19/01/2022 158.I
11705563 Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa 02 06/01/2022 158.I
14668289 Reinaldo Da Silva De Freitas 04 14/01/2022 158.I
13908413 Flavio Augusto Da Silva Fonseca 02 24/01/2022 158.I
16317347 Gleyciane De Jesus 06 24/01/2022 158.I
10801090 Rosa Nalia Marques Da Silva 03 13/01/2022 158.I
13672902 Fernanda Nunes De Souza 12 08/01/2022 158.I
10862613 Ione Terezinha Ferraz Carvalho 30 22/01/2022 158.I
10862613 Ione Terezinha Ferraz Carvalho 30 21/02//2022 158.I
UNIDADE: HCM
14912810 Karen Da Silva Correa 02 19/01/2022 158.I
13083985 Maria Aparecida Borges Sampaio 04 26/01/2022 158.I
12813341 Luciana Da Conceição Silva 02 15/01/2022 158.I
12203220 Marilda Das Graças Silva De Oliveira 05 09/12/2021 158.I
10996726 Carlos Antonio Suski Torres 01 08/12/2021 158.I
13065826 Giselle Alberta Do Carmo 07 31/01/2022 158.I
14637789 Danielle Cristina E Silva 03 24/01/2022 158.I
12944443 Adriana Rosalina Silva 02 27/01/2022 158.I
UNIDADE: HEM
12122727 Maria Emilia Carvalho E Carvalho 01 31/01/2022 158.I
UNIDADE: HIJPII
10911907 Beatriz Da Conceição Alves 03 19/01/2022
12562286 Tatiane Pires De Paula 02 05/12/2021 158.I
12562286 Tatiane Pires De Paula 02 08/12/2021 158.I
UNIDADE: HJK
13649298 Denise Silva Dos Santos 03 17/01/2022 158.I
12950580 Divino Adão Da Silva 10 14/01/2022 158.I
12867313 Denise Aparecida Guimaraes De Oliveira 02 09/01/2022 158.I
14414189 Daniel De Oliveira Caetano 02 23/01/2022 158.I
14918866 Debora Cristina Januario 01 27/01/2022 158.I
10894160 Jose Claudio Dos Reis De Jesus 07 14/01/2022 158.I
10858355 Margarete Da Paixão Alves Da Costa 10 19/01/2022 158.I
12871877 Ariadna Neves França 04 21/01/2022 158.I
10906790 Andreia Cristina De Paiva Faria 02 21/01/2022 158.I
12385159 Andrea Fernanda Tavares Gomes Ferreira 05 17/01/2022 158.I
10869626 Dalva Terezinha Da Silva Soares 01 29/01/2022 158.I
10910628 Nilma Matoso Nicacio 03 25/01/2022 158.I
12412516 Fabiana Araujo Porto De Miranda 10 11/01/2022 158.I
13196886 Monica Coelho De Souza 02 18/01/2022 158
10728335 Mirian De Oliveira Braga 02 20/01/2022 158.I
14985154 Renata Alves Barbosa 07 17/01/2022 158.I
12997417 Rodolpho Nogueira Oliveira 07 15/01/2022 158.I
12837936 Elaine Martins Dos Santos 03 19/01/2022 158.I
12868880 Monica Denise Cordeiro Da Silva 02 20/01/2022 158.I
11552601 Warleni Vitoria Xavier 15 28/01/2022 158.I
11552601 Warleni Vitoria Xavier 15 28/01/2022 158.I
03821097 Helizete Esteves Pereira 14 24/01/2022 158.I
10423861 Consuelo Silva 01 06/12/2021 158.I
10423861 Consuelo Silva 02 13/12/2021 158.I
13139340 Claudia Giovanni Ferreira Xavier 02 26/01/2022 158.I
13673389 Marcos Resende Pereira 03 15/01/2022 158.I
14887707 Mariana Alvarenga Silva 03 07/01/2022 158.I
14557391 Josiane Mendes De Souza 01 18/01/2022 158.I
12949137 Poliane Marçal Arrudas Nadu 03 16/01/2022 158.I
10933802 Leonardo Pampolini Quintão Silva 10 17/01/2022 158.I
12003885 Lilian Azevedo Da Silva 09 21/01/2022 158.I
10548253 Ilda De São Vicente Miranda 01 25/01/2022 158.I
14941595 Karina De Sousa Paula 05 18/01/2022 158.I
11283520 Jucilene Aparecida Mendes De Faria 03 19/01/2022 158.I
14958409 Julio Cesar Dos Santos 03 18/01/2022 158.I
12967931 Maria Eva Sousa Costa 06 19/01/2022 158.Ii
12950192 Luciene Silva Damasceno 07 18/01/2022 158.I
12695987 Marcone Candido De Souza 04 17/01/2022 158.I
13676275 Lucinete Dos Santos Silva Pinho 03 19/01/2022 158.I
13083548 Regiane Luzia Da Silva 01 25/01/2022 158.I
10890507 Sineuza Alves De Jesus 07 15/01/2022 158.I
12863684 Taize Bispo De Sousa Alves 02 19/01/2022 158.I
14919088 Thais Lacorte Dos Santos 08 19/01/2022 158.I
14558365 Marlene Alves Ferreira Fernandes 01 23/01/2022 158.I
13676317 Patricia Capanema Naves Gomes 06 19/01/2022 158.I
13010285 Francielle Aparecida De Almeida Carvalho 01 21/01/2022 158.I
12949210 Michelle Ferreira Peres Costa 05 27/01/2022 158.I
12996583 Graziele Marques 05 27/01/2022 158.I
12996583 Graziele Marques 01 01/02/2022 158.I
12949160 Glaudislaine Aparecida Julião De Assis 05 27/01/2022 158.I
10883478 Gleice Helena Peixoto Braga 07 07/02/2022 158.I
UNIDADE: HJXXIII
10423861 Consuelo Silva 01 06/12/2021 158.I
10423861 Consuelo Silva 02 13/12/2021 158.I
03327186 Maria Alice Gonçalves Pimenta 15 01/02/2022 158.I
12107264 Mercia Da Silva Aquino 07 25/01/2022 158.I
12591061 Mirian Enaurio Nazaro 06 25/01/2022 158.I
12700662 Jacqueline Fernandes Cruz Ferreira 05 18/01/2022 158.I
12540829 Marilene Vitor Dos Reis 01 20/01/2022 158.I
12871307 Anderson Batista De Oliveira 03 26/01/2022 158.I
12923298 Elieser Norberto Martins Neto 07 19/01/2022 158.I
10393189 Terezinha Maria Libano 03 04/02/2022 158.I
11470549 Williene De Cassia Sousa 06 07/02/2022 158.I
11876042 Patricia Drumond Siruffo 05 24/01/2022 158.I
11974390 Laisir Marinho Nicoli 06 26/01/2022 158.I
13068424 Cristiane Meire Costa 06 22/01/2022 158.I
13350897 Elmacy Jose De Godoi 06 23/01/2022 158.I
10510931 Ivanilde Francisca Barbosa Fernandes 06 20/01/2022 158.I
10510931 Ivanilde Francisca Barbosa Fernandes 07 13/01/2022 158.I
10931731 Anolivia Moura Matos De Oliveira 07 21/01/2022 158.I
13680608 Berta Mara Bastos Machareth 07 17/01/2022 158.I
10953792 Maria De Jesus Prado Noronha 02 25/01/2022 158. I14970768 Lilian Mayra Moterani 03 28/01/2022 158.I
13061205 Anna Carolina Scalzo 07 17/01/2022 158.I
10940740 Dulcineia Assis Da Silveira 15 29/01/2022 158.I
12847125 Fabricia Daniela Goncalves 06 16/01/2022 158.I
14580815 Renata Cristina Cordeiro Diniz Oliveira 07 21/01/2022 158.I
11969953 Claudio Antonio De Araujo Felix 05 27/01/2022 158.I
13595988 Cynthia Cayres De Oliveira 08 24/01/2022 158.I
1480075 Paola Conceição Da Silva 06 01/02/2022 158.I
UNIDADE: HMAL
12864823 Claudia Patricia Rocha 03 22/01/2022 158.I
12864823 Claudia Patricia Rocha 04 25/01/2022 158.I
10376846 Maura De Paula 01 09/12/2021 158.I
UNIDADE: MGT
13061460 Glaucia Aparecida Gomes De Matos 10 08/01/2022
13714744 Priscilla Caldas De Souza Campos 09 13/01/2022 158.I
11667888 Marina Antunes Amaral 04 20/01/2022 158.IUNIDADE: MOV
12200804 Luciana Caldeira Castro Silva Mendicino 08 24/01/2022 158.I

LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:Masp Nome Período InícioUNIDADE: HJK
13196886 Monica Coelho De Souza 03 21/01/202212950614 Elaine Vieira Bessa 01 13/01/2022
14958409 Julio Cesar Dos Santos 05 21/01/2022
UNIDADE: HJXXIII
14970768 Lilian Mayra Moterani 07 31/01/2022
UNIDADE: HAC
12842373 Sirlene Dias Ribeiro 05 27/12/2021

10 1605169 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº Nº. 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,CONCEDE REVISÃODE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, de GRAU MEDIO PARA GRAU MAXIMOnos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Petrolina dos Reis de Paula, MASP 12786844, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 01/05/2020, adm 1; Priscila Landa Albuquerque de Souza, MASP 12869012, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 22/03/2020, adm 1; Rafael Martins Alves, MASP 13543988, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 01/07/2020 a 31/10/2021, adm 3; Renata dos Santos Machado, MASP 13140090, lotado no HJK, enfermeiro, no periodo de 01/07/2020 a 31/10/2021, adm1; Renata Meira Isensee, MASP 12862249, lotado no HJK, fisioterapeuta respiratorio, a partir de 01/05/2020, adm 1; Renata Soares Ramada Milagres, MASP 11802907, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 30/06/2021, adm 3; Robes Rone Santos der Oliveira, MASP 09390949, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 30/06/2021, adm 2; Ronaldo de Souza Silvestre, MASP 10905669, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 01/05/2020, adm 3; Ronaldo Feliciano Pedro, MASP 12846499, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 30/06/2021, adm 1; Rosamalia Silva Ferreira dos Santos, MASP 11008372, lotado no HJK, auxiliar de enfermagem, no periodo de 27/05/2020 a 30/06/2021, adm 1; Rosana Conceição Roberto, MASP 13699806. lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 30/06/2021, adm 1; Roseli Aguiar, MASP 13719190, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 01/05/2020, adm 1; Rosilene de Ramos Coleta, MASP 14581706, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 15/12/2021, adm 1; Rosilene de Ramos Coleta, MASP 14581706, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 15/12/2021, adm 1; Sheila Maria dos Santos, MASP 10867075, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 30/06/2021, adm 3; Silvana Porto Barbosa, MASP 13547732, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 01/05/2020, adm 1; Silvana Rodrigues dos Santos Costa, MASP 13705736, lotado no HJK, tec. de enfermagem , no periodo de 01/07/2020 a 31/10/2021, adm 1; Silvania Estevan de Souza, MASP 14643662, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 22/03/2020, adm 2; Simone Lopes Moreira, MASP 12821906, lotado no HJK, fonoaudiologo, a partir de 13/04/2020, adm 1; Sineuza Alves de jesus, MASP 10890507, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 16/06/2020, adm 2; Taize Bispo de Souza Alves, MASP 12863684, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 30/06/2021, adm 1; Raimundo Nonato Paiva Ferreira, MASP 11012168, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 27/05/2020 a 30/06/2021, adm 3; Ricardo Ferreira França, MASP 12997391, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 30/06/2021, adm 1; Rita de Cassia Queiroz, MASP 14181143, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 22/03/2020, adm 3; Rosangela Pedrosa Leal, MASP 11883022, lotado no HJK, enfermeiro, no periodo de 22/03/2020 a 30/06/2021, adm 3; Ricardo Ferreira França, MASP 12997391, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 31/01/2021, adm 2 e 01/02/2021 a 30/06/2021, adm 3; Renata Fernandes Calixto, MASP 13106950, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 01/07/2020 a 12/12/2020, adm 1.

10 1605144 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº Nº. 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REVISÃODE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE,de GRAU MEDIO PARA GRAU MAXIMO nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Thiago de Oliveira Moura, MASP 14791941, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 21/06/2019 a 31/01/2022, adm 1; Valdeci de Assis, MASP 14650790, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 01/05/2020, adm 1; Valdete Lourenço da Silva, MASP 14758841, lotado no HJK, enfermeiro, no periodo de 22/03/2020 a 30/11/2021, adm 1; Valeria Aparecida dos Santos, MASP 12963161, lotado no HJK, assistente social, no periodo de 01/06/2020 a 31/01/2021, adm 2 e a partir de 01/02/2021, adm 3; Vanessa de Fatima de Souza, MASP 13650668, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 01/05/2020, adm 1; Vanessa Helena Trindade dos Santos, MASP 14640080, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 01/05/2020 a 31/01/2022, adm 1; Veronica Calijorne Rodrigues, MASP 12936043, lotado no HJK, assistente social, no periodo de 27/05/2020 a 30/06/2021, adm 1; Veronica de Angelus Campos, MASP 14680383, lotado no HJK, enfermeiro, no periodo de 20/03/2020 a 30/06/2021, adm 1; Washington Jackson Ferreira, MASP 11618758, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 01/07/2020 a 31/01/2021, adm 2 e no periodo de 01/02/2021 a 31/10/2021, adm 3; Valney Wender da Silva, MASP 12962155, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 31/01/2022, adm 2 e adm 3; Vanilda Antunes do Nascimento Pereira, MASP 12787032, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 01/05/2020, adm 1.

10 1605140 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº Nº. 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,CONCEDE REVISÃODE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, de GRAU MÉDIO PARA GRAU MAXIMOnos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:Susiley Cristina de Assis Ferreira, MASP 14725212, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 01/07/2020 a 31/01/2022, adm 1; Viviane dos Santos Siqueira Fernandes, MASP 14627905, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 01/04/2020 a 31/07/2020, adm 1; Natalia Aparecida Alves Batista, MASP 13705470, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 01/07/2020 a 30/09/2020, adm 1; Luciana Maria da Silva Araujo Cha, MASP 12846630, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 30/06/2021 e a partir de 28/01/2022, adm 1; Laurivana Gomes Coimbra, MASP 12869467, lotado no HJK, tec. de enfermagem, no periodo de 22/03/2020 a 30/06/2021 e a partir de 28/01/2022, adm 1; Natahilda Maria Rubens Alvarenga, MASP 13083019, lotado no HJK, tec. de enfermagem, a partir de 22/03/2020, adm 1.

10 1605136 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 341/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ITAJUBA	ITAJUBA	EE WENCESLAU BRAZ	SARAH MARTINS ZARONI	1163409-4	2	PEBID	18/10/2021
POUSO ALEGRE	CAREACU	EE VER JOAQUIM BORGES DA COSTA	SABRINA ANDRADE PEREIRA	1268315-7	3	PEBIB	06/11/2020
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE DOM JOAO REZENDE COSTA	LUDMILA MADISON OLIVEIRA	1298024-9	4	PEBIB	08/03/2021
POUSO ALEGRE	TOLEDO	EE DO BAIRRO DOS PEREIRAS	ELAINE APARECIDA DA SILVA LEME	1077221-8	3	PEBIA	28/09/2021
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE TOME PORTES DEL REI	MARIA CARME DE AVILA SOUZA ZIM	524056-9	3	EEBIB	14/04/2021
SETE LAGOAS	MATOZINHOS	EE BENTO GONCALVES	MARILENE ALVES SOBRINHO RIBEIRO	849703-4	1	PEBIIP	20/08/2021
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE EMILIO DE VASCONCELOS COSTA	MARCOS ANTONIO DA SILVA MENDES	1440660-7	2	PEBIA	24/07/2020
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE DR ALONSO MARQUES FERREIRA	LEIDILANE APARECIDA SAMPAIO DE OLIVEIRA	1325848-8	1	EEBIC	01/09/2021
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE JOSE EVANGELISTA FRANCA	MARDEY LUIZ DA SILVEIRA	1054964-0	3	PEBIB	03/08/2021
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE CEL JOSE TEOFILO CARNEIRO	DANIELA ALVES FERNANDES	1321459-8	3	PEBIB	15/10/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

10 1604936 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 340/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CAXAMBU	ITAMONTE	EE NILO PECANHA	ULISSES MONTEIRO COLI DIOGO	1484627-3	1	PEBIA	04/08/2021
CAXAMBU	PASSA QUATRO	EE N SRA APARECIDA	FERNANDA RODRIGUES BENTO	1383329-8	2	PEBIA	07/02/2020
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	EE SAO JOAO BATISTA	NILMARA GERALDA MOTA	1097071-3	1	PEBIIIB	19/06/2009
ITAJUBA	ITAJUBA	EE WENCESLAU BRAZ	MARIANGELA PEREIRA DE MENDONCA GRILO	332437-3	4	EEBIB	01/02/2022
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE GERALDO JARDIM LINHARES	CRISTIANE ALVES DA ROCHA	1473452-9	2	EEBIA	10/08/2021
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE PROFA CONCEICAO HILARIO	ANA PAULA DE OLIVEIRA GONCALVES	1411156-1	1	PEBIB	13/09/2021
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	EE N SRA AUXILIADORA	GERALDA EVA SOARES DE SOUZA	489733-6	3	EEBIB	03/08/2021
POCOS DE CALDAS	ANDRADAS	EE PROF EDMUNDO VIEIRA	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	1094909-7	3	PEBIB	03/02/2021
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE GOV MILTON CAMPOS	SILVIA PIRES DE SOUZA	889657-3	3	PEBIB	26/11/2021
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE PROFA JUVENILIA F DOS SANTOS	LYVIA FERNANDA LEAL	1324227-6	2	PEBIC	13/10/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

10 1604923 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570113.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 11/2022- RETIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a Portaria NUCAD/SEE Nº 11/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 26/02/2022:
onde se lê: "Gilca Cordeiro de Souza Orlhem 2"
leia-se: "Gilca Cordeiro deSousaOrlhem"

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 10 de março de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 28/2022- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituirRosemeire Alves CoelhoporGislaerGomes Viana, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 41/2021, publicada em 29/10/2021, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 10 de março de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 29/2022– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em29/07/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 04/2022, publicada em 15/01/2022	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 17/2020, publicada em 21/08/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 04/2022, publicada em 15/01/2022	SRE Caxambu
Portaria NUCAD/SEE nº 24/2021, publicada em 29/07/2021	Portaria NUCAD/SEE n°04/2022, publicada em 15/01/2022	SRE Coronel Fabriciano
Portaria NUCAD/SEE nº 39/2020, publicada em 22/8/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 04/2022, publicada em 15/01/2022	SRE Conselheiro Lafaiete
Portaria NUCAD/SEE nº 107/2017, publicada em 21/10/2017	Portaria NUCAD/SEE n° 04/2022, publicada em 15/01/2022	SRE Conselheiro Lafaiete
Portaria NUCAD/SEE nº 47/2020, publicada em 25/08/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 04/2022, publicada em 15/01/2022	SRE Divinópolis

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 10 de março de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 30/2022– PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952,tendo em vista os motivos apresentados pelapresidentedos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazode60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Unidade
7/2022	05/02/2022	SRE Caxambu

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 8 de março de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 31/2022- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituirMarcelo Bahia Cantella porAlessandra Rossi Pontes, na condição de presidente, nas Comissõesde Processo Administrativo Disciplinar instituídas pelas seguintes Portarias:

Portaria de Instauração	ÚltimaSubstituição	Unidade
Portaria NUCAD/SEE n° 9/2019, publicado em 08/03/2019	Portaria NUCAD/SEE N° 146/2019, publicada em 04/09/2019 Portaria NUCAD/SEE N° 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 104/2020, publicada em 06/11/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 3/2021, publicada em 21/01/2021	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE n° 51/2019, publicado em 10/09/2019	Portaria NUCAD/SEE N° 146/2019, publicada em 04/09/2019 Portaria NUCAD/SEE N° 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 3/2021, publicada em 21/01/2021	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE n° 57/2019, publicado em 24/10/2019	Portaria NUCAD/SEE N° 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 104/2020, publicada em 06/11/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 3/2021, publicada em 21/01/2021	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE n° 74/2019, publicado em 21/11/2019	Portaria NUCAD/SEE N° 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 104/2020, publicada em 06/11/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 3/2021, publicada em 21/01/2021	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE n° 4/2020, publicada em 13/02/2020	Portaria NUCAD/SEE N° 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 104/2020, publicada em 06/11/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 3/2021, publicada em 21/01/2021	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE n° 19/2021, publicada em 17/06/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 111/2021, publicada em 29/06/2021	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE n° 45/2021, publicada em11/11/2021	------	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE n° 54/2021, publicada em23/12/2021	------	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE n° 01/2022, publicada em04/02/2022	------	SRE Metropolitana A

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 10 de março de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

10 1604945 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 08/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 53/2022, aplica a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias a Márcio Augusto de Sá Mendes, Masp 363.362-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica (em processo de aposentadoria), admissão 1, e do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 3, Superintendência Regional de Ensino - Curvelo, Secretaria de Estado de Educação, por inobservar os deveres previstos no artigo 216, incisos V, incidindo no artigo 246, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 869, de 1952, e ao art. 173, incisos II e IV da Lei Estadual nº 7.109/77, com fulcro no artigo 244, III da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil subsequente após a publicação do presente despacho.
Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado JACQUES TRINDADE FERREIRA OAB/MG nº 106.969.Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

10 1604669 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2020, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE n°28/2020, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 29/08/2020, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 60/2022,determina a SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias a Geovanini Marliére de Carvalho, MaSP: 1.308.956-0, admissão 03, Professor de Educação Básica,lotado na Superintendência Regional de Ensino de Ubá, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por descumprimento do art. 172, incisos III, IV, VIII da Lei Estadual n° 7109/1977,com fulcro no art. 246, inciso I e art. 244, III da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil subsequente após a publicação do presente despacho.
Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado André Squizzato de Oliveira OAB/MG 145.418.Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

10 1604675 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 34/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29-06-2019, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 62/2022, aplica a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias à servidora Márcia Eliete Ribeiro dos Santos, MaSP 521.524-9, Especialista em Educação Básica, à época dos fatos ocupante do cargo de Diretor Escolar, admissão 03, lotada na EE "Domiciano Esteves", com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI , da Lei Estadual nº 869/1952 e artigos 172, inciso VII, 173, inciso I, da Lei Estadual nº 7.109/1977, incidindo no art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de sua advogada, Dra. Cristiane Aparecida Pereira Pinto, OAB/MG 141.710. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

10 1604681 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 11/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 55/2022, aplica a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias a Fabrícia Gorgulho Nogueira Rocha, Masp 1.203.421-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 1, exercendo a função de vice diretora, lotada na EE "Antônio Novais", município de Ribeirão Vermelho pertencente a circunscrição da Superintendência Regional de Ensino Campo Belo, Secretaria de Estado de Educação, por inobservar os deveres previstos nos art. 216, incisos III, IV, V e VIII, art. 217, III e art. 246, I da Lei Estadual nº 869/1952, além dos art. 172, I, III, IV, VII e VIII e art. 173, I, II, III e IV da Lei Estadual nº 7109/1977, com fulcro no artigo 244, III da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil subsequente após a publicação do presente despacho.
Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado Kaíque Felipe Ramos (OAB/MG 182.018). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

10 1604679 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 344/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ITAJUBA	VIRGINIA	VIRGINIA	175137	EE DELFIM MOREIRA	SE-IV	1332682-2	GLAYSSON MAX DE JESUS ARAUJO	PEB	1	A CONTAR DE 31/12/2021
JANUARIA	MONTALVANIA	MONTALVANIA	62952	EE GALILEU GALILEI	SE-IV	596607-2	MARIA DE LUCIA PEREIRA FRAGA	ATB	1	A CONTAR DE 03/01/2022
OURO PRETO	OURO PRETO	ANTONIO PEREIRA	338915	EE PROFA DAURA DE CARVALHO NETO	SE-IV	1323085-9	VANESSA MATEUS BARBOSA	PEB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
PONTE NOVA	DOM SILVERIO	DOM SILVERIO	128678	EE PRES TANCREDO NEVES	SE-V	874120-9	KATIA REGINA COURA CORDEIRO	PEB	3	A CONTAR DE 14/01/2022
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	TEIXEIRAS	317420	EE ANTONIO MOREIRA DE QUEIROZ	SE-V	1321127-1	ADILA APARECIDA DORNELES FIALHO	PEB	2	A CONTAR DE 01/02/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 345/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ITAJUBA	VIRGINIA	VIRGINIA	175137	EE DELFIM MOREIRA	SE-IV	1314407-6	JULIANA PINTO GAIOSO SANTANA	ATB	2
JANUARIA	MONTALVANIA	MONTALVANIA	62952	EE GALILEU GALILEI	SE-IV	1425145-8	MARILENE ALVES DA SILVA	PEB	2
OURO PRETO	OURO PRETO	ANTONIO PEREIRA	338915	EE PROFA DAURA DE CARVALHO NETO	SE-IV	888872-9	IRENE MANSUR DE SOUZA NIQUINI	ATB	4
PONTE NOVA	DOM SILVERIO	DOM SILVERIO	128678	EE PRES TANCREDO NEVES	SE-IV	1324122-9	RAYANE RITA APARECIDA PENA LIMA	ATB	1
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	TEIXEIRAS	317420	EE ANTONIO MOREIRA DE QUEIROZ	SE-V	1246676-9	NATALIA SELVIO DE FREITAS	PEB	2

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

10 1604651 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 338/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ALMENARA	RUBIM	ITAPIRU	185396	EE LIDIO ALMEIDA	SE-VI	1354946-4	CARLIENE QUEIROZ JARDIM	PEB	1	A CONTAR DE 01/02/2022
BARBACENA	CARANDAI	CARANDAI	15491	EE DEP PATRUS DE SOUSA	SE-III	369132-6	VANETE MENDONCA TAVARES CANDIAN	ATB	1	A CONTAR DE 14/02/2022
DIAMANTINA	RIO VERMELHO	RIO VERMELHO	24686	EE EVA DAS DORES SANTOS	SE-V	276518-8	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	PEB	1	A CONTAR DE 26/01/2022
JANUARIA	SAO JOAO DAS MISSOES	SAO JOAO DAS MISSOES	322571	EE INDIGENA BUKYNUK	SE-IV	1285294-3	EUZALA FARIAS MOTA SILVA	PEB	2	A CONTAR DE 03/01/2022
MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	SAO GERALDO	79961	EE WENCESLAU RAMOS DA CRUZ	SE-VI	900608-1	ELOIDE SILVA SANTOS	PEB	3	A CONTAR DE 01/02/2022
UBERABA	UBERABA	UBERABA	159956	EE PRES JOAO PINHEIRO	SE-IV	379124-1	REGILENE APARECIDA SILVA DE VASCONCELOS	ATB	1	A CONTAR DE 09/12/2021

Julia Sant'Anna
ecretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 339/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ALMENARA	RUBIM	ITAPIRU	185396	EE LIDIO ALMEIDA	SE-VI	845732-7	ONIMA GEANE MEIRELES COSTA	ATB	1
DIAMANTINA	RIO VERMELHO	RIO VERMELHO	24686	EE EVA DAS DORES SANTOS	SE-VI	1411532-3	SIBELE APARECIDA PAIM	PEB	2
UBERABA	UBERABA	UBERABA	159956	EE PRES JOAO PINHEIRO	SE-IV	381020-7	ANDREA HELENA DE SOUSA VIANA	ATB	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

10 1604686 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570114.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

TORNA SEM EFEITO MUDANÇA DE LOTAÇÃO Nº 01/2022
Torna sem efeito, no ato de Mudança de Lotação, publicado no "Minas Gerais" de 15/01/2022, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

S R E	MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEÚDO	CH	ESCOLA DE ORIGEM	MOTIVO
ARAÇUAI	BERILO	CESEC SÃO GERALDO	10087906	DANIELLE AMARAL SOUTO RAMALHO	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16	EE RIBEIRÃO DO ALTAR	INEXISTÊNCIA DE VAGA
ARAÇUAI	MEDINA	EE PROFESSOR QUERUBIM CIRINO DE MATOS	11445863	ADRIANA FERREIRA COSTA LOUREIRO	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	15	EE LUIZ TANURE	INEXISTÊNCIA DE VAGA
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ONDINA AMARAL BRANDÃO	8683484	JANE MONTEIRO REZENDE DOMINGUES	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE EFIGÊNIO SALLES	INEXISTÊNCIA DE VAGA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DOUTOR EUZÉBIO DIAS BICALHO	12585410	ALINE APARECIDA SANTOS CORDEIRO	PEB	3	HISTORIA	15	EE PRINCESA ISABEL	INEXISTÊNCIA DE VAGA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DOUTOR EUZÉBIO DIAS BICALHO	12982104	GRAZIELA GONCALVES DE MIRANDA	PEB	3	ARTES	11	EE TOMÁS BRANDÃO	INEXISTÊNCIA DE VAGA
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE ENGENHEIRO FRANCISCO BICALHO	9479064	JOAQUIM RAMOS	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16	EE ÁLVARO LAUREANO PIMENTEL	INEXISTÊNCIA DE VAGA
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE DE ENSINO MÉDIO	14875918	NARLEI DA SILVA RODRIGUES BRUNO	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE SÍLVIO LOBO	INCONSISTÊNCIA DE DADOS
BH - METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE RUY PIMENTA	14269872	KLEBERTH VIEIRA MENDES	PEB	1	FILOSOFIA	16	EE FRANCISCO FIRMO DE MATOS	VAGA COM HORAS /AULAS INFERIOR A PUBLICADA
CARATINGA	CARATINGA	CESEC PROFESSOR CELSO SIMÕES CALDEIRA	3522232	MARIA DA PENHA GUIMARAES PEREIRA VIDAL BRANDAO	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DOM CARLOTO	REMANEJAMENTO
CARATINGA	CARATINGA	CESEC PROFESSOR CELSO SIMÕES CALDEIRA	12068904	ROZILAINY APARECIDA DE MEDEIROS	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE JUAREZ CANUTO DE SOUZA	INEXISTÊNCIA DE VAGA
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE DOMINGOS BEBIANO	9830704	MARIA ELIZANGELA LEAO DAMASCENO	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PACÍFICO VIEIRA	INEXISTÊNCIA DE VAGA
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	EE MESTRA BEZINHA GANDRA	10153757	ELOA CARLA SANTOS DE ANDRADE	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE SÃO JOÃO BATISTA	INEXISTÊNCIA DE VAGA
MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	EE JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA	14343909	RENATA CLEIA ALVES FIGUEREDO	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE BARREIRO DE BAIXO	INEXISTÊNCIA DE VAGA
SÃO JOÃO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE INÁCIO PASSOS	8896573	SILVIA PIRES DE SOUZA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	6	EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS	EXONERAÇÃO A PEDIDO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	MONTE SANTO DE MINAS	EE DOUTOR WENCESLAU BRAZ	8434235	EDILAINE MARIA DOS REIS ARAUJO	PEB	4	LINGUA PORTUGUESA	16	EE DE MILAGRE	INEXISTÊNCIA DE VAGA
UBERABA	ARAXA	EE PADRE ANACLETO GIRALDI	8399727	CARLOS DIAS DA SILVA	PEB	4	HISTORIA	16	EE MARIA DE MAGALHÃES	INEXISTÊNCIA DE VAGA
UBERABA	UBERABA	EE LAURO FONTOURA	9594300	FRANCISCA ELINEIDE CAMARA ALBERTO	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE SANTA TEREZINHA	SERVIDOR NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO
UBERLÂNDIA	TUPACIGUARA	EE DE ENSINO MÉDIO	12802716	QUENIA LOURENCO CARDOSO	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE CLERTAN MOREIRA DO VALE	SERVIDOR NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	EE ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE	11895448	RICARDO JULIO MARAGNA	PEB	3	FILOSOFIA	12	EE NEUZA REZENDE	SERVIDOR NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022.

10 1604726 - 1

TORNA SEM EFEITO REMOÇÃO Nº 01-2022
Torna sem efeito, no ato de remoção, publicado no "Minas Gerais" de 20/01/2022, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM		MOTIVO
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE	
ALMENARA	DIVISA ALEGRE	EE DE DIVISA ALEGRE	14745491	LETICIA FERNANDES DELA PORTE	PEB	2	QUIMICA	13	EE DO CARIRI	CACHOEIRA DE PAJEU	SERVIDOR NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO
ARAÇUAI	FRANCISCO BADARO	EE CÔNEGO FIGUEIRÓ	9403957	ANDREIA ELEUTERIO SILVA	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE RIBEIRÃO DO ALTAR	BERILO	INEXISTÊNCIA DE VAGA
ARAÇUAI	SALINAS	EE JOÃO JOSÉ FERREIRA	10000412	ANA LUCIA JARDIM	EEB	5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE JOÃO BERNARDINO DE SOUZA	NOVORIZONTE	TURNO DIFERENTE DO OFERTADO
BARBACENA	ANTONIO CARLOS	EE LIMA DUARTE	12482519	GUILHERME LUIZ FERNANDES ROCHA	PEB	4	LINGUA ESTR MOD INGLES	8	EE JUSCELINO BENEDITO DE ARAÚJO	SANTA BARBARA DO TUGURIO	INEXISTÊNCIA DE VAGA
BH - METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE DEPUTADO CLÁUDIO PINHEIRO	10034619	INDARAY BATISTA DA SILVA VALENTIM	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DO BAIRRO AMAZONAS	BETIM	REMANEJAMENTO
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE GETÚLIO VARGAS	3213410	DIALA MARIA DA SILVA	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DR REYNALDO MARTINS MARQUES	RIBEIRAO DAS NEVES	INEXISTÊNCIA DE VAGA
BH - METROPOLITANA C	JABOTICATUBAS	EE DOUTOR EDUARDO GÓES FILHO	10548691	VALMIR TOUCCI	PEB	1	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PADRE JOSÉ SENABRE	VESPASIANO	SERVIDOR NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO
DIVINÓPOLIS	ARCOS	EE DONA MARICOTA PINTO	11672664	JAMIL VELOSO BORGES	PEB	6	MATEMATICA	16	EE PAULA CARVALHO	IGUATAMA	INEXISTÊNCIA DE VAGA
MANHUAÇU	MANHUACU	EE SALIME NACIF	12424735	MARY DE ARAUJO FREITAS	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE CARLOS NOGUEIRA DA GAMA	REDUTO	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE DEIRÓ EUNÁPIO BORGES	4494332	HIRLENE DE OLIVEIRA E SILVA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE PADRE JOSÉ ANDRÉ CALDEIRA COIMBRA	P R E S I D E N T E OLEGARIO	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO
PATROCÍNIO	PATROCINIO	EE DALVA STELA DE QUEIROZ	10653830	CLAUDIO EUSTAQUIO DE ALCANTARA	PEB	4	FISICA	7	EE JOSEFA MARGARIDA TRINDADE	PERDIZES	FALECIMENTO DO SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 10 DE MARÇO DE 2022.

10 1604728 - 1

TORNA SEM EFEITO REMOÇÃO Nº 02-2022
Torna sem efeito, no ato de remoção, publicado no "Minas Gerais" de 20/01/2022, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM		MOTIVO
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE	
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE TOMÁS BRANDÃO	12536876	MONICA MARCILIO ASSUNCAO	PEB	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DOUTOR GOMES FREIRE	MARIANA	SERVIDOR NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO
UBERLÂNDIA	ARAGUARI	EE ANTÔNIO NUNES CARVALHO FILHO	7473945	ROSANGELA MARA DOS SANTOS MARINHO	PEB	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE FRANCISCO SÁ	MONTES CLAROS	SERVIDOR NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO
UNAÍ	UNAI	EE JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA	14857411	MILLY AGUIAR TORRES	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	11	EE TEMÍSTOCLES ROCHA	PARACATU	INCONSISTÊNCIA DE DADOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 10 DE MARÇO DE 2022.

10 1604729 - 1

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 01 / 2022
Retifica, por motivo alteração na origem, no ato de remoção, publicado no "MG" 20/01/2022, a parte referente ao servidor:
Onde se lê:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
VARGINHA	VARGINHA	EE DOUTOR WLADIMIR DE REZENDE PINTO	6160261	WAGNER RIBEIRO	PEB	1	HISTORIA	16	EE BUENO BRANDÃO	TRES CORACOES
VARGINHA	VARGINHA	EE DOUTOR WLADIMIR DE REZENDE PINTO	6160261	WAGNER RIBEIRO	PEB	3	HISTORIA	16	EE GODOFREDO RANGEL	TRES CORACOES

Leia se:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
VARGINHA	VARGINHA	EE DOUTOR WLADIMIR DE REZENDE PINTO	6160261	WAGNER RIBEIRO	PEB	1	HISTORIA	16	EE DIRCE MOURA LEITE	ALFENAS
VARGINHA	VARGINHA	EE DOUTOR WLADIMIR DE REZENDE PINTO	6160261	WAGNER RIBEIRO	PEB	3	HISTORIA	16	EE DIRCE MOURA LEITE	ALFENAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 10 DE MARÇO DE 2022

10 1604730 - 1

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 02 / 2022
Retifica, por motivo alteração da carga horária, no ato de remoção, publicado no "MG"20/01/2022, a parte referente aos servidores:
Onde se lê:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	EE MELO VIANA	13871991	JOAO CARLOS ARMADA VILELA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	10	EE DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS	UBERLANDIA
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	EE CORONEL ROBERTINHO	10744571	MIRNA CRISTIAN GONTIJO	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE FRANCISCO FIRMO DE MATOS	CONTAGEM
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE PROFESSORA GERALDINA TOSTA	10665644	VANDO LUCIO TEIXEIRA AMANCIO	PEB	3	EDUCACAO FISICA	12	EE DONA INDÁ	ALPINOPOLIS

Leia-se:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	EE MELO VIANA	13871991	JOAO CARLOS ARMADA VILELA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	8	EE DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS	UBERLANDIA
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	EE CORONEL ROBERTINHO	10744571	MIRNA CRISTIAN GONTIJO	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	12	EE FRANCISCO FIRMO DE MATOS	CONTAGEM
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE PROFESSORA GERALDINA TOSTA	10665644	VANDO LUCIO TEIXEIRA AMANCIO	PEB	3	EDUCACAO FISICA	8	EE DONA INDÁ	ALPINOPOLIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 10 DE MARÇO DE 2022.

10 1604731 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570115.

RETIFICAÇÃO MUDANÇA DE LOTAÇÃO ATO Nº 01 / 2022
Retifica, por motivo alteração da carga horária, no ato de mudança de lotação, publicado no "MG" 15/01/2022, a parte referente aos servidores:
Onde se lê:

S R E	MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇAO / CONTEUDO	C.H	ESCOLA DE ORIGEM
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE BRITALDO SOARES FERREIRA DINIZ	9566639	IRAQUENES ESPINDOLA XAVIER ZANETTE	PEB	2	HISTORIA	16	EE GETÚLIO VARGAS
CARANGOLA	CARANGOLA	EE JOÃO BELO DE OLIVEIRA	10759751	CRISTINA DAS GRACAS TONA DE SIQUEIRA	PEB	4	ENSINO RELIGIOSO	15	EE DOUTOR JONAS DE FARIA CASTRO
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE CECÍLIA MEIRELES	14080477	LIRIENE CARLUCIA DE SOUZA ROCHA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	9	EE PROFESSORA JOSEFINA CARMÉLIA REIS

Leia se:

S R E	MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇAO / CONTEUDO	C.H	ESCOLA DE ORIGEM
BH - METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE BRITALDO SOARES FERREIRA DINIZ	9566639	IRAQUENES ESPINDOLA XAVIER ZANETTE	PEB	2	HISTORIA	12	EE GETÚLIO VARGAS
CARANGOLA	CARANGOLA	EE JOÃO BELO DE OLIVEIRA	10759751	CRISTINA DAS GRACAS TONA DE SIQUEIRA	PEB	4	ENSINO RELIGIOSO	14	EE DOUTOR JONAS DE FARIA CASTRO
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE CECÍLIA MEIRELES	14080477	LIRIENE CARLUCIA DE SOUZA ROCHA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	7	EE PROFESSORA JOSEFINA CARMÉLIA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 10 DE MARÇO DE 2022

10 1604759 - 1

MUDANÇA DE LOTAÇÃO Nº 05/2022
Muda a lotação, em cumprimento ao Mandado de Segurança, processo nº 5000190-24.2022.8.13.0015, devendo entrar em exercício no prazo de 02 (dois) dias, sem direito a prorrogação, a servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ESCOLA DE ORIGEM
LEOPOLDINA	ALEM PARAIBA	EE SANTA RITA	12380978	FABIANA ALVES FIRMINO	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE BARAO SÃO GERALDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 10 DE MARÇO DE 2022.

10 1604724 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 129/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	E. E. ORDEM E PROGRESSO	1408366-1	ADRIANO MOREIRA DE LIMA	PEB	I	C	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 131/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
VARGINHA	VARGINHA	E. E. BRASIIL	1458737-2	VANESSA SOUZA BATISTA	PEB	I	A	3

10 1604856 - 1

ATO Nº 27/2021
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, àservidora: MASP 1.048.001-0, RENATA ABDALA NASCIMBENE, TDE IV I, adm. 01, por 01 (um) mês, referenteao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir dapublicação.

10 1604885 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 426/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE nº 139 e nº 140, publicados em 8 de março de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Dominus de Educação Ltda – ME, e reconhecido o curso Técnico em Automação Industrial, ministrado pelo estabelecimento Dominus Educação, situado na Av. Othon Barcelos, 653, B. São Pedro, em Arcos, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 427/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 127, de 8 de março de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, situada na R. Calcedônia, 282, B. Prado, em Belo Horizonte, mantenedora de estabelecimentos de ensino localizados em municípios do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 428/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1° de janeiro de 1987, as atividades da Escola Municipal Maria Mazzara, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Lei nº 501, de 29 de agosto de 1984, situada no Bairro Buriqui, em Delfim Moreira.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 429/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 134, de 8 de março de 2022, fica renovado, a partir de 1° de janeiro de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pela Escola Janaubense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Cirilo Barbosa, 18, Centro, em Janaúba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Janaúba
TORNA SEM EFEITO NA PORTARIA SEE n° 364, publicada em 25 de fevereiro de 2022, a autorização de funcionamento, a partir do início do ano letivo de 2022, das 3 (três) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Retiro, vinculadas à Escola Municipal José Vieira Raposo, em São Francisco.
SRE – Januária

PORTARIA N.º430/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 130, de 8 de março de 2022, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro de Formação Profissional da FEC, situado na Av. Padre Vicente Cornélio Borges, 390, B. José Brandão, em Caeté, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 431/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Smilinguido, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua VC4, n° 830, B. Nova Contagem, em Contagem, para Colégio Cristão Smilinguido, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 432/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos, abaixo relacionados, ministrados pelo IESC – Instituto Educacional Santa Cruz, situado na R. Correia Machado, 865, Centro, em Montes Claros:

Cursos	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
Técnico em Mineração	Portaria SEE nº 1009, de 6/8/2010	31/4/2015
Técnico em Contabilidade	Portaria SEE nº 858, de 24/04/2012	21/3/2018

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.° 433/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos, abaixo relacionados, ministrados pelo Instituto Gênesis, situado na R. Bahia, 230, B. Dona Joaquina, em Brasília de Minas:

Cursos	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
Técnico em Segurança do Trabalho	Portaria SEE nº 643, de 20/5/2010	1/1/2017
Técnico em Meio Ambiente	Portaria SEE nº 1309, de 12/11/2011	1/1/2017

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 434/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2017, as atividades da Escola Municipal Virgílio Rodrigues, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 35, de 23 de abril de 1982, situada na localidade de Córrego Ribeirão D' Areia, em Ladainha.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 435/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15de janeiro de 2003, as atividades daEscola Municipal Batista Pereira, de Ensino Fundamental (anos iniciais),autorizada pela Resolução SEE n°8414, de 23 de janeiro de 1998, situada no Povoado de Santa Juliana – 1, em Visconde do Rio Branco.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Ubá

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

10 1604899 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO E FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/2018, aos servidores: Caratinga – SRE Caratinga, Masp 959751-9, Adriana Maria Rodrigues, ANE III L, ADM.01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/03/22.

10 1604700 - 1

SRE de Muriaé

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/22.
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Muriaé / Santana de Cataguases, E. E. "Severino Rezende, Masp: 1.506.740-8-01 – THALIACRISTINA MADUREIRA BERNARDES, ATB1A, a partir de 10/02/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/22.
Concede Licença Paternidade, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias consecutivos aos servidores: Muriaé / São Francisco do Glória, E. E. "Santo Agostinho", Masp: 1.158.204-6-03 – LUCAS JUSTINIANO ROBERTO, Professor da Educação Básica – Nível 1 Grau A - Sociologia, a partir de 17/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 08/22.
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé / Palma, E. E. "Artur Bernardes", Masp: 447.413.6-03 – KARINA NOGUEIRA DE MOURA, PEB1C, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2019, com aproveitamento de tempo no(a) PEB do qual foi dispensada; dos quais usufruiu 0 mês. Muriaé / Palma, E. E. "Artur Bernardes", Masp: 447.413.6-03 – KARINA NOGUEIRA DE MOURA, PEB1C, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2019, com aproveitamento de tempo no(a) PEB do qual foi dispensada; dos quais usufruiu 0 mês. Muriaé / Palma, E. E. "Artur Bernardes", Masp: 447.413.6-03 – KARINA NOGUEIRA DE MOURA, PEB1C, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2019, com aproveitamento de tempo no(a) PEB do qual foi dispensada; dos quais usufruiu 0 mês, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/22
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Muriaé / São Francisco do Glória, E. E. "Santo Agostinho", Masp: 1.084.945-3-05 – ELIAS ANTONIO DE PAULA, Professor da Educação Básica – Nível 1 Grau B – Geografia/História, a partir de 02/02/2022. Muriaé / São Francisco do Glória, E. E. "Santo Agostinho", Masp: 0831.814-9-02 – ELIZEU MAGNO DE PAULA, Professor da Educação Básica – Nível III Grau G – Geografia, a partir de 02/02/2022. Muriaé / São Francisco do Glória, E. E. "Santo Agostinho", Masp: 0831.814-9-02 – ELIZEU MAGNO DE PAULA, Professor da Educação Básica – Nível III Grau P – Geografia, a partir de 02/02/2022. Muriaé, E. E. "Dr. Olavo Tostes", Masp: 633.753.9-02 – SANDRA REGINA LAMEGO, PB 2 J, a partir de 14/02/2022. Muriaé, E. E. de Educação Especial "Walter Vasconcelos", Masp: 1.421.019-9-01 – MARCOS ANTONIO PERES DE OLIVEIRA, ASBD1A, a partir de 27/02/2022.

ANULAÇÃO - ATO N° 08/22.
ANULA no Ato nº 65/16, referente a servidora: Muriaé, E.E. "Dr. Olavo Tostes", MASP: 1.103.548-2-03 – JULIANI DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES QUEIROZ, PEB 2 B - Matemática, a parte em que concedeu TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 14/01/2015, publicado em 14/12/2016, por motivo de: por uso indevido de tempo para cálculo de concessão e aguardando aproveitamento de tempo a ser lançado no sistema.

ANULAÇÃO - ATO N° 09/22.
ANULA no Ato nº 03/22, referente ao servidor: Muriaé / Patrocínio do Muriaé, E.E. "José Bonifácio", MASP: 1.357.799-4-04 – DIEGO FREITAS, PEBIA, Geografia, a parte em que concedeu AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, publicado em 15/02/2022, por motivo de: Ampliação de Carga Horária Indevida.

ANULAÇÃO - ATO N° 10/22.
ANULA no Ato nº 05/22, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.434.995-5-01 – ADRIANA BALDANZA RAYMUNDO DA CRUZ, TDE/I/B, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 08/02/2022, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 11/22
ANULA no Ato nº 02/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.399.774-7-01 – JAQUELINE DA COSTA GOMES, TDE/II/C, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 13/01/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 12/22.
ANULA no Ato nº 02/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.403.754-3-01 – LEONARDO VASCONCELOS DE ARAÚJO, TDE/II/C, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 13/01/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 13/22.
ANULA no Ato nº 02/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.396.810-2-01 – NEIDE PINA FERREIRA PEREIRA, TDE/II/C, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 13/01/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/2012/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/22, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 14/22.
ANULA no Ato nº 02/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.395.478-9-01 – RAQUEL RIBEIRO DE AZEVEDO, ANE/II/C, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 13/01/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 15/22.
ANULA no Ato nº 02/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.398-353-1-01 - SANDRA GARCIA DO AMARAL CUNHA FERRARI, ANE/II/C, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 13/01/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 16/22.
ANULA no Ato nº 02/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 979.614-5-02 – SIMONE APARECIDA MOREIRA ALVES, TDE/II/C, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 13/01/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 17/22.
ANULA no Ato nº 02/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.066.278-1-01 – SORAIA REGINA SILVEIRA VILELA, TDE/III/G, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 13/01/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 18/22.
ANULA no Ato nº 22/20, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.397.324-3-01 – ELENICE DE ALMEIDA GLÓRIA FREITAS, TDE/II/C, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 25/08/2020, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 19/22.
ANULA no Ato nº 22/20, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 529.457-4-01 – MARIZETE MARTINS DE ALMEIDA, ANEI/III/L, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 25/08/2020, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 20/22.
ANULA no Ato nº 24/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.142.443-9-01 – ROSÂNGELA DE ALMEIDA, TDE/III/F, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 27/07/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 21/22.
ANULA no Ato nº 24/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.424.434-0-01 – ANTÔNIO ALEXANDRE ESPÓSITO TURETA, ANE/II/C, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 27/07/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 22/22.
ANULA no Ato nº 29/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.144.105-2-01 – LUCIANA DE ALMEIDA E SILVA, ANE/III/F, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 31/08/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 23/22.
ANULA no Ato nº 29/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 244.969-2-03 – MARIA INÊS LEANDRO PEREIRA DA COSTA, ANEI/III/M, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 31/08/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/22, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 24/22.
ANULA no Ato nº 43/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 898.843-4-01 – CLÁUDIA ANTÔNIA DA SILVA ALMEIDA DO VALE, ANEI/III/M, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 01/12/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 25/22.
ANULA no Ato nº 43/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.433.015-3-01 – SILVANA FONTAINE BARROSO, TDE/I/B, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 01/12/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 26/22.
ANULA no Ato nº 02/22, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.142.446-2-01 – RODRIGO FINTELMAN DOS SANTOS, TDE/III/F, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 25/01/2022, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

09 1604198 - 1

SRE de Paracatu

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 06/2022
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. "Capitão Speridião" - MaSP 607196-3, Gislaine Ribeiro da Silva, EEBIIF, cargo 02, no ato publicado em 21/01/2022, onde se lê: afasta referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: afasta referente ao 3º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 07/2022
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" - MaSP 604328-5, Ueslei Aparecido Soares, PEBIID, cargo 01, no ato publicado em 21/05/2016, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 30/12/13, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 02/01/14.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA– ATO N° 08/2022
RETIFICA, OS ATOS, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. "João Guimarães Rosa" - MaSP 805180-7, Célia Ferreira de Lima, EEBIA, cargo 01, no ato publicado em 19/11/2021, onde se lê: 8.789 dias, leia-se: 8.791 dias; EE. "José Romero da Silveira" - MaSP 805180-7, Célia Ferreira de Lima, PEBIA, cargo 02, no ato publicado em 19/11/2021, onde se lê: 9.108 dias, leia-se: 9.109 dias.

10 1604630 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570116.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 06/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, Art. 36 § 1º, II da CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I,II,III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c, Art. 1º, § 4, LC 138/16 e Art. 2º § 4 do Decreto 47.000/16, dos servidores: Guarda Mor: EE. "Drº Antônio Ribeiro" - MaSP 1097468-1, Taízia Gonçalves de Oliveira Bispo, a partir de 08/11/2021, referente ao cargo de PEBIA, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, correspondente a 5.800 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 07/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, Art. 36 § 1º, II da CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I,II,III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, dos servidores: João Pinheiro: EE. "Maria José de Paula" - MaSP 369075-2, Karen Maria de Almeida Silva, a partir de 30/11/2021, referente ao cargo de ATBVI, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, correspondente a 10.557 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 01/2022
Declaro o direito, nos termos do Art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989 e do Art. 7º do Dec. Nº 30.586, de 05/12/1989 e autorizo a CONVERSÃO EM ESPÉCIE em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento de: João Pinheiro: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 943671-8, Divina Pereira de Moraes Gomes, PEBIIIP, cargo 01, 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N° 03/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CF/88, aos servidores: Paracatu: EE. "Antônio Carlos" - MaSP 876419-3, Silvia Duarte Lage, PEBIIIN, cargo 01, a partir de 03/03/2022, art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020; MaSP 876419-3, Silvia Duarte Lage, PEBIIIO, cargo 02, a partir de 03/03/2022, art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020; Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" - MaSP 956805-6, Maria Aparecida de Souza Landim Caixeta, PEBIIIP, cargo 01, a partir de 09/03/2022, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

ABONO FAMÍLIA – ATO N° 01/2022
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar n° 64, de 25/03/2002, aos servidores: Paracatu: EE. "Drº Sérgio Ulhoa" – MaSP 1312733-7, Juliana Aparecida Sousa Reis, PEBIC, cargo 01, por Alexandre Reis Santos, filho, a partir de 18/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, com vistas à Aposentadoria, aos servidores: Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" - MaSP 956805-6, Maria Aparecida de Souza Landim Caixeta, PEBIIIP/Ajustamento Funcional, cargo 01, por 06 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 18/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 06/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Paracatu: EE. "Dom Serafim Gomes Jardim" - MaSP 1263770-8, Eliane Denuncio Lopes, PEBDIA, cargo 01, a partir de 22/02/22.

LOTAÇÃO – ATO N° 04/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, os servidores: João Pinheiro: EE. "José Romero da Silveira" - MaSP 1431628-5, Dhiogo Fillipe Vieira de Oliveira, PEBIA/Quimica, 05 h/a, cargo 03, a partir de 01/02/2022; Paracatu: EE. "Affonso Roquette" - MaSP 1392944-3, Debora Dayse Lopes Mendes, PEBIA/Lingua Inglesa, 16 h/a, cargo 03, a partir de 01/02/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 04/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei n° 18879 de 27/05/2010, às servidoras: João Pinheiro: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 1298057-9, Lorrane Luiz Vieira, PEBIC, cargo 03, a partir de 05/03/2022.

ANULAÇÃO – ATO N° 08/2022
ANULA NO ATO/referente aos servidores: Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" - MaSP 956805-6, Maria Aparecida de Souza Landim Caixeta, PEBIIIP, cargo 01, na parte em que concedeu Abono Permanência, publicado em 25/02/2022, por motivo: concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO N° 09/2022
ANULA NO ATO/referente aos servidores: Vazante: EE. "Dona Mariana Solis Rosa" - MaSP 609821-4, Maria Helena Alves Cortes de Morais, PEBIIB, admissão 03, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Concessão referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2020, publicado em 07/05/2021, por motivo: considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1082766-5, Marta Moreira Alves, PEBIIIF, admissão 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Concessão referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/06/2021, publicado em 30/07/2021, por motivo: considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 967693-3, Carmen Silva Alves Caetano, PEBIB, admissão 02, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2021, publicado em 03/09/2021, por motivo: considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1287890-6, Elvira Cândida Monteiro, PEBIB, admissão 02, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2021, publicado em 03/09/2021, por motivo: considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1304093-6, Heleuza Côrtes de Oliveira Souza, PEBIB, admissão 02, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2021, publicado em 03/09/2021, por motivo: considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO N° 10/2022
ANULA NO ATO/referente aos servidores: Paracatu: EE. "Antônio Carlos" - MaSP 876419-3, Silvia Duarte Lage, PEBIIIN, admissão 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Afastamento, publicado em 21/01/2022, por motivo: considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 876419-3, Silvia Duarte Lage, PEBIIIO, admissão 02, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Afastamento, publicado em 21/01/2022, por motivo: considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

10 1604629 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2022
AUTORIZA Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: PARÁ DE MINAS-E.E. Manoel Batista, MaSP 1.054.769-3, Andréa Pereira Ferreira, PEB II G, Ajustamento Funcional, admissão 01, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 14.03.2022 a 28.03.2022 e o 2º período de 01.06.2022 a 15.06.2022.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

10 1604819 - 1

SRE de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/2022
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Quinquênio referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 810431-7, Helen Cristina Barcelos Braga, EEBIIM, adm. 1, por motivo de incorreção, Ato nº 38/03, publ. em 24.06.03, onde se lê: 1º qq. mag., leia-se: 2º qq. mag.; Ato nº 23/08, publ. em 07.08.08, onde se lê: 2º qq. mag., leia-se: 3º qq. mag.

10 1605100 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 07/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 810431-7, Helen Cristina Barcelos Braga, EEBIIM, adm. 1, a p/ de 08.03.22; Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 891636-3, Andréa Ferreira Dias, PEBIIIP – no c/c DIV, adm. 1, a p/ de 07.03.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 694071-2, Cremilda Maria Cristóvão Rocha, ATBIC, adm. 1, a p/ de 19.01.22; São Gonçalo do Abaeté - E.E. "Zico Mendonça", MaSP 874006-0, Vanda Aparecida de Melo Albino, PEBIB – Matem. – no c/c DIV, adm. 4, a p/ de 15.02.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 10/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 1504352-4, Núbia Aparecida Galvão, ASBIA, adm. 1, a p/ de 11.01.22; Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 810389-7, Lúcia Vânia Gomes Silva, ASBIA, adm. 2, a p/ de 17.01.22; E.E. "Prof. Modesto", MaSP 935763-3, Erci Lúcia Silva Machado, PEBDIA, adm. 2, a p/ de 15.02.22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de: Carmo do Paranaíba - E.E. "Prof. José Hugo Guimarães", MaSP 654761-6, Marcelo Francisco Gomes, a p/ de 07.03.22, ref. ao cargo PEBIB, adm. 5, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inciso II e § 7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, c/ direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; Patos de Minas - E.E. "Ilídio Caixeta de Melo", MaSP 1052192-0, Helen da Mota Rodrigues, a p/ de 07.03.22, ref. ao cargo EEBII I, adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECF nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 3070 dias de percepção.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 02/2022
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Dr. Paulo Borges", MaSP 1382144-2, Valéria Beatriz Souza Anderle, para Valéria Beatriz Souza.

ANULAÇÃO - ATO Nº 06/2022
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 810431-7, Helen Cristina Barcelos Braga, EEBIIM, adm. 1, na parte em que concedeu quinquênio administrativo, Ato nº 13/03, publ. em 13.03.03, por motivo de incorreção; Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 874517-6, Ireni Maria de Deus Fernandes, PEBIC – Líng. Port., adm. 3, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 13/22, publ. em 04.02.22, por motivo de incorreção na publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 23/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 874517-6, Ireni Maria de Deus Fernandes, PEBIC – Líng. Port., adm. 3, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 26.03.20.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 06/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidor(as): Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 1382842-1, Marisa de Souza Ferreira, EEBIC/SP, adm. 2, a p/ de 11.02.22.

LOTAÇÃO - ATO Nº 08/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Lagamar - E.E. "Dom Bosco", MaSP 1245604-2, Flávia Dias Siqueira, PEBIA – Biol./Ciênc., adm. 3, a p/ de 07.02.22; Patos de Minas - E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 1474383-5, Igor Siqueira Bernardes Amorim, PEBIA – Sociol., adm. 3, a p/ de 16.11.21; E.E. "Eustáquio José da Silva", MaSP 1447923-2, Jéssica Rodrigues de Magalhães, PEBIA – Líng. Port., adm. 3, a p/ de 16.11.21; E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 1221963-0, Crislene Fagundes Ribas Jorge, PEBIA – Matem., adm. 4, a p/ de 20.12.21; MaSP 1162617-3, Dênis José Silveira, PEBIA – Fís., adm. 4, a p/ de 12.11.21; E.E. "Prof. Manoel Lopes Nogueira", MaSP 1313723-7, Victor Constante Oliveira, PEBIA – Fís., adm. 3, a p/ de 07.12.21; E.E. "Profa. Paulina de Melo Porto", MaSP 1079785-0, Hérico Noronha Silva, PEBIA – Matem., adm. 4, a p/ de 20.12.21; MaSP 1474844-6, Sheyla Máximo Gonçalves, PEBIA – Líng. Port., adm. 2, a p/ de 22.12.21; E.E. "Santa Terezinha", MaSP 945885-2, Simone Marques Martins, PEBIA – Líng. Port., adm. 4, a p/ de 13.12.21.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 01/2022
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da Constituição Estadual de 21.09.1989, a: Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 810431-7, Helen Cristina Barcelos Braga, EEBIIM, adm. 1, ref. ao 1º quinquênio administrativo a p/ de 12.07.02, data do exercício como efetivo, ficando revogada, na mesma data, no Ato nº 39/97, publ. em 13.05.97, a parte em que concedeu o 1º quinquênio na função de SPA4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 12/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Lagamar - CESEC "Augusta Raquel da Silveira", MaSP 673223-4, Z.M.C.G., PEBIIIM, adm. 1. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Daniela Braga da Silva Rodrigues MaSP 1.427.022-7.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 13/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 332286-4, I.M.N.P., PEBIIIP, adm. 2. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 14/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 332286-4, I.M.N.P., PEBIIIP, adm. 2. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 15/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 332286-4, I.M.N.P., PEBIIIP, adm. 2. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 16/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 284873-7, S.H.A.O., PEBIIP, adm. 2. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 17/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 224280-8, M.A.F.M.S., PEBIIIL, adm. 2. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 18/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 390636-9, M.I.A.B.P., PEBIII I, adm. 2. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

10 1605095 - 1

SRE de Pirapora

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 19/2022
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Karla Nobre Leal Farias dos Santos, MaSP 948901-4, PEB2N, adm. 1, por motivo de correção na carga horária, ato nº 06/22, publicado em 04/03/22. Onde se lê: com carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 14 h/a, por Exigência Curricular, de que trata o Decreto nº 46125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC. Leia-se: com carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/2022
RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Afastamento referente à servidora: Pirapora – SRE de Pirapora – Lidiane Rosa de Almeida Cota, MaSP 1143103-8, ANE3G, adm. 1, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, ato nº 40/20, publicado em 13/11/20. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio. Leia-se: referente ao 2º quinquênio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 21/2022
RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Concessão referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Eliene Silva Santana Gomes Freire, MaSP 830301-8, PEB2P, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 25/09, publicado em 19/09/09. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/06/09. Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/07/09.; Eliene Silva Santana Gomes Freire, MaSP 830301-8, PEB2P, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 18/16, publicado em 13/07/16. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 09/08/14. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 09/07/14.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 22/2022
RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Oportunamente referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Eliene Silva Santana Gomes Freire, MaSP 830301-8, PEB2P, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 21/04, publicado em 21/09/04. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio a/c de 03/08/04. Leia-se: referente ao 2º quinquênio a partir de 11/07/04.

10 1605048 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, às servidoras: Buritizeiro – EE. Profª Marieta Amorim Vieira – Eliane de Fátima Passos Godinho, MaSP 336052-6, PEB2L, adm. 2, a partir de 10/03/22, data do protocolo do requerimento, com redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 c/c art. 146 do ADCT acrescentado pela EC nº 104/2020.; Pirapora – SRE de Pirapora – Maria do Socorro Magalhães Koga, MaSP 618984-9, ANEI3I, adm. 1, a partir de 09/03/22, data do protocolo do requerimento, de acordo com o art. 36, § 1º, inciso I da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020, c/c art. 8º, inciso I da LC nº 64/2002 com redação dada pela LC nº 156/2020.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 02/2022
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/11, à servidora: Pirapora – EE. Profª Heloísa Passos – Juliana Pereira Ramos, MaSP 1076711-9, PEB3G, adm. 1 por: Miguel Augusto Gonçalves Ramos, a partir de 25/02/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, à servidora: Pirapora – EE. Argelce Carvalho Santos da Mota – Sandra Santos Barros Baldez, MaSP 1427573-9, ASBD1A, adm. 1, a partir de 27/02/22.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 01/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073 de 08/09/76, a servidora para: Ibiaí – EE. São Francisco – Micheline Soares Neves Magalhães, MaSP 1379312-0, ATB2C, adm. 1, de Ibiaí, EE. Bom Jesus da Vereda, devendo entrar em exercício a partir de 14/03/22.; Pirapora – EE. Fernão Dias – Kátia Cilene Santos Rosa, MaSP 887526-2, ATB5J, adm. 1, de Pirapora, EE. Santo Antônio, devendo entrar em exercício a partir de 14/03/22.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 10/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, às servidoras: Pirapora – SRE de Pirapora – Luciene Barbosa da Rocha, MaSP 1093258-0, ANE2C, adm. 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/11/16, para regularização dos registros funcionais.; Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Eliene Silva Santana Gomes Freire, MaSP 830301-8, PEB2P, adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/07/19, para regularização dos registros funcionais.

10 1605047 - 1

SRE de Poços de Caldas

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO) – ATO Nº 059/2022
RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente a servidora: Campestre – EE Rui Barbosa, MaSP 338.918-6.2, Rosimar do Prado Carvalho, PEB3/III P, Ato nº 209/20 publicado em 23/10/20, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: referente ao 5º quinquênio a partir de 28/08/2019, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2019.

RETIFICAÇÃO (QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO-CONCESSÃO) – ATO Nº 060/2022
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO – CONCESSÃO, referente a servidora: Campestre – EE Rui Barbosa, MaSP 338.918-6.2, Rosimar do Prado Carvalho, PEB3/III P, Ato nº 617/11, publicado em 17/09/11, por motivo de faltas, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 30/04/2011, leia-se: 4º quinquênio a contar de 01/06/2011.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

09 1604149 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°054/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es):
Monte Belo – EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.320.412-8.2, Ana Maria Ferreira Silva, ATB2/II D, a partir de 19/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°055/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Botelhos – EE Afonso Romão de Siqueira, MaSP 952.299-6.1, Ivonete Fatima Messias, ASB1/I A, a partir de 17/02/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 056/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Nova Resende – EE Professor Caio Albuquerque, MaSP 840.201-8.1, Nilva Aparecida Silva Castro e Sousa, a partir de 03/03/2022, referente ao cargo PEB3/III P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 – Paridade, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a; Nova Resende – EE Professor Caio Albuquerque, MaSP 840.201-8.2, Nilva Aparecida Silva Castro e Sousa, a partir de 03/03/2022, referente ao cargo PEB2/II D, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral pela média.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 057/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Ibitiura de Minas – EE Caliméria Silveira, MaSP 1.321.077-8.2, Rodrigo Monteiro Cavalari, ATB II C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 058/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Andradas – EE Dr. Alcides Mosconi, MaSP 364.168-5.2, Vespaziano Braz Neto, PEB3/III P em comissão D II, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 22/01/2020.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

10 1604905 - 1

SRE de Ponte Nova

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, Regras de Transição, ao servidor: Porto Firme – E.E. Imaculada Conceição (órgão de lotação/exercício) MaSP: 819.357-5, Maria Joselayde Ribeiro, PEB3P, admissão 02, a partir de 25/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2022
Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Abre Campo - E.E. "Dr.Jose Grossi", MaSP 1410375-8, Andreia Vieira de Souza, ASB1A, 1º cargo, a partir de 12/02/2022; Viçosa - E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1348171-8, Thiago Ionta Gomide, PEB1B, 3º cargo, a partir de 16/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 08/2022
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Alvinópolis - E.E."Prof.Cândido Gomes", MaSP 1502785-7, Giliany Natalia de Oliveira, ASB1A, 1º cargo, a partir de 03/03/2022; Viçosa - E.E."Prof. Cid Batista", MaSP 1063447-5, Germania Fialho Martins Resende, EEBD1A, 2º cargo, a partir de 04/02/2022; Raul Soares - E.E."Pe.Julio Maria", MaSP 1425149-0, Adriana Maria de Oliveira Gomes, ASB1A, 1º cargo, a partir de 16/02/2022; Raul Soares - E.E."Pe.Julio Maria", MaSP 805670-7, Fatima do Rosario de Oliveira, ASB1A, 1º cargo, a partir de 16/02/2022; Viçosa - E.E."Pe.Alvaro Correa Borges", MaSP 1410277-6, Vania Lucia Ezequiel Alexandre, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 01/03/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2022
Anula o ato referente ao servidor: Santa Cruz do Escalvado – E.E. Dr. Otávio Soares MaSP 344.579-8, Maria Aparecida de Lacerda Passos, PEB3P, Admissão 03, na parte em que retificou a concessão do 2º quinquênio, publicado em 31/07/2010, por necessidade de nova retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova "Prof.Vera Parentoni", MaSP 371059-7, Iony Martins Braga Duarte, ATB5M, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11\03\2022; Viçosa – E.E. Alice Loureiro, MaSP 552479-8, Guacyra Lucia Moreira, ATB4M, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14\03\2022; sem direito a substituto.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Alvinópolis - E.E."Prof.Candido Gomes", MaSP 358556-9, Jose Geraldo Cota Alvernaz, AEB

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 08/2022.
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Dom Silvério – E.E.“Pres. Tancredo Neves”, MaSP 1132875-4, Fernanda Gabriela do Couto Cotta, 3°cargo, PEB1B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; Dom Silvério – E.E.“Pres.Tancredo Neves”, MaSP 1014204-0, Anadelle Magalhães de Oliveira, 3°cargo, PEB1C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/2022; Ponte Nova – “SRE”, MaSP 1056723-8, Michele Pinto Triunfo Aguiar, 1°cargo, ANE1C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE- ATO Nº04/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor, ao servidor(s):: Ponte Nova – SRE, Servidor aposentado, MASP 824.474-1, Euler Sathler Soares, PEB1P, 1º cargo, aposentado em 24/02/2022, referente ao sado de 09 meses; Ponte Nova - SRE, servidora Aposentada, MASP 379.373-4, Ana Maria da Silva, ATB4J, 1º cargo, aposentada em 24/02/2022, referente ao saldo de 03 meses; Ponte Nova - SRE, servidora aposentada, MASP 379.446-8, Helane Dutra Camini, ATB5J, 1º cargo, aposentada em 24/02/2022, referente ao saldo de 05 meses.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 03/2022
Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Urucânia - E.E.“Prof.Manuel Rufino”, MaSP 1236515-1, Aline Totti Alves, PEB2D, 3º cargo, a partir de 18/02/2022; Urucânia - E.E.“Custódio Martins da Silva”, MaSP 1236515-1, Aline Totti Alves, PEB1A, 4º cargo, a partir de 18/02/2022

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/2022
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, o servidor: Raul Soares - E.E.“Regina Pacis”, MaSP 1363683-2, Wallasson Fernandes Martins, PEB1A, 5º cargo, a partir de 10/02/2022;

LOTAÇÃO – ATO Nº 06/2022
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Porto Firme – E.E. Coronel Amantino, MaSP 1146118-3, Roseli do Carmo Dias Bezerra, PEB1A a partir de 01/02/2022; Viçosa – E.E.“Dr.Raimundo Alves Torres”, MaSP 1320656-0, Maurilio de Amaral Silva, PEB1B, 3º cargo, a partir de 01/02/2022;

LOTAÇÃO – ATO Nº 07/2022
Lota, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Abre Campo – E.E.“Dr.Jose Grossi”, MaSP 1424872-8, Daniele das Graças Moreira Machado Pinheiro, EEB1A, 2º cargo, a partir de 01/02/2022; Sem Peixe – E.E. “São Sebastião” – MaSP 1218347-1, Luciana Maria dos Santos Canazart, EEB1A, 4º cargo, a partir de 01/02/2022; Viçosa – E.E.“Dr.Raimundo Alves Torres”, MaSP 1202541-7, Renata Silva Cruz, EEB2C, 3º cargo, a partir de 01/02/2022.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/2022 - 2ºOP.
Registra Opção remuneratória, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21710 de 2015 e art.28/A da Lei nº 15293/2004, ao servidor: Viçosa – E.E. Santa Rita de Cassia, MASP 936906-7, Katia Guimarães Fontes, PEB3O, admissão 01 e PEB1A, admissão 03, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, vinculado a admissão 03, a partir de 04/03/2022.

10 1604925 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2022
Retifica a ato de Férias Prêmio Afastamento, ao servidor: Urucânia-E.E. “Prof. Manuel Rufino”, MaSP 924.370-0, João Batista Campos, ASE3M, 1º cargo, ato publicado em 28/01/2022, por motivo de mudança no número de meses. Onde se lê: por 5 meses, sendo 2 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício e 3 meses referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022. Leia-se: 3 meses referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 07/2022
Retifica a ato de Férias Prêmio Concessão, ao servidor (es): Santa Cruz do Escalvado – E.E. Dr. Otávio Soares MaSP 344.579-8, Maria Aparecida de Lacerda Passos, PEB3P, Admissão 03, por incorreção nas vigências. Atos publicados em: 30/05/2009, 20/09/2011 e 03/06/2017. Onde se lê: “03 meses referentes ao 2° quinquênio de exercício a contar de 01/07/2004, 3° quinquênio de exercício a contar de 05/05/2011, 4° quinquênio de exercício a contar de 05/05/2016”, Leia-se: “03 meses referentes ao 2° quinquênio de exercício a contar de 27/04/2004, 3° quinquênio de exercício a contar de 11/02/2011, 4° quinquênio de exercício a contar de 19/02/2016.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 03/2022
Retifica a ato de Quinquênio, ao servidor: Santa Cruz do Escalvado – E.E. Dr. Otávio Soares, MaSP 344.579-8, Maria Aparecida de Lacerda Passos, PEB3P, Admissão 03, por incorreção nas vigências. Atos publicados em: 11/06/2002, 30/05/2009 e 20/09/2011. Onde se lê: 1° quinquênio a contar de 22/02/2002, 2º quinquênio a contar de 01/07/2004, 3º quinquênio a contar de 05/05/2011. Leia-se: 1° quinquênio a contar de 01/02/2001, 2º quinquênio a contar de 27/04/2004, 3º quinquênio a contar de 11/02/2011.

10 1604932 - 1

SRE de Pouso Alegre

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 003/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto n° 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício em 14/03/2022, a servidora:

LOCALIDADE DE DESTINO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DE DESTINO	MASP	NOME	CARGO	ADM.	LOCALIDADE ORIGEM	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DE ORIGEM
Ipuiuna	E.E. Cristiano Machado	1.010.323-2	Márcia de Souza Barreiro	ATB2C	01	Senador José Bento	E.E. Professor Mendonça

10 1605075 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 002/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Cachoeira de Minas – E.E. Cônego José Eugênio de Faria, MaSP 1.500.608-3, Ana Paula Machado, ASB1A, Admissão 01, a partir de 31/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 011/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Congonhal – E.E. Mendes de Oliveira, MaSP 1.406.767-2, Eliana de Fatima Gouveia, ASB1A, Admissão 01, a partir de 25/02/2022; Silvianópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP 1.499.239-0, Andreza Lima Rocha Soares, PEBS1A, Admissão 01, a partir de 16/02/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 006/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9.º da LCE 64, de 2002, com a redação dada pela LCE n.º 156. de 2020, do(s) servidor(es): Silvanópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP 346.965-7, Maria Efigênia Beraldo Vilhena, a partir de 10/03/2022, referente ao cargo de PEBIIIJ, 3º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria, artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20 combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/03, direito adquirido/cálculo dos proventos pela média, sem paridade, referente à 8.157/10.950 dias de exercícios.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 007/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, dos servidores: Pouso Alegre – E.E. Professora Geraldina Tosta, MaSP 389.445-8, Miriam Garcia Alves, a partir da data de publicação do ato, referente ao cargo de PEB1O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo147 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 6° da EC n°41/03, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 112 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 001/2022
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documentos apresentados, do(s) servidor(es): Ouro Fino – E.E. Horácio Narciso de Góes, MaSP 745.392-1, Rita de Cassia da Silva Souza para Rita de Cassia da Silva.

ANULAÇÃO – ATO Nº 002/2022
ANULA NO ATO Nº 10/2021, referente à servidora: Ouro Fino – Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 745.918-3, Benedita Pereira, PEBIIP, 1º cargo, na parte em que retificou o afastamento preliminar à aposentadoria, ato publicado em 18/06/2021, por motivo de cargo incorreto.

ANULAÇÃO – ATO Nº 002/2022
ANULA NO ATO Nº 18/2019, referente à servidora: Silvianópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP 346.965-7, Maria Efigênia Beraldo Vilhena, PEBIIIJ, 3.º cargo, na parte em que RETIFICOU 1.º QUINQUÊNIO, ato publicado em 16/06/2009, por motivo de publicação incorreta.

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº006/2022
Conclui Processo Administrativo instauradopelo Ato nº 009/2022, publicado em 18/02/2022, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente à servidora: Silvianópolis – E.E. Magalhães Carneiro, B. M. M,MaSP271.807-0, Adm. 02, PEB1P, onde foi assinado o Termo de Anuência, em que ficou pactuado que o valor do débito será quitado em dez parcelas.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 010/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Silvianópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP 346.965-7, Maria Efigênia Beraldo Vilhena, PEBIIIJ, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2018.

LOTAÇÃO – ATO Nº 003/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os(as) servidores(as): Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sânico Teles, MaSP 1.116.516-4, Jurandir Alves Cunha, PEB2D – Física, Admissão 04, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sânico Teles, MaSP 1.397.023-1, Paola Nery de Carli, PEB1A – História, Admissão 03, 14 aulas, a contar de 01/02/2022; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sânico Teles, MaSP 1.397.309-4, Jose Henrique Vilela, PEB1A – Filosofia, Admissão 03, 13 aulas, a contar de 01/02/2022; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sânico Teles, MaSP 1.346.665-1, Lucas Silverio Medau Dias, PEB1A – Sociologia, Admissão 03, 07 aulas, a contar de 01/02/2022.

10 1605081 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 007/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Extrema - Servidora Aposentada, MaSP 350.114-5, Eliane Maria de Souza Lima Olivotto, PEBIIIP, 3º cargo, referente ao saldo de 03 meses, aposentadoria publicada em 24/02/2022; Monte Sião - Servidora Aposentada, MaSP 226.371-3, Maria Aparecida Faraco, PEB1L, 2º cargo, referente ao saldo de 03 meses, aposentadoria publicada em 24/02/2022; Munhoz - Servidora Aposentada, MaSP 334.610-3, Benedita Aparecida Rissati, PEB2J, 2º cargo, referente ao saldo de 11 meses e 11 dias, aposentadoria publicada em 24/02/2022; Ouro Fino - Servidora Aposentada, MaSP 376.884-3, Vânia Moreira Glória, PEB1P, 2º cargo, referente ao saldo de 06 meses, aposentadoria publicada em 24/02/2022; Pouso Alegre – Servidora Aposentada, MaSP 388.506-8, Giselle da Rocha Marciano de Faria, PEBIIIL, 1º cargo, referente ao saldo de 03 meses, aposentadoria publicada em 24/02/2022.

10 1605078 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 006/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente à servidora: Cambuí - E. E. João Lopes, MaSP 743.119-0, Janice Rezende de Sales Almeida, ATB5H, 2º cargo, Ato nº 002/2022, publicado em 29/01/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: a partir de 05/03/2022, leia-se: a partir de 07/03/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 005/2022
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Ouro Fino – Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 745.918-3, Benedita Pereira, PEBIIP, 1º cargo, Ato nº 33/2016, publicado em 12/07/2016, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária média de 114h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária média de 153h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 003/2022
RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ÉPOCA OPRTUNA, referente à servidora: Silvianópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP 346.965-7, Maria Efigênia Beraldo Vilhena, PEBIIIJ, 3º cargo, Ato nº 57/2011, publicado em 13/12/2011, onde se lê: referente ao 1º quinquênio, a partir de 12/04/2008, leia-se: referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/03/2008; Silvanópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP 346.965-7, Maria Efigênia Beraldo Vilhena, PEBIIIJ, 3º cargo, Ato nº 37/2014, publicado em 20/12/2014, onde se lê: referente ao 2º quinquênio, a partir de 12/04/2013, leia-se: referente ao 2º quinquênio, a partir de 19/03/2013.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 001/2022
RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente à servidora: Silvianópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP 346.965-7, Maria Efigênia Beraldo Vilhena, PEBIIIJ, 3.º cargo, por motivo de vigência incorreta, Ato nº 34/2008, publicado em 04/10/2008, onde se lê: 1º quinquênio, a contar de 14/05/2008, leia-se: 1º quinquênio, a contar de 20/03/2008.

10 1605085 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: São Tomás Aquino - E. E. DR. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.199.189-0, Anapaula Lovo de Carvalho, PEBII-D (Adm.02), a partir de 14/02/22; MaSP 1.199.189-0, Anapaula Lovo de Carvalho, PEBI-C (Adm.03), a partir de 14/02/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 09/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Guaranésia – E.E. Carvalho Brito, MaSP 1.475.309-9, Eliana de Fátima Pereira Barbosa, ASBI-A (Adm.01), a partir de 01/03/22; Guaxupé – E.E. Dona Queridinha Bias Fortes, MaSP 841.484-9, Cláudia Meireles de Oliveira Sotareli, PEBDI-A (Adm.03), exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola D-V, a partir de 11/02/22; E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 1.278.453-4, Neiva Maria de Aguiar Gomes, ASBI-A (Adm.01), a partir de 04/02/22.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 02/22
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: São Tomás de Aquino – E.E. DR. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.199.189-0, Anapaula Lovo de Carvalho, para Anapaula Lovo de Carvalho Mendonça.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/22
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Guaxupé – E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.340.912-3, Rosnelli Maria Alves Moreira, ATBII-C (Adm.02), FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, Ato nº 01/22, publicado em 07/01/22, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/22
ANULA NO ATO, que se refere à servidora: Jacuí – E.E. Maria Leonor Nasser, MaSP 1.421.597-4, Marcelina Bueno Arantes, ATBI-B (Adm.01), FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, Ato nº 25/21, publicado em 24/12/21, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/22
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Cássia – E.E. São Gabriel, MaSP 764.733-2, Edna Aparecida Rossato, PEBII-N (Adm.02), FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, Ato nº 25/21, publicado em 24/12/21, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/22
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Cássia – E.E. São Gabriel, MaSP 1.424.622-7, Liliane Luzia Rossato de Andrade, ATBI-C (Adm.01), FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, Ato nº 31/21, publicado em 31/12/21, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/22
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Guaxupé – E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 1.210.626-6, Jaqueline dos Reis Silva, ATBII-B (Adm.03), FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, Ato nº 25/21, publicado em 24/12/21, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal 173/2020.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

10 1604571 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/22
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso, CESEC - Alda Polastre, MaSP 1.139.263-6, Luciana Maria Braz, ASBI-B (Adm 01), Ato nº 02/22, publicado em 14/01/22, por incorreção de dados, onde se lê: 5.276 dias de exercício, leia-se: 5.641 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ref. ao servidor: Pratápolis – E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 1.265.975-1, Valdinei José Alves, ATBI-C (Adm.03), Ato nº 27/21, publicado em 03/09/21, por alteração na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/07/21, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/19.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

10 1604570 - 1

SRE de Sete Lagoas

FÉRIAS –PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 82/2022
CONVERTE FÉRIAS -PRÊMIO EM ESPÉCIE, NOS TERMOS DO ART.117 DO ADCT DA CE/89, a servidora: Cordisburgo - SRE- Sete Lagoas - MaSP 363.365-8, Patricia de Fátima de Matos Vaz Correa, PEB III P, Cargo 02, Aposentada em 24/02/2022, referente ao saldo de 06 meses.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 91/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA (INCAPACIDADE PERMANENTE PROPORCIONAL) nos termos do § 24 doart.36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE 64,de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Sete Lagoas, E.E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 554.322-8, José Alberto Marques Barbosa, a partir de 29/06/2021, referente ao cargo 02, PEB1 M , à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.36, §1º, II CE/89, EC 104/20,C/C Art. 7º, I,II,III, art.8º, III L64/02, LC 156/20, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9882 dias de exercício sendo a última remuneração/Paridade/Proporcional à carga horária de 114 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 92/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA/transição/pedágio integral/paridade ingresso cargo efetivo até 31/12/03, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64 de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020 da servidora: Sete Lagoas E.E. Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 1.054.796-6, Leia Ferreira Lopes Moreira, a partir de 08/03/2022, referente ao cargo 01, ATB V/I, nos termos do Art. 147, §2º inciso I e § 3º, inciso I do ADCT acrescentado EC104/2020 com direito a remuneração integral
Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

10 1604655 - 1

SRE de Uberaba

PORTARIA Nº 01/2022
Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino. O (A)SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO UBERABA no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018,
Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;
Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:
I- Titular: Christopher Crozara da Silva, Masp: 1.207.112-2;
II- Titular: Queila Aparecida Pereira, MaSP: 1423805-9;
III- Suplente: Adriana Vaz Efisio Emanuel, MaSP: 1195963-2.
c) O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.
Uberaba, 10 de março de 2022.
Vania Celia Ferreira
Diretora da Superintendência Regional de Ensino Uberaba

10 1605158 - 1

SRE de Uberlândia

RETIFICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 12/2022
Retifica o Ato de Ampliação de Carga Horária, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Joaquim Saraiva, Masp 1057613.0.5, Maristela Correa Borges, PEBIA, Ato nº 01/2021, publicado em 01/10/2021, por motivo de incorreção na quantidade de aulas, onde se lê: para nº de aulas semanais 12, leia-se: para nº de aulas semanais 14.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2022
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1319576.3.1, Camilla Marquez Cardoso Ceccon, ANEIIE, Ato nº 01/2022, publicado em 22/01/2022, a pedido da servidora, onde se lê: 2º Período de 30/03/2022 a 13/04/2022, leia-se: 2º Período de 30/06/2022 a 14/07/2022.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

10 1604639 - 1

ANULAÇÃO DE REMANEJAMENTO – ATO Nº 07/2022
Anula o Ato de Remanejamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Neuza Rezende, Masp 1189544.8.3, Ricardo Julio Maragna, PEBIB, Ato nº 02/22, publicado em 18/02/2022, na parte em que concedeu Remanejamento, devido a incorreção do ato.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 03/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: - Uberlândia, E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1325394.3.1, Rosanea Beatriz Borges, ATB2D, de Uberlândia, E.E. Professor Inácio Castilho, a contar da data de publicação; E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 391257.3.1, Rosimeire Terezinha Nunes Gentil, ATB5M, de Uberlândia, E.E. Frei Egidio Parisi, a contar de 07/03/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/2022
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 1234365.3.2, Amanda Alves Vieira para Amanda Alves Vieira Naves Moura; E.E. Messias Pedreiro, Masp 1113668.6.2, Cristiano Alberto da Silva para Cristiano Alberto da Silva Bonfim.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 07/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Prata, E.E. do Prata, Masp 1298518.0.3, Mayara Cristina dos Santos Sena Flores, EEB1A, a partir de 14/02/2022; - Uberlândia, E.E. Messias Pedreiro, Masp 1130305.4.1, Dayana Leal de Oliveira, PEB2G, a partir de 04/03/2022; Masp 1130305.4.3, Dayana Leal de Oliveira, PEB1A, a partir de 04/03/2022

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Monte Alegre de Minas, E.E. Eufrausina da Costa Araújo, Masp 1403104.1.1, Karla Bianca da Silva Pereira, PEBD1A, a partir de 03/03/2022; - Uberlândia, Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, Masp 1449462.9.1, Damaso Ribeiro dos Santos Junior, PEBD1A, a partir de 25/02/2022; Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 967042.3.3, Roberta Alves Gouveia, PEBD1A, a partir de 25/02/2022; E.E. Angelino Pavan, Masp 1324619.4.1, Kassia Francielle Alves Pereira Santos, PEBD1A, a partir de 01/03/2022; .E. Enéas de Oliveira Guimarães, Masp 1364294.7.1, Cleusa Avelino Rosa Paim, ASBD1A, a partir de 20/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 10/2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Nova Ponte, E.E. Josias Pinto, Masp 841806.3.1, Eliana Pinto Carneiro, EEB1A, a partir de 03/04/2015 para regularização de vida funcional; - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 974171.1.3, Ivana Martins Rosa, PEB1B, a partir de 21/02/2022; Masp 967042.3.5, Roberta Alves Gouveia, PEB1C, a partir de 25/02/2022; E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 1443363.5.1, Sandra Veralucia Marques Martins, PEB1B, a partir de 17/02/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Uberlândia, SRE/ E.E. Joaquim Saraiva, Masp 289579.5.2, Mariângela Tavares Ribeiro, partir de 08/03/2022, referente ao EEB2L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 24h/s.

DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE UBERLÂNDIA/ nº024/2021, publicada no “Minas Gerais” em 16/04/2021, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 270203.3, R.C., PEB5P, decidindo, com fulcro no art. 18, da Resolução 37/2005, sem nada mais evocar, conheço do recurso, interposto pela servidora Regina Crosara, referente ao Processo Administrativo 024/2021, e no mérito nego provimento, mantendo a decisão proferida pelo Diretor da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo, nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570118.

PORTARIA N.º 5/2022

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora Inova Sistema de Ensino Ltda. e autorizado o funcionamento do estabelecimento Gabarito Sistema Educacional, com Educação Infantil de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, situado na Alameda Teodoro de Sá Filho, n.º 40, bairro Jardim Karaíba, município de Uberlândia, ambos pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

10 1604637 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/2022

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Nélson Cupertino, Masp 1349852.2, Diego Dias Martins, PEB1B, admissão 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 09/03/2022.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 01/2022

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 377409.8.1, Luciene Caetano Ferreira, ATB5M, referente ao 4º quinquênio a partir de 23/01/2009.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/2022

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289189.3.1, Gilda Maria Ferreira Silva, PEB3P, aposentado(a) em 24/02/2022, referente ao saldo de 07 meses; Masp 699889.2.2, Gilvania Vieira de Araújo, PEB1I, aposentado(a) em 24/02/2022, referente ao saldo de 3 meses; Masp 374956.1.1, Lígia Helena Torres dos Anjos, PEB2M, aposentado(a) em 24/02/2022, referente ao saldo de 02 meses; Masp 371382.3.1, Maria das Dores Oliveira Alves, PEB4B, aposentado(a) em 24/02/2022, referente ao saldo de 6 meses; Masp 325267.3.1, Maria de Fatima Cardoso Prado, PEB3P, aposentado(a) em 24/02/2022, referente(s) ao saldo de 07 meses e 03 dias; Masp 338479.9.1, Marina Silva de Almeida Oliveira, PEB2H, aposentado(a) em 24/02/2022, referente ao saldo de 04 meses; Masp 325308.5.3, Marlene de Fatima Oliveira Abdala, PEB2G, aposentado(a) em 24/02/2022, referente ao saldo de 3 meses; Masp 334366.2.1, Suleima Pereira Silva, PEB2P, aposentado(a) em 24/02/2022, referente ao saldo de 08 meses; Masp 270104.3.1, Tania Mara Correa, PEB2P, aposentado(a) em 24/02/2022, referente ao saldo de 6 meses.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

10 1604638 - 1

SRE Metropolitana B

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 04/2022Designa nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as), devendo entrar em exercício em 14/03/2022:

MaSP	ADM	Nome do Servidor	Cargo	Cód. Escola Origem	Escola de Origem	Município	Cód. Escola Designada	Escola Designada	Município
538159-5	3	GESSI DE JESUS ELIAS	ATB2C	353868	EE MONTE SINAI	ESMERALDAS	8931	EE SÃO TOMAZ DE AQUINO	ESMERALDAS
662839-0	2	JAREDE SALES EVANGELISTA GONDIM	ATB1B	710	EE MELO VIANA	BELO HORIZONTE	8753	EE HELENA GUERRA	CONTAGEM
963675-4	1	KATIA ALESSANDRA DE MATOS CUNHA COUTINHO	ATB3L	566	EE SÃO SALVADOR	BELO HORIZONTE	477	EE MARIETA BROCHADO	BELO HORIZONTE
1323419-0	2	MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA	ATB1B	254720	EE CRISTIANO CHAVES DE OLIVEIRA	IGARAPÉ	9237	EE SANTA CHIARA	IGARAPÉ
1433320-7	1	MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA REIS	ATB1B	1309	EE PROFA. MARIA DO SOCORRO ANDRADE	BELO HORIZONTE	299	EE HERMENEGILDO CHAVES	BELO HORIZONTE
1331253-3	2	ROSIMARY PESSOA COELHO	ATB1C	1465	EE PROFA MARIA AUXILIADORA LANNA	BELO HORIZONTE	1350	EE OLIVIA PINTO DE CASTRO LEITE	BELO HORIZONTE
368328-1	2	SILVANIA MARIA DA SILVA	ATB2G	7811	EE CONSELHEIRO AFONSO PENA	BETIM	353787	EE DE ENSINO MÉDIO	BETIM

09 1604345 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 14/2022

Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na (s) escola (s) a seguir relacionada (s), o (s) servidor (es), por motivo de lotação de nomeados:

MaSP	Adm.	Nome	Cargo	Conteúdo	C.H.	Cód.	Escola a ser lotado	Município de Destino	Exercício a/c de	Posse Em	Conf. Publicação MG de
1475938-5	2	ALESSANDRA DA FONSECA SANTOS CAPANEMA	PEB1A	LEM-INGLÊS	16	8711	EE DEP CLAUDIO PINHEIRO	CONTAGEM	01/02/2022	06.01.2022	17/11/2021
1358050-1	3	ALINE DE OLIVEIRA GOMES	PEB1A	MATEMÁTICA	16	1872	EE DIVINA PROVIDENCIA	BELO HORIZONTE	01/02/2022	06.01.2022	17/11/2021
1487048-9	3	ALINE MARTINS DA SILVA	PEB1A	MATEMÁTICA	16	1619	EE PE JOAO BOTELHO	BELO HORIZONTE	01/02/2022	04.01.2022	17/11/2021
366485-1	4	ANA MARIA SEVERINO DE ARAUJO	PEB1A	LEM-INGLÊS	16	8575	EE ADRIANO JOSE COSTA	CONTAGEM	01/02/2022	07.01.2022	17/11/2021
1493741-1	2	ARIANE ANTONIA GOMES SILVA	PEB1A	LEM-INGLÊS	16	8681	EE PRES TANCREDO NEVES	CONTAGEM	01/02/2022	07.01.2022	17/11/2021
1475038-4	3	CAMILA HORTA RIBEIRO	PEB1A	LEM-INGLÊS	16	1376	EE LUCIO DOS SANTOS	BELO HORIZONTE	22/12/2021	06.12.2021	15/10/2021
1487050-5	2	CARLA LUISA ALVIM DINIZ	PEB1A	LINGUA PORTUGUESA	16	663	EE ALZIRA ALBUQUERQUE MOSQUEIRA	BELO HORIZONTE	28/01/2022	27.01.2022	15/10/2021
1448131-1	5	CAROLINE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PEB1A	LINGUA PORTUGUESA	9	1741	EE PROFA BENVINDA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE	21/12/2021	06.12.2021	15/10/2021
1473236-6	2	CHRISTIAN VICTOR DE OLIVEIRA COELHO	PEB1A	LINGUA PORTUGUESA	5	1376	EE LUCIO DOS SANTOS	BELO HORIZONTE	22/12/2021	25.11.2021	15/10/2021
1474450-2	3	CRYSMAN DUTRA SANTOS	PEB1A	FILOSOFIA	16	1619	EE PE JOAO BOTELHO	BELO HORIZONTE	01/02/2022	01.02.2022	17/11/2021
1506371-2	1	DAYANE JOYCE LINO DA SILVA	PEB1A	LINGUA PORTUGUESA	12	1619	EE PE JOAO BOTELHO	BELO HORIZONTE	21/12/2021	23.11.2021	15/10/2021
1277865-0	4	FILIPE TODDE CASTRO PEDRA	PEB1A	GEOGRAFIA	16	2089	EE BERNARDO MONTEIRO	BELO HORIZONTE	10/12/2021	12.11.2021	15/10/2021
1230122-2	4	JARDEL GONCALVES ALVES DE OLIVEIRA	PEB1A	LEM-INGLÊS	16	8524	EE MANOEL DE MATTOS PINHO	CONTAGEM	01/02/2022	06.01.2022	17/11/2021
1124458-9	2	JULIANA AURICHIO DE OLIVEIRA	PEB1A	GEOGRAFIA	16	1619	EE PE JOAO BOTELHO	BELO HORIZONTE	10/12/2021	12.11.2021	15/10/2021
1474272-0	2	LILIAN MARA LEITE COSTA	PEB1A	MATEMÁTICA	16	1325	EE ELISEU LABORNE E VALE	BELO HORIZONTE	01/02/2022	04.01.2022	17/11/2021
1506826-5	1	LORENA LUIZA COSTA DE PAULA ALVES SALDANHA	PEB1A	GEOGRAFIA	12	246433	EE EMILIA CERDEIRA	BELO HORIZONTE	12/11/2021	12.11.2021	15/10/2021
878403-5	4	MARIA ALICE MARQUES DE CASTRO	PEB1A	LINGUA PORTUGUESA	16	1741	EE PROFA BENVINDA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE	21/12/2021	01.12.2021	15/10/2021
1123409-3	3	PAULO CESAR BERNARDINO JUNIOR	PEB1A	MATEMÁTICA	16	1325	EE ELISEU LABORNE E VALE	BELO HORIZONTE	01/02/2022	03.01.2022	17/11/2021
1507905-6	2	PEDRO HENRIQUE SOARES MENDONCA VIEIRA	PEB1A	ARTE/ARTES	16	1619	EE PE JOAO BOTELHO	BELO HORIZONTE	01/02/2022	18.01.2022	17/11/2021
1354224-6	3	RAFAEL BELEM DE ABREU	PEB1A	LEM-INGLÊS	16	8575	EE ADRIANO JOSE COSTA	CONTAGEM	01/02/2022	07.01.2022	17/11/2021
1311607-4	3	SIDNEY OLIVEIRA SILVA	PEB1A	MATEMÁTICA	16	1872	EE DIVINA PROVIDENCIA	BELO HORIZONTE	01/02/2022	04.01.2022	17/11/2021
1304659-4	4	VALDINEI PEDRO SALES VIEIRA	PEB1A	LINGUA PORTUGUESA	16	256	EE JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO	BELO HORIZONTE	22/12/2021	03.12.2021	15/10/2021

09 1604346 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/ 2022

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora Falecida, MaSP 297267-7, Dilcea Fatima Alves Lima, PEBTIIA, cargo 02, por motivo de incorreção na carga horária. Ato nº 179/2012, public. em 11/05/2012; retificado no ato nº 29/2021 public. em 27/08/2021, onde se lê: ... e com carga horária ref. à 118 h/a ..., leia-se: ... e com carga horária ref. à 115 h/a ... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13 / 2022

Retifica no Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Contagem - E.E. Adriano José Costa - 8575- MaSP 880212-6, Shirley Aparecida Reis Lacerda, PEBIIL, cargo 02, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006. Ato nº 678/2010 public. em 08/10/2010, onde se lê: ... por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/10/2010; leia-se: ... por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 20/10/2010.

09 1604338 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 06 / 2022

Concede Abono Família, nos termos do art. 18 da Lei Complementar n.º 64, de 25/3/2002, ao(s) servidor (es): Contagem - E.E. Juventina Pinto Brandão - 8567- MaSP 1383432-0, Dardiele Aparecida Gonçalves Nogueira, ATBIC, cargo 01, por Izabela Nogueira Lima, filha, a partir de 08/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 19 / 2022

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Mateus Leme - E.E. Elias Salomão - 34380- MaSP 866866-7, Maria Terezinha da Costa, PEBII-H, cargo 02, a partir de 13/2/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 20 / 2022

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Esmeraldas - E.E. João Nazário - 9032- MaSP 984092-7, Rita Junia Costa, ATBIA, cargo 04, a partir de 21/2/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 21 / 2022

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: Betim - E.E. Antônio Augusto Ribeiro - 212598- MaSP 960660-9, Julio Cesar Simoes Santana, PEBIH, cargo 01, a partir de 9/2/2022; E.E. Conselheiro Afonso Pena - 7811- MaSP 1140953-9, Fernanda Cilene Moreira de Meira, PEBIC, cargo 03, a partir de 18/10/2021; MaSP 1405000-9, Hermes Pereira Balbino, ASBIA, cargo 01, a partir de 20/11/2021; E.E. do Bairro São Caetano - 8028- MaSP 970280-4, Maria de Lourdes Garcia Machado, EEBIB, cargo 02, a partir de 16/9/2021; E.E. João Paulo I - 7862- MaSP 1435107-6, Luciane Regina do Nascimento Lemos, ATBIC, cargo 01, a partir de 6/2/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 47 / 2022

Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do Art.36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, C/C Art.7º, I,II,III, Art.8º, III LC 64/02 LC 156/20, da servidora: Contagem - E.E. Mário Elias de Carvalho - 8869- MaSP 376027-9, Ricardo Jose da Cunha, a partir de 22/9/2021, ref. ao PEBIF, cargo 02, com direito à media das remunerções de contribuição proporcional a 10696 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº48 / 2022

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: São Joaquim de Bicas - EE. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 852505-7, Lucelha Maximo de Oliveira, a partir de 10/3/2022, ref. ao PEBIIIP, cargo 01, à vista de requerimento pelo Art.147 §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente, à carga horaria de 111 h/a e a incorporação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice-direção 2534 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 49 / 2022

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 881977-3, Maria Aparecida da Silveira Nogueira, a partir da data da publicação deste ato, ref. ao ATBIVJ, cargo 01, à vista de requerimento pelo Art.147, § 2º, Inciso I E§ 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 50 / 2022

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Contagem - E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 590893-4, Eliana de Castro Diniz Assis, a partir de 11/03/2022, ref. ao PEBIII-N, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º e 2º, inciso II E § 3º, inciso II, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 51 / 2022

Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC Nº 138/16 E Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Pedro Evangelista Diniz - 9091- MaSP 597855-6, Adriane Maria de Souza, a partir de 07/07/2021, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7444 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 52 / 2022

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Juatuba - E.E. Maria Rita Duarte - 34410- MaSP 483980-9, Carlos Carmelo Cordeiro, a partir de 08/03/2022, ref. ao PEBIII-P, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, red.EC nº 41/03; com direito à remunerações de contribuição integral correspondente à carga horária de 108 h/a e a incorporação conforme os dias de direito à percepção da função de vice-direção 1077 dias.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 11 /2022

Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Pe. João Botelho - 1619- MaSP 833575-4, Glaucilene de castro Quintao Vargas, para Glaucilene Fernandes de Castro Quintao.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 12 /2022

Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Betim - E.E. Do Bairro Amazonas - 5082- MaSP 445497-1, Christiane Gonçalves de Araujo para Christiane Gonçalves de Araujo Mendonça.

ANULAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2022

anula o ato de opção remuneratória nº 02/2022, que se refere ao servidor: Betim - EE Nossa Senhora do Carmo/ EE Nossa Senhora do Carmo, MASP 1230122-2, Jardel Gonçalves Alves de Oliveira, PEB I B, admissão 3, e PEB I A, admissão 4, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 10/01/2022, vinculado ao cargo efetivo de PEB I B, admissão 3, publicado em 14/01/2022, página 21, coluna 4, por motivo de incorreção na data da vigência.

EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2022

O diretor da Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana B, tendo em vista o disposto no & 4º do art. 37, da Lei 14.184. de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo Nº 29/2020, ficando Márcia Mendonça Costa Silvio Natalino, Masp 220.050-9, cargo 02, PEB2I, intimada para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada a Avenida Amazonas, 5855, Bairro Gameleira.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 35 / 2022

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Contagem - E.E. Dr. José Roberto de Aguiar - 8770- MaSP 376695-3, Rozenilce Ferreira de Sousa, ATBV-J/SEV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 14/3/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 36 / 2022

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Contagem - E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 368293-7, Patricia Aparecida Resende, ATBIII-P, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. a partir de 14/3/2022; E.E. Maria das Graças Costa - 8591- MaSP 1018319-2, Raul Vinicius Magalhaes Passos, PEBIIB, Vice- Diretor, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14/3/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 37/ 2022

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Mateus Leme - E.E. Elias Salomão - 34380- MaSP 764160-8, Andreia Calistene Silva, PEBIII-L, Vice-Diretora, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 14/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 44 / 2022

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 363358-3, Dilma Alves da Silva, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo PEBIN, cargo 02.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 45 / 2022

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Mateus Leme - MaSP 335209-3, Marlina Soares Macieira de Oliveira, ref. ao saldo de 03 meses e 12 dias, do cargo PEBIIIP, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 46 / 2022

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Igarapé - MaSP 540859-6, Osvanda Nunes Silva, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo ATBVM, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 47 / 2022

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 388743-7, Nubia Suely Campos Vargas Garcia do Nascimento, ref. ao saldo de 03 meses, do cargo PEBIP, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 48 / 2022

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 321457-4, Maria Auxiliadora de Oliveira Miranda, ref. ao saldo de 07 meses, do cargo PEBIIIO, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 49 / 2022

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 253190-3, Maria das Graças Starlino, ref. ao saldo de 05 meses, do cargo PEBIIIP, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 50 / 2022

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 271165-3, Andrea Machado Costa e Melo, ref. ao saldo de 01 mês, do cargo PEBIIP, admissão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 51 / 2022

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Contagem - MaSP 345685-2, Walcilia Gomes da Silva, ref. ao saldo de 03 meses, do cargo PEBIP, admissão 02.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 52 / 2022

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Contagem - MaSP 365062-9, Claudia de Almeida Cupertino, ref. ao saldo de 06 meses e 08 dias, cargo PEBIII-P, admissão 02.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 05/2022

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21710, de 2015 e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Betim – EE Vinícius de Moraes/ EE João Guimarães Rosa, MaSP 956597-9, Júnia Mara de Vasconcelos Santos, EEB I A, admissão 3, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D I, a partir de 18/02/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 06/2022

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº. 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº. 15293, de 2004, do servidor: Betim - EE Nossa Senhora do Carmo/ EE Nossa Senhora do Carmo, MASP 1230122-2, Jardel Gonçalves Alves de Oliveira, PEB I B, admissão 3, e PEB I A, admissão 4, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/02/2022, vinculado ao cargo efetivo de PEB I B, admissão 3.

09 1604337 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PORTARIA CEE Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Designa Conselheiros para a Câmara de Planos e Legislação.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, nos termos do§ 1º do artigo 33 do Regimento Interno,
Resolve:
Designar os Conselheiros Andréa Cristina Dungas Santos,Ivonice Maria da Rocha e Bruna Caroline Morato Israel, daCâmara do Ensino Fundamental, Cláudia Maria Fradico Lucas, Girlaine Figueiró Oliveira e Tatiana Tilatti Motta, daCâmara do Ensino Médio, Emerson Luiz de Castro, Jussara Maria de Carvalho Guimarãese Walter Coelho de Morais, daCâmara do Ensino Superior, para comporem a Câmara de Planos e Legislação, no período 2022/2023.
Fica revogada a PortariaCEE nº 05, de 25de janeiro de 2022, publicada no "Minas Gerais" de 26de janeiro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga – Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 178/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0129385/2021-42
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 21.02.2022

Renovação do reconhecimentodo Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Novo Horizonte, deSão Gonçalo do Sapucaí.
Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteàrenovação do reconhecimentodo Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Novo Horizonte, localizada na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 772, Bairro Inconfidentes, no município deSão Gonçalo do Sapucaí,pelo prazode 05 (cinco) anos,a contar de 27 de fevereiro de 2019.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 179/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0063810/2021-26
RELATORA:BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 21.02.2022

Renovação do reconhecimentodo Ensino Fundamentalministrado pela Escola Municipal Conceição Maria Moreira, domunicípio de Pará de Minas.
Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteà renovação do reconhecimentodo Ensino Fundamentalministrado pela

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570119.

Escola Municipal Conceição Maria Moreira, localizada no Povoado de Limas, zona ruraldo município de Pará de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos,tendo em vista os dispositivos das Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.
Bruna Carolina Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 180/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0132197/2021-69
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 21.02.2022
Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Estiva, entidade mantenedora do Centro Educacional Esperança, Vida e Luz, do município deEstiva.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamenteaorecredenciamento daAssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Estiva, com sede na Rua Pereira, 290, Centro, em Estiva, entidade mantenedora do Centro Educacional Esperança, Vida e Luz,pelo prazo de 05(cinco) anos,tendo em vista os dispositivos das Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 182/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0013315/2020-59
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 21.02.2022
Recredenciamento da entidadeAssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aiuruoca - APAE de Aiuruoca, mantenedora da Escola de Educação Especial Charles Kenneth Pursell, de Aiuruoca.
Conclusão
Avista do exposto e considerando o atendimentoàs exigências legais vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento daAssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aiuruoca - APAE de Aiuruoca, entidade mantenedora da Escola de Educação Especial Charles Kenneth Pursell, localizada na Rua Tonico de Barros, 255, Bairro Campo Prático, no município de Aiuruoca, pelo prazo de 05 (cinco) anos, tendo em vista os dispositivos das Portarias CEE nº 13/2020, 5/2021, 18/2021 e 6/2022.
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 183/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0112843/2021-88
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 22.02.2022
Renovação dereconhecimentodo curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola Fausto Pinto da Fonseca - APAE, no município deNova Serrana.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação dereconhecimentodo curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola Fausto Pinto da Fonseca - APAE, no município deNova Serrana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, considerando o disposto nasPortarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER N°184/2022 - SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0125528/2021-03
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 22.02.2022
Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monsenhor Paulo - APAE de Monsenhor Paulo, entidade mantenedora da Escola de Educação Especial Amor e Esperança - APAE, de Monsenhor Paulo.
Conclusão
Cumpridas as exigências dos dispositivos legais, soupor queeste Conselho responda afirmativamenteao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monsenhor Paulo -APAE de Monsenhor Paulo, entidade mantenedora da Escola de Educação Especial Amor e Esperança - APAE, sediada no município de Monsenhor Paulo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020.
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 185/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0125547/2021-72
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 22.02.2022
Reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental (anos iniciais) ministradopela Escola de Educação Especial Amor e Esperança - APAE, no município deMonsenhor Paulo.
Conclusão
Diante doexposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteao reconhecimentodo curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Amor e Esperança - APAE, no município de Monsenhor Paulo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

10 1605226 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

ATO 024 – EXONERAÇÃO A PEDIDO–O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I do Artigo 7º do Decreto 47906 de 02 de abril de 2020, exonera, nos termos do Artigo 106, Alínea "a", da Lei 869, de 05 de Julho de 1952, a seguinte servidora: Rosangela da Silva Paulo, Masp 1162891-4, do cargo PEB1E, Adm 01, 16 h/a de Português, a partir de 09.02.2022.

ATO 025 – FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, 03 MESES, a seguinte servidora: Ana Maria da Paixão Carneiro Sousa, Masp 1018793-8, PEB3P, Anos Iniciais, com vigência a contar de 31.01.2022.

ATO 026 – AFASTAMENTO FÉRIAS-PRÊMIO: O Presidente da Fundação Helena Antipoff, autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22, em razão dos requisitos para aposentadoria a seguinte servidora: Ana Maria da Paixão Carneiro Sousa, Masp 1018793-8, PEB3P, Anos Iniciais, 03 meses, referente ao 7º quinquênio de exercício, pelo período de 01.02.2022 a 01.05.2022, não lhe restando mês algum.

ATO 027 – REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO MG 06.01.2022, Ato 08 - Página 15, referente o servidor: Edward Aredes da Silva Júnior, Masp 976007-5, Adm: 01, PEB1D, 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a pedido do interessado referente ao período de 05.03.2022 a 05.04.2022.

10 1605009 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 113/2022 APOSENTA nos termos do nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, combinado com art.40, §1º, inciso III, alínea ''b" da CF/1988, a servidora LANA MARA DE CASTRO SIMAN, Masp n° 1216264-0, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A, da Faculdade de Educação, a contar de 01/02/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

10 1605232 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 548, DE 10 DE MARÇO DE 2022
Aprova o Edital de eleição para composição de lista tríplice de candidatos ao cargo de Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação levada a efeito na Reunião Ordinária realizada em 09 de março de 2022,
RESOLVE:
Art.1º Fica aprovado o Edital de eleição, e respectivo cronograma, contido nos Anexos I e II a esta Resolução, para composição de lista tríplice de candidatos ao cargo de Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/
UEMG Nº 548, de 10 março de 2022)
Edital nº 10/2022 que trata da eleição para provimento do cargo de Diretor (a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, por sua Presidenta, Reitora Lavínia Rosa Rodrigues, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e na forma dos artigos 40 e 41 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 46.352/13, convoca, por meio deste Edital, eleição para composição de lista tríplice de candidatos ao cargo de Diretor (a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas, conforme as disposições que se seguem:
1. DAS COMISSÕES ELEITORAIS
1.1 O processo eleitoral, respeitado o disposto no Estatuto da UEMG, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Central, designada pela Reitora da UEMG, por delegação do Conselho Universitário, e terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores e da Procuradoria Jurídica da UEMG.
1.2 A Comissão Eleitoral Central, no exercício de suas atribuições, compete:
1.2.1 cumprir o calendário eleitoral;
1.2.2 instruir, orientar e assistir as Comissões Eleitorais Locais;
1.2.3 receber as inscrições dos candidatos;
1.2.4 homologar as inscrições dos candidatos;
1.2.5 sortear a ordem dos nomes dos candidatos a ser utilizada na cédula e demais documentos, publicações e eventos;
1.2.6 publicar a lista dos candidatos;
1.2.7 providenciar o material necessário à votação e apuração;
1.2.8 regular a propaganda eleitoral;
1.2.9 receber os eventuais recursos interpostos e decidir sobre eles;
1.2.10 supervisionar a votação;
1.2.11 consolidar os resultados da eleição realizada nas diferentes Unidades;
1.2.12 providenciar a publicação dos resultados da eleição;
1.2.13 encaminhar ao CONUN, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para homologação, o resultado da eleição;
1.2.14 resolver os casos omissos.
1.3 Não poderá compor nenhuma das Comissões docente que pretender se candidatar.
1.4 São consideradas Unidades, para efeito deste edital: a Reitoria, a Escola de Design; a Escola Guignard; a Escola de Música; a Faculdade de Educação e a Faculdade de Políticas Públicas.
1.5 O processo de eleição, em cada Unidade, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Local, constituída de 03 (três) membros titulares, sendo um presidente, e respectivos suplentes.
1.6 As Comissões Eleitorais Locais serão designadas pelos seus respectivos diretores.
1.7 Às Comissões Eleitorais Locais compete:
1.7.1 preparar e acompanhar a execução do processo de eleição dos candidatos;
1.7.2 zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos relativos ao processo de eleição dos candidatos e das exigências do Edital;
1.7.3 oferecer, em igualdade de condições, apoio aos candidatos inscritos;
1.7.4 Acompanhar o processo de votação e de apuração;
1.7.5 Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI o boletim final de apuração com base nos votos apurados pela Gerência de Informática;
1.7.6 Elaborar e inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a ata final do processo eleitoral, que deverá conter o número de votos apurados por segmento, bem como as eventuais ocorrências;
1.7.7 Encaminhar, via SEI, à Comissão Eleitoral Central, o boletim de apuração e a ata final do processo de votação;
1.7.8 Encaminhar os casos omissos à Comissão Eleitoral Central.
2. DAS CANDIDATURAS
2.1 Candidatos a Diretor(a) Geral de Campus devem, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente efetivo, em cargo de Professor de Educação Superior de 40 horas semanais, em exercício, incluindo os que estiverem ocupando cargo de provimento em comissão.
3. DO COLÉGIO ELEITORAL
3.1 O Colégio Eleitoral do Campus de Belo Horizonte é integrado pelos docentes e servidores técnicos administrativos em exercício e pelos discentes regularmente matriculados em uma das Unidades listadas neste edital, a saber:
3.1.1 docentes detentores de cargo efetivo a que se refere o art. 1º, I, da Lei Nº 15.463/2005, em exercício nas Unidades que pertencem ao Campus de Belo Horizonte;
3.1.2 servidores técnico-administrativos, detentores de cargo efetivo a que se refere o art. 1º, II e III, da Lei Nº 15.463/2005, em exercício nas Unidades que pertençam ao Campus de Belo Horizonte;
3.1.3 os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação presenciais e a distância.
3.2 Não integram o Colégio Eleitoral:
3.2.1 docentes convocados, na forma do Decreto nº48.109, de 30 de dezembro de 2020;
3.2.2 os docentes e servidores técnico-administrativos aposentados, em licença para tratar de interesses particulares, ou à disposição de outros órgãos;
3.2.3 os servidores terceirizados e os ocupantes exclusivamente de cargos comissionados de recrutamento amplo.
3.2.4 os docentes, os servidores técnico-administrativos e os discentes de Unidade Universitária distinta daquelas em que se realiza o processo eleitoral;
3.2.5 os discentes que obtiveram trancamento de matrícula, os que não estejam regularmente matriculados, os matriculados em disciplinas isoladas e os matriculados em cursos de extensão.
3.3 Os eleitores pertencentes a mais de um segmento votarão da seguinte forma:
3.3.1 docente e técnico-administrativo, vota como docente;
3.3.2 docente e discente, vota como docente;
3.3.3 técnico-administrativo e discente, vota como técnico;
3.3.4 docente e técnico-administrativo em efetivo exercício em mais de uma Unidade, vota na Unidade Universitária para a qual fizer a opção, devendo comunicar previamente a Comissão Central, com antecedência mínima de 10 dias corridos contados da data da votação.
4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 A Comissão Central terá um e-mail institucional para receber as inscrições.
4.1.1 Recebidas as inscrições, seus respectivos documentos, bem como cópia do e-mail de inscrição, cabe à Comissão Central inseri-los no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e assina-los eletronicamente para fins de divulgação no site da UEMG, nos termos deste edital;
4.2 Serão aceitas inscrições de candidaturas registradas junto à Comissão Eleitoral Central até às 21 (vinte e uma) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo fixado no calendário eleitoral;
4.3 Os candidatos aos cargos eletivos propostos neste edital estarão impedidos de participar das Comissões Eleitorais (Central e Local);
4.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) a Diretor(a) Geral de Campus deverá apresentar o plano de trabalho da gestão;
4.4.1. Consideram-se inscritos os candidatos cujos documentos tenham o visto da Presidência da Comissão Eleitoral Central emitido no SEI, nos termos do item 4.1.1.
5. DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS
5.1 As comissões eleitorais e os diretores das Unidades garantirão a ampla divulgação da campanha dos candidatos junto à comunidade universitária sob sua administração;
5.2 Os candidatos terão livre acesso às Unidades Acadêmicas, para a campanha eleitoral, desde que haja comunicação à Comissão Eleitoral Local com antecedência mínima de 24 horas;
5.3 A Direção da Unidade Acadêmica deverá facilitar o acesso dos candidatos e permitir a afixação de material de campanha em local previamente definido para a propaganda, reservando o mesmo espaço e as mesmas facilidades para todos os candidatos.
6. DO MATERIAL NECESSÁRIO À ELEIÇÃO
6.1 A Comissão Eleitoral Central repassará à Comissão Eleitoral Local as instruções e arquivos necessários ao processo eleitoral, incluindo a relação de votantes por segmento;
6.2 O sorteio do número dos candidatos, para apresentação no painel de votação, nos atos e procedimentos referentes ao processo e à campanha eleitoral, será realizado pela Comissão Eleitoral Central, na presença física ou virtual dos candidatos ou dos representantes oficialmente indicados pelos mesmos;
6.3 A Comissão Eleitoral Local, face à modalidade remota de votação, divulgará, com antecedência, os locais onde poderão estar disponíveis computadores para acesso de eleitores que necessitem dessa condição para a votação on line.
7. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO
7.1 O processo de votação será on-line, por meio de sistema desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças (PROPGEF);
7.1.1 Cabe à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação a gestão do sistema de votação e a responsabilidade pela segurança de dados a ele remetidos;
7.1.2 Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em software de votação, desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UEMG, que dará suporte e atendimento no dia da votação;
7.2 O eleitor exercerá o direito de voto direcionado à Unidade Acadêmica em que é vinculado, observadas as disposições contidas no item 3.3;
7.3 A eleição dar-se-á pelo voto on-line, direto, secreto e facultativo, podendo ser efetuado por meio de dispositivos pessoais conectados à internet, tais como celular, computador, tablet, entre outros, ou ainda, em computadores disponíveis no local de votação na respectiva Unidade Acadêmica;
7.3.1 Cada eleitor receberá por e-mail, antes da data da votação, login (nome de usuário) e senha para acessar o painel de votação;
7.4 No dia da votação o painel de votação será acessado via usuário e senha, de modo que cada segmento votará de acordo com sua categoria: docente, discente e técnico-administrativo;
7.4.1 No painel de votação constarão os números dos candidatos com as respectivas fotos, segundo a ordem obtida em sorteio;
7.4.2 O eleitor votará em um único candidato a Diretor(a) Geral de Campus;
7.4.3 O comprovante de registro do voto será enviado automaticamente para o e-mail de cada eleitor cadastrado;
7.4.4 Não serão admitidos votos por procuração;
7.5 O eleitor que, se julgando com direito ao voto, não tenha seu nome cadastrado na lista oficial de eleitores, deverá solicitar por e-mail encaminhado à Comissão Local a reconsideração de sua condição de eleitor, até o dia 25/04;
7.6 O painel de votação ficará aberto das 09 horas às 19 horas, na data prevista no calendário que consta no Anexo II.
8. DA APURAÇÃO
8.1 Encerrado o processo de votação, será iniciada, imediatamente, a apuração dos votos pelos boletins emitidos pelo software e pelos componentes da Comissão Local, de maneira ininterrupta;
8.1.1 Cada candidato concorrente poderá ter 1(um) fiscal, previamente credenciado junto à respectiva Comissão Eleitoral Local até a véspera da eleição;
8.2 A apuração será registrada em boletins individualizados por segmento: corpo docente, corpo técnico-administrativo e corpo discente;
8.2.1 Serão anulados os registros que contiverem votos para mais de uma chapa;
8.3 O número de votos válidos ponderados de cada chapa será calculado de acordo com a seguinte fórmula:
TVC = [(VCE/VVE)*0,25 + (VCT/VVT)*0,25 + (VCD/VVD)*0,50]*TVU
Em que:

TVC= Número Total de Votos Válidos Ponderados do Candidato
VCE= Número de Votos Válidos do Candidato entre os Estudantes
VVE = Número de Votos Válidos entre os Estudantes
VCT= Número de Votos Válidos do Candidato entre os Técnicos – Administrativos
VVT= Número de Votos Válidos dos Técnicos- Administrativos
VCD= Número de Votos Válidos do Candidato entre os Docentes
VVD= Número de Votos Válidos dos Docentes
TVU= Número Total de Votos Válidos da Unidade (TVU=VVE+VVT+VVD)

8.4 Após o término da apuração, cada Comissão Eleitoral Local elaborará o boletim com os resultados e ata final do processo, que serão inseridos no SEI, com as devidas assinaturas, e encaminhados à Comissão Eleitoral Central;
8.5 A Comissão Eleitoral Central consolidará e publicará o resultado das eleições, contendo a ponderação dos votos válidos de cada chapa, o número absoluto de votos válidos, nulos, abstenções, cabendo recurso à mesma Comissão, no prazo previsto no Anexo II;
8.6 A Comissão Eleitoral Central homologará o resultado da eleição, após o prazo de recurso, e a encaminhará a lista tríplice à Reitora.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 A propaganda dos candidatos a Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte será realizada sob a responsabilidade de cada candidatura e se assentará nos princípios de liberdade de expressão, defesa do patrimônio público e igualdade de oportunidade aos candidatos;
9.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Central.

ANEXO II
(a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/
UEMG Nº 548, de 10 março de 2022)
1. DO CALENDÁRIO ELEITORAL PREVISTO PARA O EDITAL Nº 10/2022
1.1 O calendário das eleições será o seguinte:

1.1.1	10/03	Publicação do Edital
1.1.2	30/03	Início das inscrições dos candidatos
1.1.3	08/04	Encerramento do prazo para inscrição Candidatos
1.1.4	11/04	Divulgação das candidaturas pela Comissão Central
1.1.5	12/04 e 13/04	Prazo para apresentação de recursos à Comissão Central, sobre as candidaturas
1.1.6	18/04	Resposta aos eventuais recursos
1.1.7	19/04	Homologação das candidaturas e sorteio da ordem das mesmas para posicionamento na cédula
1.1.8	20/04	Início da campanha eleitoral
1.1.9	27/04	Encerramento da campanha eleitoral
1.1.10	28/04	Votação e apuração dos votos
1.1.11	02/05	Consolidação do resultado da votação pela Comissão Central e publicação no site da UEMG
1.1.12	03/05 e 04/05	Prazo para interposição de recursos
1.1.13	05/05	Fim do prazo para análise de recurso e decisão pela Comissão Central
1.1.14	06/05	Homologação do resultado, elaboração da lista tríplice pela Comissão Central e encaminhamento à Reitora

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte aos 10 de março de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário da UEMG

10 1604914 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 549, DE 10 DE MARÇO DE 2022
Aprova o Edital de Eleição para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade do Estado de Minas Gerais.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação levada a efeito na Reunião Ordinária realizada em 09 de março de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Edital de Eleição para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, com o respectivo cronograma, contidos nos Anexos I e II desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte aos 10 de março de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/
UEMG Nº 549, de 10 de março de 2022)
EDITAL nº 11/2022 DE ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO DE NOMES PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, por sua Presidenta, Reitora Lavínia Rosa Rodrigues, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma dos artigos 28 e 29 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual Nº 46352/2013, e dos artigos 170 e 171 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017, convoca, por meio deste edital, eleições para formação da lista tríplice para os cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a), conforme as disposições que se seguem:
1. DAS COMISSÕES ELEITORAIS
1.1 O processo de eleição dos candidatos, respeitado o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UEMG será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Central instituída pelo Conselho Universitário, e terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores, da Assessoria de Comunicação e da Procuradoria Jurídica da UEMG.
1.2 A Comissão Eleitoral Central, no exercício de suas atribuições, compete:
1.2.1 Cumprir o calendário eleitoral;
1.2.2 instruir, orientar e assistir as Comissões Eleitorais Locais;
1.2.3 receber as inscrições dos candidatos;
1.2.4 homologar as chapas inscritas;
1.2.5 sortear a ordem das chapas a ser utilizada na cédula e demais documentos, publicações e eventos;
1.2.6 publicar a lista dos candidatos;
1.2.7 providenciar o material necessário à votação e apuração;
1.2.8 regular a propaganda eleitoral;
1.2.9 supervisionar a votação;
1.2.10 consolidar os resultados da eleição realizada nas diferentes Unidades;
1.2.11 aplicar, no que se refere aos votos, os pesos previstos neste Edital;
1.2.12 receber os eventuais recursos interpostos e decidir sobre eles;
1.2.13 encaminhar ao CONUN, para homologação, o resultado da eleição;
1.3 Não poderá compor nenhuma Comissão prevista neste edital, docente que for candidato no processo eleitoral;
1.4 São consideradas Unidades, para efeito deste edital: a Reitoria; a Escola de Design; a Escola Guignard; a Escola de Música; a Faculdade de Educação; a Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves; a Unidade de Barbacena; a Unidade de Campanha; a Unidade de Carangola; a Unidade de Cláudio; a Unidade de Diamantina; a Unidade de Divinópolis; a Unidade de Frutal; a Unidade de Ibirité; a Unidade de Ituiutaba; a Unidade de João Monlevade; a Unidade de Leopoldina; a Unidade de Passos; a Unidade de Ubá; a Unidade de Abaeté; a Unidade de Poços de Caldas, incluindo as cidades-polo dos cursos de educação a distância ofertados pela UEMG;
1.5 O processo de eleição, em cada Unidade, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Local, constituída por 5 (cinco) membros titulares, dos quais um será o presidente, e 2 (dois) membros suplentes;
1.6 Para assegurar a participação dos alunos de EaD, a Comissão Eleitoral Local providenciará a ida de um representante da mesma a cada pólo, para realização da eleição;
1.7 Às Comissões Eleitorais Locais serão designadas pelos seus respectivos diretores.
1.8 Às Comissões Eleitorais, no exercício de suas atribuições, compete:
1.8.1 Preparar e acompanhar a execução do processo de eleição dos candidatos;
1.8.2 zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos relativos ao processo de eleição dos candidatos e das exigências do edital;
1.8.3 oferecer, em igualdade de condições, apoio às chapas inscritas;
1.8.4 Receber o material de votação;
1.8.5 Acompanhar o processo de votação e de apuração;
1.8.6 Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI o boletim final de apuração com base nos votos apurados pela Gerência de Informática;
1.8.7 Elaborar e inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a ata final do processo eleitoral, que deverá conter o número de votos apurados por segmento, bem como as eventuais ocorrências;
1.8.8 Encaminhar, via SEI, à Comissão Eleitoral Central, o boletim de apuração e a ata final do processo de votação;
1.8.9 Encaminhar os casos omissos à Comissão Eleitoral Central.
2. DO COLÉGIO ELEITORAL
2.1 O Colégio Eleitoral é integrado pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelos docentes, discentes e técnico-administrativos.
2.2 São eleitores:
2.2.1 Os membros titulares do Conselho Universitário e no caso da ausência, o suplente;
2.2.2 Os membros titulares do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e no caso da ausência, o suplente;
2.2.3 os professores ocupantes de cargo efetivo;
2.2.4 os servidores técnico-administrativos ocupantes de cargo efetivo;
2.2.5 os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação presenciais ou a distância, excetuados: aqueles com trancamento de matrícula, que não estejam regularmente matriculados e os estudantes matriculados em disciplinas isoladas e em cursos de extensão;
2.3 Cada eleitor somente poderá votar como um dos quatro segmentos: conselheiro, corpo docente, corpo técnico administrativo ou corpo discente.
2.4 Os eleitores que pertencerem a mais de um segmento votarão da seguinte forma:
2.4.1 discente e servidor técnico-administrativo, vota como servidor técnico-administrativo;
2.4.2 Discente e docente, vota como docente;
2.4.3 servidor técnico-administrativo e docente, vota como docente;
2.4.4 docente, servidor técnico-administrativo, discente e conselheiro, vota como conselheiro.
3. DAS CANDIDATURAS E INSCRIÇÕES
3.1 Poderão se candidatar aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor, no processo de consulta para composição de lista tríplice, os docentes estáveis integrantes da carreira de Professor de Educação Superior em exercício na UEMG, incluindo os que se encontram no exercício de cargo em comissão, com ou sem mandato, em cargos de direção, assessoramento, chefia, coordenação ou com outra atividade prevista no art. 28 do Estatuto da UEMG;
3.1 A Comissão Eleitoral Central terá um e-mail institucional para receber as inscrições;
3.1.1 Recebidas as inscrições, seus respectivos documentos, bem como cópia do e-mail de inscrição, cabe à Comissão Central inseri-los no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e assina-los eletronicamente para fins de divulgação no site da UEMG, nos termos deste edital;
3.2 Serão aceitas inscrições de chapas registradas junto à Comissão Eleitoral Central até às 21 (vinte e uma) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo fixado no calendário eleitoral;
3.3 Os candidatos aos cargos eletivos propostos neste edital estarão impedidos de participar das Comissões Eleitorais (Central e Local);
3.4 No ato da inscrição, as chapas de candidatos aos cargos de Reitor(a) e Vice-reitor(a) deverão apresentar o plano de trabalho da gestão;
3.4.1. Consideram-se inscritas as chapas cujos documentos tenham o visto da Presidência da Comissão Eleitoral Central emitido no SEI, nos termos do item 3.1.1.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570120.

4. DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS
4.1 As comissões eleitorais e as direções das Unidades garantirão a ampla divulgação da campanha dos candidatos junto à comunidade universitária sob sua administração.
5. DO MATERIAL NECESSÁRIO À ELEIÇÃO
5.1 A Comissão Eleitoral Central entregará, a cada Comissão Local, o material necessário à votação, tal como: relação de votantes por segmento, relação das chapas inscritas, formulários das atas de votação e de apuração e instruções sobre a votação e a apuração;
5.2 A Comissão Eleitoral Central divulgará, com antecedência, as listas de eleitores com direito a voto: no caso de conselheiros, a serem fornecidas pela Secretaria dos Conselhos Superiores; no caso dos docentes e técnico-administrativos, a serem fornecidas pela Gerência de Recursos Humanos; e, no caso de discentes, a serem fornecidas pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas.
6. PROCESSO DE VOTAÇÃO
6.1 O processo de votação será on-line, por meio de sistema desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças (PROPGEF);
6.1.1 Cabe à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação a gestão do sistema de votação e a responsabilidade pela segurança de dados a ele remetidos;
6.1.2 Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em software de votação, desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UEMG, que dará suporte e atendimento no dia da votação;
6.2 O eleitor exercerá o direito de voto direcionado à Unidade Acadêmica em que é vinculado, observadas as disposições contidas no item 2.4;
6.3 A eleição dar-se-á pelo voto on-line, direto, secreto e facultativo, podendo ser efetuado por meio de dispositivos pessoais conectados à internet, tais como celular, computador, tablet, entre outros, ou ainda, em computadores disponíveis no local de votação na respectiva Unidade Acadêmica;
6.3.1 Cada eleitor receberá por e-mail, antes da data da votação, login (nome de usuário) e senha para acessar o painel de votação;
6.4 No dia da votação o painel de votação será acessado via usuário e senha, de modo que cada segmento votará de acordo com sua categoria: conselheiro, docente, técnico-administrativo e discente;
6.4.1 No painel de votação constarão o número dos candidatos com as respectivas fotos, segundo a ordem obtida em sorteio;
6.4.2 O eleitor votará em uma única chapa para Reitor e Vice Reitor;
6.4.3 O comprovante de registro do voto será enviado automaticamente para o e-mail de cada eleitor cadastrado;
6.4.4 Não serão admitidos votos por procuração;
6.5 O eleitor que, se julgando com direito ao voto, não tenha seu nome cadastrado na lista oficial de eleitores, deverá solicitar por e-mail encaminhado à Comissão Local a reconsideração de sua condição de eleitor, até o dia 03/05;
6.6 O painel de votação ficará aberto das 09 horas às 19 horas, na data prevista no calendário que consta no Anexo II.
7. DA APURAÇÃO
7.1 Encerrado o processo de votação, será iniciada, imediatamente, a apuração dos votos pelos boletins emitidos pelo software e pelos componentes da Comissão Local, de maneira ininterrupta;
7.1.1 Cada candidato concorrente poderá ter 1(um) fiscal, previamente credenciado junto à respectiva Comissão Eleitoral Local até a véspera da eleição;
7.2 A apuração será registrada em boletins individualizados por segmento: corpo docente, corpo técnico-administrativo e corpo discente;
7.2.1 Serão anulados os registros que contiverem votos para mais de uma chapa;
7.3 O voto de cada eleitor será ponderado com base na seguinte fórmula: (peso / total de votantes do segmento) x total de eleitores x total de votantes do segmento na chapa;
7.4 Os pesos atribuídos aos segmentos são os seguintes:
Conselheiro: 0,50 (zero vírgula cinquenta);
Docente: 0,50 (zero vírgula cinquenta;
Técnico-administrativo: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco);
Discente: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco);
7.5 O número de votos da chapa será o número resultante da soma dos votos ponderados dos quatro segmentos a ela atribuídos;
7.6 A Comissão Eleitoral Central publicará os resultados da eleição em ata no site da UEMG;
7.7 A Comissão Eleitoral Central dará por encerrada a atividade e encaminhará o resultado, após o decurso do prazo recursal, ao CONUN para homologação.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 A propaganda dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UEMG, será realizada sob a responsabilidade de cada chapa e se assentará nos princípios de liberdade de expressão, ética e moral, de defesa do patrimônio público e de igualdade de oportunidade aos candidatos;
8.2 Os candidatos terão livre acesso às Unidades Acadêmicas para a campanha eleitoral, desde que haja comunicação à Comissão Eleitoral Local com antecedência mínima de 24 horas;
8.3 A direção de cada Unidade Acadêmica deverá facilitar o acesso dos candidatos e a afixação de material alusivo à campanha, reservando o mesmo espaço e as mesmas oportunidades para todas as chapas;
8.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral Central.

ANEXO II
(a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/
UEMG Nº 549, de 10 de março de 2022)

1. DO CALENDÁRIO
1.1 O Calendário das eleições seguirá o seguinte:

1.1.1	10/03	Publicação do Edital
1.1.2	21/03	Início das inscrições das chapas
1.1.3	04/04	Término das inscrições das chapas
1.1.4	05/04	Divulgação das chapas inscritas
1.1.5	06/04 e 07/04	Período para interposição dos recursos contra as chapas inscritas
1.1.6	08/04	Análise dos recursos contra as chapas inscritas
1.1.7	08/04	Homologação das chapas inscritas
1.1.8	08/04	Sorteio da ordem das chapas na cédula de votação
1.1.9	09/04	Início da campanha eleitoral
1.1.10	09/05	Encerramento da campanha eleitoral
1.1.11	10/05	Votação
1.1.12	13/05	Consolidação dos resultados da votação pela Comissão Central
1.1.13	13/05	Publicação do resultado da votação no site da UEMG
1.1.14	16/05 e 17/05	Período para interposição de recursos contra o resultado
1.1.15	18/05	Análise dos recursos contra o resultado
1.1.16	18/05	Encaminhamento do resultado ao CONUN pela Comissão Central
1.1.17	19/05	Homologação do resultado pelo CONUN e composição da lista tríplice na ordem decrescente de votos
1.1.18	20/05	Encaminhamento da lista tríplice ao Governador

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais
em Belos Horizonte, aos 10 de março de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

10 1604916 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1261556 16 2022; objeto: Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhanças (EIV) em 02 (dois) prédios do Colégio Tiradentes - PMMG, um sendo reformado e outro a ser construído, ambos em Montes Claros/MG. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 14/03/2022 até às 08h59min de 25/03/2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -10 1604889 - 1

EXTRATO DE SOLUÇÃO - PROCESSO ADM. PUNITIVO Nº 03/2022-5ªRPM
5ªRPM- CONTRATO nº 9261171 - PMMG X HEIMANTON GUIDINE LOPES- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME. O Ordenador de Despesas da 5ª Região da PMMG, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 10, inciso I, alíneas "b" e "r" da Resolução nº 3316/1996, que aprova o regulamento de Administração Financeira, Contábil e Auditoria da PM, c/c o Art. 5º da lei Estadual nº 13.994/2001, Art. 41 da Lei Estadual nº 14.184/2002, o Art. 40, § 1º do Decreto Estadual nº 45.902/2012, torna publico o presente ato de solução que aplicou a seguinte penalidade à empresa contratada: a) Aplicar ao fornecedor a sanção de advertência por escrito, conforme previsto em sua cláusula décima segunda do contrato n. 9261171/2020 e com fulcro no Art. 82 da Lei Federal nº 8.666/93;b) Aplicar ao fornecedor a sanção de multa, esta no valor de 1% sobre o valor total do contrato, perfazendo, portanto, o valor de R$237,52 – duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos, conforme previsto em sua cláusula décima segunda do contrato n. 9261171/2020 , com fulcro no Art. 82 da Lei Federal nº 8.666/93;c) Determinar a notificação do fornecedor para ciência da presente decisão com a observância do disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 41 do Decreto Estadual n. 45.902/2012, oportunizando-lhe a interposição de recurso pelo prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da notificação do presente ato, nos termos do inciso I do artigo 109 da lei Federal 8.666/93, bem como o pagamento da multa aplicada via DAE a ser emitido pela SOFI da Unidade, informando-o ainda que a interposição de recurso não possui efeito suspensivo, nos termos do art. 44 do Decreto Estadual n. 46.668/2014, fato que ensejará a atualização do valor da sanção pecuniária, com fulcro no art. 50 da mesma norma e encaminhamento à Advocacia Geral do Estado para controle de legalidade e inscrição em dívida ativa em caso de não pagamento

7 cm -10 1605127 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PMMG/AJ-GERAL
Pregão eletrônico 01/2022, processo de compras 1261556 000007/2022. Processo SEI: nº 1250.01.0001121/2022-38. Objeto: Curso de Formação de Instrutores do Proerd incluídos hospedagem em regime de pensão completa, coffee-break, salas para aulas e auditórios, conforme condições, quantidades, especificações do Edital. Às 11:40:40 horas do dia 09 de março de 2022, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Ten Cel Adriana Alfenas de Paiva Faria, homologa e conclui o pregão para: Prestação de serviços de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Ata do pregão e Termo de Conclusão disponível no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -10 1604602 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CSA-TIC - COTEP Nº 001/2022, celebrado com a empresa Centermidia Publicações Ltda; Objeto: serviço de Publicação em jornal de grande circulação no Estado de Minas sendo o jornal marca HOJE EM DIA: valor total R$ 2.487,50. Vigência até dia 31/12/2022.

1 cm -10 1605199 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 001/2021, COMPRAS 9270586/2021. CMB-PM X CSC BRASIL FROTAS LTDA. Objeto: a alteração Cláusula Terceira - Do Preço, em razão do acréscimo de 04 (quatro) viaturas, tipo caminhonete, cabine dupla, com cela, prevista no item 02, passando o item 02 de 223 para 227 viaturas, o que ao final dará um aumento total no contrato de R$ 538.420,80, que corresponde a 0,95% do valor inicialmente contratado, tendo como motivação do ato a utilização das viaturas em operações do CPRV, conforme mensagem do Gestor, datada de 17/02/2022, e como fundamento o artigo 65, Inciso I, letra "b" da lei Federal 8.666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

3 cm -10 1604911 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CPE - Recriar Serviços Eireli – ME – 1°Termo Aditivo ao Contrato n° 9301500/2021. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura para a realização da revitalização e manutenção nos vestiários de sargentos e oficiais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes (RCAT), da Polícia Militar de Minas Gerais. Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do serviço, por mais 90 dias, a partir de 17/02/2022. Adita-se também o valor contratual em 28,02%, sendo este percentual correspondente a R$ 26.620,60 (vinte e seis mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

3 cm -10 1605058 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 10/03/2022
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Drogaria Rui Barbosa Ltda EPP	Farmácia de Comércio Varejista
Miraí	Mônica Rotondo Pina ME	Serviço de Fisioterapia

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Boa Esperança	Climebe – Clínica Médica Boa Esperança Ltda ME	Clínica Médica

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	Baby Home Clínica de Ultra-Som Ltda EPP	Diagnóstico Por Imagem
Lagoa da Prata	Laboratório MGR Pio XII Ltda EPP	Laboratório Clínico

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Centro de Diagnostico e Imagens São Miguel Ltda EPP(Matriz)	Diagnóstico Por Imagem

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Manhuaçu	Laboratório de Análises Apolo Ltda ME (Matriz)	Laboratório Clínico
Itabira	Itacor - Instituto de Cardiologia de Itabira Ltda EPP	Clínica Médica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	JD Saúde Ltda ME	Clínica Médica
São João Del Rei	Clínica de Psicologia Saúde Mente e Corpo Ltda	Serviço de Psicologia

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Categoria
João Pinheiro	Laboratório Vilas B. Braga Ltda ME	Laboratório Clínico

13 cm -10 1605134 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02523/2022 - CONSERVADOS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02523/2022 - CONSERVADOS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 998, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Outubro de 2021, com observância das regras gerais previstas na Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.
1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - O objeto do presente ato convocatório é o leilão de veículos apreendidos e recolhidos em pátio credenciado pelo DETRAN-MG, discriminados individualmente no anexo desde Edital, onde consta o valor de avaliação e a sua condição.
1.2 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafego em via pública, para que o arrematante, após a aquisição, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e pela Resolução 623/16, promova seu desembaraço para o novo registro e licenciamento, de modo que possa retornar à circulação.
1.3 - Os lotes de números 1, 3, 12, 14, 15, 23, 27, 30, 35, 37, 38, 40, 41, 45, 49, 50, 54, 55, 57, 58, 63, 64, 66, 71, 74 e 77 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - O presente leilão, instrumento da alienação, visa dar cumprimento ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.
3 - Cláusula Terceira - Do sistema do Leilão:
3.1 - O presente leilão, instrumento da alienação dos veículos constantes do anexo único deste Edital, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG;
3.2 - Os interessados em condições de participação deverão estar no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br.
4 - Cláusula Quarta - Do lance inicial:
4.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele.
4.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.
4.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.
4.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.
5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:
5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico: leilao.detran.mg.gov.br
5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizados pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 04 de Abril de 2022, às 08:00 horas, com encerramento no dia 05 de Abril de 2022, às 18:00 horas.
5.3 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, em havendo oferta de lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.
5.4 - O Licitante deverá observar o período de recebimento de lances destinados a cada lote, que será compreendido entre a data e o horário de início e a data e o horário de encerramento da sessão pública, considerado o que prevê o item 5.2.
6 - Cláusula Sexta - Da Visitação:
6.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 29 de Março de 2022 a 01 de Abril de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – R.S.C AUTO PÁTIO, situado na Rua Ewald Middeldorf, nº 390, Bairro Castro Pires, Teófilo Otoni-MG;
6.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 6.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
6.3 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19.
6.5 - É permitida apenas a avaliação visual dos veículos constantes do anexo único deste Edital, sendo vedado o seu manuseio ou mesmo a retirada do pátio credenciado pelo DETRAN-MG;
6.6 - Nenhum veículo constante dos lotes do anexo único deste EDITAL poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.
6.7 - Deverão ser observadas as regras e condicionamentos sanitários municipais e estaduais no local de visitação, no que tange à prevenção do contágio do novo Coronavírus, bem como as recomendações para o acesso pelo representante do pátio credenciado ao DETRAN-MG
7 - Cláusula Sétima - Das Condições De Participação:
7.1 - O interessado poderá participar do leilão mediante cadastro no Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, da seguinte forma;
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 8.1, no Sistema de leilão de Veículos.
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

7.2 - Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:
a. Os servidores ou dirigentes ou órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos de Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, ou que forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art.87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
8 - Cláusula Oitava – Do Cadastramento no Sistema de leilões de Veículos:
8.1- Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, os seguintes documentos;
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física - CPF
c. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, e o ato constitutivo da Pessoa Jurídica e sua última alteração;
d. Comprovante de Endereço;
e. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
f. Telefone(s) para contato;
8.2- O Sistema de Leilão de Veículos recepcionará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento- PDF ou JPG;
8.3- Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados pelo DETRAN-MG a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda estarem publicados em qualquer órgão ou na imprensa oficial;
8.4 - A partir da aprovação do cadastro pelo interessado, a comissão de Leilão deverá liberar o acesso ao Sistema de leilão de Veículos;
8.5 - A liberação do acesso ao interessado que solicitou o cadastro está condicionada à análise e à aprovação da documentação encaminhada no sistema disponibilizado pelo DETRAN-MG, que será comunicada por meio do e-mail indicado, com o encaminhamento de login e senha de acesso, de uso pessoal e intransferível;
8.6 - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada notificação ao e-mail cadastrado pelo interessado.
8.7 - No caso de complementação ou correção do cadastro, a Comissão de Leilão analisará novamente a solicitação;
8.8 - O interessado em participar do presente leilão poderá, após realizar o seu cadastro conforme item 7.1, enviar no endereço eletrônico comissaoleilaoteofilootoni@gmail.com, qualquer dúvida sobre a aprovação ou reprovação do seu pedido de cadastramento.
9 - Cláusula Nona - Do Procedimento:
9.1 - Os lotes relacionados neste edital serão arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos;
9.2 - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual -DAE, da Nota de arrematação e Autorização de retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br.
9.3 - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do interessado cadastrado e a presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de leilão de veículos, ainda que por representação.
9.4 - Os interessados efetuarão lances eletrônicos, que poderão se dar de forma sucessiva, sempre a partir do valor mínimo estabelecido para cada lote, de acordo com anexo único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que apresentar, por lote, o maio lance até o encerramento do certame, nos termos dos itens 5.2 e 5.4.
9.5 - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lotes, no Sistema de Leilão de Veículos, não se admitindo a desistência da oferta apresentada.
9.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
9.7 - Encerrada a etapa de lances, o sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

10 - Cláusula Décima - Do Pagamento:
10.1 - O pagamento do lote arrematado será realizado à vista, através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento do certame.
10.2 - Será emitido um Documento de Arrecadação Estadual - DAE- para cada lote arrematado, com prazo máximo de quitação de 03 (três) dias úteis, que serão contados a partir do encerramento do leilão e da emissão da guia no sistema.
10.3 - O Prazo de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual -DAE- é improrrogável, salvo casos fortuitos ou de força maior.
10.4 - Caso o arrematante não execute o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE- dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quinta deste Edital.
10.5 - A confirmação de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de arrematação e do Alvará de Liberação pela Comissão de Leilão.
11 - Cláusula Décima Primeira- Das Obrigações:
11.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência;
11.2 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens;
12 - Cláusula Décima Segunda - Da Arrematação:
12.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor, nos termos dos itens 4.3,4.4,5.2 e 5.4.
12.2 - Após o pagamento do preço ofertado através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponibilizado pelo Sistema de Leilão de Veículos, o DETRAN-MG através da Comissão de Leilão emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
13 - Cláusula Décima Terceira - Da Entrega e Transferência do veículo:
13.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2;
13.2 - A Nota de Arrematação conterá obrigatoriamente:
a. as características completas do veículo ou do lote arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano de modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi e motor);
b. a condição estrutural, CONSERVADO;
c. a identificação do Arrematante, nos termos do item 12.2

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570121.

14 - Cláusula Décima Quarta - Da Retirada Dos Bens:

14.1 - O veículo ou lote de veículos estará disponível a partir de 04/05/2022, mediante comprovação do pagamento pela quitação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE - e apresentação da Carta de Arrematação no Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, e deverá ser retirado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação, sujeitando-se ao pagamento das diárias correspondentes à mora.

15 - Cláusula Décima Quinta - Das Penalidades:

15.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento, de acordo com a Cláusula Décima, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, hipótese em que seu cadastro no Sistema de Leilão de Veículos será bloqueado.

15.2 - Não cumprido o prazo estabelecido nos itens 10.1 e 10.2, o Arrematante pagará multa 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo acarretar, ainda, sua desclassificação do certame com a consequente perda do veículo ou lote de veículos arrematado não pago e recolhido, conforme disposição do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal) nº10.406, de Janeiro de 2002.

15.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4 - O descumprimento da Cláusula Décima Primeira implicará na aplicação das sanções previstas no art.87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, garantindo os contraditórios e a ampla defesa.

15.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar os danos, as perdas e os prejuízos que a sua conduta venha causar o Estado.

15.6 - Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data da entrega da documentação prevista no item 13.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do veículo ou do lote de veículos do Pátio credenciado ao DETRAN/MG , o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

16 - Cláusula Décima Sexta - Dos Recursos:

16.1 - Para os atos administrativos praticados pela Comissão de Leilão caberá recurso ao Diretor do DETRAN/MG, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da CIRETRAN/Teófilo Otoni, com sede na Rua Dom Jose de Haas, nº 200, São Diogo, Teófilo Otoni - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

17 - Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão:

17.1 - Ocorrendo situação de força maior ou de caso fortuito no período entre a data da realização do leilão e o prazo para a retirada do veículo ou lotes de veículos que foram a hasta pública que impeça a entrega dos bens arrematados, a obrigação resolver-se-á no estado em que se encontra, salvo se houver acordo entre as partes.

17.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, seja de ofício, seja por provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

17.3 - Em caso de revogação ou anulação do certame, a decisão será fundamentada e assegurado o contraditório e a ampla defesa, devolvendo-se aos adquirentes os valores correspondentes à arrematação quando efetivado o recolhimento Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

18 - Cláusula Décima Oitava - Das Disposições Finais:

18.1 - O quantitativo de veículos objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais, que porventura venham a ocorrer.

18.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no presente Edital de Leilão os servidores públicos da Polícia Civil de Minas Gerais, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/MG, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e nos casos de serviço público ser delegado a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

18.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa, ou cancelar, no todo ou em parte, o presente Edital de Leilão.

18.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

18.5 - A descrição do veículo ou lote de veículos está sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso sejam verificadas.

18.6 - Os prazos prescritos neste Edital de Leilão se iniciarão e vencerão no 1º dia útil subsequente ao sábado, ao domingo ou ao feriado de calendário oficial.

18.7 - Nos termos do artigo 9º do Decreto Estadual nº 43.824, de junho de 2004, e do artigo 9º, § 5º do Decreto Estadual nº 44.806 de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

a. Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

b. Débitos tributários;

c. multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

d. Demais débitos incidentes sobre o veículo.

18.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.

18.9 - Após a liquidação dos débitos, do saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado à disposição da pessoa, física ou jurídica, que na licença do veículo figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo.

18.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

18.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente.

18.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos.

18.13 - Qualquer um dos veículos ou do lote de veículos indicados no Anexo Único deste Edital poderá ser excluído do leilão caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação, ou quando ocorrer ordem judicial superveniente à publicação do Edital.

18.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, bem como o transporte do veículo arrematado são de responsabilidade do Arrematante.

18.15 - Todos os interessados cadastrados que participarem do presente Edital de Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

18.16 - As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo previsto nos §§ 1º e 2º, do Art.41, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993.

18. 17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Santos Dumont, nº 308, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Teófilo Otoni-MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Teófilo Otoni, 9 de Março de 2022.
ROBERT CARVALHAES LEVY
DELEGADO DE POLÍCIA
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	597	Conservado	9C2KC08107R065069	HDU3412	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 600,00
4	597	Conservado	9C6RG5010J0000757	QNU6944	Yamaha/Fz25 Fazer	Branca	2017	R$ 1.500,00
5	597	Conservado	LTEXCBLBXE1006954	PWW7384	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2014	R$ 500,00
6	597	Conservado	9C2KC1640ER002815	PVD6092	Honda/Cg150 Cargo Esd	Branca	2014	R$ 1.500,00
7	597	Conservado	9C2KC1670BR311538	HKX4897	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 700,00
8	597	Conservado	9C2JC4110AR513851	HKX1556	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.000,00
9	597	Conservado	9C2KC08107R095448	HEP5873	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 600,00
10	597	Conservado	9C2KC1640ER002805	PVD6095	Honda/Cg150 Cargo Esd	Branca	2014	R$ 1.500,00
11	597	Conservado	9C2KC08105R109061	HCN2578	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 700,00
13	597	Conservado	9C2MC35006R030865	HDA2264	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R$ 1.000,00
16	597	Conservado	95VFU1C5AAM002089	HKX3693	Dafra/Zig	Amarela	2010	R$ 200,00
17	597	Conservado	9C2JC30202R117233	GYK6579	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R$ 400,00
18	597	Conservado	9C2KD0550BR524923	HKX4901	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2010	R$ 1.500,00
19	597	Conservado	LTEXCBLBXD1005947	PXH7619	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2012	R$ 400,00
20	597	Conservado	9C6KG017060008973	HCK7952	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2005	R$ 1.000,00
21	597	Conservado	95VCA1L289M051622	HKX0227	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 200,00
22	597	Conservado	95VJJAJ8DEM000230	PYJ1142	Ciclomotor/L13154	Vermelha	2013	R$ 400,00
24	597	Conservado	9C6KE010020057588	GYT6646	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R$ 300,00
25	597	Conservado	9C2KC1670CR421389	HHG0292	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.000,00
26	597	Conservado	9C2KC16309R021719	HKX2596	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Cinza	2009	R$ 1.000,00
28	597	Conservado	9CDNF41LJAM296772	HKX3781	Jta/Suzuki En125 Yes	Amarela	2009	R$ 500,00
29	597	Conservado	9CDNF41LJ5M011135	HCZ0128	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R$ 500,00
31	597	Conservado	9C2KD03108R004441	DWY7304	Honda/Nxr150 Bros Esd	Amarela	2007	R$ 800,00
32	597	Conservado	9C2KC1670CR524951	HIJ1170	Honda/Cg 150 Fan Esi	Amarela	2012	R$ 1.000,00
33	597	Conservado	9C6KE042040025831	HAW3977	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	R$ 400,00
34	597	Conservado	9CDNF41LJ8M202059	HIS3185	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 600,00
36	597	Conservado	95VGF3E2BCM001228	GYF0906	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2011	R$ 400,00
39	597	Conservado	9C2KC2200JR134293	QNU1939	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2018	R$ 1.500,00
42	597	Conservado	9C2JD1700YR026145	GYT4551	Honda/Xlr 125	Vermelha	2000	R$ 300,00
43	597	Conservado	9C6KE122090084557	HKX1881	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 500,00
44	597	Conservado	9C6KE092070113695	HFM4939	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 500,00
46	597	Conservado	9C2JC30103R258136	HAL4386	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 400,00
47	597	Conservado	95VC01A2CCM000635	NYA4575	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R$ 500,00
48	597	Conservado	9C2JC30708R670325	HIS4802	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 700,00
51	597	Conservado	95VFU2K8ABM004907	GWG8287	Dafra/Zig	Preta	2010	R$ 300,00
52	597	Conservado	9C2KC08106R882379	HAJ7248	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 700,00
53	597	Conservado	9C2HB02107R040035	HEG4813	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 700,00
56	597	Conservado	9C2KC08107R136312	HEP6993	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 700,00
59	597	Conservado	9C2KC1550AR030965	ECK7508	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	R$ 1.000,00
60	597	Conservado	9CDNF41LJ8M244764	HFL6422	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 700,00
61	597	Conservado	9C2JC41109R028325	HKX2632	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.000,00
62	597	Conservado	9C2JC250WVR079952	GVD0794	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 200,00
65	597	Conservado	95VC01A2CCM000320	HLR9510	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R$ 400,00
67	597	Conservado	9C2ND07001R000798	MTJ6151	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2000	R$ 1.000,00
68	597	Conservado	9C6KG0460B0000931	HLM2622	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
69	597	Conservado	9C2JC250VVR190663	GVD6092	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 200,00
70	597	Conservado	9C2JC30707R060948	HFM4289	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 700,00
72	597	Conservado	9C2KC08108R059975	HGD2876	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 500,00
73	597	Conservado	LTEXCBLB1F1003782	PWZ8299	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2015	R$ 500,00
75	597	Conservado	9C2MC270XWR007101	GSU4956	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R$ 200,00
76	597	Conservado	9C2KC1550AR130464	HNJ3674	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 1.000,00

124 cm -10 1605160 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 007/2022
- SEI 1510.01.0015903/2022-19

Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) VIATURAS UTILITÁRIOS SUV COM CELA, sob a forma de entrega integral para unidades da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lote único – Empresa Vencedora: RENAULT DO BRASIL S.A
Valor homologado: R$19.206.000,00 (Dezenove milhões duzentos e seis mil reais)

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM Nº TRANSF 07/2022/PCMG - PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO
PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0013041/2022-81

Partes: EMG/Polícia Civil (Transmissário) e Weigmar Guerra (Transmitente). Objeto: Transferência, pelo Transmitente, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, ao Transmissário, de 9 (nove) itens de informatica). Valores: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 08/03/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Transmissário), Weigmar Guerra(Transmitente).

TERMO DE RATIFICAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE BENS - TRANSF 04/2022/PCMG - PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO.
PROCESSO SEI Nº: 1510.01.0289169/2021-48

Partes: EMG/Polícia Civil (Transmissário) e Marliane Almeida de Morais (Transmitente). Objeto: Ratificar Termo de Transferência e autorizar o registro e a incorporação no patrimônio da PCMG de 1 (uma) impressora mult. HP laserjet, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações, com fins de otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária da Delegacia de Polícia Civil de Itanhomi/MG. Valor R$ 2.536,90 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/02/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Transmissário) e Marliane Almeida de Morais (Transmitente).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 29/2022/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0041703/2022-73

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de José Raydan/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de José Raydan. Duração: 35 (trinta e cinco) meses, contados a partir de 01/02/2022 a 31 /12/2024. Da convalidação: 01/02/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/03/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Paulo Peixoto do Amaral (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 22/2022/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0096842/2021-79

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Guarani/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Guarani. Duração:48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/03/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti(P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS N. 27/2022/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0190109/2021-87

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de São Sebastião do Maranhão/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de São Sebastião do Maranhão. Duração: 35 (trinta e cinco) meses, contados a partir de 01/02/2022 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/02/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/03/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Sabrina Mesquita Lima (P/Pref.).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 15/2022	Prestação de serviços para coleta, transporte com tratamento por incineração e destinação final de resíduos de saúde produzidos pelo INSTITUTO MEDICO LEGAL ANDRÉ ROQUETTE e o INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA.. Processo SEI nº 1510.01.0002356/2022-98.	24/03/2022 às 09:00 h

Belo Horizonte, 10 de Março de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO N.º 2/2022/PCMG

Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Sr. PEDRO MIGUEL APARECIDO SOUZA. Objeto: REVOLVER ,Marca: TAURUS, Calibre: .38, Serial: 563704, de propriedade da Polícia Civil de Minas Gerais. O Repositor, tendo em vista o EXTRAVIO do bem acima descrito indeniza em espécie o valor de R$ 1.000,00 depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: . Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Polícia Civil) e PEDRO MIGUEL APARECIDO SOUZA(Indenizador).

22 cm -10 1605161 - 1

TERMO DE ADESÃO Nº 14 AO CONVÊNIO 17/2019

O município de Belo Horizonte, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 17/2019 em 09/03/2022.

TERMO DE ADESÃO Nº 15 AO CONVÊNIO 17/2019

O município de Ouro Preto, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 17/2019 em 09/03/2022.

2 cm -10 1605162 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ABM-AVISO N. 343/2022 - DSE

Determinação Judicial. Concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar – CFSd BM/2020 e CFSd Esp. BM/2020. Resultado Final da 4ª fase (Exame Toxicológico), Resultado da Classificação Final e Convocação para Matrícula. O chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciado no ano de 2020, conforme Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, suas alterações e em cumprimento ao Acordão nº 5158921-96.2019.8.13.0024 - Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva - Belo Horizonte, Betim e Contagem (Cível), resolve: Tornar públi-co que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 4362/22-DSE, que divulga o Resultado Final da 4ª fase (Exame Toxicológico), Resultado da Classificação Final e Convocação para matrícula, do candidato ao CFSd BM/2020 Bruno Nogueira Martins Cardoso.

Bhte, 10Mar22, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Maj BM, Chefe da DSE/ABM.

-CG-RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA INQUÉRITO CIVIL Nº 0045.17.000086-8

partes: CBMMG e Ministério Público Estadual - MPMG. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses após publica-ção.

Belo Horizonte, 10/03/2022. Edgard Estevo da Silva,
Coronel BM, Comandante Geral do CBMMG.

7 cm -10 1605113 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG, COM OS MUNICÍPIOS E ASSOCIAÇÃO

Abaixo discriminados, para fins de doação de equipamentos, bens patrimoniais e insumos, objetivando execução de ações agropecuárias, com vistas a dinamizar o processo produtivo de alimentos, com vistas a melhoria de renda e a qualidade de vida dos produtores familiares:

1- Donatário: Município de Descoberto; doação de 01 motocicleta Honda, CG 160, STAR, 2021/2022, número patrimonial 136016, 01 botijão criogênico Alta20, 01 kit inseminação e sêmen, unidade gestora Uregi de Cataguases, valor verba R$16.554,74 – Ação Fomento 2021 Investimento e Ação Fomento 2021 Custeio. Data 07.03.2022.

2- Donatário: Município de São Geraldo; doação de 01 motocicleta Honda CG 160 STAR, 2021/2022, número patrimonial 136020; 01 botijão criogênico Alta20, número patrimonial 136546, 01 kit inseminação e sêmen, unidade gestora, Uregi Viçosa; valor verba R$16.516,74 – Ação Fomento 2021- Investimento e Ação Fomento 2021- Custeio. Data 09.03.2022.

3- Donatário: Município de Alfredo Vasconcelos; doação de 01 motocicleta Honda CG 160 STAR, 2021/2022, número patrimonial 136013; 01 botijão criogênico Alta20, número patrimonial 136539; 01 kit inseminação; sêmen, unidade gestora São João del Rei, valor verba R$16.554,74 – Ação Fomento 2021 – Investimento, Ação Fomento 2021 – Custeio. Data 08.03.2022.

4- Donatário: Município de Entre Rios de Minas; doação de 01 motocicleta Honda CG 160 STAR, 2021/2022, número patrimonial 136017; 01 botijão criogênico Alta20, número patrimonial 136543,01 kit inseminação e sêmen, unidade gestora, Uregi São João Del Rei, valor verba R$16.529,87 – Ação Fomento 2021 – Investimento e Ação Fomento 2021 – Custeio. Data 08.03.2022.

5- Donatária: Associação Comunitária Rural Cachoeira Xambá e Ribeirão; doação de 02 máquinas de costura manual Singer RA-738920 e RB-120614, números patrimonial 013126 e 016582, unidade gestora, Uregi de Guanhães, valor verba R$4,30 – Embrater MAG/Recursos próprios da EMATER-MG. Data 01.02.2022.

Assinatura de termo aditivo, abaixo discriminado, referente cessão de uso gratuito de veículos:

6- Cessionário: Município de Porteirinha; 2º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10578.00. Objeto: prorrogação, por 12 meses, do prazo de vigência da cessão gratuita de uso de veículos retrocitada. Vencimento: 04.03.2023. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 07.03.2022

Convênios assinados com outros órgãos:

7- Partícipes: Banco do Brasil S.A., EMATER-MG e SINTER-MG - Anuente. Instrumento: Convênio. Objeto: estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos para os empregados da EMATER-MG, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento. Vencimento: 08.03.2027. Valor estimado dotação: sem ônus financeiro para a EMATER-MG. data: 08.03.2022.Belo Horizonte, 11 de março de 2022. DEPGE - Controladoria de Contratos e Convênios

11 cm -10 1604792 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 771/2021

Objeto: Insumos para apoio ao campo EPAMIG/SUDESTE. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 30510020000013/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0000771/2021-77 com os seguintes resultados: Lotes 1 e 6 – empresa vencedora Facilita Comércio Ltda – CNPJ 40.217.448/0001-86, valor total homologado R$9.784,00; Lote 8 Multiplier Distribuidora Eireli – CNPJ 21.268.634/0001-08 no valor total de R$2.486,00; Lote 7: deserto e Lotes 02,03,04,05 e 09: fracassados. Ratificado em 15/02/2022.

3 cm -10 1605063 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 022/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Felipe Machado Bedetti; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Valor: R$ 4.035,00; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Felipe Machado Bedetti; Processo SEI: 2180.01.0000399/2022-89.

2 cm -10 1604767 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 024/2022-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Associação de Cultura Franco Brasileira; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Valor: R$ 4.554,00; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Vania Carvalho dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0000391/2022-14.

2 cm -10 1605124 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570122.

EDITAL 06/2022
24º FESTCURTASBH - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS DE BELO HORIZONTE
REGULAMENTO

[24TH FESTCURTASBH - BELO HORIZONTE INTERNATIONAL SHORT FILM FESTIVAL]
[RULES & REGULATIONS]

A Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA tornam público o edital do 24º FestCurtasBH – Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte para o processo de inscrição, seleção e premiação de curtas-metragens a serem exibidos durante o evento que será realizado nos locais especificados a seguir, pelas condições fixadas neste edital, que se dará na modalidade concurso, regido pelos arts. 22, IV, § 4º e 52 da Lei Federal 8.666/93.
[Fundação Clóvis Salgado and Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA make public the regulations for the 24th FestCurtasBH - Belo Horizonte International Short Film Festival for the submission, selection and awarding of the short films to be screened during the Festival, which will take place at the following locations, by the conditions settled at the public regulations in arts. 22, IV, § 4º and 52 of the Federal Law 8.666/93.]

1. DO OBJETO [OBJECT]
1.1. Constitui objeto do presente edital, a seleção de filmes para exibição e premiação, no 24º FestCurtasBH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, evento realizado pela Fundação Clóvis Salgado e correalizado pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, que tem como objetivo difundir a produção de curtas-metragens, contribuir para a reflexão acerca dos filmes exibidos e incentivar o intercâmbio entre a produção brasileira e internacional;
[1.1. The object of the present regulation is the selection and awarding of films to be screened at the 24th FestCurtasBH - Belo Horizonte International Short Film Festival, produced by the Cinema Department of Fundação Clóvis Salgado and by Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA, that aims to propagate the production of short films, as well as to contribute to the reflection on the screened films and support the exchange between Brazilian and International filmmaking;]

1.2. Realização de mostras competitivas e paralelas com os filmes selecionados, no período de 14 a 23 de outubro de 2022, no Cine Humberto Mauro/Palácio das Artes e na plataforma de exibição virtual oficial cineHumbertoMauro/MAIS e em outros locais a serem definidos;
[1.2. Competitive and parallel sections with the selected films, from October 14, 2022 to October 23, 2022, to be held at Cine Humberto Mauro/Palácio das Artes, and at the official streaming platform cineHumbertoMauro/MAIS, and other venues to be defined;]
1.3. A programação do Festival é também composta por mostras especiais, não vinculadas ao processo de inscrição e seleção regidas por este edital, e cuja definição é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Festival.
[1.3. The Festival program is also composed by special sections, not linked to the submission and selection process established in this regulation, and whose definition is attributed to the Festival's Organizing Committee]

2. DOS PARTICIPANTES [PARTICIPANTS]
2.1. Os participantes, para efeitos de inscrição, deverão preencher os seguintes requisitos:
[2.1. Participants, to complete the submission, must meet the following requirements:]

2.1.1. Poderão participar quaisquer pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados na forma da Lei, em pleno gozo de sua cidadania, bem como pessoas jurídicas responsáveis pela produção e distribuição das obras inscritas;
[2.1.1. Participation is eligible to any natural person over 18 years old, or legally emancipated, and also, production companies, artistic associations, artist collectives, and institutions responsible for the production and distribution of the submitted works;]

2.2. Os membros que integram as Comissões Organizadoras e de Seleção, bem como os estagiários, servidores ou prestadores de serviços da Fundação Clóvis Salgado, da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA e da(s) entidade(s) parceira(s) co-realizadora(s) do Festival não poderão participar do processo seletivo.
[2.2. Members participating in the Organizing and/or Selection Committees, as well as the interns, public servants or service providers from Fundação Clóvis Salgado, Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA or partners of the Festival are not allowed to apply for the selection process.]

3. DAS INSCRIÇÕES [SUBMISSIONS]
3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 18 de março a 01 de maio de 2022, através da plataforma ShortFilmDepot (www.shortfilmdepot.com) ou através do site www.festcurtasbh.com.br.
[3.1 All submissions must be made from March 18, 2022 to May 01, 2022, through ShorthFilmDepot platform (www.shortfilmdepot.com) or through the website www.festcurtasbh.com.br/]

3.2. A inscrição para o FestCurtasBH é gratuita. No entanto, o pagamento dos custos de eventual inscrição através da plataforma ShortFilmDepott correrá às expensas exclusivas do candidato.
[3.2. FestCurtasBH does not charge any fees for submissions. Nevertheless, participants must be responsible for the cost for submissions at ShorthFilmDepot platform.]
3.3. O envio do filme para seleção poderá ser feito de forma online através de cópias digitais. Para inscrições através do site do Festival é necessário informar o link para acesso ou download do filme (e senha, quando houver) e o mesmo deve ficar disponível até a finalização do processo seletivo. A responsabilidade pela qualidade das cópias digitais; pelo bom funcionamento e pela manutenção do link de acesso à obra; pelo download ou upload do filme é exclusiva do candidato, não se responsabilizando a Comissão Organizadora por qualquer falha que comprometa a participação dos interessados.
[3.3. The preview digital copy can be sent online. For registrations through the Festival website, it is necessary to inform the link (and password, if any) to access or download the film and it must be available until the selection process is completed. The responsibility for the quality of the screening copies; for the good functioning and maintenance of the access link to the work; for the download or upload of the film is exclusive to the applicant. The Festival's Organizing Committee will not be responsible for any malfunction that may compromise the participation of interested parties.]

3.4. Poderão ser inscritos curtas-metragens finalizados nos anos de 2021 ou 2022. A data de finalização da obra, para filmes não inéditos, deverá ser considerada como a primeira data de exibição pública.
[3.4. Short films completed in 2021 and 2022 can apply. The first public screening date will be considered as the completion date, for unreleased films.]

3.5. Serão aceitos curtas-metragens com até 45 minutos de duração, de todos os gêneros (exceto filmes publicitários, institucionais, seriados e videoclipes), finalizados em película 35mm, 16mm ou em qualquer formato digital;
[3.5. The Festival will accept short films with maximum running time of 45 minutes (except advertising, institutional films, series and music videos), finished in 35mm, 16mm film formats or any digital format;]

3.6. A organização do Festival se reserva o direito de convidar filmes para participarem do processo seletivo;
[3.6. The Festival organization reserves the right to invite films to take part of the selection process;]

3.7. Se o filme possuir diálogos em outras línguas que não o português, a cópia de inscrição deverá possuir legendas em inglês ou em português;
[3.7. If the film has dialogues in languages other than Portuguese, the preview copy of the film must be subtitled in English or Portuguese;]

3.8. As cópias dos curtas-metragens inscritos passarão a fazer parte do acervo do Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, podendo ser disponibilizadas para pesquisa de caráter não comercial, sem ônus para o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte e seus realizadores, FCS e APPA;

[3.8. The copies of the submitted short films will integrate the Belo Horizonte International Short Film Festival's film collection and can be available for research, with non-commercial purposes, at no costs for the Belo Horizonte International Short Film Festival, Fundação Clóvis Salgado and APPA;]

3.9. Curtas-metragens exibidos em edições anteriores do evento não serão aceitos para a composição das mostras competitivas;
[3.9. Short films screened in previous editions of the Festival will not be accepted for competitive sections;]

3.10. A inscrição de um filme no Festival implica a plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no presente edital.
[3.10. The submission of films in the Festival implies the full acceptance of all the rules and conditions in this regulation.]

3.11. Um mesmo proponente poderá inscrever quantos filmes desejar. No entanto, caso exista duplicidade de inscrição de um mesmo filme, será considerada a inscrição realizada por último.
[3.11. The same applicant may submit as many films as he/she wants. However, if there is a duplicate entry of the same film, the last entry will be considered.]

3.12. Ao se inscrever no 24º FestCurtasBH, os interessados declaram ciência de que a FCS poderá realizar o tratamento dos dados pessoais informados, com vistas à efetivação do edital, sendo aplicados os artigos 7°, III; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29 e 30, da Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
[3.12. By submitting to the 24th FestCurtasBH, the interested parties declare to be aware that FCS may carry out the treatment of the personal data informed, aiming at the effectiveness of these rules and regulations, being applied the articles 7th, III; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29 and 30, of Law n. 13.709/2018 - Brazilian General Law of Data Protection (LGPD).]

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA [ORGANIZING COMMITTEE]
4.1. Todo o processo será organizado pela Comissão Organizadora, formada pela equipe do Cine Humberto Mauro, pela Fundação Clóvis Salgado e pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, que têm as seguintes atribuições:
[4.1 The entire process will be organized by the Organizing Committee, formed by the team of Cine Humberto Mauro, by Fundação Clóvis Salgado and by Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA, with the following activities:]

4.1.1. Conferir a regularidade das inscrições bem como as informações encaminhadas previstas neste edital;
[4.1.1. Checking if the material received and the information required by this regulation are appropriate;]

4.1.2. Organizar os trabalhos da Comissão de Seleção;
[4.1.2. Organizing the work of the Selection Committee;]

4.1.3. Resolver as eventuais controvérsias, dúvidas ou pendências advindas do processo de seleção e/ou premiação;
[4.1.3. Solving the controversies, doubts or any situation that might occur from the selection and/or awarding process;]

4.1.4. Viabilizar as mostras competitivas Minas, Brasil e Internacional, bem como as mostras paralelas do 24º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte;
[4.1.4. Enabling the Brazilian, International and Minas Competitive Sections, as well as the parallel sections of the 24th Belo Horizonte International Short Film Festival;]

4.1.5. Divulgar todas as etapas do concurso;
[4.1.5. Making public every step of the selection process;]

4.1.6. Zelar pelo cumprimento deste edital e sugerir suas eventuais adequações;
[4.1.6. Ensuring the accomplishment of these rules and suggesting further adaptations to them;]

4.1.7. Supervisionar o processo de divulgação do concurso, que inclui a produção de peças gráficas e assessoria de imprensa;
[4.1.7. Monitoring the competition's dissemination process, which includes production of graphic material and media advisory;]

4.2. Caso seja necessário, por motivo de força maior ou conveniência administrativa, com a devida justificativa e sempre visando o interesse público, a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA podem, sem nenhuma restrição, cancelar, antecipar ou prorrogar quaisquer datas estipuladas neste edital, assim como transferir para outro espaço ou alterar o horário das exibições/evento.
[4.2. If necessary, for reasons of force majeure or administrative convenience, with due justification and always seeking the public interest, Fundação Clóvis Salgado and Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA may, without restriction, cancel, bring forward or extend the dates, as well as transfer to another space, change the time of the screenings / event.]

5. DA SELEÇÃO [SELECTION]
5.1. A seleção dos curtas-metragens será realizada por uma comissão formada por 12 membros com comprovada atuação na área cinematográfica, indicados pela Fundação Clóvis Salgado e Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, somente após a abertura das inscrições e lançamento do edital, por ato a ser divulgado no endereço eletrônico da Fundação Clóvis Salgado, APPA e site oficial do FestCurtasBH;
[5.1. The short films will be selected by a committee formed by 12 full members pointed out by Fundação Clóvis Salgado, through an ordinance, that shall be published on the FestCurtasBH official website, such as the Fundação Clovis Salgado and APPA's website only after the opening of submissions and the release of these terms and conditions;]
5.2. Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação e/ou descumprimento do edital estabelecido pela organização do Festival;
[5.2. The members of the Selection Committee may be replaced at any time, if unable to attend and/or due to noncompliance with the regulations established by the Festival organizers.]

5.3. A seleção dos filmes será realizada por meio de reuniões da Comissão de Seleção;
[5.3. The film selection will be held in Selection Committee's meetings;]

5.4. O Festival possui três mostras competitivas oficiais (Internacional, Brasil e Minas) e mostras paralelas. A comissão de seleção decidirá em quais mostras os filmes selecionados serão programados. Ao se inscrever no Festival, o participante concorda que o seu filme, caso selecionado, integre qualquer uma das mostras que compõem o Festival, respeitados os locais de produção de cada filme;
[5.4. The Festival has three official Competitive Sections (International, Brazilian and Minas) and Parallel Sections. The selection committee will decide in which section the selected films will be featured and will communicate this decision to their submitters. By submitting a film, the participant agrees that, if selected, the film may be included in any section of the Festival, respecting the main country or region of production of each film;]

5.5. O julgamento será feito pela Comissão de Seleção, a partir de notas que serão atribuídas nos valores de 01 a 05, tendo como critérios de avaliação:
[5.5. All films submitted to Festival will be considered by the selection committee, that will attribute notes (ranging from 1 to 5), based on the following evaluation criteria:]

Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente dos meios expressivos do audiovisual [Conceptual and Aesthetic propositions that make creative use of the means of production]
Relevância conceitual e temática [Conceptual and Thematic Relevance]
Inovação [Innovation]
Impacto social e cultural [Social and Cultural Impact]
Contribuição para o aprimoramento da linguagem audiovisual [Contribution to the enhancement of audiovisual language]
Qualidade da narrativa e abordagem cinematográfica [Narrative and film approaches]

5.6. A lista de curtas-metragens selecionados será oficialmente divulgada, no site do Festival, a partir do dia 16 de Setembro de 2022.
[5.6. The selected short films will be officially announced at the Festival's website from September 16, 2022.]

6. DOS RECURSOS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES [APPEALS, CLARIFICATIONS AND CHALLENGES]
6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados à Comissão Organizadora, até três dias úteis anteriores à data fixada para encerramento das inscrições, através do e-mail programacao@festcurtasbh.com.br;
[6.1 Requests for clarifications regarding this regulation shall be forwarded to the Organizing Committee, up to three working days prior to the submissions deadline, by e-mail at: programacao@festcurtasbh.com.br;]

6.2. O prazo para impugnação aos termos do edital será de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para encerramento das inscrições, estabelecida no item 3.1 deste edital, podendo ser apresentada por qualquer cidadão e candidato;
[6.2 The deadline for challenging the terms of this regulation shall be up to 05 (five) working days before the submissions deadline, established in the 3.1 item of this regulation, and may be presented by any citizen and participant;]

6.3. A Comissão de Organização deve responder ao pedido de impugnação em até 3 (três) dias úteis;
[6.3 The Organizing Committee shall respond to a request of challenge within 03 (three) working days;]

6.4. Caberá a interposição de Recurso, à Comissão Organizadora, se tiverem sido aceitas inscrições de produções fílmicas que não atendam a alguma exigência deste edital, no prazo de até 05 dias úteis após a divulgação dos filmes selecionados no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br) e da APPA (www.appa.art.br);
[6.4 In case of acceptance of short films that do not meet any requirement of this regulation, appealing is applicable to the Organizing Committee up to 05 (five) working days after the announcement of selected films at the FCS (www.fcs.mg.gov.br) and APPA (www.appa.art.br) website;]

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570123.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos poderão ser encaminhados via protocolo na sede do FestCurtasBH, localizada na administração do Cine Humberto Mauro (Fundação Clóvis Salgado, Avenida Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) ou por via eletrônica através do e-mail programacao@festcurtasbh.com.br;
[6.5. Requests for clarifications, challenges and appeals may be sent via Protocol at Belo Horizonte International Short Film Festival headquarters, located at the administrative office of Cine Humberto Mauro (Fundação Clóvis Salgado, Avenida Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) or electronically by the e-mail: programacao@festcurtasbh.com.br;]

6.6. As decisões sobre os Recursos e impugnações serão divulgados pela Comissão Organizadora a todos os interessados no site www.fcs.mg.gov.br e www.appa.art.br;
[6.6. The decisions on appeals and challenges will be publicly posted to all concerned parties at www.fcs.mg.gov.br and www.appa.art.br;]

7. DOS FILMES PARA EXIBIÇÃO [FILMS FOR SCREENING]
7.1. Os responsáveis pelos curtas-metragens selecionados pela Comissão de Seleção serão também responsáveis pelo envio da cópia de exibição;
[7.1. Selected applicants are responsible for the sending of screening copy;]

7.2. Os curtas-metragens selecionados, em qualquer formato, deverão ser entregues à organização do Festival até 10 dias após o comunicado de seleção. Esta será também a data limite para o recebimento de todos materiais digitais, seja o envio realizado via correios, transportadoras ou upload. Caso o responsável pelo envio do filme selecionado não cumpra o prazo estipulado, a obra poderá ser retirada da programação;
[7.2. The selected short films, in any format, must arrive at the Festival Office no later than 10 days after the selection notice . This will also be the deadline for receiving all digital materials, sent by mail, carriers or upload. If those responsible for sending the selected film do not meet the deadline, the title may be removed from the Festival's program;]

7.3. Os curtas metragens em formato digital deverão ser enviados preferencialmente em DCP, Apple ProRes, Cineform ou Avid DNxHD;
[7.3. The short films in digital format should be sent preferably in DCP, Apple ProRes, Cineform or Avid DNxHD;]

7.4. Para exibição de curtas-metragens em DCP ou película (16mm e 35mm) será obrigatório também o envio de uma cópia do filme encodada em H264.
[7.4. For short films in DCP or 35mm and 16mm prints it will also be required a digital copy of the film encoded in H.264;]

7.5. O envio da cópia digital de exibição pode ser feito via web através de upload. A responsabilidade pela qualidade das cópias digitais; pelo bom funcionamento e pela manutenção do link de acesso à obra; pelo download ou upload do filme é exclusiva do candidato, não se responsabilizando a Comissão Organizadora por qualquer falha que comprometa a participação dos interessados.
[7.5. The digital screening copy can be uploaded online. The responsibility for the quality of the screening copies; as well as for the good functioning and maintenance of the access link to the work; and for the download or upload of the film is exclusive to the applicant. The Festival's Organizing Committee will not be responsible for any malfunction that may compromise the participation of interested parties.]

7.6. Para a exibição de curtas-metragens brasileiros é obrigatório o envio da lista de diálogos/comentários/textos em inglês;
[7.6. For the screening of Brazilian short films in the Festival, a dialogue/commentaries/text list in English is mandatory;]

7.7. Para exibição de curtas-metragens nacionais ou internacionais, a produção do evento pode solicitar uma cópia especial contendo audiodescrição, closed caption, legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE) ou libras para garantir acessibilidade da obra. No entanto, a inexistência de uma cópia desta natureza não impedirá a seleção do filme;
[7.7. For the screening of national and international short films, the production of the event may require an audio description and/or closed caption transcripts. However, the lack of any of these will not prevent the film from being selected;]

7.8. Durante o Festival, as cópias dos curtas-metragens inscritos poderão ser disponibilizadas para visualização de curadores de outros festivais e pelo público, em estrutura montada em um dos locais de realização do Festival, sem ônus para a organização do evento;
[7.8. During the Festival, the copies of all submitted short films can be made available to other festival's curators and to general audience, in a settled structure in one of the Festival's venues, at no costs for the Belo Horizonte International Short Film Festival;]

7.9. O responsável pelo filme inscrito autoriza a exibição pública de trechos de até 60 segundos do curta-metragem selecionado, em canais brasileiros ou estrangeiros de televisão aberta ou fechada e/ou na Internet, como parte da divulgação do Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, em qualquer tempo, sem que isso represente quaisquer ônus relativos a direitos autorais ou uso de imagem.
[7.9. Those responsible for each short film allow the public broadcast of excerpts of maximum 60 seconds of the selected short film, in public or paid Brazilian or foreign television channels, and/or on the Internet, as part of the dissemination of the Belo Horizonte International Short Film Festival at any time, and understands that there will be no costs associated to copyright or rights of image use.]

7.10. O responsável pelo filme selecionado deverá firmar Termo de Autorização Para Exibição de sua obra, a fim de garantir sua regular exibição durante o Festival e demais atividades aqui previstas.
[7.10. The person or production company responsible for the selected film must sign an Authorization Term for the Exhibition of the work, in order to guarantee its scheduled exhibition during the Festival and other activities aforementioned.]

7.11. O Festival irá realizar um programa de Itinerância com os filmes selecionados para a sua 24ª edição, que poderá abranger cidades do interior de Minas Gerais, outros estados do Brasil ou outros países. O objetivo dessa atividade é expandir o acesso aos filmes de curta-metragem, por meio das parcerias com instituições culturais, sempre em sessões não comerciais, com entrada gratuita. Além disso, o Cine Humberto Mauro, sede do Festival, poderá realizar exibições especiais dos filmes selecionados para o Festival durante a sua programação anual - em caráter presencial e/ou virtual através de sua plataforma de exibição oficial cineHumbertoMauro/MAIS. Ao se inscrever neste Festival, o responsável legal deve indicar a autorização de que seu filme, caso selecionado, participe do programa de Itinerância e de outros programas de exibição no Cine Humberto Mauro, sem ônus para o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, e seus realizadores, FCS e APPA a qualquer tempo;
[7.11. The Belo Horizonte International Short Film Festival will hold an Itinerancy Program with the films selected for its 24th edition, which may cover cities from the countryside of Minas Gerais State, other Brazilian cities and countries. The aim of this activity is to expand the access to short films, in partnership with schools and other cultural institutions, always in non-commercial screenings, with free entrance. In addition, Cine Humberto Mauro, headquarters of the Festival, may hold special screenings of selected films during its annual program - with in-place and/or online screening through the official streaming platform cineHumbertoMauro/MAIS. By submitting a film to the Festival, the legal representative of the film needs to indicate if she/he authorizes the film, if selected, to participate in the Itinerancy Program and other programs in Cine Humberto Mauro, with no fees for the Festival at any time;]

8. DA PREMIAÇÃO [AWARDS]
8.1. Os filmes exibidos nas Mostras Competitivas concorrerão ao Prêmio do Júri Oficial, no valor bruto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será concedido ao melhor curta-metragem de cada uma das três Mostras competitivas (Minas, Brasil e Internacional). A aceitação do prêmio incorre no licenciamento e autorização de exibição pelo Festival e pela FCS, para eventos futuros, públicos e gratuitos, num período máximo de 2 anos, se limitando ao segmento de salas de exibição não-comerciais e exibições virtuais através de sua plataforma de exibição oficial cineHumbertoMauro/MAIS. Os valores estarão sujeitos à dedução de imposto cabíveis tanto em nível nacional, como internacional;
[8.1. The films screened at the Competitive Sections will compete for the Official Jury Award, with the gross amount of R$ 5.000 (five thousand reais) which will be offered to the best short-film, in each competitive section (Minas, Brazilian and International). The acceptance of the prize incurs the licensing and screening authorisation by the Festival and FCS to future public and free of charge events, comprising a maximum period of two years, limited to the segment of non-commercial screening venues and online screening through the official streaming platform cineHumbertoMauro/MAIS. The amounts are subjected to taxes deduction and wire transfer expenses applicable both nationally and internationally;]

8.2. O Júri oficial das Mostras Competitivas será composto por profissionais de reconhecida competência e autoridade no meio cinematográfico, convidados pela organização do Festival após a abertura das inscrições;
[8.2. The Official Jury for the Competitive Sections will consist of professionals of renowned competence and authority in the cinematographic area, invited by the Festival's Organization after the opening of submissions;]

8.3. O Júri Oficial seguirá os mesmos critérios de avaliação da comissão de seleção do Festival, a saber:
[8.3. The Official Jury will consider the same evaluation criteria of the Festival selection committee, as follows:]

Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente dos meios expressivos do audiovisual [Conceptual and Aesthetic propositions that make creative use of the means of production]
Relevância conceitual e temática [Conceptual and Thematic Relevance]
Inovação [Innovation]
Impacto social e cultural [Social and Cultural Impact]
Contribuição para o aprimoramento da linguagem audiovisual [Contribution to the enhancement of audiovisual language]
Qualidade da narrativa e abordagem cinematográfica [Narrative and film approaches]

8.4. Todos os filmes selecionados para exibição no Festival, independente da mostra / programa, concorrerão ao Prêmio do Júri Popular (definido a partir de votação do público) no valor bruto de R$3.000,00, exceto aqueles exibidos nas programações especiais. A aceitação do prêmio incorre no licenciamento e autorização de exibição pelo Festival e pela FCS, para eventos futuros, públicos e gratuitos, num período máximo de 2 anos, se limitando ao segmento de salas de exibição não-comerciais e exibições virtuais através de sua plataforma de exibição oficial cineHumbertoMauro/MAIS. Os valores estarão sujeitos à dedução de imposto cabíveis tanto em nível nacional, como internacional;
[8.4. All selected films for screening at the Festival, regardless of the section/program, will compete for the Popular Jury Award (defined by public voting), with the gross amount of R$ 3.000 (three thousand reais), except for those screened at the Special Sections. The acceptance of the prize incurs the licensing and screening authorisation by the Festival and FCS to future public and free of charge events, comprising a maximum period of two years, limited to the segment of non-commercial screening venues and online screening through the official streaming platform cineHumbertoMauro/MAIS. The amounts are subjected to taxes deduction and wire transfer expenses applicable both nationally and internationally;]

8.4.1. A votação do Júri Popular acontecerá exclusivamente por meio virtual, através da plataforma online de exibição do Festival.
[8.4.1. The voting for the Popular Jury will be held exclusively online, through the Festival's online screening platform.]

8.4.2. O sistema de votação do Júri Popular ficará disponível enquanto o acesso aos filmes estiver liberado. Cada filme poderá ser acessado pelo período de 24h e o público poderá registrar seu voto, indicando quais filmes em cada sessão foram os preferidos, selecionando a opção "gostei" após o título de cada obra.
[8.4.2. The voting system of the Popular Jury will be available for as long as the access to the films is opened. Each film will be accessible for the period of 24h and the public will be able to register the vote by choosing which film in each session they liked.]

8.4.3. Para o voto ser efetivado o público deverá informar um endereço de e-mail válido. Para cada filme, só será considerado um voto por e-mail registrado.
[8.4.3. The public must inform a valid e-mail address in order to validate the vote. Only one vote per film will be considered.]

8.4.4 O filme que receber a maior pontuação, dentre as mostras Competitivas e Paralelas, será eleito o melhor filme pelo júri popular.
[8.4.4. The film that receives the highest rating among competitive and parallel sections will be chosen as best film by the Popular Jury.]

8.5. Poderão ser criados prêmios adicionais, que serão divulgados posteriormente;
[8.5. Additional awards might be created, which will be disclosed at a later time.]

9. DA DEVOLUÇÃO DAS CÓPIAS DE EXIBIÇÃO [RETURNING OF SCREENING COPIES]
9.1. A organização do Festival se responsabilizará pelos custos de devolução das cópias dos filmes em película 16mm ou 35mm, das cópias digitais e das mídias (HD, pen drives, etc.) digitais enviadas;
[9.1. The Festival's Organization will be responsible for the costs of shipment in returning 16mm or 35mm film prints, tapes or digital media (HD, pen drives, etc.) of the short films sent for screening;]

9.2. A devolução das cópias de exibição acontecerá em até 45 dias após o encerramento do Festival, para o endereço informado pelo responsável pela cópia;
[9.2. The return of the screening copies will happen within 45 days after the Festival's closure, to the address informed by the person responsible for the copy.]

9.3. A organização do Festival se responsabiliza pelas despesas relativas à guarda, segurança e conservação das cópias de exibição dos curtas-metragens selecionados, enquanto os mesmos estiverem em seu poder;
[9.3. The Festival's Organization will be responsible for the costs related to the storage, safety and maintenance of the screening copies of the selected short films, for as long as they are in the Festival's possession.]

9.4. Em caso de extravio ou dano, o reembolso limitar-se-á ao valor de confecção de uma nova cópia, desde que comprovada a responsabilidade da organização do Festival, através de documento policial ou judicial;
[9.4. In case of deviation or damage, the reimbursement will be limited to the making of a new copy, pending proof of the Festival's responsibility through a police or judicial document.]

10. DOS DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS [COPYRIGHTS AND PERSONALITY RIGHTS]
10.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a obra audiovisual no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem, voz e nome envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra audiovisual, na abrangência prevista neste edital, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento;
[10.1. It is the unique, exclusive and unmitigated responsibility of the applicant who submits its audiovisual work to the Festival the observance and regularization of all and any copyright issues related to images, voices and names of those involved in the work submitted, fitting him exclusively to obtain consent of those involved to use, vehicle and make available the audiovisual work, in the coverage of this regulation, owning full respect to the legislation in effect and shouldering the respective payment, if it's the case, exempting the Festival's Organization of any liability related to any breach.]

10.2. Os créditos completos, com a menção do nome de todos os envolvidos (outros autores/diretores, roteiristas/argumentistas, autor da trilha sonora, animadores, elenco, pessoas retratadas, etc.), deverão estar inseridos na própria obra audiovisual inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição;
[10.2. Full credit, mentioning the name of all involved (other authors/directors, screenwriters/arguments, soundtrack composer, animators, cast, persons portrayed), should be inserted in the submitted audiovisual work itself and identified in the corresponding fields of the entry form.]

10.3. Ao se inscrever no presente Edital, o proponente declara a inexistência de violação de direitos de imagem, autorais e conexos de terceiros sobre os trabalhos apresentados, bem como garante o uso dos direito de imagem, autorais e conexos próprios e de terceiros sobre os trabalhos apresentados, para todos os fins indicados no presente Edital, isentando a Fundação Clóvis Salgado, Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA e parceiros, apoiadores e/ou patrocinadores, de quaisquer responsabilidades a esse título;
[10.3 It is the unique, exclusive and unmitigated responsibility of the applicant who submits to the Festival to declare the absence of plagiarism of the works presented, as well as guarantees the image rights and copyright thereof, exempting the Fundação Clóvis Salgado, Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA and their partners, supporters and / or sponsors, of any responsibility in that regard.]

10.3.1. Caso venha a ser demandado judicialmente ou extrajudicialmente em nome próprio, a Fundação Clóvis Salgado, a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, parceiros, apoiadores e/ou patrocinadores terão direito de regresso em desfavor do proponente, nos termos do art. 125 do Código de Processo Civil;
[10.3.1 In case Fundação Clóvis Salgado, Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes-APPA and their partners, supporters and / or sponsors are sued in court or out of court in its own name, it should have a claim to the detriment of the applicant, pursuant to article 125 of the Brazilian Civil Suit Code.]

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS [FINAL CONSIDERATIONS]
11.1. Quaisquer esclarecimentos e orientação para a participação neste concurso serão prestados pelo telefone: +55 31 3236-7367, pelo site: www.festcurtasbh.com.br ou pelo e-mail: programacao@festcurtasbh.com.br;
[11.1. Any further clarifications and orientations for the participation in this contest can be made by telephone: +55 (31) 3236-7367; website: www.festcurtasbh.com.br; or e-mail: programacao@festcurtasbh.com.br.]

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Clóvis Salgado e Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA , ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
[11.2. The omitted cases shall be decided by Fundação Clóvis Salgado and Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA and any doubts and/or controversies that may arise will be settled by the courts of the city of Belo Horizonte, being resigned any other court regardless of any special justification.]

Fundação Clóvis Salgado
Appa, Arte e Cultura

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570124.

EDITAL 06/2022
24º FESTCURTASBH - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS DE BELO HORIZONTE
ANEXO I - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

[24TH FESTCURTASBH - BELO HORIZONTE INTERNATIONAL SHORT FILM FESTIVAL]
[ATTACHMENT I - ADITIONAL INFO]

CRONOGRAMA [SCHEDULE]

Abertura das inscrições [Opening Submissions]	18/03/2022 [March 18, 2022
Encerramento das inscrições [Deadline for Submissions]	01/05/2022 [May 01, 2022
Divulgação dos curtas-metragens selecionados [Deadline for notification of selected short films]	16/09/2022 [September 16, 2022
24º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte [24th Belo Horizonte International Short Film Festival]	14/10/2022 a 23/10/2022 October 14 to 23, 2022]

ENDEREÇO DE ENVIO [SHIPPING ADDRESS]

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – PALÁCIO DAS ARTES - CINE HUMBERTO MAURO
24º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena, 1.537 - Centro
Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil
CEP: 30130-004

[FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – PALÁCIO DAS ARTES - CINE HUMBERTO MAURO
24th Belo Horizonte International Short Film Festival
Av. Afonso Pena, 1.537 - Centro
Belo Horizonte – Minas Gerais – Brazil
POSTAL CODE 30130-004]

EDITAL 06/2022
24º FESTCURTASBH - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS DE BELO HORIZONTE
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

[24TH FESTCURTASBH - BELO HORIZONTE INTERNATIONAL SHORT FILM FESTIVAL]
[ATTACHMENT II - SUBMISSION FORM]

TÍTULO ORIGINAL:
[ORIGINAL TITLE]:
TÍTULO INTERNACIONAL:
[INTERNATIONAL TITLE]:
DATA DE FINALIZAÇÃO:
[COMPLETITION DATE]:
DURAÇÃO:
[RUNNING TIME]:
PAÍS DE PRODUÇÃO:
[COUNTRY OF PRODUCTION]:
PAÍSES DE COPRODUÇÃO:
[OTHER PRODUCTONS COUNTRIES]:
*ESTADO (UF) DE PRODUÇÃO:
[]:
*APENAS PARA FILMES BRASILEIROS
*CIDADE DE PRODUÇÃO:
[]:
*APENAS PARA FILMES BRASILEIROS

A OBRA POSSUI DIÁLOGOS?:
[WITH DIALOGUE?]:
GÊNERO DA OBRA:
[GENRE]:
SINOPSE:
[SYNOPSIS]:
ROTEIRO ORIGINAL?:
[ORIGINAL SCRIPT?]:
MÚSICA ORIGINAL?:
[ORIGINAL SOUNDTRACK?]:
OS DIREITOS DAS MÚSICAS SÃO LIBERADOS?:
[ARE THE MUSIC RIGHTS CLEARED?]:
CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA:
[PARENTAL RATING]:

FORMATO DE CAPTAÇÃO:
[SHOOTING FORMAT]:
FORMATO DE EXIBIÇÃO:
[SCREENING FORMAT]:
ASPECTO/JANELA DE EXIBIÇÃO:
[ASPECT RATIO]:
RESOLUÇÃO:
[SCREENING RESOLUTION]:

PRIMEIRA OBRA DO DIRETOR?
[DIRECTOR'S FIRST FILM?]:
NOME DO DIRETOR:
[DIRECTOR'S NAME]:
TELEFONE:
[TELEPHONE]:
E-MAIL:
[E-MAIL]:

OBRA PRODUZIDA POR ESCOLA?
[FILM PRODUCED BY SCHOOL?]:
EMPRESA PRODUTORA:
[PRODUCTION COMPANY]:
ENDEREÇO:
[ADRESS]:
TELEFONE:
[TELEPHONE]:
E-MAIL:
[E-MAIL]:

POSSUI DISTRIBUIDORA?
[REPRESENTED BY DISTRIBUTION COMPANY?]:
DISTRIBUIDORA:
[DISTRIBUTION COMPANY]:
ENDEREÇO:
[ADRESS]:
TELEFONE:
[TELEPHONE]:
E-MAIL:
[E-MAIL]:

EM CASO DE SELEÇÃO AVISAR A:
[IN CASE OF SELECTION, PLEASE NOTIFY]:
TELEFONE:
[TELEPHONE]:
E-MAIL:
[E-MAIL]:

AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO EM AÇÕES DE ITINERÂNCIA, CASO SELECIONADO:
[ALLOW THE INCLUSION OF THE TITLE IN THE ITINERANCY PROGRAM, IN CASE OF SELECTION]:
*AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 60 SEGUNDOS DA OBRA PARA DIVULGAÇÃO, CASO SELECIONADO:
[*ALLOW THE PUBLIC BROADCAST OF EXCERPTS OF MAXIMUM 60 SECONDS, IN CASE OF SELECTION]:
*DECLARO QUE LI E CONCORDO COM OS TERMOS DO EDITAL:
[*READ AND AGREED WITH THE RULES AND REGULATIONS TERMS]:
*OBRIGATÓRIO [MANDATORY]

LINK PARA VISIONAMENTO:
[PREVIEW LINK]:
SENHA:
[PASSWORD]:

304 cm -10 1605166 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9321400/2022.

IEPHA/MG e CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Valor: R$279,00 (duzentos e setenta e nove reais).Prazo de vigência: 12(doze) meses. Fiscal: Jurema Chagas Matos Moraes, MASP: 1.244.262-0. Gestor: Cleison Carvalho da Silva, MASP: 1.164.756-7. Signatários: Felipe Cardoso Vale Pires, Roni de Oliveira Franco e Henrique Nascimento Arantes. Data: 09/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9212973/2019

IEPHA/MG e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE – ASSPROM. Objeto: Inclusão de Cláusula Vigésima Terceira-DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conformeLei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) no contrato original. Fiscal: Edwilson Martins,MASP:613.757-4. Gestor: Luiz Guilherme Melo Brandão, MASP: 364.549-6. Signatários: Felipe Cardoso Vale Pires, Carlos Augusto de Araujo Cateb e Rosânia Alves Teles. Data: 03/03/2022.

5 cm -10 1604682 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 265/2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000706/2022-80. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Jequitaí/MG. Doação gratuita de 34 (trinta e quatro) itens, no valor total de R$ 5.505,56(cinco mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Assinam em 09/03/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Eldimá Caldeira Benfica, Donatário.

2 cm -10 1604581 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 259/2022, Processo SEI 1220.01.0003799/2021-89, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município deMARIANA – MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 40 (quarenta) itens, no valor total de R$ 32.436,39. Assinam em 09/03/2022. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador o Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves pelo donatário.

2 cm -10 1604599 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 266/2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000845/2022-13. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Sabará/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R$ 4.884,34(quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Assinam em 09/03/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Wander José Goddard Borges, Donatário.

2 cm -10 1604582 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9275500/2021 (INF.4221) Partes: SEDE e PRODEMGE. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2022, acréscimo de 11% em virtude da readequação da volumetria, alterações e inclusões de cláusulas. Valor Global: R$ 144.327,00. Dotação Orçamentária: 1221.19.573.068.435 9.0001.339040.03.0.10.1 e 1221.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.1 0.1. Ass: 09/03/2022.

2 cm -10 1604684 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

BOL-00046-18; R$3.382,50; Suplementação; BOL-00045-18; R$2.818,75; Suplementação;
BOL-00149-18; R$3.382,50; Suplementação; BOL-00099-18; R$3.382,50; Suplementação;

1 cm -10 1604968 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; apq-01245-21 ; oficina dessu – experimentações tecnológicas no design de superfícies ; maria regina álvares correia dias ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 61.173,38 ; cbb ; apq-02273-21 ; variabilidade molecular e análise filogeográfica de populações brasileiras de geo-helmintos de importância médica ; luis fernando viana furtado ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 33.000,00 ; cag ; apq-01937-21 ; interação clima-solo-planta e crescimento de olerícolas de importância regional para o estado minas gerais ; maria gabriela de queiroz ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 26 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 32.076,82 ; cds ; apq-02161-21 ; qualidade de instalações esportivas para o esporte de participação: proposta de instrumento de avaliação ; cacilda mendes dos santos amaral ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 25.019,88 ; cra ; apq-01896-21 ; distribuição espacial e indução de metalotioneína em insetos vetores de doenças expostos ao rejeito da samarco: marcadores ecológicos e moleculares ; sérvio pontes ribeiro ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 55.955,49 ;

8 cm -10 1605077 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.231. Licitação pregão eletrônico n° 107/2021. Processo Interno n° 258/2021. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: Produtor Rodrigo Locações e Serviços LTDA, CNPJ n° 29.340.740/0001-59. Objeto: Prestação de serviços mecânicos de roçada, capina, remoção da vegetação e descarte em bota-fora com fornecimento de equipamentos, maquinários, materiais necessários e fornecimento de caçamba ou veículo de carga, para limpeza nos imóveis da Codemig e da Codemge, dentro do município de Belo Horizonte/MG. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Valor Global: 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 09/03/2022.

3 cm -10 1605149 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127
FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG ("CEMIG"), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, de 23/08/2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e ao mercado em geral, que sua coligada, Santo Antônio Energia S.A. ("SAE" ou "Companhia") divulgou, nesta data, Fato Relevante com o seguinte teor: "A Santo Antônio Energia S.A. ("SAE" ou "Companhia"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante já divulgado sobre o tema, comunica ao mercado que, como parte da análise da sentença arbitral proferida no âmbito do procedimento arbitral CCI 21.511/ASM ("Procedimento Arbitral"), que vem sendo realizada pela Companhia e seus assessores jurídicos e financeiros: 1) foi protocolado nesta data, pela Companhia, pedido de esclarecimentos acerca de determinados pontos da sentença, inclusive relativos a aspectos pecuniários. Somente após apreciação deste pedido e de possíveis esclarecimentos a serem solicitados pelas outras partes a sentença se tornará definitiva, apta a produzir efeitos em relação à Companhia e com a efetiva definição dos valores a serem eventualmente devidos pela SAE; 2) parte dos pedidos da Companhia foram deferidos, assim como alguns dos pedidos do Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA") e, conforme o caso, de seus consorciados em face da SAE, tendo, inclusive, o tribunal arbitral declarado inicialmente a ineficácia do instrumento intitulado "Termos e Condições", que embasava o reconhecimento, pela Companhia, dos "Dispêndios Reembolsáveis", conforme nota explicativa de suas Demonstrações Financeiras. Além da procedência em relação aos pedidos do CCSA, dos quais a SAE discorda veementemente, já provisionados nas Demonstrações Financeiras sob as rubricas "Cauções em Garantia" (R$ 770 milhões) e "Outras Provisões" (R$ 492 milhões), foram deferidos outros pleitos com valor adicional estimado em R$ 226 milhões a pagar; 3) de acordo com os contratos de financiamento firmados pela Companhia com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e contratos de financiamento mediante repasse de recursos do BNDES, os valores a que a SAE eventualmente vier a ser condenada deverão ser pagos conforme procedimentos definidos nos respectivos contratos de financiamentos. Por fim, a SAE reitera que o Procedimento Arbitral ainda se encontra em andamento e segue revestido de confidencialidade. A Companhia permanece avaliando o impacto de referido Procedimento Arbitral e, dependendo de seus desdobramentos, serão avaliadas, em conjunto com seus assessores legais, as medidas cabíveis. A Companhia manterá seus acionistas e mercado em geral devidamente informados sobre os futuros desdobramentos." A CEMIG ainda está em processo de avaliação e mensuração dos efeitos em suas demonstrações financeiras decorrentes da sentença arbitral mencionada no Fato Relevante da coligada Santo Antônio Energia S.A.

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.
Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores.

12 cm -10 1605072 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-H16234. 4680006455. Contratada: QUALITY SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE DE DADOS LTDA. Objeto: Serviços de suporte ao Processo de Planejamento e Acompanhamento do Faturamento, através dos sistemas corporativos. Valor: R$8.333.696,00. Prazo 36 meses a partir de 04/04/2022. Ass.: 04/03/2022. Homolog.: 04/04/2022.

ADITIVOS

4680005241 – 530. Contratada: CLARO S.A. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por até 12 (doze) meses. Prazo atual: 72 meses. Valor atual: R$37.024.921,96. Ass.: 07/03/2022.

3 cm -10 1605064 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
ATO DO DIRETOR
RESCISÃO CONTRATUAL

O Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO:
a) A formalização do Contrato de Empreitada nº 20.1622, entre a COPASA e a EMTEL Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda. – EPP em 10 de setembro de 2020, cujo objeto é à execução, com o fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação e melhorias da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Além Paraíba, oriundo do Processo de Licitação nº CPLI.1120200034.
b) A previsão de rescisão do Contrato n° 20.1622, contida na Cláusula Vigésima Sétima, incisos "c" e "e", conforme:
CONTRATO nº 20.1622
Cláusula Vigésima Sétima - Rescisão
A rescisão do presente contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, se:
(...)
c) A CONTRATADA suspender a execução das obras e serviços por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, sem prévia ordem judicial ou sem recorrer das decisões das autoridades competentes, ficando sujeita a multa, mais perdas e danos;
A Comunicação Externa nº 102/2022 - DTE, de 16/02/2022, comunicando a EMTEL Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda - EPP sobre a rescisão do Contrato nº 20.1622, entregue pelos Correios no dia 18/02/2022.
RESOLVE:
1. Declarar rescindido, na data de publicação deste instrumento, o Contrato de Empreitada nº 20.1622, celebrado com a empresa EMTEL Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda. – EPP;
2. Determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.
Ricardo Augusto Simões Campos
Diretor de Desenvolvimento Tecnológico,
Meio Ambiente e Empreendimentos.

JULGAMENTO
licitação Nº CPLI.1120220006

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Lavras / MG - duplicação da AAB - Adutora de Água Bruta - Rio Grande.
A licitante POROS CONSTRUTORA EIRELI foi inabilitada. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: CONSÓRCIO LAVRAS CMN-FORTIORI, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS, CONSTRUTORA MONTE NEGRO EIRELI (LÍDER) E CONSTRUTORA FORTIORI LTDA. Valor: R$ 14.023.333,34.

AVISO DE LICITAÇÃO
licitação Nº CPLI.1120220043

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Presidente Bernardes / MG. Dia: 19/05/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 11/03/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2022/0075– PEM

Objeto: Painéis elétricos baixa tensão. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0126 – PEM.

Objeto: Conjuntos motobombas submersíveis. Dia da Licitação: 25 de março de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0127 – PEM

Objeto: Tubos Corrugado. Dia da Licitação: 25 de março de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0109 – PES.

Objeto: Serviços de manutenção em subestações elétricas, painéis elétricos e transformadores. Dia da Licitação: 25 de março de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI nº 05.2022/3042 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Lacres para caixa de hidrômetros. Dia da Licitação: 25 de março de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

23 cm -10 1605132 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570125.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 11/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Adão Marcos Alves Martins	01309071624	C/80808	CRAL/GDA 255/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 321,25
Adilson Alves Pereira	25380766846	D/80651	GDA 441/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 153,56
Antônio Pereira dos Santos	67283420606	C/80679	GDA 5057/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 859,69
Benevenuto Francisco Rodrigues	16334205900	C/62392	CRPA/GDA 208/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 199,08
Carlos Donizete Gonçalves	76166325649	D/62873	CRPN/GDA 046/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 851,03
Claudomiro Rocha de Oliveira	99422255520	C/80383	GDA 4280/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 234,46
Cleiber Pena de Carvalho	51526018691	C/10928	GDA 85/15/19	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 1.529,18
Fernando Otavio de Couto Barbosa	13467272606	3116032018111815	CRBD/GDA 169/2018	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 195,10
Gilmar Carlos da Silva	04656853666	D/17306	GDA 025/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 771,47
Hildebrando Teixeira	93938845600	D/14626	CRPS/GDA/317/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 617,20
João Batista Carioca	76128210600	D/13027	GDA 1276/15/18	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	R$ 6.231,56
Joao Carlos Ferreira Nascimento	61761010697	3121122018145040	CRAL/GDA 157/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 370,17
José Gonçalves Rodrigues	03305538600	D/8818	CRAL/GDA 106/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 962,82
José Lino de Oliveira	18530605691	D/18518	CRPA/GDA 222/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 190,66
Leonice Benedita do Nascimento	11519003897	D/18816	CRPA/GDA 219/2017	Art. 3, inc. I da Lei 16938.	R$ 195,96
Marta Augusta Xavier Santos	03713864624	D/14402	CRPS/GDA 665/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 424,50
Nayara Madeira Gonçalves	03088098152	3109082018153530	CRUN/GDA 1812/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 17.490,62
Raimundo Constantino	03874125653	C/39872	GDA 2569/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.227,82
Roberto Elian	44056958653	D/12672	CROL/GDA 374/2016	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º da Lei Estadual 11.029	R$ 84,97
Sebastiana Messias dos Santos	47018380553	C/80323	GDA 2442/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.613,23
Sebastião Donizete Ramos	19170713880	D/14398	CRPS/GDA 661/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 268,66
Tatiane Rossete Pereira Vieira	08282367630	C/44207	GDA 2514/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 700,38
Thiago Campos Veloso	05545283633	C/35383	GDA 3679/14/16	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 30.832,64
Wanderley Humberto Valadão	23259515615	3109082018163246	CRUN/GDA/1862/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.526,08
Wilson Gaspar Ferreira	29098665802	3130012018160014	CRAL/GDA 011/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 95,00
Wilson Gaspar Ferreira	29098665802	3106082018163637	CRAL/GDA 079/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 190,76

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

36 cm -10 1605235 - 1

NOTIFICAÇÃO N° 83/ 2022
CRGV

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma na forma do art.40, § 2º,II do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração, dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA no prazo da lei. A não apresentação do recurso à penalidade imposta no prazo de 30(trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, exaure a instância administrativa.

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos Infringidos
Carlos da Silva Quintania	003.530.856-77	32474 – Serie A	Lei 15.697/2005, art 12°, II A

4 cm -10 1604732 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA = IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico n. 2371036 0001/2022. Tipo: Menor preço. Objeto: serviço para coleta de resíduos. A sessão do pregão iniciará no dia 24/3/2021, às 10h00min, no site www.compras.mg.giv.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -10 1604743 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ADITAMENTO CONTRATUAL
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato GEJUR/CT/19/2020, firmado com TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA. -ME., CNPJ: 05.197.047/0001-00. Nº do instrumento: GEJUR/TA/15/2021. Assinatura: 22/12/2021. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, até 23.12.2022. Valor: R$70.000,00. Signatários: João Paulo Braga Santos e Gustavo Tulio de Lima Andrade (Invest Minas) e Andrea Maria Leal Mendonça (TL Publicidade).

2 cm -10 1605073 - 1

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 07/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) e REAL VILLE URBANISMO LTDA., CNPJ: 41.882.515/0001-40. Objeto: formalizar a intenção da Real Ville em investir neste Estado. Assinatura: 09/03/2022. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Aderlei José Freire (Real Ville).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 012/2016
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e LEGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 05.797.607/0003-20). Objeto: I-alterar o Preâmbulo; II-alterar a Cláusula Primeira (do objetivo); III- alterar a Cláusula Nona (dos compromissos do Estado, dos compromissos financeiros); IV-alterar a Cláusula Dez (do Tratamento Tributário) V- alterar a Cláusula Treze (das disposições finais). Assinatura: 08/03/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS), Maria Aparecida Maciel de Oliveira e Carlos Guimarães Hespanhol (Legal Embalagens).

5 cm -10 1604751 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481.000698/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eComunidade Santo Antônio, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 45 dias. Assinatura: 09/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003944/2021-91.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTONº 1481.000400/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eApae de Maria da Fé, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 47 dias. Assinatura: 09/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003276/2021-85.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTONº 1481.000711/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação Assistencial Carmo da Mata – AACM, do município de Carmo da Mata, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 44dias. Assinatura: 09/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003956/2021-58.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000136/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Apae de Vazante, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 23 dias. Assinatura: 08/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003001/2021-41.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000181/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Lar são Vicente de Paulo de São Gonçalo do Sapucaí, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 23dias. Assinatura: 08/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0002999/2021-95.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000141/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Ceami Reabilitação para a Vida, do município de Uberlândia, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 23 dias. Assinatura: 08/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0002998/2021-25.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000143/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Lar Vicentino Chico Norberto, do município de Perdões, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 19 dias. Assinatura: 08/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0002952/2021-06.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000325/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Vila Vicentina Dom Manoel da Sociedade de São Vicente dePaulo, do município de Luz, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 46 dias. Assinatura: 08/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0002947/2021-44.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000135/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Associaçãode Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 31dias. Assinatura: 08/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0002946/2021-71.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000270/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Fundação Santa Teresinha, do município de Camanducaia, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 47dias. Assinatura: 08/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0002945/2021-98.

15 cm -10 1604622 - 1

TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9244142/2020, firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prorrogaçãoda vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2022 e término em 11/03/2023, bem comoa atualizaçãoda cláusula 9ª – De Proteção de Dados Pessoais ea alteraçãoda cláusula 2ª e 4ª do Serviço de – Suporte Técnico a Ambiente de TIC. Assinatura: 10/03/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, por contratados.

3 cm -10 1604713 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 283
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa ARGAPOLAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão, pela ARGAPOLAR, de estabelecimento industrial localizado no município de Pedro Leopoldo, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 10.03.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) Eduardo Dantas Faleiros (ARGAPOLAR).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 284
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pela CHIESI, de seu Centro de Distribuição em Minas Gerais, destinado à comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 10.03.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) Rodrigo da Silva Lorca Moreno e Catarina Mariko H. Nakazaki (CHIESI).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 285
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa CHLORUM MINAS GERAIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CLORO E ALCALIS LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pela CHLORUM, de estabelecimento industrial em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 10.03.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) Daniel Barreto Croce e Jonathan Franklin (CHLORUM).

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº1900011013
PC Nº. 1191001 116/2021 / CONTRATO PORTAL Nº 9318563
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0022790/2021-66
Partes: EMG/SEF e EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I – Prorrogação por mais 30 dias, no período de 10/02/22 a 11/03/22, do prazo para entrega dos serviços; II – Alteração do Sub-Item 9.1.1. do item 9.1. "PRAZO DA ENTREGA" e Sub-Item 9.2.1. do item 9.2. "PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS" do Termo de Referência.
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendentede Tecnologia da Informação - STI/SEF. 10/03/2022.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010939 PC Nº 1191001 000006/2021 – Nº GERADO 9274249 (PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0000696/2021-54)
Partes: SEF/MG e PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Alteração do representante legal da CONTRATADA e a prorrogação do prazo de vigência de 19/03/2022 a 18/03/2023.
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF - 10/03/2022.

14 cm -10 1605117 - 1

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011024
PREGÃO ELETRÔNICONº 1191001 002/2022
SEI 1190.01.0023044/2021-95
Partes: EMG/SEF e AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização para licenças do software de virtualização VMware, instaladas em 8 servidores X86 Marca Dell Modelo PowerEdge R640 em uso no Data Center da STI/SEF/MG. Preço: R$ 120.000,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002, fonte 10.1.
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendentede Tecnologia da Informação - STI/SEF 10/03/2022.

3 cm -10 1605157 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRENCIA PUBLICA MGI Nº. 003/2022
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 torna público que realizará licitação, na modalidade de Concorrência, do tipo Melhor Oferta, para a alienação de Bens Imóveis. O objeto desta Licitação está descrito no Edital de Concorrência Pública 003/2022, que estará à disposição dos interessados na sede da MGI, conforme endereço citado abaixo, onde poderá ser adquirido ao preço de custo de R$ 20,00 (vinte reais) ou obtido, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipart.com.br. Serão licitados imóveis situados nos seguintes municípios: ARINOS/MG; BELO HORIZONTE/MG; BOCAIUVA/MG; CONTAGEM/MG; JUIZ DE FORA/MG; LAGOA DA PRATA/MG; RIO DE JANEIRO/RJ. As propostas poderão ser enviadas a partir das 09:00 h (nove horas) do dia 11 de março de 2022, até às 17:00 h (dezessete horas) do dia 26 de abril de 2022 para o seguinte endereço: MGI – Minas Gerais Participações S. A. – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – bairro Serra Verde – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901. A Sessão de Abertura ocorrerá no dia 27 de abril de 2022, às 14:00 h (quatorze horas), no Auditório da Secretaria Estadual de fazenda – situado na Rua da Bahia, n 1.816, 8º andar, bairro Lourdes, BH/MG. Informações: na sede da MGI, através dos telefones (031) 3915-4888, 3915-4859 ou Whatsapp (031) 99990-1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 h (dezoito horas).

5 cm -10 1605097 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C- 01/2022 -
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000083/2022-39
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, previstas no Decreto 47.689, de 26 de julho de 2019, e com base na Ata da sessão pública, realizada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGA a licitação realizada na modalidade de Concorrência Pública Nº C-01/2022, que tem como objeto, a "Venda, ad corpus, de imóveis de propriedade da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, pelaMELHOR OFERTA, que RESULTOU DESERTA. Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.Bruno Selmi Dei Falci - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

3 cm -10 1605016 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS .
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 016/22. Partes: SEINFRA e o Município Bambuí. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata-burros. Assinatura: 10/03/2022.

1 cm -10 1604946 - 1

RETIFICAÇÃO ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA
Retificação da alteração de conta bancária do Convênio nº 1301002043/2021, publicado no "MG" em 10/03/2022, pg 31. Partes: SEINFRA e o Município de Senador Cortes. Objeto: Retificação do dígito verificador da conta corrente, onde se lê conta corrente n° 123486-27, leia-se 123486-2.

2 cm -10 1604606 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 133/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0283085/2021-47. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA, objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: :1º lugar: GUAXIMA ENGENHARIA LTDA., 2º lugar: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA., 3º lugar: CONSTRUTORA ASTECA LTDA. , 4º lugar: LF ENGENHARIA RODOVIÁRIA EIRELI, 5º lugar: M.A. ENGENHARIA LTDA., 6º lugar: HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA, 7º lugar: BTEC CONSTRUÇÕES LTDA, 8º lugar: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, 9º lugar: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA., 10º lugar: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202203092, 113200202203102.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Catalunha Engenharia Ltda. Obra: Reforma e restauração do Prédio da Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), Município de Muriaé/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-001 ao Contrato DE-013/2021. Objeto: I- Prorroga o prazo de execução da obra por 360 dias. II - O contrato passa a vigorar até o dia 06/03/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0077143/2021-53.

9 cm -10 1605083 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO N°9325317/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Prata I - Pres-PRT-I, processo de compra nº 1451044-004/2022, processo SEI! 1450.01.0200636/2021-52. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2022. VALOR: R$ 851.323,34. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Adriano Veloso Barbosa. Assinatura em: 10/03/2022.

3 cm -10 1604895 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339033.05.2799.06.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços. OBJETO:Ainclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais ao contrato9293774/2021,conformeLei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais-AGEeMemorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. SIGNATÁRIOS:Ana Luisa Silva Falcão, Valkiria Nakamashi e Paulo Emilio Pimentel Uzêda. Assinatura em: 10/03/2022.

3 cm -10 1604708 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570126.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

PROCESSO DE COMPRAS: 2091034 19/2021
Contrato nº 9319173/2022, celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa NM Industria e Suprimentos, objetivando a aquisição de 06 Detectores de Gases e 02 Kits Calibração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 01/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação.Valor Global: R$ 131.080,00. Dotação Orçamentária: 2091.18.541.098.4240.0001.4.4.90.52.10.0.24.1 Data de Assinatura: 09/03/2022 (a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM (b) Gabriel Almeida Lage – Representante Legal – NM Industria e Suprimentos.

Belo Horizonte, 10 de Março de 2022.
Renato Teixeira Brandão – Presidente da Fundação
Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

4 cm -10 1605092 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO
O servidor designado para responder pela URFBio Sul do IEF conforme publicação na Imprensa Oficial em 24 de fevereiro de 2022 torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
Luciano Pimenta Correa Peres/Fazenda Itajaó - CNPJ/CPF 44*.***.***-15, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Carmo do Rio Claro/MG - Processo SEI nº 2100.01.0011395/2022-28: em 09/03/2022.
Rosimeire Cardoso Freire Faria/Fazenda Cruzes - CNPJ/CPF 02*.***.***-95, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Alpinópolis/MG - Processo SEI nº 2100.01.0011595/2022-60: em 09/03/2022.
(a) Luiz Gustavo Cruz dos Reis Pinto, MASP 1489468-7.
Servidor designado para responder pela URFBio Sul.

4 cm -10 1604594 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Cemig Distribuição S.A, Linha de Distribuição Itutinga, Passa Tempo - 138kV, CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Itutinga, Nazareno, São Tiago e Passa Tempo em MG, Processo Nº 2100.01.0010087/2022-36, em: 03/10/2022.
Barbacena, 10 de Março de 2022. Ricardo Ayres
Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -10 1605052 - 1

HOMOLOGAÇÃO
O Instituto Estadual de Florestas, através do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, realizada em sessão em 24 de fevereiro de 2022. Objeto: concessão de uso de espaço público, a título oneroso, de 1 (uma) área com 500,00m², para a instalação e exploração de lanchonete/restaurante dentro do Parque Estadual do Rio Doce. Vencedor: Marciny Martins Pereira (CNPJ 30.647.958/0001-30).
Governador Valadares, 10 de março de 2022.
Adriana Spagnol de Faria– Supervisora da URFBio-Doce

3 cm -10 1605060 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Rescisão Amigável ao contrato de prestação de serviços Nº 01/2021, para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas e KARINE ORLANDI BONATO. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL a partir de 08 de Março de 2022.
Belo Horizonte, 09 de Março de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins,
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas.

2 cm -10 1604711 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Coordenador do Núcleo de Regularização e Controle Ambiental, por delegação da URFBio Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
*José Humberto Pereira da Cunha/Fazenda Boa Vista, lugar denominado Marinheiro – CPF 519.332.096-15 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0079729/2021-50: em 03/03/2022. *Aleni de Lourdes Simões e outros/Fazenda Bom Jardim, lugar denominado Lageado ou Lageadinho – CPF 393.726.186-91 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0001595/2022-12: em 03/03/2022. *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG/Trecho: Araguari (Distrito de Amanhece) – Divisa MG/GO – CNPJ 17.309.790/0001-94 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP/Corte de árvores isoladas – Araguari/MG - Processo Nº 2300.01.0008934/2022-51: em 03/03/2022. *Carolina Maria Caetano e Silva e outros/Fazenda Bom Jardim Gleba 2A – CPF 023.927.376-14 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0075262/2021-88: em 03/03/2022. *Nilson Francisco Casagrande/Fazenda Reata – CPF 005.385.358-06 - Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP – Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0069419/2021-30: em 07/03/2022. *Santa Vitória Açúcar e Álcool/Fazenda Água Limpa – CNPJ 07.981.751/0001-85 - Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP – Santa Vitória/MG - Processo Nº 2100.01.0076835/2021-06: em 07/03/2022. *Maurilio Freitas Figueira/Fazenda Salto de Moraes – CPF 499.088.046-34 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0074492/2021-23: em 07/03/2022. *Rafael Vieira Pedras/Fazenda Beiral da Prata – CNPJ 37.670.603/0001-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Gurinhatã/MG - Processo Nº 2100.01.0009568/2022-81: em 07/03/2022.
(a) Areduino Tonini Neto – O Coordenador do
Núcleo de Regularização e Controle Ambiental
por delegação da URFBio Triângulo.

8 cm -09 1604564 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Rescisão Amigável ao contrato de prestação de serviços Nº 05/2021, para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e MARINA CALDEIRA TONUCCI. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL a partir de 08 de Março de 2022.
Belo Horizonte, 07 de Março de 2022. Marcelo da Fonseca,
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

2 cm -10 1604712 - 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
PROCESSO DE COMPRA 2241005 11/2021
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
A Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste informar, após análise dos documentos do envelope 2 – PROPOSTA TÉCNICA apresentados pelas licitantes do Edital de Concorrência Pública nº 01/2021 - Processo de compra 2241005 11/2021, os índices técnicos das empresas licitantes:

Licitante	Índice técnico
Consórcio Ecoplan/Skill	38,04
Cobrape	43,38
Profill/Engecorps	43,18

A ata de julgamento do envelope 2 encontra-se à disposição dos interessados nos sites http://www.igam.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso no Diário Oficial de Minas Gerais. Não havendo interposição de recursos, a sessão de abertura das propostas técnicas (envelope nº 02) será no dia 21 de março de 2022, às 10:00 horas, na Sala de Aula da CEDEC – 10º andar - Edifício Minas – Cidade Administrativa - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900.
Athos Rodrigo Lino de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada
pela Portaria Igam nº 55, de 23 de julho de 2021.

6 cm -10 1605096 - 1

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO – COBRANÇA
PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) notifica os usuários abaixo nomeados a respeito de débitos em aberto referentes à Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, conforme Documentos de Arrecadação Estadual – DAEs listados a seguir.
Usuário: LUIZ SANGUINETTE AZEVEDO. CNARH: 310006531446. CPF/CNPJ: 161.533.326-68. Valor atualizado: R$ 102.432,16. DAE's: 161.533.326-68; Código de barras para pagamento (linha digitável): 85660001024 8 32160213220 1 32112550117 1 44014320224 8; Processo SEI 2240.01.0002239/2021-92.
Usuário: PATRIMAR ENGEFOR IMÓVEIS SPE LTDA. CNARH: 310007836178. CPF/CNPJ: 10.193.087/0001-14. Valor atualizado: R$ 5.747,26. DAE's: 5501174403095; Código de barras para pagamento (linha digitável): 85620000057 3 47260213220 2 32112550117 1 44030950224 1; Processo SEI 2240.01.0006280/2021-13.
Usuário: LAVANDERIA MARACY LTDA. CNARH: 310005476034. CPF/CNPJ: 19.400.027/0001-08. Valor atualizado: R$ 2.115,16. DAE's: 5501174405497; Código de barras para pagamento (linha digitável): 85610000021 0 15160213220 2 32112550117 1 44054970224 7; Processo SEI 2240.01.0003986/2021-65.
Usuário: FRANCISCO MARQUES DA SILVA MAIA NETO. CNARH: 310007359140. CPF/CNPJ: 087.441.816-04. Valor atualizado: R$ 2.381,38. DAE's: 5501174407473; Código de barras para pagamento (linha digitável): 85610000023 6 81380213220 5 32112550117 1 44074730224 6; Processo SEI 2240.01.0004008/2021-53.
Em atenção aos Processos Administrativos supracitados, encaminhamosa decisão final proferida por este órgão.
A Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão realizou a revisão a fim de corrigir qualquer incoerência entre os valores devidos e cobrados e sendo também comunicado sobre a possibilidade de defesa eo prazo de 60 dias para tal (artigo 9ºdo Decreto Estadual nº 46.632/2014). Contudo, findo este prazo e em consonância com o artigo36 doDecreto Estadualnº46.668/2014,o crédito não tributário se tornadefinitivo.
Na oportunidade devemos informar que os usuários inadimplentes ficam sujeitos ao registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação àAdministração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG) eà inscrição em dívida ativa.
O usuário poderá solicitar ao IGAM o parcelamento de seus débitos referentes à Cobrança. Mais informações emhttps://www.mg.gov.br/servico/solicitar-parcelamento-de-credito-nao-tributario-cobranca-pelo-uso-de-recursos-hidricos.
Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o endereço para correspondência é DGAS/IGAM, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º Andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900 ou através do e-mail cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br
Marcelo da Fonseca. Diretor Geral do IGAM.

11 cm -10 1604583 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato n° 9211631/2019. Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses; Manter preço dos serviços continuados, de acordo com Caderno de Serviços Prodemge; Atualizar e alterar cláusulas. Valor: R$351.084,00 (trezentos e cinquenta e um mil e oitenta e quatro reais. Vigência: de 12/03/2022 a 11/03/2023 Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 705 2500 0001 3 3 90 40 03; 1501 04 122 095 4336 0001 3 3 90 40 03 e 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 40 03. Fonte de recursos: 10 1. Data de assinatura: 10/03/2022. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten pela SEPLAG e Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, pela contratada.

3 cm -10 1605145 - 1

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
LEILÃO 080/2021.PROCESSO SEI 1500.01.0033940/2022-22
A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: FRANCISCO FERREIRA FILHO - Leilão 080/2021, Lote 010. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita o arrematante poderá apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.
Viviane Carvalho Leite Caetano
Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

3 cm -10 1604635 - 1

EXTRATO CONVÊNIO
Convênio 07/2022. Partes: SEPLAG e Munícipio Engenheiro Navarro. Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 10/03/2022. Assinam: Luísa Cardoso Barreto pela SEPLAG e Hugo Felipe de Almeida Silva pelo Município.

2 cm -10 1604809 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9325356/22
SEI: 2010.01.0067980/2021-59. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo cateteres balão. P.E.nº 2012015.215/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R$ 230.000,00. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.33.90.30.10.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Leonardo de Moraes dos Santos/Lucas Persona de Almeida – Contratado.

2 cm -10 1604943 - 1

ERRATA DE TERMO ADITIVO:
Publicação MG de 16/02/2022, pag. 34 – 4Tech Manutenção Laboratorial, Ref. e Hospitalar Ltda-EPP.
Onde se lê: Contrato nº9241264/21
Leia-se: Contrato nº9271591/21

1 cm -10 1605070 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO - N° 3211/2021
Torna sem efeito a publicação extraída do "Minas Gerais" de 28/10/2021, Parte I, Coluna 2, Página 57, referente ao Termo de Doação Eletrônico Nº 3211/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0089851/2021-88. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Donatário: Município de Mendes Pimentel. Objeto: 1 (um) Veículo Valor unitário R$ 70.850,00,. No Valor total de: 70.850,00 R$, conforme Guia Siad, evento SEI N° 35277064. Data da Assinatura do Doador 27/10/2021

2 cm -10 1604683 - 1

EDITAL –PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
EM ALIMENTOS SRS/BH N°. 27/2016
Ref: Notificação aceca da Decisão Final doProcesso Administrativo Sanitário em Alimentos SRS/BH N°. 27/2016
O Coordenador daJunta de Julgamento em 2ª Instância na área de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições enos termos do inciso III, do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/1.999, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local incerto ou desconhecido, a empresaIndústria e Comércio de Chocolates Castelano Eireli, inscritanoCNPJ Nº13.451.733/0001-94, da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário em Alimentos SRS/BH N°. 27/2016 publicada em 30/01/2021 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (página 20, coluna 4) e que aplicou as penalidades de advertência emulta no valor de 600 UFEMGs (Seiscentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).
Assim, fica o estabelecimento notificado a pagar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da efetivação desta Notificação,a pena de Multa no valor de 600 UFEMG's (Seiscentas Unidades Fiscais de Minas Gerais)
Nos termos do art. 117 da Lei Estadual 13.317/1999 a pena de multa deveser recolhida àconta do Fundo Estadual de Saúde. O pagamento pode ser efetivado por meio doDocumento de Arrecadação Estadual -DAEatravés do site da Secretaria de Estado da Fazenda:http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action; Órgão: "Fundo Estadual de Saúde"; Serviço do órgão público: "MULTA REC PRÓPRIO".
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado acarretará suainscrição para cobrança judicial (§ 1º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).
A multa poderá sofre redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contadosda efetivação desta Notificaçãodestanotificação (§2º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).
O comprovante de pagamento da multa deveráser encaminhado, no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias contados da efetivação desta Notificação,a esta Junta de Julgamento em 2ª Instância, no endereçona Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Serra Verde, Edifício Minas, 13º andar, Ala Par, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.630-900 ou juntado no Processo SEI 1320.01.0065532/2020-14.
Uma via da Decisão Final e de sua publicaçãoencontram-se disponíveis nesta Junta de Julgamento em 2ª Instânciapara serem entregues ao estabelecimento infrator.
Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 115 § 1º da Lei Estadual Nº 13.317/99)
Publique-se.
Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
(decisão assinada digitalmente)
Daniel Porto Pessoa
Coordenador da Junta de Julgamento em 2ª instância
- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4872/2015

11 cm -10 1604848 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo em Caráter Excepcional ao contrato nº 9130237/2017, Processo SEI 1540.01.0000117/2018-43, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa Algar Telecom S/A. Objeto: prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/03/2022 a 10/03/2023, mantendo-se os mesmos preços e supressão de valor/quantidade correspondente a 1,68%. Valor: R$ 19.696,68 (Dezenovemil, seiscentos e noventa e seis reais esessenta e oito centavos). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues. Dotações Orçamentárias:
1541.10.122.705.2500.0001.33.90.40.04.10.1.0
1541.10.128.009.1026.0001.33.90.40.04.10.1.0
1541.10.128.009.4014.0001.33.90.40.04.10.1.0
1541.10.571.009.4015.0001.33.90.40.04.10.1.0

4 cm -10 1605090 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 01/2022.
ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 10 MARÇO DE 2022.
CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA: ENTREVISTA
A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16 do Edital PRE Nº01/2022, convoca para a 3ª Etapa: Entrevista, os candidatos classificados para o cargo de Analista Técnico da área de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional: FARMACEUTICO – HEMONUCLEO DE SETE LAGOAS

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ANA RITA BARBOSA DINIZ	15/03/2022	10:00	HEMONUCLEO DE SETE LAGOAS
HELLEN CRISTINA GONÇALVES	15/03/2022	10:30	HEMONUCLEO DE SETE LAGOAS
BIANCA MENEZES MILITÃO	15/03/2022	11:00	HEMONUCLEO DE SETE LAGOAS

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

8 cm -10 1605049 - 1

RESULTADO DE CHAMAMENTO
EXTRATO ATA DE RETIFICAÇÃO
A Hemominas comunica a retificação do resultado do CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021, processo 2320310.430/2021, para o fornecimento de Café Arábica pela PAAFamiliar. O processo está disponível para consultas no SEI 2320.01.0006908/2021-21. A proposta da Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança – ASSCOSTAS, único participante do chamamento, não atendeu ao edital e não foi aceita pela Comissão de Credenciamento. O Chamamento Público 01/2021 fracassou. O resultado foi comunicado aos interessados por e-mail. Prazo de recurso: 10 a 16/03/2022 (5 dias úteis) nos termos do edital. Belo Horizonte, 10/03/2022. Comissão de Credenciamento de Agricultores Familiares.

3 cm -10 1604580 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 01/2022.
ATODA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 07 DE MARÇO DE 2022.
A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas noitem III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº01/2022,informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ASSITENTE TECNICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONALAUXILIAR ADMINISTRATIVO– HEMONUCLEO DE PATOS DE MINAS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ERIKA CAIXETA BASTOS	192,00	1º LUGAR
SIMONE ROCHA	184,33	2ºLUGAR
ELIANE LETÍCIA BONETTI DIAS	176,67	3º LUGAR

Comissão Especial de Acompanhamento de
Processos Seletivos Simplificados.
Fundação Hemominas

5 cm -10 1605080 - 1

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9325.285/2022
Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Cujo Objeto é que: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de biscoito cookie (lote 02), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 010/2022 (40485655), identificado no Anexo I deste Contrato (43227824) e na Proposta Vencedora (41922858), os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 367.200,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9324.339/2022.
Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa CIABATARI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviço de consultoria para implantação de tecnologia e conceito BIM (Building Information Modeling/Modelagem da Informação da Construção) no setor de Arquitetura e Engenharia da Fundação Hemominas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital (40533894), na Proposta vencedora (41722289) e no Anexo I deste Contrato (42818447). Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. O valor total da contratação é de R$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 341 0001 3 3 90 35 02, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1056, Unidade Executora: 2320.002.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9325.351/2022
Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊNTICO LTDA - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de álcool etílico hidratado com graduação de 70% para limpeza/desinfecção de superfícies (lote 02), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 009/2022 (41317252), identificado no Anexo I deste Contrato (43225830) e na Proposta Vencedora (42303966), os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 75.870,00 (Setenta e cinco mil oitocentos e setenta Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 17, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9325.276/2022
Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa JOÃO VICTOR FERREIRA SANTOS. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de produtos alimentícios a serem servidos aos doadores de sangue, no pós-doação, em complementação ao lanche seco - Hemocentro Regional de Uberlândia da Fundação Hemominas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 007/2022 (40462832), identificado no Anexo I deste Contrato (42999878) e na Proposta Vencedora (42405553), os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 57.192,00 (Cinquenta e sete mil cento e noventa e dois Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 541, Unidade Executora: 2320.023

16 cm -10 1604931 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO
PROTOCOLO TÉCNICO Nº 046/21
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE MANHUAÇU – HOSPITAL MUNICIPAL DE MANHUAÇU, resolvem de comum acordo, a partir da data da sua publicação, rescindir o contrato nº 046/21, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições. Processo SEI 2320.01.0006960/2021-72.

2 cm -10 1604960 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570127.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

DESPACHO
PROCESSO Nº. 007/2019

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.852/2020, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e na Portaria Presidencial n. º 1.766, de 09 de dezembro de 2020, art. 11º, tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais por parte da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTD, bem como a Nota Jurídica 149/2022 (42202095) da Procuradoria e Relatório CIAPAP (fls. 119/121 - SEI 41845562), DECIDE negar provimento ao Recurso, interposto pela contratada, mantendo, por conseguinte, a Decisão FHEMIG/CIAPAP nº. Autoridade Delegada/2021 (39813390).
- à CIAPAP para os procedimentos administrativos cabíveis;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 03 de março de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

4 cm -10 1604667 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência – Hospital João XXIII e a empresa: Family Restaurant's LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada para fornecimento de serviços de alimentação e nutrição com produção e distribuição de refeições aos servidores, pacientes e seus acompanhantes, para o Hospital João XXIII da Rede FHEMIG. Valor: R$ 4.922.929,53 (total estimado). Número do Processo: 0501044434/2019. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174/0001. Objeto de gasto: 3390-3930 F 10.1.Data de Assinatura: 10/03/2022.

3 cm -10 1605147 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DO CENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA
E INFÂNCIA / FHEMIG.

Espécie:1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9301538/2021 firmado entre a FHEMIG/CEPAI e o (a) Empresa 2A Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação da Vigência, referente reforma da calçada, revitalização e pintura externa. Valor: R$ 258.049,13 Vigência: 12/03/2022 até 28/07/2022. Número do Processo: 21/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4175.0001. Objeto de gasto: 449039-22 Fonte: 10.8 e 339039-22 Fonte 10.1 Data de Assinatura: 10/03/2022.

3 cm -10 1605154 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022 do Hospital Eduardo de Menezes - HEM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 11/03/2022 à partir das 17h00m.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -10 1604722 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 11/03/2022 a partir das 17h00m.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -10 1604723 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Alberto Calvacanti. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – N° 0513007 000009/2022 - Prestação de serviços de realização de controle de qualidade externo e interno para os laboratórios do Complexo de Especialidades (HJK/HAC) de Extrator Obstétrico - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 22/03/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 3° Termo Aditivo firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa MS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Manutenção corretiva e preventiva,com fornecimento de insumos, instalações e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split, ar condicionado de janela, sistema de ar central e ar portátil Valor: R$106.250,00 (total estimado). Vigência:27/02/2022 e término em 26/02/2023 Número do Processo: 382/2018. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 09 de março de 2022.

5 cm -10 1604882 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Regional de Barbacena – CHPB / HRB. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 11/03/2022 a partir das 17h00m.
Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas(DIGEPE)

3 cm -10 1604725 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Material Médico-Hospitalar - Curativos – Planejamento nº 35/2022,Pregão 35/2022, dia 23/03/2022, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 10/03/2022.

1 cm -10 1604835 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

A FUNDAÇÃ HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS através de sua Unidade Hospitalar - Hospital Regional João Penido informa que em função de alteração no elemento de despesa para a realização de empenho, foi necessário realizar um processo de correção gerando um novo numero de Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE JUIZ DE FORA – ASTRANSP mantendo-se as demais disposições e vigência. Alterando-se do nº 9319096 para 9319430.
Diovanni M. Couto
Coordenador do Serviço de Compras- HRJP/FHEMIG

3 cm -10 1604830 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Dr Luiz Pinto de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56596@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2022 às 12 horas.
A Caixa Escolar Alfredo Olivotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2022, às 13 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2022 às 13 horas.
A Caixa Escolar Francisco Ribeiro da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: eefrf@yahoo.com.br, até o dia 21/03/2022, às 8h00.
A Caixa Escolar Professora Ináh Nogueira de Sá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Professora Paulita de Queiroz Miranda", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, n° 145 – 2º piso - Centro – CEP 37570-000 – Telefone (0XX35) 3441-2775 e pelo e-mail: escola55972financeiro@gmail.com até o dia 22/03/2022 às 22 horas.
A Caixa Escolar Aurea Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55948.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/03/2022, às 8:00 horas.
A Caixa Escolar Presidente Arthur da Costa e Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56430@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/03/2022, as 17h.
A Caixa Escolar Sinhá Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: eesinhamoreira@yahoo.com.br, até o dia 22/03/2022, às 18 horas.
A Caixa Escolar "Cel. Gabriel Capistrano" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 / 03 /2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - ferderal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56677@educaao.mg.gov.br, até o dia 24/03/2022, às 17:00 horas.

13 cm -10 1604631 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Francisco Ferreira Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022 às 13:30 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Rocha, localizada na Rua Máximo N° 111 – Centro- Santa Bárbara Do Leste– CEP 35.328. –000 Telefone (0XX33) 3326-1100, e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022, às 18h00.
A Caixa Escolar Francisco Ferreira Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022 às 16:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Rocha, localizada na Rua Máximo N° 111 – Centro- Santa Bárbara Do Leste– CEP 35.328. –000 Telefone (0XX33) 3326-1100, e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022, às 18h00.
A Caixa Escolar Francisco Linhares de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022 às 17:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Leanir de Assis Magalhães localizada na Rua Coração da Vila,105, Barra da Figueira – Pocrane/MG – Telefone (33) 998279530 e-mail: escola.20818@educacao.mg.gov.br até o dia 18/03/2022, às 16:00 h.
A Caixa Escolar Francisco Linhares de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022 às 18:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Leanir de Assis Magalhães localizada na Rua Coração da Vila,105, Barra da Figueira – Pocrane/MG – Telefone (33) 998279530 e-mail: escola.20818@educacao.mg.gov.br até o dia 18/03/2022, às 16:00 h.
A Caixa Escolar de São Domingos das Dores, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alaíde Dornelas Nepomuceno, localizada na Av. João Barbosa dos Santos n° 342 Centro – CEP 35-335-000 – Telefone (33) 908855-3674, e-mail: escola.20656@educacao.mg.gov.br até o dia 18/03/2022, às 10:00 horas.
A Caixa Escolar Lindolfo Barbosa Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 9:00 horas, Processo Licitatório Nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Euclides Pinto de Oliveira, localizada na Rua Paulino José Leandro s/n° Distrito de Tabajara/Inhapim–CEP 35330-000 – Telefone (33) 999471439 , e-mail: escola.20699@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/03/2022, às 17h00.
A Caixa Escolar Lindolfo Barbosa Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 10:00 horas, processo licitatório Nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Euclides Pinto de Oliveira, localizada na Rua Paulino José Leandro s/n° Distrito de Tabajara/Inhapim – CEP 35330-000 – Telefone (33) 999471439 , e-mail: escola.20699@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/03/2022, às 17h00.
A Caixa Escolar Lindolfo Barbosa Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório Nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Euclides Pinto de Oliveira, localizada na Rua Paulino José Leandro s/n° Distrito de Tabajara/Inhapim – CEP 35330-000 – Telefone (33) 999471439 , e-mail: escola.20699@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/03/2022, às 17h00.
A Caixa Escolar Rufino De Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 11:00horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Florentino Miranda Costa, localizada na Rua Francisco Ferreira Timóteo n° 362, Sapucaia Distrito do Município de Caratinga – MG – CEP35311-000 – Telefone (0XX____) _____, e-mail: escola.20028@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/03/2022, às 18h.

A Caixa Escolar Rufino De Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 11:00horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Florentino Miranda Costa, localizada na Rua Francisco Ferreira Timóteo n° 362, Sapucaia Distrito do Município de Caratinga – MG – CEP35311-000 – Telefone (0XX____) ____e-mail:escola.20028@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/03/2022, às 18h.

19 cm -10 1604866 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

A Caixa Escolar Professora Efigênia Quintão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/22, às 09:00 h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Governador Clóvis Salgado, localizada na Rua do Ensino n° 09 – Centro – Presidente Bernardes- MG – CEP:36475-000 – Telefone (32) 3538-1101, e-mail: escola.181421@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/22, às 17:00h.
A Caixa Escolar Paulino Gomes Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Lívio de Castro Carneiro, localizada à Rua Altivo Brandão, 270, Bairro Santana, Ubá – MG, Cep 36.506-040, Telefone (32) 3531-3849, e-mail: escola.181943@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/03/2022, às 17:00 horas.
A Caixa Escolar Dr. João Batista de Almeida da Escola Estadual Dr. João Batista de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2021, às 13 horas, Processo licitatório 06-2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.182249.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2022 às 16 horas.

6 cm -10 1604648 - 1

SRE METROPOLITANA C
EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR ILKA MARIA MUNHOZ GURGEL torna público, que fará realizar dia 24/03/22, às 16h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na escola e através do e-mail: escola.10014@educacao.mg.gov.br da E.E CESEC Ribeirão das Neves, Rua José Pedro Pereira n° 103, São Pedro, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33805-480 Telefone (31) 3627-0616, até dia 23/03/22, às 20h.
A CAIXA ESCOLAR MENINO JESUS DE PRAGA torna público, que fará realizar dia 28/03/22, às 10h, Processo licitatório nº01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Menino Jesus de Praga, Rua José Sabino Maciel, n° 290, Lagoa, Belo Horizonte/MG, CEP 31.578-060, Telefone (31) 3459-5587, até dia 27/03/22 de 07h às 17. E-mail: escola.2208@educacao.mg.gov.br
A CAIXA ESCOLAR MENINO JESUS DE PRAGA torna público, que fará realizar dia 28/03/22, às 10h, Processo licitatório nº02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Menino Jesus de Praga, Rua José Sabino Maciel, n° 290, Lagoa, Belo Horizonte/MG, CEP 31.578-060, Telefone (31) 3459-5587, e-mail: escola.2208@educacao.mg.gov.br até dia 27/03/22 de 07h às 17h.
A CAIXA ESCOLAR NILA FARAJ torna público, que fará realizar dia 04/04/22, às 15h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Nila Faraj, Rua Rio de Janeiro, n° 1059, Célvia, Vespasiano/MG, CEP 33200-602, Telefone (31) 3621-2555, e-mail: caixaescolarnilafaraj@gmail.com até dia 01/04/22, de 08h às 18h.
A CAIXA ESCOLAR NILA FARAJ torna público, que fará realizar no dia 05/04/22, às 15h, Processo licitatório nº03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Nila Faraj, Rua Rio de Janeiro, n°1059, Célvia, Vespasiano/MG, CEP 33.200-602, Telefone (31) 3621-2555, e-mail: caixaescolarnilafaraj@gmail.com até dia 04/04/22, de 08h às 18h.
A CAIXA ESCOLAR DONA ROSARINHA torna público, que fará realizar dia 22/03/22, às 10h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Ephigenia de Jesus Werneck, Av. Esmeraldas, n° 98, Dona Rosarinha, Santa Luzia/MG, CEP33.080-310, Telefone (31)3641-4415, até dia 22/03/22, de 08h às 16h. E-mail: escola.351040@educacao.mg.gov.br
A CAIXA ESCOLAR DONA ROSARINHA torna público, que fará realizar dia 22/03/22, às 10h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Ephigenia de Jesus Werneck, escola.351040@educacao.mg.gov.br. Av. Esmeraldas, n° 98, Dona Rosarinha, Santa Luzia/MG, CEP33.080-310, Telefone (31)3641-4415, até dia 22/03/22, de 08h às 16h.
A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LUCIA VIANA PAIVA torna público, que fará realizar dia 21/03/22, às 08h30, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Wilson Diniz Filho, Rua Jovelina Sales Pinto, n° 70, Conjunto Palmital, Santa Luzia/MG, CEP: 33.145-430, Telefone (31) 3636-0525, até dia 18/03/22, de 08 h às 13 h. E-mail: escola.10804@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LUCIA VIANA PAIVA torna público, que fará realizar dia 21/03/22, às 09h30, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Wilson Diniz Filho, Rua Jovelina Sales Pinto, n° 70, Conjunto Palmital, Santa Luzia/MG, CEP: 33.145-430, Telefone (31) 3636-0525, até dia 18/03/22, de 08 h às 13 h. E-mail: escola.10804@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR ISALTINA BISPO realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 06/04/22, 10h, na EE Maria da Glória Assunção, Rua Nicodemos Celestino da Mota, nº 201, Bairro Santinho, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33855-520, Telefone (31) 3625-3701. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail: escola.212679@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR ISALTINA BISPO torna público, que fará realizar dia 23/03/22, às 13h30, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Maria da Glória Assunção, Rua Nicodemos Celestino da Mota, 201, Santinho, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33855-520, (31)3625-3701, e-mail: escola.212679@educacao.mg.gov.br, até 22/03/22, 10h.
A CAIXA ESCOLAR CÔNEGO ACÁCIO torna público, que fará realizar dia 28/03/22, às 09h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Doutor Eduardo Góes Filho, Rua Rui Barbosa, 324, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP 35.835-000, Telefone (31) 3683-5289, até dia 27/03/22, de 08h às 16h. E-mail: escola.9334@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR CÔNEGO ACÁCIO torna público, que fará realizar dia 28/03/22 às 09h, Processo licitatório nº01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Doutor Eduardo Góes Filho, Rua Rui Barbosa, 324, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP 35.835-000, Telefone (31) 3683-5289, até dia 27/03/22, de 08h às 16h. E-mail: escola.9334@educacao.mg.gov.br
A CAIXA ESCOLAR LIBANO SALVADOR ANDRADE torna público, que fará realizar dia 30/03/22, às 09h30, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Guadalajara, Rua Rio Verde, n° 80, Guadalajara, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.900-020, Telefone (31) 36381411, até dia 28/03/22, de 8h às 16h. E-mail: escola.219045@educacao.mg.gov.br
A CAIXA ESCOLAR GETÚLIO VARGAS torna público, que fará realizar dia 22/03/22, às 16h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Getúlio Vargas, Rua Guido Leão, nº 22, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-570, Telefone (31) 3455-1307, até dia 22/03/22, de 8h às 14h. E-mail escola.2542@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREA DA SILVA BASTOS torna público, que fará realizar dia 28/03/22, às 10h, Processo licitatório nº01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Orôncio Murgel Dutra, Rua São Luiz, n° 401, São Tomaz, Belo Horizonte/MG, CEP 31741-125, Telefone (31 3427.9250, até dia 27/03/22 de 7h às 17h. e-mail: escola.2399@educacao.mg.gov.br
A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREA DA SILVA BASTOS torna público, que fará realizar dia 28/03/22, às 10h, Processo licitatório nº02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Orôncio Murgel Dutra, Rua São Luiz, n° 401, São Tomaz, Belo Horizonte/MG, CEP 31741-125, (31)3427.9250, até 27/03/22 de 7h às 17h. escola.2399@educacao.mg.gov.br
A Caixa Escolar AMÍLCAR SAVASSI DE SOUZA torna público, que realizara dia 25/03/22 às 14h, Processo Licitatório nº 03 /2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. O edital estará disponível para retirada presencialmente no endereço Rua Diva de Deus Soares nº 332, Savassi Ribeirão das Neves/MG, até dia 25/03/22 às 12h.
A Caixa Escolar AMÍLCAR SAVASSI DE SOUZA torna público, que realizara dia 25/03/22, às 14h30, Processo Licitatório nº04 /2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso de Contrapartida Estadual. O edital estará disponível para retirada presencialmente na R. Diva de Deus Soares, 332, Savassi, Ribeirão das Neves/MG, até dia 25/03/22 às 12h30.
A CAIXA ESCOLAR JOSÉ DE ALMEIDA torna público, que fará realizar dia 22/03/22, às 14h, Processo licitatório Edital nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos deContrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Romero Carvalho, Rua Fernão Dias n° 352, Fidalgo, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.253.054. Telefone (31) 36618252, e-mail:escola.9806@educacao.mg.gov.braté o dia 21/03/22, às 14horas.
A CAIXA ESCOLAR JOSÉ DE ALMEIDA torna público, que fará realizar dia 22/03/22, às 13h, Processo licitatório Edital nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição degêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Romero Carvalho, Rua Fernão Dias n° 352, Fidalgo, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33253-054. (31) 36618252,até dia 21/03/22, às 14horas. E-mail:escola.9806@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ADIR ANDRADE ALBANO torna público, que fará realizar dia 22/03/22, às 10h, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Adir Andrade Albano, Rua Raimundo Gonçalves Figueiredo, nº 85, Bairro Lagoa, Belo Horizonte/MG, CEP 31575-540, Telefone (31) 3456-3388, até dia 21/03/22, de 7h às 13h. E-mail: escola.246425@educacao.mg.gov.br
A CAIXA ESCOLAR OLAVO BILAC torna público, que fará realizar dia 21/03/22, às 11h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Síria Marques da Silva, Rua Inglaterra, n° 410, Jardim Leblon, Belo Horizonte/MG, CEP 31540-230, Telefone (31) 3452 3600, até dia 14/03/22, de 7h às 17h. E-mail: escola.2330@educacao.mg.gov.br
A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA CHAVES torna público, que fará realizar dia 18/03/22, às 08h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Antônio Clemente, Rua Dr. Benedito Xavier, nº 1975, Aarão Reis, Belo Horizonte/MG, CEP 31814-605, Telefone (31) 3445-1495, e-mail: escola.2291@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/22, de 07h às 13h.
A CAIXA ESCOLAR PADRE OLAVO FERREIRA DE ARAÚJO torna público, que fará realizar dia 04/04/22, às 11h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Dona Francisca Josina, Rua Castanheiras, n°134, Mandinga, Santana do Riacho/MG, CEP 35847000, Telefone (31) 37187197, e-mail: escola.10936@educacao.mg.gov.br até dia 01/04/22, de 7 h às 17h.
A CAIXA ESCOLAR PADRE OLAVO FERREIRA DE ARAÚJO torna público, que fará realizar dia 04/04/22, às 11h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Dona Francisca Josina, Rua Castanheiras, n° 134, Mandinga, Santana do Riacho/MG, CEP 35847000, Telefone (31) 37187197, e-mail: escola.10936@educacao.mg.gov.br até dia 01/04/22, de 7 h às 17h.
CAIXA ESCOLAR MADRE CARMELITA torna público, que fará realizar dia 21/03/22, às 10h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital pelo e-mail: escola.1457.financeiro@educacao.mg.gov.br EE Madre Carmelita, Av. Antônio Francisco Lisboa, n° 500, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, CEP 31365-770, Telefone (31)3492.1118 - Até o dia 18/03/22 de 8h às 16h.
A CAIXA ESCOLAR CORONEL JUCA PINTO torna público, que fará realizar dia 05/04/22, às 11h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital EE Coronel Juca Pinto, Av. Bueno Siqueira, n° 180, Universitário, Belo Horizonte/MG, CEP 31.255-450, (31) 3492-2277, até dia 04/04/2022, de 8h às 17h. E-mail: escola.1392@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG – UNIDADE VESPASIANO torna público, que realizará dia 06/04/22, 10h processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gênero alimentício com o recurso da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital no Colégio Tiradentes – Unidade Vespasiano, Av. das Nascentes, nº 650, Caieiras, Vespasiano/MG, CEP33200-176 Telefones (31) 3621-3290, até o dia 05/04/22, às 16h. E-mail: escola.331121@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR José Maria Bicalho torna público, que fará realizar dia 01/04/22, às 14h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE José Maria Bicalho, Avenida Três, s/n°, Idulipê, Santa Luzia/MG, CEP: 33.045-490, Telefone (31) 3641-5734, e-mail: Rodney.matos@educacao.mg.gov.br até dia 31/03/22, de 08h às 16h.
A CAIXA ESCOLAR José Maria Bicalho torna público, que fará realizar dia 01/04/22, às 14 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE José Maria Bicalho, Aven

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9289876/2021

Processo SEI nº 1260.01.0083251/2021-83. Assinaturas 09/03/2022 e 10/03/2022. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Caxambu e a empresa Aziz Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: Alteração da razão social da contratada. Assinantes: Nádia Wiezel Vidal e Ricardo Aziz Barbosa.

2 cm -10 1604695 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR LUIZ DE PAULA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 / 03 / 2022 às 14:00 horas, Processo licitatório 003 / 2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos Rede Estadual de Ensino. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E Emília de Paula, localizada na Rua Pernambuco n° 690 – Várzea da Palma/MG – CEP: 39.260-000 Telefone (38) 3731-4233 - E-mail: escola.82970@educacao.mg.gov.br até o dia 28 / 03 / 2022 às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A CAIXA ESCOLAR LUIZ DE PAULA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 / 03 / 2022 às 14:30 horas, Processo licitatório 004 / 2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos Rede Estadual de Ensino. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E EMILIA DE PAULA, localizada na Rua Pernambuco n° 690 – Várzea da Palma/MG – CEP: 39.260-000 Telefone (38) 3731-4233 - E-mail: escola.82970@educacao.mg.gov.br até o dia 28 / 03 / 2022 às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURES MENDONÇA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/03/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório 07/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E PROFESSORA SÍLVIA DE ALENCAR ZSCHABER, localizada na Avenida Brasil n° 1.115 – Bairro São Francisco, Buritizeiro/MG - CEP: 39280-000 Telefone (38) 3742-1122 - E-mail: escola.246140@educacao.mg.gov.br até o dia 18/03/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR MAXIMILIANO GAIDZINSKI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/03/2022 às 17:30 horas, Processo Licitatório 02/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E. E. CESEC MAXIMILIANO GAIDZINSKI, localizada na Rua Palma Velha, n° 100, Bairro Planalto – Várzea da Palma/MG – CEP: 39260-000 Telefone (38) 3731-1588 - E-mail: escola.82988@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/03/2022, de 13:00 às 21:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A CAIXA ESCOLAR MAXIMILIANO GAIDZINSKI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/03/2022 às 18:00 horas, Processo Licitatório 03/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E. E. CESEC MAXIMILIANO GAIDZINSKI, localizada na Rua Palma Velha, n° 100, Bairro Planalto – Várzea da Palma/MG – CEP: 39260-000 Telefone (38) 3731-1588 - E-mail: escola.82988@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/03/2022, de 13:00 às 21:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR MARIA GERALDA ALVES DA ROCHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28/03/2022 às 17:00 horas. Processo Licitatório Unificado 01/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - CESEC BURITIZEIRO, localizada na Rua Joaquim Trindade Cotta, nº 472 – Bairro Centro, Buritizeiro/MG - CEP: 39280-000 Telefone (38) 3742-1177 - E-mail: escola.346322@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2022 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de março de 2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual São Francisco, localizado na Rua Diamantina n° 247 – Bairro das Indústrias –Ibiaí – MG CEP 39.350 - 000 Telefone (038) 3746.1276, e-mail: escola.80489@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2022, às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR EDWIGES ABREU BALBINO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/03/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório 02/2022 e 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E LUIZ BALBINO localizada na Rua Santa Catarina n° 1156, Santos Dumont CEP 39.274-140, telefone (38) 3741-1910 e e-mail: escola.81949@educacao.mg.gov.br. Obs.: A documentação deverá ser digitalizada e enviada até o dia 22/03/2022 às 13:00 horas, para o e-mail escola.81949@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 24/03/2022 às 10h00 em Web conferência através do Google MEET, Processo licitatório 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital através do e-mail:escola.82007@educacao.mg.gov.br ou na E.E. ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA - Pirapora/MG–Telefone: (38)3741-3740, até o dia 24/03/2022 às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Rosa Artimínia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de março de 2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE FEDERAL e Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados deverão entregar a documentação até o dia 28/03/2022 (Segunda-Feira), até 12:00 horas (meio dia) na Escola Estadual Raimundo Nonato da Fonseca. Para obter maiores informações os interessados poderão solicitar a cópia do edital completo pelo e mail da escola (escola.80764@ educação.mg.gov.br), localizada na rua Dona Guiomar, n° 731 – Centro – CEP:39360-000, Lagoa dos Patos MG – Telefone (038) 3745-1127.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DANIEL GOMES FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de março de 2022, às 10:00 horas o Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital na E.E Professor Luciano, localizada na Rua Cel. Daniel da Fonseca nº 318-Centro - CEP 39370-000-Telefone (38) 37441124, E-mail: escola.80675@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2022, de 7:00 às 18:00 horas.

27 cm -10 1604720 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Ignácio Paes Leme torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 18/03/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Termo de Compromisso nº 982441/2022 PNAE e TC 978640/2022 - contrapartida, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ignácio Paes Leme, localizada na Rua Carmo Gifoni, n° 1067, B. Martins, CEP 38400-358, Telefone (34)3253-1294, e-mail: escola.167291@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2022, às 17:00h.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 22/03/2022, às 16 horas, Processo Licitatório nº 03/2022 Termo de Compromisso 978670/2022 Contrapartida, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Jerônimo Arantes, localizada na Rua Dos Taróis n° 60, Bairro Taiaman, CEP 38.415-069, Telefone (34)3238-4877, e-mail: escola.167606@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2022, às 18 horas.

A Caixa Escolar Bueno Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 18:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite Termo Compromisso nº 978666/2022 Contrapartida e Termo de Compromisso 982467/2022 PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE Bueno Brandão, localizada na Praça Tubal Vilela n° 76 Centro–CEP:38.400.186, Telefone (034)-3235-6316, e-mail: escola.167568@educacao.mg.gov.br. A documentação deverá ser entregue até o dia 18/07/2021 às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Escola Estadual de Monte Alegre de Minas de Prim e Seg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 22/03/2022, às 08 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 03/2022 recurso TC nº 982422/2022 (PNAE) e nº 04/2022 TC nº 978621/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Monte Alegre de Minas, localizada na Rua Artur Bernardes nº 371, Bairro Centro, CEP 38475-000, Telefone (34)3283-1013, e-mail: escola.166936@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2022, às 17:00h.

9 cm -10 1604780 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar Afonso Arinos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Afonso Arinos, localizada na Praça Adelmar da Silva Neiva, 213 Centro CEP 38600.138 Telefone (38) 3671-1430, email: escola.108812@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/03/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS –CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Afonso Arinos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Afonso Arinos, localizada na Praça Adelmar da Silva Neiva, 213 Centro CEP 38600.138 Telefone (38) 3671-1430, email: escola.108812@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/03/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar Emílio Lopes Cançado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Profª Orlinda Saraiva Simões, localizada na rua Hélio Mendonça Braga, n° 821, Esplanada CEP: 38770-000 – Telefone (038) 3561-1689, email: escola.108545@educacao.mg.gov. do dia 14/03/2022 até o dia 21/03/2022, às 10:00 horas.

ERRATA - EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar FREI MIGUEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 21/03/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022 Modalidade TOMADA DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA-MODELO PADRÃO Nº04 / SEEMG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E MARIA GONÇALVES AZEVEDO, localizada na RUA MARIA JOSÉ BORGES n° 115 – BAIRRO ÁGUA LIMPA – CEP 38770-000– Telefone (38) 3561-1759, e-mail:escola108561@educacao.mg.gov.br até o dia 18/03/2022, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/
OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – REFORMA
PARA ADEQUAÇÃO AO PREVISTO NO PROJETO DE
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.

A Caixa Escolar Dom Serafim Gomes Jardim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/ 2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01 /2022, Modalidade Convite para Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar- Reforma para adequação ao previsto no Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio e Pânico. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Serafim Gomes Jardim, localizada na Rua Dom Serafim nº539 – Arraial D' Angola- Paracatu/MG – CEP: 38600-076 – Telefone: (38) 3671-6277, e-mail: escola.108952@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022, às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/OU
REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – EMERGENCIAL
REFORMA DO TELHADO, BANHEIROS, REDE
ELÉTRICA, COZINHA, MURO DE ARRIMO E PISO.

A Caixa Escolar Dom Serafim Gomes Jardim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/ 2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02 /2022, Modalidade Convite para Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Serafim Gomes Jardim, localizada na Rua Dom Serafim nº539 – Arraial D' Angola- Paracatu/MG – CEP: 38600-076 – Telefone (038) 367-16277,email:escola.108952@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022, às 14h.

ERRATA EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL.

A CAIXA ESCOLAR JOÃO GUIMARÃES ROSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de março de 2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUIMARÃES ROSA, localizada à Avenida das Acácias n°480 – bairro Ruralminas I – CEP 3877000 – Telefone (038)3564-5058 e-mail: escola.108596@educacao.mg.gov.br. Desconsiderar as escritas abaixo, publicadas no dia 25/02/2022 p.41 no DOU/MG.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar |Deputado Candido Ulhôa torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Deputado Candido Ulhôa localizada na Praça Senador Jose Ermírio de Morais -350-Centro CEP 38.780-000 – Telefone (034) 3813-1081 e-mail: escola.109134@educacao.mg.gov.br. até o dia, 21/03/2022 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA SEE

A Caixa Escolar Affonso Roquette torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo E-mail infra e/ou na sede da EE Affonso Roquette, localizada na Rua Euridamas Avelino de Barros n° 711 – bairro Prado – Paracatu/MG - CEP: 38602-002 - Telefone (038)36712940, E-mail: escola.108839@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2022, às 12:00h.

23 cm -10 1604762 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Lígia Beatriz Amaral e Presidente Tancredo Neves, do município de Carmópolis de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação (Recurso estadual) Escolar- PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/SEE/SPF/2021e memorando – curricular 2/2022/ SEE/DISE, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 04/04/2022, às 17: 00 horas, na sede da Escola Estadual Lígia Beatriz Amaral, localizada à Rua Maria de Lourdes Costa Nº 107, Bairro Amaral, CEP: 35534-000, Telefone 37- 3333-1201 ou via e-mail: Escola.32689@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Lígia Beatriz Amaral e Presidente Tancredo Neves, do município de Carmópolis de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, Nota Técnica SEE nº 01/SEE/SPF/2021e memorando – curricular 2/2022/SEE/ DISE, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 04/04/2022, às 17: 00 horas, na sede da Escola Estadual Lígia Beatriz Amaral, localizada à Rua Maria de Lourdes Costa Nº 107, Bairro Amaral, CEP: 35534-000, Telefone 37- 3333-1201 ou via e-mail: Escola.32689@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar João Batista de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório no 003/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Batista de Carvalho, localizada na Praça Antônio Carlos n° 48 – município Bambuí-MG – CEP 38.900-000 – Telefone (37) 3431-1638, e-mail: escola.32212@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2022, às 12:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DE CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar João Batista de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório no 004/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Batista de Carvalho, localizada na Praça Antônio Carlos n° 48 – município Bambuí-MG – CEP 38.900-000 – Telefone (37) 3431-1638, e-mail: escola.32212@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2022, às 12:30h.

14 cm -10 1604888 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Coronel Ramiro Pereira realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 30/03/2022, às 17h, na E. E. Coronel Ramiro Pereira, localizada na Rua Espírito Santo, nº 45, Bairro: Vaticano - Jequitinhonha-MG. CEP 39.960-000. Telefone (33) 3741-1251, e-mail: escola.184837@educacao.mg.gov.br.

3 cm -10 1604894 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA
FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar Georgeta Marinho Sette Câmara realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/03/2022, às 15 horas, na E. E. Dr. Otávio Soares, localizada na Rua dr. Otávio Soares n° 162 – Centro – CEP 35.384-000, Santa Cruz do Escalvado – Telefone (031) 3883-1154, e-mail: escola.129461@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Georgeta Marinho Sette Câmara realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/03/2022, às 15 horas, na E. E. Dr. Otávio Soares, localizada na Rua dr. Otávio Soares n° 162 – Centro – CEP 35.384-000, Santa Cruz do Escalvado – Telefone (031) 3883-1154, e-mail: escola.129461@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Presidente Tancredo Neves realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/03/2022, às 09:00 horas, na E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Praça São Vicente de Paulo, 114 - Centro – Dom Silvério Telefone (031) 3857-1252, e-mail: escola.128678@educacao.mg.gov.br .Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais de Viçosa: Dr. Raimundo Alves Torres, Effie Rolfs, Francisco Alves, José de Arimatéia Lustosa, José Lourenço de Freitas, Nossa Senhora do Carmo, Padre Álvaro Corrêa Borges, Professora Mary Santos Anjos Cotta e Santa Rita de Cássia, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 29/03/2022, às 10:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/03/2022, às 09:00 horas, digitalizada ou por e-mail vicosa@emater.mg.gov.br, ou na EMATER, localizada na Vila Gianetti, nº 44, campus da UFV, CEP: 36570-075, Viçosa, telefone (31) 3891-2331. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas estaduais e na EMATER.

As Caixas Escolares Claudionor Lopes e Padre José Epifânio Gonçalves realizam Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, com alterações da Resolução CD/FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/03/2022, às 08h30min, na Escola Estadual Claudionor Lopes, Localizado na Avenida Capitão Manoel Carneiro, nº 357, Centro, CEP 35.447-000, Barra Longa, telefone (31) 3877-5300, e-mail: escola.128368@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar de Pedra do Anta realiza Chamada Pública nº 02/2022 do Termo de Compromisso, nº 981964/2022 Merenda Federal para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para beneficiar alunos do Ensino fundamental, Médio, Integral, EJA Médio e Fundamental, com Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar os documentação impressos no endereço indicado abaixo em envelopes lacrados conforme o edital da Chamada Pública, prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/03/2022, às 9 h e às 10h, irá dar início as aberturas dos envelopes na sala de reunião da E.E. "José Albino Leal", localizada à Rua Major José Luís da Silva Viana, n°210, Centro, Pedra do Anta – MG - CEP: 36585-000 – Telefone (031)97144-3577 para maiores esclarecimentos.

A Caixa Escolar "Omar Rezende Perez" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 09:00hs, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.129658@educacao.mg.gov.br; até o dia 22/03/2022, às 17:00h.

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

A Caixa Escolar "Dom João Bosco" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC nº 981938/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Dom João Bosco", localizada na Rua Benedito Valadares n° 33 – Centro –Abre Campo/MG- CEP 35.365-000 – Telefone (031)3872-1395, e-mail: escola.128104@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/03/2022, às 18:00hs.

A Caixa Escolar Helder de Aquino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Helder de Aquino, localizada na Rua Geraldo Marcolino Luna, n° 45, Bom Jesus de Cardosos, Urucânia – MG, CEP 35380.000 - Telefone (031) 3876-2191, e-mail: escola.129828@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2022, às 17:00hs.

A Caixa Escolar Helder de Aquino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, modalidadeConvite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Helder de Aquino, localizada na Rua Geraldo Marcolino Luna, n° 45, Bom Jesus de Cardosos, Urucânia – MG, CEP 35380.000 - Telefone (031) 3876-2191, e-mail: escola.129828@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2022, às 17:00hs.

A Caixa Escolar Olímpia de Araújo Mafia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Dias do Carmo, localizada na Praça Cônego José Ermelindo de Souza n° 19 – Centro – Estevão de Araújo, Araponga/MG – CEP 36596-000 – Telefone (031-3894-2031) ou e-mail: escola.128341@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2022, às 17h00.

A Caixa Escolar Etelvina Gonçalves Rigueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 14hs, Processo licitatório nº 03/2022 referente ao TC 981995/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Dr. Mariano da Rocha", localizada à Av. Marechal Castelo Branco n° 33, Centro, Teixeiras – MG - CEP: 36580-000 – Telefone (031) 3895-1287, e-mail: escola.129763@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/03/2022, até às 18h.

A Caixa Escolar Professor Ernesto de Melo Brandão, da Escola Estadual Professor Ernesto de Melo Brandão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital pelo e-mail: escola.128139@educacao.mg.gov.br ou pelo Telefone (031) 99817-8258, até o dia 25/03/2022, às13: 00h.

A Caixa Escolar Vicentina Quintão de Barros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 12:30hs, Processo Licitatório nº 01/2022, com recurso estadual e Processo Licitatório nº 02/2022, com recurso federal, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Imaculada Conceição, localizada na Avenida 18 de Agosto, nº 375, Centro, Porto Firme, MG. CEP: 36568-000, telefone (31) 3893-1333, e-mail: escola.129194@educacao.mg.gov.br; os envelopes deverão ser entregues até as 13:00hs do dia 28/03/2022.

A Caixa Escolar Professor Ernesto de Melo Brandão, da Escola Estadual Professor Ernesto de Melo Brandão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital pelo e-mail: escola.128139@educacao.mg.gov.br ou pelo Telefone (031) 99817-8258, até o dia 25/03/2022, às12: 30 h.

A Caixa Escolar Georgeta Marinho Sette Câmara realiza Licitação nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/03/2022,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570129.

às 08 horas, na E. E. Dr. Otávio Soares, localizada na Rua dr. Otávio Soares n° 162 – Centro – CEP 35.384-000, Santa Cruz do Escalvado – Telefone (031) 3883-1154, e-mail: escola.129461@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Georgeta Marinho Sette Câmara realiza Licitação nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/03/2022, às 09 horas, na E. E. Dr. Otávio Soares, localizada na Rua dr. Otávio Soares n° 162 – Centro – CEP 35.384-000, Santa Cruz do Escalvado – Telefone (031) 3883-1154, e-mail: escola.129461@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

40 cm -10 1604890 - 1

SRE CARATINGA - NOTIFICAÇÃO – CANCELAMENTO EDITAL

A SRE de Caratinga comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 08/03/2021, registro 07 1602744 - 1, caderno 1, página 34, coluna 04, Edital 04/2022 de Licitação de gêneros alimentícios, da Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro, do Município de Imbé de Minas-MG, será cancelado, por motivo de Reorganização das aquisições para atender a demanda da escola.

SRE CARATINGA NOTIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO EDITAL

A SRE de Caratinga comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 18/02/2022, registro 17-1599555, caderno 1,página 35, Edital de Chamada Pública Unificada n° 01/2022 e 02/2022, das Escolas Estaduais participantes do Polo de Nº 09, pertencentes aos Municípios de Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Caratinga, será retificado. Onde se lêOs interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 11/03/2022, às 17:00 horas, leia-se Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 17/03/2022, às 17:00 horas.

4 cm -10 1604861 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE SARA KUBITSCHEK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022 às 09:30 horas, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos financeiros do PNAE, TC 982008/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sara Kubitschek, localizada na Avenida Brasil n° 250 – Centro – CEP 37.245-000 – Telefone (035) 3327-1061, e-mail: escola.133922@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/03/2022, às 08:30 horas

EXTRATO DE EDITAL: A CE SARA KUBITSCHEK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos financeiros da contrapartida estadual, TC 978214/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sara Kubitschek, localizada na Avenida Brasil n° 250 – Centro – CEP 37.245-000 – Telefone (035) 3327-1061, e-mail: escola.133922@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/03/2022 às 08:30 horas.

5 cm -10 1604870 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO V PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa EscolarRômulo de Assis Lage -torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia17/03/2022, às11h 45 min, Processo Licitatório nº03/2022-Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso- 977927/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E.DA VILA SANTA ROSA-localizada naRODOVIA-MG-120, nº 2367, Bairro: VILA SANTA ROSA, Cidade: NOVA ERA– MG, CEP: 35.920-000. Telefone (31) 3861– 2552, e-mail : escola.103616@educacao.mg.gov.br até o dia17/03/202 , às11h .

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO V PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa EscolarRômulo de Assis Lage -torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia17/03/2022, às11h 45 min, Processo Licitatório nº04/2022-Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso- 981706/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E.DA VILA SANTA ROSA-localizada naRODOVIA-MG-120, nº 2367, Bairro: VILA SANTA ROSA, Cidade: NOVA ERA– MG, CEP: 35.920-000. Telefone (31) 3861– 2552, e-mail : escola.103616@educacao.mg.gov.br até o dia17/03/202 , às11h .

5 cm -10 1604964 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Oswaldo Veloso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 11h30min, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Clorindo Burnier, localizada na Rua: Cabo Raul Jose Maria, n° 154, Bairro: Barbosa Lage, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.085-030 – Telefone: (32) 3221-6227, e-mail: escola.68543@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/03/2022, às 09h.

3 cm -10 1605010 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar da E. E. Dona Arabela De Almeida Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, as 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade TOMADA DE PREÇO para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis e pereciveis com recursos do PNAE, Os interessados deverão obter informações e copia do edital completo na sede da E.E Dona Arabela de Almeida Costa, localizada na Avenida São Tomaz de Aquino, nº 279 – Vila Mariana – Governador Valadares/MG CEP 35012-300, Telefone (33) 3221.31.34, e-mail: escola.43133@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2022, as 10:00 horas.

A Caixa Escolar Oliveira da Silva Reis, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José, localizada na Rua José Caetano de Andrade n°39 – CEP 35.228-000 – Telefone (033)32658201, e-mail: escola.45217@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/03/2022 às 16:00hs.

A Caixa Escolar Antônio Duarte De Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, com recursos do PNAE/QESE TC 977154/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Vereador Antônio Duarte, localizada à Rua Antônio Frederico Neubar S/Nº Distrito De São Francisco Do Jataí, Itanhomi, MG – CEP: 35120-000 telefone (33) 988252256 e-mail: escola.43851@educacao.mg.gov.br até o dia 18/03/2022, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Antônio Duarte De Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 8:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar com recursos do PNAE/ VINCULADOS, TC 980907/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Vereador Antônio Duarte, localizada à Rua Antônio Frederico Neubar S/Nº Distrito De São Francisco Do Jataí, Itanhomi, MG – CEP: 35120-000 telefone (33) 988252256, e-mail: escola.43851@educacao.mg.gov.br até o dia 18 / 03 / 2022, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de março de 2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Fonte QESE E VINCULADO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São José, localizada na Rua Lincoln Byrro nº114 – B. Vila Bretas – CEP 35032-610 – Telefone (033) 30216811, e-mail: escola.43320@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2021, às 11h00.

A Caixa Escolar Da Escola Estadual João Wesley torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022 às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Fonte QESE e Fonte Vinculados. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Wesley, localizada na Rua dos Guaranis n° 76 – Nova Vila Bretas – Governador Valadares – MG CEP: 35051-280 – Telefone (33) 3277-6221, e-mail: escola.43061@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/03/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Professora Maria Isidoro De Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2022, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição gêneros alimentícios com recursos da QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Josefina Carmélia Reis Com Sede Rua Principal, 192 - Penha Do Cassiano, Município De Governador Valadares- MG, FONE: (33)999688235 CEP: 35107-000 e-mail: escola.43516@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2022, às 07:30 horas

A Caixa Escolar Professora Maria Isidoro De Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição gêneros alimentícios com recursos da VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Josefina Carmélia Reis com sede Rua Principal, 192 - Penha Do Cassiano, Município De Governador Valadares- Mg, FONE: (33)999688235 CEP: 35107-000 e-mail: escola.43516@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2022, às 10:30 horas

A Caixa Escolar Maria Geralda Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com RECURSOS DO PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Joaquim Eleto, localizada à Rua João Rosa, nº 93,centro, Virgolândia-MG, CEP 39715-000, Telefone nº (33) 32951226, email: escola.45837@educacao.mg.gov.br até o dia 18/03/2022 às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Maria Geralda Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com RECURSOS DO QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Joaquim Eleto, localizada à Rua João Rosa, nº93, centro, Virgolândia-MG, CEP 39715-000, Telefone nº (33) 32951226, email: escola.45837@educacao.mg.gov.br até o dia 18/03/2022 às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Almeny Marques Crespo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Prefeito Joaquim Pedro Nascimento, localizada à Rua Sete de Setembro nº2479, bairro centro, cidade Governador Valadares-MG, CEP:35010-172, telefone (33)3271-6759, e-mail: escola.43214@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/03/2022, às 8:00 horas.

A Caixa Escolar Almeny Marques Crespo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Prefeito Joaquim Pedro Nascimento, localizada à Rua Sete de Setembro nº2479, bairro centro, cidade Governador Valadares-MG, CEP:35010-172, telefone (33)3271-6759, e-mail: escola.43214@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/03/2022, às 8:00 horas.

A Caixa Escolar Gerry Labat, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE/ ESTADUAL Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professora Maria Assunção, localizada na Praça Oscar Antônio da Silva. nº 56, Edgard Melo, Itanhomi, MG – CEP: 35120-000 telefone (33) 3231-4071, e-mail: escola.43893@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2022, às 11 horas. A Caixa Escolar Gerry Labat, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 9:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professora Maria Assunção, localizada na Praça Oscar Antônio da Silva, nº 56, Edgard Melo, Itanhomi, MG – CEP: 35120-000 telefone (33) 3231-4071, e-mail: escola.43893@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2022, às 11 horas.

A Caixa Escolar São Tarcísio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual São Tarcísio, localizado à Br 116 Km 407 – Cidade dos Meninos – Governador Valadares – CEP.35001-970. Telefone (33) 33999710650, e-mail: escola.43338@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/03/2021 às 08:00 horas.

A Caixa Escolar Maria De Lourdes Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Do CONTRA-PARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Bom Jesus Do Rosendo, localizada no endereço Rua Nacip Raydan n° 10, Bom Jesus Do Rosendo CEP 39785-000 São Jose da Safira - MG Telefone (33)32931403 email: escola.45357@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2022, às 08:30 horas.

A Caixa Escolar Maria De Lourdes Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Bom Jesus Do Rosendo, localizada no endereço RUA Nacip Raydan n° 10, Bom Jesus Do Rosendo CEP 39785-000 São Jose da Safira – MG Telefone (33)32931403 email: escola.45357@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2022, às 10:30 horas.

A Caixa Escolar Sinval Rodrigues Coelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022 as 10:00hs. Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do QESE. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sinval Rodrigues Coelho, localizada na Rua Nizio Peçanha, nº 1100 – Bairro Vila Isa, CEP 35044-180 Governador Valadares - Minas Gerais. Telefone (33) 3278-1114, e-mail: escola.43311@educacao.mg.gov.br. A entrega da documentação deverá ser até o dia 16/03/2022 até as 10:00 horas.

A Caixa Escolar Sinval Rodrigues Coelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022 as 10:30hs. Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do VINCULADOS. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sinval Rodrigues Coelho, localizada na Rua Nizio Peçanha, nº 1100 – Bairro Vila Isa, CEP 35044-180 Governador Valadares - Minas Gerais. Telefone (33) 3278-1114, e-mail: escola.43311@educacao.mg.gov.br. A entrega da documentação deverá ser até o dia 16/03/2022 até as 10:00 horas.

A Caixa Escolar Wantuil Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022 às 8:30 horas, Processo licitatório nº 07/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.41858@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/03/2022 às 08:00h.

39 cm -10 1604999 - 1

SRE DE ITUIUTABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Silvio Senra Duque torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de março de 2022, às 17:30. horas, Processo Licitatório nº 002/2022 modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual Para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3263-1203 ou e-mail: escola.196398@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR NADIME DERZE JORGE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de março de 2022, às 07:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Federal e da Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3251 - 8289 ou e-mail: escola.338672@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Governador Juscelino torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de março de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3263-3904 ou e-mail: escola.196401@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prefeito José Franco de Gouveia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de março de 2022, às 16h00min, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios Conjunta Fonte Estadual e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3251-2048 ou e-mail: escola.196720@educacao.mg.gov.br

9 cm -10 1605111 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Gentil Simões Caldeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 10:30 hrs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Álvaro Scherre, localizada na Rua Manoel Mendes, n° 33, Centenário, Mutum – MG – e-mail: escola.75621@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022, às 17:00 hrs.

A Caixa Escolar BOLIVAR PEREIRA LIMA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DALILA CERQUEIRA PESSOA, localizada na PRAÇA CELESTINO PEREIRA LIMA – CEP 36913-000, e-mail: escola.346381@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022, às 16h00.

A Caixa Escolar BOLIVAR PEREIRA LIMA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DALILA CERQUEIRA PESSOA, localizada na PRAÇA CELESTINO PEREIRA LIMA – CEP 36913-000, e-mail: escola.346381@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022, às 16h00.

A Caixa Escolar Carlos Nogueira da Gama da Escola Estadual torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 13h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE (fonte 36) e às 16h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais da Contrapartida (fonte 21). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, exclusivamente pelo e-mail: escola.75256@educacao.mg.gov.br, da EE Carlos Nogueira da Gama, localizada na Avenida Fernando Maurílio Lopes, s/n – Reduto – CEP: 36.920-000 – Telefone (33) 3378.4099, até o dia 18/03/2022 às 11h.

A Caixa Escolar Gentil Simões Caldeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 10:30 hrs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Álvaro Scherre, localizada na Rua Manoel Mendes, n° 33, Centenário, Mutum – MG – e-mail: escola.75621@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022, às 17:00 hrs.

A Caixa Escolar Professora Genoveva Khede torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/05/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo Lima, localizada na Rua José Costa, n° 26 – Centro – CEP 36.970-000 – Telefone (033) 3341-1483, e-mail: escola.75388@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2022, às 13h00.

A Caixa Escolar Professora Genoveva Khede torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/05/2021, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo Lima, localizada na Rua José Costa, n° 26 – Centro – CEP 36.970-000 – Telefone (033) 3341-1483, e-mail: escola.75388@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2022, às 13h00.

A Caixa Escolar Padre Geraldo Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quinca Franco, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva n° 705 – Centro – Durandé CEP 36.974-000 – Telefone (33)3342-1210, e-mail: escola.75477@educacao.mg.gov.br até o dia 18/03/2022, às 08:00h.

A Caixa Escolar Padre Geraldo Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quinca Franco, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva n° 705 – Centro – Durandé CEP 36.974-000 – Telefone (33)3342-1210, e-mail: escola.75477@educacao.mg.gov.br até o dia 18/03/2022, às 08:00h.

17 cm -10 1605128 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE EXTRATO DE EDITAL
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE.

A Caixa Escolar "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 10h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco", localizada na n Rua Barão de Suassuí, n° 244 – Bairro: Santa Efigênia – CEP: 36400-130 – Telefone: (031-3763-1518), e-mail: escola.193763@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/03/2022, às 10h.EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS. A Caixa Escolar "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 10h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco", localizada na Rua Barão de Suassuí, n° 244 – Bairro: Santa Efigênia – CEP: 36400-130 – Telefone: (031-3763-1518), e-mail: escola.193763@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/03/2022, às 10h.

5 cm -10 1605084 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Enéas Mascarenhas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 17h30min, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail da Escola Estadual Duque de Caxias, localizada na Av.: Barão do Rio Branco, n° 3.310, Bairro: Centro, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.025-020 – Telefone: (32) 3212-2092, e-mail: escola.68705@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/02/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Enéas Mascarenhas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 18h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail da Escola Estadual Duque de Caxias, localizada na Av.: Barão do Rio Branco, n° 3.310, Bairro: Centro, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.025-020 – Telefone: (32) 3212-2092, e-mail: escola.68705@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/02/2022, às 16h.

6 cm -10 1605087 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Suzana Dia Lage Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2021, às 9hs, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estadual, Termo de Compromisso nº 979674/2022. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede do CESEC - Professor Júlio de Carvalho Soares, localizada na Rua Silveira Drumond, n° 176 - B. Santa Luzia - Cidade: Ferros/MG - CEP 35.800-000 - Telefone (031)3863-1404, e-mail: escola.102971@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2022 às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Professora Suzana Dia Lage Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2021, às 9:30 hs, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Federal, Termo de Compromisso nº 981675/2022. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede do CESEC - Professor Júlio de Carvalho Soares, localizada na Rua Silveira Drumond, n° 176 - B. Santa Luzia - Cidade: Ferros/MG - CEP 35.800-000 - Telefone (031)3863-1404, e-mail: escola.102971@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2022 às 17hs.

6 cm -10 1605106 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS

A Caixa Escolar "Cabo Antônio Eustáquio de Assis" realizará no dia 05/04/2022, terça-feira às 10 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, que se encontra em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/04/2022, segundafeira, às 17 horas, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais/ Unidade Patos de Minas, localizado na Rua Escolástica Alves Landin, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 38700- 546, telefone (34)38212525, e-mail: escola.118770@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão no respectivo edital disponível na escola, cujo endereço e contato estão citados acima.

A Caixa Escolar "Cabo Antônio Eustáquio de Assis", torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de março, terça-feira, às 10h00min., Processo Licitatório nº 05/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos de Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, até o dia 28/03/2022 às 17h00min. nos dias úteis através do email: escola.118770@educacao.mg.gov.br , do Colégio Tiradentes da PMMG – Unidade de Patos de Minas, localizado na Rua Escolástica Alves Landim, s/n – bairro Santo Antônio – CEP 38700-546 – Telefone (34) 3821-2525 ou 3822-2871.

A Caixa Escolar Maria Coeli Franco de São Gotardo realizará Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais dever ãoapresentar a documentação prevista conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 1/SEE/ SPF/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/03/2022, às 13:00 hs, no CESEC Maria Coeli Franco, localizada na Praça São Sebastião, n° 62 – Centro – CEP 38800-000–Telefone(34)3671-2347, e-mail:escola.119601@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet:// agriculturafamiliar@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Maria Coeli Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Maria Coeli Franco, localizada na Praça São Sebastião n°62 – Centro – CEP 38.800-000 – Telefone (034) 3671-2347, e-mail: escola.119601@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/03/2022, às 18:00 hs.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570130.

A Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Abílio Caixeta de Queiroz, localizada na Rua Francisco de Assis Sabino, n° 221 – Alvorada – CEP 38.701-488 – Telefone (034)3822-1953 (whatsapp), e-mail: escola.118818.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2022, às 17:00 h.

A Caixa Escolar DONA ROSARINHA realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, que se encontra em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/04/2022, às 09:00h, na E.E Padre José André Caldeira Coimbra, localizada na Praça Tiradentes n° 144 Presidente Olegário– CEP 38750.000 – Telefone (034.3811.1321), e-mail: escola.119121@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar Carmem Castilho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Tancredo Neves, localizado na Praça da Independência n° 119 – Centro de Presidente Olegário/MG – CEP 38750-000 – Telefone (0XX34)3811-1192, e-mail: escola.232645@educacao.mg.gov.br. até o dia 21/03/2022, às 13h00.

A Caixa Escolar Jovino Mariano Gomes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 005/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Pereira Brandão, localizada na rua Pedro Andalecio Neto, n° 21 – Bela Vista – CEP 38794-000 - Cidade Varjão de Minas – MG, Telefone (0XX38) 3567 5002, e-mail: escola.119521@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/03/2022, às 12h00.

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Edital na modalidade Convite nº 10/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Fornecedores interessados deverão apresentar a documentação prevista no Edital Convite 09/2022 conforme Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, apresentar documentação até o dia 18/03/2022, às 17:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues n° 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Edital na modalidade Convite nº 11/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Fornecedores interessados deverão apresentar a documentação prevista no Edital Convite 09/2022 conforme Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, apresentar documentação até o dia 18/03/2022, às 17:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues n° 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professor René de Deus Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de Gêneros alimentícios Não Perecíveis com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor René de Deus Vieira, localizada na Rua Aurora, 240, Bairro Belvedere Cidade Patos de Minas/MG Telefone (034) 3821-4259, email: escola.360813@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2022, às 11h.

A Caixa Escolar JOÃO XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DEIRÓ EUNÁPIO BORGES, localizada na Rua Randolfo Alves Teodoro n° 161 – Sebastião Amorim – CEP: 38705-346 – Patos de Minas/MG - Telefone (34) 3822-7385, e-mail: escola.118800.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/03/2022, às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Eustáquio José da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de março de 2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Eustáquio José da Silva, localizada na Rua Principal s/n° – Distrito de Alagoas – CEP 38700-000– Cidade de Patos de Minas-MG Telefone (034) 3859-8030, e-mail: escola.342483@educacao.mg.gov.br 11/03/2022 até o dia 18/03/2022 das 8:00 às 12:00 hs.

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Edital na modalidade Convite nº 11/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Fornecedores interessados deverão apresentar a documentação prevista no Edital Convite 09/2022 conforme Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, apresentar documentação até o dia 18/03/2022, às 17:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues n° 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Edital na modalidade Convite nº 10/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Fornecedores interessados deverão apresentar a documentação prevista no Edital Convite 09/2022 conforme Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, apresentar documentação até o dia 18/03/2022, às 17:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues n° 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br.

32 cm -10 1605135 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DULCE ALVES DE ARAÚJO SILVESTRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 9 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Tomás Aquino Pereira, localizada na Rua Ferreira e Souza, n° 102, Barão de Monte Alto/MG, CEP 36.870-000 – Telefone (32) 3727-1026, e-mail: escola.96695@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/03/2022, de 07 às 21:30 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dulce Alves de Araújo Silvestre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 09h30min., Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Tomás Aquino Pereira, localizada na Rua Ferreira e Souza, n° 102, Barão de Monte Alto/MG, CEP 36.870-000 – Telefone (32) 3727-1026, e-mail: escola.96695@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/03/2022, de 07 às 21:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DR LUIZ ALVES PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2022, às 08 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Santo Antônio, localizada na Avenida Presidente Médici, n° 315 – Miraí/MG, CEP: 36.790-000, Telefone (32) 3426-1643, e-mail: escola.98515.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/03/2022 às 22 horas

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9211673/2019 DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do (a) SEE e o(s) fornecedor(es) 01.695.898/0001-22 – RONTEL LTDA, Processo nº 1261023 000011/2018, Cotação Eletrônica de Preços. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Acesso contínuo à internet. Prorrogação de vigência com reajuste de valor a partir de 12/03/2022 até 11/03/2023. Valor total: R$ 1.986,84. Dotação (oes) orçamentária (s) nº: 1261.12.366.106.4298.0001.339040.02.0.13.1; assinatura: 10/03/2022. Signatários: pela contratada Josué Guedes Ribeiro pela contratante Danilo Alves Peçanha.

10 cm -10 1605167 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Cessão de Uso de imóvel nº 22/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0136515/2021-77. Assinatura: 10/03/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de São Domingos do Prata. Objeto: Cessão de uso gratuita de 04 salas de aula totalizando 163,88 m², banheiros totalizando 38,40 m², biblioteca medindo 40,23 m², cozinha medindo 27,90 m², refeitório medindo 15,75 m², sala dos professores medindo 40,95 m², diretoria medindo 19,35 m², totalizando 346,46 m², do imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Manoel Olímpio Magalhães, nº 244, Distrito Vargem Linda, São Domingos do Prata, onde funciona a Escola Estadual "Vicente de Paula Fraga", para fins de funcionamento do segundo endereço da E.M. Cônego João Pio. Vigência: 03 (três) anos, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Fernando Rolla.

EXTRATO DE TERMO DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação nº 89/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0035663/2021-97. Assinatura: 08/03/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. Objeto: Doação de material para fins e uso de interesse social, quais sejam viabilizar o Programa Se Liga na Educação, ofertado pela Secretaria de Estado de Educação com o apoio da Rede Minas, que está sendo transmitido no canal aberto, por meio de antenas parabólicas que podem receber o sinal da Rede Minas, via satélite, e tem como finalidade garantir a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes durante o período em que as atividades escolares presenciais estiverem suspensas em nosso Estado, como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia da Covid-19. Valor total do material doado: R$169,00. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Leonardo do Carmo Coelho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 9.220.293/2019 – Processo SEI nº 1260.01.0022521/2019-14. Assinatura: 08/03/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Alves Costa Administração e Investimento Ltda, representada conforme contrato social consolidado, por Gustavo Pimentel Alves Costa. Objeto: Prorrogação de vigência, para funcionamento daSede da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu. Valor: R$ 16.278,08 mensais Dotação: OP/2022: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.20 - Fonte – 13.1.0. Vigência: 12(doze) meses com início em13/03/2022e término em 12/03/2023. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Gustavo Pimentel Alves Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio de Mútua Cooperação – Processo SEI nº 1260.01.0020595/2021-18. Assinatura: 09/03/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Coqueiral. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica – Pré-Escola até o Ensino Médio, mediante aplicação de recursos dos convenentes em ações nas redes estadual e municipal de ensino no MUNICÍPIO, bem como a adjunção por parte do ESTADO/SECRETARIA de servidor pertencente à carreira de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica e a autorização de afastamento sem remuneração de servidores do quadro de pessoal de ambas as redes para ocupar cargo de diretor de escola, assegurando maior agilidade na tramitação dos processos das diversas parcerias ESTADO/ MUNICÍPIO para a melhoria da educação na região. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria e Rossano de Oliveira.

14 cm -10 1605170 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000553/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Araxá. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Municípiopara atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiroestadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito doprograma de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental,consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 2.604.543,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 10/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000554/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Periquito. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática,eletroeletrônicos, mobiliário escolar e equipamentos para cozinha industrial destinados ao atendimento de alunos matriculados nas escolas:E.M. Dom José Maria Pires, E.M. Francisca Martins Godoy, E.M. São Sebastião do Baixio, E.M. Waldemiro Barrel, CEMEI Sonho Encantado, CEMEI Criança Feliz,da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 592.286,03. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 10/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000552/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Campos Gerais. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de um CEMEI no Bairro Alta Vila. Valor do Repasse: R$ 2.013.028,32. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000550/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Cachoeira de Pajeú. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.154.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000548/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Borda da Mata. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 624.300,00. Valor da Contrapartida: R$ 45.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000502/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Alfredo Vasconcelos. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000519/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Jaíba . Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000520/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Jaíba. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000521/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Jaíba. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000503/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Nova União. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.020,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000501/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e o Município Água Boa. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 883.340,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 0. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000529/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Alfredo Vasconcelos. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.768.556,66. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000536/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e o Município Areado. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 962.100,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000537/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e o Município Belo Vale. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 530.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 64.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000538/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e o Município Bertópolis. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.299.900,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000541/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e o Município Bocaiuva. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 2.190.208,00. Valor da Contrapartida: R$ 230.892,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000542/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e o Município Bom Despacho. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.633.500,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000544/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e o Município Botumirim. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 479.200,00. Valor da Contrapartida: R$ 49.400,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000545/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e o Município de Brasília de Minas. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 718.600,00. Valor da Contrapartida: R$ 61.400,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000535/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Jaíba. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000547/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Crucilândia. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município de Crucilândia para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.898.500,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000546/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Bom Jardim de Minas. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município de Crucilândia para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 359.300,00. Valor da Contrapartida: R$ 30.700,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000543/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Bom Jesus do Galho. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município de Crucilândia para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 462.333,33. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000549/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Cachoeira da Prata. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da redepública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município de Crucilândia para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 479.200,00. Valor da Contrapartida: R$ 93.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 730 dias.

57 cm -10 1605150 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

ATO DE CONVALIDAÇÃO

Contratação Por Tempo Determinado Para Atender A Necessidade Temporária De Excepcional Interesse Publico

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pela Lei estadual n. 23.304/2019, e Decreto Federal n.47.906, de 2 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federativa da República – CR/88, esta forma especial de ingresso temporário de pessoal no serviço público está prevista no inciso IX do art. 37: IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Estadual n. 23.750/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 48097/2020, ambas datadas de 23 de dezembro de 2020, a FHA, no ano de 2021, publicou Editais com o objetivo de realizar o cadastro de reserva para a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para atuação no Quadro Administrativo da FHA e nas suas respectivas unidades de ensino, com amparo legal no art. 2º inciso VI, do referido Decreto;

CONSIDERANDO o disposto nas supramencionadas normas legais, a presente contratação possui prazo de vigência de 12(doze) meses e, em caso de prorrogação autorizada, o limite legal de prazo é de até 12 (doze) meses, com base no art. 5º, inciso IV, da referida Lei c/c o 4º, inciso IV, do citado Decreto Estadual,

CONSIDERANDO que a existência de contratos administrativos temporários formalizados pela FHA e contratados, desde março de 2021, em que consta, de forma expressa, clausula prevendo a possibilidade de prorrogação de vigência contratual nos termos autorizados pela Lei (Clausula Sexta);

CONSIDERANDO que esta Fundação integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/MG, por vinculação nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019 e que seu quadro de pessoal é composto pela carreira dos profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II, do art. 5º da Lei Estadual n.15. 293, de 5 de agosto de 2004;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que a Administração Pública pode rever os seus próprios atos administrativos, em consonância com o disposto na Súmula n.473, Supremo Tribunal Federal – STF, restando cumpridos os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, podendo convalidar seus atos considerados com sanáveis;

Estabelece para os contratos administrativos temporários vigentes, amparados pelas normas legais acima mencionadas, para os cargos de Analista Educacional– ANE, Assistente Técnico em Educação Básica – ATB e Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB, que a prorrogação de vigência contratual, nos casos que houver interesse das partes, se dará até a data de 31/12/2022, dentro do limite legal regulamentado.

Assim, ficam convalidados os referidos contratos administrativos temporários vigentes para os cargos acima mencionados, cujo prazo de prorrogação será até 31/12/2022, nos termos autorizados pelas normas legais supramencionados e resguardados dos direitos dos contratados.

O presente ato convalidação entra em vigor a partir da data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2021.

Ibirité, 10 de março de 2022.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da FHA

13 cm -10 1605148 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203102346570131.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 13/2022 – UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE MÚSICA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO TOTAL PROVA PRÁTICA	SOMA DA PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	DOMINGOS SAVIO LINS BRANDAO	82	-	82	1º
1	DOUGLAS TOMACIO LOPES MONTEIRO	58	-	58	2º
1	GLENDA MAIRA SILVA MELO	51,25	-	51,25	3º
1	MARCOS MATTURO FOSCHIERA	43,75	-	43,75	4º
1	BELQUIOR GUERRERO SANTOS MARQUES	42	-	42	5º
1	ALEXANDRE GISMONTI MEDEIROS AMIM	40	-	40	6º*
1	GILSON PEREIRA SILVA	40	-	40	7º
1	LEVY PACHECO DE OLIVEIRA NETO	37,75	-	37,75	8º
1	GLEISON DO CARMO OLIVEIRA	35,25	-	35,25	9º
1	VINICIUS MENDES RODRIGUES	35	-	35	10º
1	ROBERT MOURA DOS REIS	34	-	34	11º
1	DANIEL COSTA DE MORAIS QUERINO	33	-	33	12º
1	MAURICIO MARIO MONTEIRO	31,5	-	31,5	13º
1	GUSTAVO FREDERICO BRACHER E SILVA	30,25	-	30,25	14º
1	JULIANO DE MAGALHAES CAVALCANTI DINELLI LOPES	29	-	29	15º
1	BRUNO VIVEIROS MARTINS	28,5	-	28,5	16º
1	MANUELA TRIANI GOMES DE KNEGT BRIERE	24,25	-	24,25	17º
1	DENIELE NAIARA PERTOTTI MELLO	22,75	-	22,75	18º
1	MAGNO CIRQUEIRA CORDOVA	20	-	20	19º
1	LUANA MAIARA DOS SANTOS	18,5	-	18,5	20º
2	GUILHERME AUGUSTO SOARES DE CASTRO	75,25	89	164,25	1º
2	LEVY PACHECO DE OLIVEIRA NETO	39,5	D3	-	D3
2	ALEXANDRE GISMONTI MEDEIROS AMIM	-	-	-	D1
2	BELQUIOR GUERRERO SANTOS MARQUES	-	-	-	D1
2	DANIEL CORDOVA CHRISTOFARO	-	-	-	D1
2	GUSTAVO FREDERICO BRACHER E SILVA	-	-	-	D1
2	MARCOS MATTURO FOSCHIERA	-	-	-	D1
2	SAMY ERICK FERREIRA FELIX	-	-	-	D1
3	MATEUS ESPINHA OLIVEIRA	61	85	146	1º
4	LUCIANO GATELLI	41,5	100	141,5	1º
5	THELMA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA LANDER	48	96	144	1º
5	JULIANO DE MAGALHAES CAVALCANTI DINELLI LOPES	29	D2	-	D2
6	GUSTAVO GARCIA TRINDADE	36	100	136	1º

* Critério de desempate: inciso IV do item 6.3.1 do Edital
D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.
D2 - Candidato(a) desclassificado(a) por não comparecer à Etapa do Processo Seletivo prevista no item 4.2 do Edital
D3 - Candidato(a) desclassificado(a) por não atender ao previsto no item 5.4 do Edital

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão de Convocação Temporária

24 cm -10 1605129 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 18/2022, Portal de Compras nº 9325259. SEI nº 2350.01.0010384/2021-73. Processo de Compras nº 2351800 02/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI . Objeto: Prestação de serviços de mudança, em veículo de carga de transporte (caminhão tipo "baú"), de mobiliário e demais bens das Unidades Faculdade de Educação - FAE, Mestrado e Faculdade de Políticas Públicas - FAPP da UEMG, incluindo o serviço de carga e descarga, desmontagem e montagem de mobiliário, fornecimento de materiais para embalagem dos objetos, mão de obra, equipamentos e acessórios necessários para transporte e fixação dos bens e seguro da mercadoria. Vigência: 06 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R$ 149.000,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.40 65.0001.3390.39.06.0.10.1. Data da Assinatura: 10/03/2022.

4 cm -10 1604872 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2351902 01/2022

PROCESSO DE COMPRAS nº. 2351902 01/2022 - Processo SEI: 2350.01.0013168/2021-80. TIPO: Menor Preço – OBJETO: Serviços de limpeza de terreno, capina e roçagem para o terreno da Universidade do Estado de Minas Gerais localizada na Avenida Escócia, 1000 - Bairro Cidade das Águas - Frutal/MG, além do recolhimento e transporte de resíduos para local adequado. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 25/03/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

3 cm -10 1605146 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 19/2022, Portal de Compras Nº 9325324/2022. SEI nº 2350.01.0000639/2022-24. Cotação Eletrônica de Preços - COTEP 2351053 000006/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e EDER CARLOS SALAZAR SOTTO. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para manutenção do Portal de Periódicos da UEMG, que utiliza a plataforma Open Journal Systems/Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas OJS/SEER, da Universidade do Estado de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor total da contratação: R$ 5.140,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.122.705.2500.0001.3390.40.02.0.10.1. Data da Assinatura: 10.03.2022.

3 cm -10 1605015 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 235103032 – PROCESSO DE COMPRAS nº 2351030 32/2021 – Processo SEI: 2350.01.0008907/2021-85 - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Laboratório de Química. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 23/03/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br

Belo Horizonte, 10 de março de 2022
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

3 cm -10 1604742 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2022

CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE BONITO DE MINASE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DAFUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS.Objeto: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre os convenentes para operacionalizar a cessão, pelo Município de Bonito de Minas, de servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, à Fundação Educacional Caio Martins, na modalidade COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO. Vigência: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e demonstração do interesse público, mediante requerimento da Fundação Educacional Caio Martins, nos termos supra. Do Pagamento: A despesa decorrente do pagamento do servidor e do recolhimento das contribuições previdenciárias e patronais incidentes,correrá por conta da (s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90.1101.0.10.1;2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90.1304.0.10.1.Belo Horizonte,08 de março de 2021.

4 cm -10 1604901 - 1

CONTRATO Nº 9325353/2022,

Partes: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS E A EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Valor R$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotação orçamentária: 2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90.4002.0.10.1. Assinatura: 10/03/2022. Geraldina Rodrigues de Souza.

3 cm -10 1604893 - 1